DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 27 de março de 2026 Nº 29.202

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 363/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, **em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1004166-44.2026.8.11.0041**, **em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT**, e tendo em vista o que consta do **Processo Digital nº 2026.0.01785**, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem **SUSPENDER até a decisão de mérito**, os efeitos do **Ato nº 30/2026**, de 13/01/2026, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Reversão da aposentadoria por invalidez do Sr. **MARCOS MELO**, RG 90**60/SSP/MT, CPF nº 621.***.***-00, restabelecendo os efeitos do **Ato nº 23.664/2018**, de 06/03/2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, com as alterações promovidas pelo **Ato nº 24.060/2018**, de 21/03/2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, voltando a condição de aposentado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1797891

ATO N.º 440/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR- PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo Digital nº 2026.0.02404**, da Fundação Mato Grosso Previdência, e, **em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1004000-60.2023.8.11.0059**, em trâmite perante o Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais de Cuiabá - MT, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** o ATO n.º 1957/2025/MTPREV, de 06/10/2025, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor da Sra. **MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO**, portadora do RG nº 34***93-7/SESP/MT e CPF nº 861.***.***-72, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "08", 30 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1797893

ATO Nº 551/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, **em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 1005318-30.2026.8.11.0041**, **em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT**, e tendo em vista o que consta do **Processo Digital nº 2026.0.03188**, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem **SUSPENDER até a decisão de mérito**, os efeitos do **Ato nº 2053/2025**, de 22/12/2025, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Reversão da aposentadoria por invalidez da Sra. **SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA**, RG 03***85-9/SESP/MT, CPF nº 488.***.***-20, restabelecendo os efeitos do **Ato nº 4.543/2019**, de 17/10/2019, publicado no Diário Oficial de 18/10/2019, voltando a condição de aposentada.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1797881

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 574/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC n° 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constituição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "b" e inciso II, alínea "b", artigo 24-G, inciso I, do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n° 18/2022-PP, processo n° 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n° 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N° 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2026.4.03581, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade**, **a pedido**, **com proventos proporcionais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCIA ROSA DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 00***0/CBM/MT e do CPF nº 820.***.***-59, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 24 Anos, 10 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 7 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1797858

ATO N. 575/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.03582, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1043/2026, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AUTEMAR CARDOSO MARQUES**, portador (a) do RG nº 00***2/CBM/MT e do CPF nº 544.***.***-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1797863

ATO N. 576/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.03583, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1044/2026, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RONALDO ALVES SOARES**, portador (a) do RG nº 00***6/CBM/MT e do CPF nº 545.***.***-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1797861

ATO N. 577/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC n° 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, também da Constitiuição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n° 18/2022-PP, processo n° 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n° 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N° 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2026.4.03584, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade**, **a pedido**, **com proventos proporcionais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLEUBE MARCELO COSTA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 88***7/PM/MT e do CPF nº 871.***.***-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 26 Anos e 19 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 4 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1797857

ATO N. 578/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2026.4.03587, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir**, **a pedido**, **para a Inatividade**, **com proventos integrais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCO AUGUSTO MONTEIRO DA FONSECA**, portador (a) do RG nº 88***5/PM/MT e do CPF nº 626.***.***-06, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 4 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 4 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1797856

ATO N. 579/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, redação dada pela EC n° 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal; com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I, do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n° 18/2022-PP, processo n° 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n° 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N° 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2026.4.03588, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade**, **a pedido**, **com proventos proporcionais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALUISIO METELO JUNIOR**, portador (a) do RG nº 00***6/CBM/MT e do CPF nº 809.***.***-59, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 3 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1797864

ATO N. 580/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.03594, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1042/2026, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE FRANCO FILHO**, portador (a) do RG nº 00***6/CBM/MT e do CPF nº 481.***.***-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1797860

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N°004/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/04877
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ n. 45.369.129/0001-00
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização profissional, microfones sem fio, mesa digital, nobreaks e workstations de controle e operação, incluindo todos os materiais, cabos, conectores, acessórios e serviços necessários para o pleno funcionamento do sistema audiovisual, destinados à modernização e aprimoramento técnico do Auditório Garcia Neto, localizado na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026/CASACIVIL/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0001
Projeto/Atividade: 2009
Fonte: 1.500.0000/ 2.500.0000/ 2.501.0100
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.014
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários suficientes para a execução do objeto.
VALOR TOTAL: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E **GLEIDSON DE OLIVEIRA MELO** Representante da Empresa - MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 020/2026/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
CASACIVIL--PRO-2026/04877 Contrato n.004/2026/CASA CIVIL/MT	MEDIATIZE INTERME-DIANDO SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 45.369.129/0001-00	Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização profissional, microfones sem fio, mesa digital, nobreaks e workstations de controle e operação, incluindo todos os materiais, cabos, conectores, acessórios e serviços necessários para o pleno funcionamento do sistema audiovisual, destinados à modernização e aprimoramento técnico do Auditório Garcia Neto, localizado na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses 26/03/2026 a 26/03/2027	Cleiton Rosa da Silva Ferreira Matrícula: 251972	Gabriel Macário Amorim Matrícula: 319040	Anthony Felipe Alves da Conceição Matrícula: 322787

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1797713

EXTRATO DO CONTRATO N°003/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/14690
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: ATIV INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ n. 19.445.189/0001-54
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização profissional, microfones sem fio, mesa digital, nobreaks e workstations de controle e operação, incluindo todos os materiais, cabos, conectores, acessórios e serviços necessários para o pleno funcionamento do sistema audiovisual, destinados à modernização e aprimoramento técnico do Auditório Garcia Neto, localizado na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026/CASACIVIL/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0001
Projeto/Atividade: 2009
Fonte: 1.500.0000/ 2.500.0000/ 2.501.0100
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.018 - **R$ 624.708,34**/ 4.4.90.52.007 - **R$ 28.877,94**/ 3.3.90.40.008 - **R$ 33.413,72**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários suficientes para a execução do objeto.
VALOR TOTAL: **R$ 687.000,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E **ROBSON MARTINS FERNANDES** Representante da Empresa - ATIV INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA.

PORTARIA Nº 021/2026/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
CASACIVIL--PRO-2025/14690 Contrato n. 003/2026/CASA CIVIL/MT	ATIV INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 19.445.189/0001-54	Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização profissional, microfones sem fio, mesa digital, nobreaks e workstations de controle e operação, incluindo todos os materiais, cabos, conectores, acessórios e serviços necessários para o pleno funcionamento do sistema audiovisual, destinados à modernização e aprimoramento técnico do Auditório Garcia Neto, localizado na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses 26/03/2026 a 26/03/2027	Cleiton Rosa da Silva Ferreira Matrícula: 251972	Gabriel Macário Amorim Matrícula: 319040	Anthony Felipe Alves da Conceição Matrícula: 322787

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1797779

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2024/ CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/01172.02
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA EPP. CNPJ: 05.621.915/0001-38.
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob a OJN de nº 006/CPPGE/2023, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/03/2026 a 28/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 0001 - Casa Civil
Projeto/Atividade: 2005
Fonte: 1.500.000/1.501.0100
Programa: 036
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.053/ **R$ 4.557,88** e 3.3.90.39.102/ **R$ 294,28**
Unidade Gestora:0014 - Casa Militar
Projeto/Atividade: 2007
Fonte:1.500.000/1.501.0100
Programa: 036
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.053/ **R$ 2.203,68**
VALOR TOTAL: R$ 7.055,84 (sete mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 011/2024/CCV/MT - Garantia de Execução.
RATIFICAÇÃO: : Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, Termo Aditivo, e Termos de Apostilamentos anteriores, não modificados por este Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.
ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **ELZIRA DE OLIVEIRA REIS** Representante da Empresa META EXTINTORES LTDA EPP.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1797781

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 305/SAGP/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial proferida no processo n°. 1009249-98.2025.8.11.0001 em trâmite nos Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no qual determina à redução da jornada laboral em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem prejuízo remuneratório, nos termos do Tema 1.097/STF; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/04822.

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho da servidora **Denise Pedroso**, matrícula n° 217578/002, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária, sem a necessidade de compensação, e sem alteração dos subsídios, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1009249-98.2025.8.11.0001.

Art. 2° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1797702

ATO ADMINISTRATIVO Nº 231/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, e suas alterações, considerando ainda o que dispõe o processo: SEDUC-PRO-2025/12620, do servidor **JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**, matrícula: 77534/03 - Cargo: Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, lotado na Secretaria de Educação Básica - Seduc, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor do Decreto n.º 589 publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 26/05/2003, pag. 06, que concedeu Enquadramento na carreira, por motivo de duplicidade de concessão.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de março de 2026.

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1797705

ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; Considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e suas alterações; considerando, ainda, o que dispõe o processo SES-PRO-2024/36078, do servidor **Carlos Magno da Gama Figueiredo**, matrícula n°.42419/01 - cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria Estado de Saúde - SES, resolve:

Art.1º Retificar em parte do Decreto n.º 5155, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/02/2005, pag. 03, que concedeu progressão vertical Nível 09, quanto a produção de efeitos,

Onde se lê: 31/08/2004
Leia-se: 01/04/2004

Art.2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de março de 2026.

Assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1797706

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.157 (EDIÇÃO EXTRA), DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002; na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014; na Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como cumprindo o que estabelece o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado n° 28.157, em 05 de janeiro de 2022, e suas retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, o edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação n° 005/2022 ao Edital n° 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra n° 02 do Diário Oficial do Estado (DOE) n° 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item n° 5, alterou o item 3.2.2, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3, para inclusão/ matrícula junto a Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, de acordo com o prazo estabelecido no edital de convocação", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 002/2022-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital 004/2022-SEPLAG/ SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado n° 28.386 - Edição Extra, de 02 de dezembro de 2022, pág. 47-52 e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo do Edital nº 010/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 004/2022-SEPLAG/SESP/ MT, de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, pág. 67-72, atualizado em lista única pela FUFMT;

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **GERALDO ROBERTO DIAS**, sexo masculino, classificado na 97ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/16008 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **LUÍS FELIPE MONTEIRO CHIAPINOTTO**, sexo masculino, classificado na 90ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/17570 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO**, sexo masculino, classificado na 82ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/17812 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **FREDERICO VIEIRA SILVA**, sexo masculino, classificado na 72ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01326 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 65ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01430 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **DIOGO BATISTA CARNEIRO DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 76ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01511 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **ROBERTO SILVA VIEIRA**, sexo masculino, classificado na 93ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/02766 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **WELLINGTON ALVES DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 64ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/03965 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pela candidata **VERÔNICA REGINA RIBEIRO DE AZEVEDO**, sexo feminino, classificada na 174ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04163 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **BRENO MARQUES FRANÇA ARAÚJO**, sexo masculino, classificado na 104ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04222 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **TERCIO SILVA FLOR SOBRINHO**, sexo masculino, classificado na 127ª posição do tipo de vaga ampla concorrência e 21ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos (melhor posicionamento), o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04235 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **VITOR DE MELO PEREIRA**, sexo masculino, classificado na 84ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04351 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **GABRIEL FRANCISCO GUIMARÃES MARQUES**, sexo masculino, classificado na 114ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04411 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **RENAN MEDEIROS JAURIS**, sexo masculino, classificado na 101ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04643 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **DANIEL HENRIQUE DAROS**, sexo masculino, classificado na 98ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01327 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 86ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/01359 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **ROBERT LACERDA DA SILVA**, sexo masculino, classificado na 66ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM- PM-PRO-2026/02896 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA**, sexo masculino, classificado na 115ª posição do tipo de vaga ampla concorrência e 20ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos (melhor posicionamento), o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04036 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **DOGLAS RAMBO**, sexo masculino, classificado na 106ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04111 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pelo candidato **IGOR RENATO SOUZA SANTOS**, sexo masculino, classificado na 106ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04260 (SIGADOC);

Posto isso, torna pública:

01. A convocação de **40 (quarenta) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno a Oficial, de acordo com o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como do Edital nº 010/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 28.919, de 29 de janeiro de 2025, pág. 67-72, atualizado em lista única de classificação do cadastro reserva pela FUFMT;

02. A decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487 em que, para efeito de aplicação, fora observada recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGADOC);

03. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21 de novembro de 2024, pág. 26);

04. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno a Oficial da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração a Aspirante a Oficial da PMMT, conforme art. 10, § 4º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014;

05. O candidato convocado deverá se apresentar no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, sito na Rua Maysa Matarazzo s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização por parte da APMCV, apresentar-se-á a fim de ser submetido à inspeção de saúde, na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno a Oficial PM;

06. O candidato convocado deverá observar as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação; e

07. O Comandante da APMCV/PMMT deverá encaminhar a cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)
CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)
CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

NA APMCV/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
13/04/2026	7h	1º ao 32º - Ampla Concorrência 1º ao 8º - Pessoa Preta ou Parda

NA DGSSTM/PMMT - condicionado à autorização da APMCV/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
22/04/2026	13h30	1º ao 32º - Ampla Concorrência 1º ao 8º - Pessoa Preta ou Parda

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento em folha A4).

1 - Registro Geral (RG) ou Registro Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT), para candidatos militares estaduais de Mato Grosso - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo IV** - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acúmulo ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo V** - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no **anexo VI**, sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa n° 01 do Decreto n° 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno a Oficial da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;
10 - Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde: 10.1.Teste Ergométrico com laudo; 10.2.Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL. 10.13. Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista); 10.14Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar o original, com cópia legível;
Observação: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT, na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT; **Observação II**: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos, com exceção do exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, com prazo de 10 (dez) dias.
12 - Título de eleitor - cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
13 - **Diploma de conclusão de bacharelado em Direito e histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar n° 555/2014. a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica; b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações: I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil; II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio. c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios: I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ; II - nome completo do candidato convocado; III - nome do curso; IV - data de início e término (período de realização); V - carga horária do curso; VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União; VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado; VIII - data e local de expedição do atestado. d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição; e. O candidato deverá entregar o diploma na APMCV como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela APMCV.
14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada conforme modelo no **anexo VIII**;
16 - Carteira Profissional (trabalho) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX** - Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da data de inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, todos quando couber, de modo a afastar situação ilegal de acúmulo de cargo;
19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;
20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;
21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única (folha A4) - Atualizada;
23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única (folha A4);
24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;
25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;
26 - 01 (uma) Foto 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4 conforme indicado no **anexo XI**;
27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X.** Em face única (folha A4);
28 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação; e
29 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
01	67	1661	ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN	20****39-SSP/MT	**/**/1992	80,500
02	68	1901	PUBLYO RAFAELL SOARES	88**41-PM/MT	**/**/1994	80,500
03	71	1187	JORDAN NAVES COSTA	16****60-SSP/MT	**/**/1990	80,000
04	73	4882	MARCIO DA SILVA MACIEL	88**71-PM/MT	**/**/1995	80,000
05	77	1142	EDUARDO ISAACK DE OLIVEIRA CASTRO	56***90-SSP/GO	**/**/1992	79,500
06	81	1711	JADSON SILVA DE LIMA (*)	53***02-PC/GO	**/**/1991	79,000
07	83	1012	GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA	26****19-SESP/MT	**/**/1997	79,000
08	85	3246	TARIK FERREIRA	20****59-SSP/MT	**/**/1992	79,000
09	89	72	GERSON DIAS DE OLIVEIRA MILAZZO	3***7-PM/GO	**/**/1990	78,500
10	91	762	MURILLO DE FIGUEIREDO CHAVES E SOUSA	51***21-SPTC/GO	**/**/1990	78,500
11	92	1238	RAFAEL CRISOSTOMO MOUSINHO	23***19-SSP/DF	**/**/1986	78,000
12	94	1301	LEONARDO VICENTE SATUF SILVA DE CARVALHO	17****92-SSP/MG	**/**/1996	78,000
13	99	3321	VICTOR LACERDA PORTO	14******06-SSP/BA	**/**/1996	78,000
14	100	1800	JOÃO OTÁVIO DE MEDEIROS FELINTO RABÊLO	00*****61-ITEP/RN	**/**/1995	78,000
15	102	3407	TIAGO ANTONIO CAVALETTI	19****64-SSP/MT	**/**/1989	77,500
16	103	3180	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	16****53-SSP/MT	**/**/1989	77,500
17	105	1378	MARCELO VALENTE ARAUJO	00*****47-SSP/RN	**/**/1993	77,000
18	107	1155	GILIAD LOPO OLIVEIRA	58***51-SSP/GO	**/**/1992	77,000
19	109	1518	JULIO CEZAR LINO GUIMARAES	88**23-SESP/MT	**/**/1991	77,000
20	110	900	WILLIAM LUCAS JULIANO DE ALCÂNTARA	88**10-PM/MT	**/**/1995	77,000
21	111	1749	ABDRAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO	28***53-SSP/DF	**/**/1991	77,000
22	112	1259	CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA	88**00-SESP/MT	**/**/1994	77,000
23	113	99	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO (*)	21****08-SSP/MT	**/**/1986	77,000
24	116	981	PHILIPPE FREITAS GOMES	18**02-OAB/RJ	**/**/1986	76,500
25	131	554	CAMILA COUTINHO REIS	20****68-SSP/MT	**/**/1994	75,500
26	156	4371	ISAELY LORENN DA SILVA	17****50-SSP/MT	**/**/1990	74,500
27	166	3896	SINDY THUANY KALITSKI DE ALMEIDA	23****26-SSP/MT	**/**/1990	74,000
28	180	2027	ROBERTA NASCIMENTO OLIVEIRA	19****50-SSP/MT	**/**/1996	73,000
29	193	1677	DEISE PEREIRA PACHECO GOMES	23****90-SSP/MT	**/**/1996	72,000
30	198	2228	JANIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS	20****70-SSP/MT	**/**/1990	71,500
31	203	611	MARIANA NAYA DE BRITO RAMOS	29***05-SSP/DF	**/**/1993	71,000
32	220	1543	RAELINE MOREIRA DOS SANTOS	17****54-SSP/MT	**/**/1989	70,500

CARGO: ALUNO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: PESSOA PRETA OU PARDA (PPP)
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORDEM	CL	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
01	22	3243	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	88**61-PM/MT	**/**/1993	75,500
02	23	140	THALES CONSTANCIO TEMOTEO	01******57-MD/RJ	**/**/1989	75,500
03	24	4571	NICHAEL KENEDY RAFAEL DOS SANTOS	80***00-POLÍCIA/GO	**/**/1993	75,000
04	25	1646	GILSON SILVA DO CARMO	55***57-SPTC/GO	**/**/1993	75,000
05	26	702	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	26****10-SSP/MT	**/**/1999	74,500
06	27	353	SIMÃO AURELIANO DE BARROS NETO	04*******80-DETRAN/MT	**/**/1991	74,500
07	28	857	WELLISON SMITHE ALVES	30***29-SSP/DF	**/**/1992	74,500
08	30	3951	GILSON LUCAS CARVALHO MARTINS	55***30-SSP/GO	**/**/1992	74,000

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS.

NOME:
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) N°: CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:
SEXO: COR: ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: _____/_____/_____ à _____/_____/_____
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:
NATURALIDADE:
NACIONALIDADE:
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO: UF DO EMPREGO ANTERIOR:
REGISTRO GERAL (RG) N°:ÓRGÃO EXPED.: UF: DATA DA EXP.:
TITULO DE ELEITOR N°: ZONA: SESSÃO: UF:
CNH N°: CATEGORIA: VALIDADE: UF:
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°: SÉRIE: UF:
DOC. MILITAR N°: SERIE: ÓRGÃO: UF:
CERTIDÃO DE CASAMENTO N°: LIVRO: FOLHA:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO: FOLHAS:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO: FOLHAS:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complemento/bairro/cidade/UF):
CEP:
TELEFONE: CELULAR:
E-MAIL :
PIS/PASEP:
DADOS BANCÁRIOS(BANCO DO BRASIL S/A) - AG.: C/C.:
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):
GRAU DE PARENTESCO:
TELEFONE:
EMAIL:

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO.

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade, RG. n°: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n°: _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42,** § **3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.

Eu, _____, infra-assinado(a), brasileiro(a), estado civil: _____ portador(a) do RG nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO A OFICIAL PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual): _____
_____

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual): _____
_____

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual): _____
_____

4) Outros (identificação/valor atual): _____
_____

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO.**

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECENDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE.

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitos e intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Porquê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por que?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		

Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?		
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?			Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?						O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		

Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique.		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.
Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

Eu,_____,inscrito(a)noCPFsobnº:_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº: _____ órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob número: _____, portador (a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4.

ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR

Foto 3x4
Colar aqui

Candidato (a): _____
Protocolo de inscrição: _____, classificação: _____, tipo de vaga: _____.

_____
Assinatura do candidato

Protocolo 1797695

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, **e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como ao estabelecido no **Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT**, **de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação n° 004/2022 ao edital n° 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra n° 02 do Diário Oficial do Estado n° 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item n° 3. alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: □Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.□, bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra n° 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 17/2026-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.196, de 19 de março de 2026, pág. 3-39, atualizado em lista única de classificação do cadastro reserva pela FUFMT;

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pela candidata **PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO**, sexo feminino, classificada na 827ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/19284 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **RAFFAEL JARDIM FONSECA**, sexo masculino, classificado na 773ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/19446 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **BRUNO SANTANA MACHADO**, sexo masculino, classificado na 737ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/03967 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **GABRIEL VICTOR PORTELA DE ARAÚJO**, sexo masculino, classificado na 709ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/03996 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de final de lista de classificados no concurso público, interposto pelo candidato **BRENDA CAROLINE REZENDE LIMA**, sexo masculino, classificado na 901ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04413 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pela candidata **DÉBORA FONSECA COUTINHO**, sexo feminino, classificada na 903ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/19797 (SIGADOC);

Considerando o requerimento de desistência voluntária de nomeação em concurso público, interposto pela candidata **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, sexo masculino, classificada na 887ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo Administrativo nº PM-PRO-2026/04283 (SIGADOC);

Considerando o deferimento de liminar nos autos da decisão judicial transitada em julgado nº 1024014-22.2023.8.11.0041, em trâmite perante o Juízo Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor do candidato **MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO**, sexo masculino, classificado na 159ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes nos Processos Administrativos nº PGE-PRO-2025/12646, PM-PRO-2025/12646 e PGE-PRO-2025/02257;

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1013140-75.2023.8.11.0041, em trâmite perante a Terceira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em favor do candidato **PAULO JUNIOR ROSA**, sexo masculino, classificado na 397ª posição do tipo de vaga ampla concorrência (melhor posicionamento) e 68ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes no Processo Administrativo nº PM-PRO-2025/12865;

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1003633-95.2023.4.01.3600, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor do candidato **MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA**, sexo masculino, classificado na 143ª posição do tipo de vaga ampla concorrência (melhor posicionamento) e 17ª posição do tipo de vaga reservada a negros e pardos , que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes no Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/23942;

Considerando o deferimento de Agravo de Instrumento nº 1015143-70.2025.4.01.0000, em trâmite perante o Gabinete 34 - Desembargador Federal Pablo Zuniga Dourado do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em favor do candidato **JHON THYAGO PEREIRA DA CRUZ**, sexo masculino, classificado na 439ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação, com informações constantes no Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/09132;

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1009127-33.2023.8.11.0041, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor do candidato **SAMUEL ARAÚJO GOMES**, sexo masculino, classificado na 258ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação.

Considerando o deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1028655-87.2025.4.01.3600, em trâmite perante a 1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT, em favor do candidato **SIDSLEY PEREIRA BARBOSA**, sexo masculino, classificado na 818ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, conforme sua classificação.

Considerando, deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1021131-34.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor de **TAISLAINE SANTANA OELKE**, sexo feminino, classificado na 669ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração da impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, inicialmente com a inscrição indeferida para início do 33º Curso de Formação de Soldado (CFSd) da PMMT, nos termos da Portaria nº 048/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.968, de 10 de abril de 2025, pág. 16-17), com informações constantes na Portaria nº 069/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.986, de 10 de abril de 2025, pág. 32) e nos Processos Administrativos PM-PRO-2025/06369, PGE-PRO-2026/00731 (SIGADOC);

Considerando, deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1021138-26.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor de **CHEYLA JORDANIA SOARES DOS SANTOS SILVA**, sexo feminino, classificado na 698ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração da impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, inicialmente com a inscrição indeferida para início do 33º Curso de Formação de Soldado (CFSd) da PMMT, nos termos da Portaria nº 048/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.968, de 10 de abril de 2025, pág. 16-17), com informações constantes na Portaria nº 137/QCG/DGP/2025 (DOE nº 29.100, de 21 de outubro de 2025, pág. 30-31) e no Processo Administrativo PGE-PRO-2025/15389 (SIGADOC);

Considerando, deferimento de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1038554-07.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, em favor de **ANDERSON ROGER PEREIRA OLIVEIRA**, sexo masculino, classificado na 691ª posição do tipo de vaga ampla concorrência, que determina reintegração do impetrante no certame e participação no curso de formação na condição de Aluno a Soldado da PMMT, inicialmente com a inscrição indeferida para início do 33º Curso de Formação de Soldado (CFSd) da PMMT, nos termos da Portaria nº 052/QCG/DGP/2025 (DOE nº 28.983, de 07 de maio de 2025, pág. 24), com informações constantes nos Processos Administrativos PGE-PRO-2025/08541, PM-PRO-2025/08021 e SESP-PRO-2025/24972 (SIGADOC);

Posto isso, torna pública:

01. A convocação de **300 (trezentos) candidatos classificados** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno a Soldado.

02. Da decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487, c/c com o Parecer da lavra da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo administrativo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGA DOC DO ESTADO);

03. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, p. 26).

04. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno a Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

05. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2, bairro Lírio do Vale, Cuiabá-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, inspeção de saúde na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM.

06. O candidato convocado **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação.

07. O Comandante da ESFAP/PMMT deverá providenciar o encaminhamento de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)
CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)
CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

NA ESFAP/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
13/04/2026	7h	1º ao 40º - Ampla Concorrência
13/04/2026	13h	41 ao 80º - Ampla Concorrência
14/04/2026	7h	81 ao 120º - Ampla Concorrência
14/04/2026	13h	121º ao 160º - Ampla Concorrência
15/04/2026	7h	161º ao 200º - Ampla Concorrência
15/04/2026	13h	201º ao 240º - Ampla Concorrência
16/04/2026	7h	1º ao 30º - Pessoa Preta ou Parda
16/04/2026	13h	31º ao 60º - Pessoa Preta ou Parda

NA DGSSTM/PMMT - condicionado à autorização da ESFAP/PMMT

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
23/04/2026	7h	1º ao 40º - Ampla Concorrência
23/04/2026	13h30	41º ao 80º - Ampla Concorrência
24/04/2026	7h	81º ao 120º - Ampla Concorrência
24/04/2026	13h30	121º ao 160º - Ampla Concorrência
27/04/2026	7h	161º ao 200º - Ampla Concorrência
27/04/2026	13h30	201º ao 240º - Ampla Concorrência
28/04/2026	7h	1º ao 30º - Pessoa Preta ou Parda
28/04/2026	13h30	31º ao 60º - Pessoa Preta ou Parda

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento)

1 - Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo IV** - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no **anexo V** - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no **anexo VI**, sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa n° 01 do Decreto n° 4.487, de 18 de junho de 2002. (DOE nº 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;

7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);

8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno a Soldado da PMMT;
Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista.
(O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;

9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;

10 - Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde: 10.1.Teste Ergométrico com laudo; 10.2.Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL.
10.13 Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
10.14 Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar original, com cópia legível

Observação I: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar da PMMT(DGSSTM/PMMT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;
Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão.
dos documentos.

12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - **Diploma** de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e **histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar n° 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:
I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;
II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:
I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;
II - nome completo do candidato convocado;
III - nome do curso;
IV - data de início e término (período de realização);
V - carga horária do curso;
VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;
VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;
VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na ESFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela ESFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no **anexo VIII**. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de trabalho - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX.** Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, em todos os casos quando couber;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única e em folha A4;

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto recente 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4 conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X.** Em face única e em folha A4;

28 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação;

29 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	143	16706	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA(*)	15****88-SSP/MT	**/**/1991	75.000
2	159	24676	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	18****51-SSP/MT	**/**/1992	74.000
3	258	4436	SAMUEL ARAÚJO GOMES(*)	22****00-SSP/MT	**/**/1993	72.000
4	397	21531	PAULO JUNIOR ROSA(*)	20****80-SSP/MT	**/**/1992	69.000
5	440	14546	JHON THYAGO PEREIRA DA CRUZ(*)	21****28-SSP/MT	**/**/1999	68.000
6	670	1678	TAISLAINE SANTANA OELKE(*)	20****26-SSP/MT	**/**/1995	65.000
7	692	4710	ANDERSON ROGER PEREIRA OLIVEIRA(*)	26****32-SSP/MT	**/**/1996	64.000
8	699	15156	CHEYLA JORDANIA SOARES DOS SANTOS SILVA(*)	22****93-SSP/MT	**/**/1994	64.000
9	704	14414	HALLISON DA SILVA CONCEICAO	19****34-SSP/MT	**/**/1988	64.000
10	705	27177	VANDERSON FRANCISCO MARINHO DA SILVA	18****68-SSP/MT	**/**/1988	64.000
11	707	6611	FABIOLA DE ARRUDA RODRIGUES	18****30-SESP/MT	**/**/1994	64.000
12	708	225	MAGNO DANILO DE SOUSA ATHAIDES	59***48-PC/GO	**/**/1995	64.000
13	711	25744	JOSE GONÇALO PEDROSO DA COSTA	17****03-SSP/MT	**/**/1986	64.000
14	712	28151	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	64***30-SSP/GO	**/**/1986	64.000

15	713	6668	PATRICK DE OLIVEIRA COSTA	19****52-SSP/MT	**/**/1987	64.000
16	714	8796	ADENOR PEDROSO NUNES DE HUNGRIA(*)	20****88-SSP/MT	**/**/1989	64.000
17	716	9646	ALEX SOARES DOS ANJOS	24****72-SSP/MT	**/**/1995	64.000
18	717	2669	LUANNY NETHINNY BARROS CORONEL	23****14-SSP/MT	**/**/1996	64.000
19	718	8659	MYRELLA DE SOUZA ORMOND	26****54-SEJUSP/MT	**/**/1998	64.000
20	719	12780	JONAS PABLO COUTINHO NASCIMENTO	22****94-SSP/MT	**/**/2000	64.000
21	720	16990	PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO	23****77-SSP/MT	**/**/1996	64.000
22	721	25932	ALYSON TEIXEIRA ALMEIDA	49***20-SSP/GO	**/**/1986	64.000
23	723	23557	ROZIANE ALVES DA SILVA	16****05-SSP/MT	**/**/1988	64.000
24	724	15972	REUBERTI SALATIANO DA CRUZ NOVAIS(*)	21****30-SSP/MT	**/**/1990	64.000
25	725	13058	TELLISSON DOS SANTOS ALVES	18****64-SSP/MT	**/**/1990	64.000
26	726	7823	FERNANDO FERREIRA FILBIDO	23****28-SSP/MT	**/**/1993	64.000
27	727	28521	ALEXANDRE PARECIS BARBOSA COSTA	32****78-SESP/MT	**/**/2002	64.000
28	728	6170	THIAGO LUIZ SETUBAL DE ALMEIDA	16****05-SSP/MT	**/**/1986	64.000
29	730	15529	JEAN CARLOS GUSMAO DE LARA	22****05-SSP/MT	**/**/1993	64.000
30	731	17519	LIZIANY PAULA E SILVA	20****31-SSP/MT	**/**/1993	64.000
31	732	1379	WENDER BARBOSA VIEIRA SOUZA	24****10-SEJUSP/MT	**/**/1996	64.000
32	734	22718	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA(*)	22****32-SSP/MT	**/**/1993	64.000
33	735	27707	LETICIA ROMANINI SANTOS	25****21-SSP/MT	**/**/1997	64.000
34	738	5125	JOZIMAR BATISTA PARDIM	17****39-SSP/MT	**/**/1988	64.000
35	739	6259	PAULO FRANÇA SAMPAIO	22****30-SSP/MT	**/**/1991	64.000
36	740	9402	JEFFERSON LUAN GOMES DE SOUSA	24****99-SSP/MT	**/**/1992	64.000
37	742	13161	ELIEZER GONZAGA DE ALMEIDA	22****47-SEJUSP/MT	**/**/1994	64.000
38	743	22130	JEFFERSON FRANCA DE ARAGAO	12***07-SSP/TO	**/**/1995	64.000
39	744	2224	RAUL VICTOR DA ROCHA CARVALHO SILVA	30****50-SESP/MT	**/**/2001	64.000
40	745	3338	VITOR SILVA GOMES	22****10-SSP/MT	**/**/1995	64.000
41	747	19651	JÉSSICA LUANA DOS SANTOS	27****13-SSP/MT	**/**/1997	64.000
42	748	15182	LUIZ MACIEL DA SILVA	24****28-SEJUSP/MT	**/**/1992	64.000
43	750	4934	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	25****28-SSP/MT	**/**/1997	64.000
44	751	20712	DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS	21****09-SSP/MT	**/**/1990	64.000
45	752	3611	KAROLINNE DE MELO CUNHA GARCES	22****00-SSP/MT	**/**/1992	64.000
46	753	9206	BEATRIZ DE BARROS MOREIRA	52**14-MD/MT	**/**/1993	64.000
47	754	885	PATRICIA MARIA GOMES SILVA FRADE	25****13-SSP/MT	**/**/1996	64.000
48	755	18160	DAIANE DE SOUZA NANTES	24****90-SSP/MT	**/**/1996	64.000
49	756	9906	MARIANA ERLICHE BARROS	25****50-SESP/MT	**/**/2001	64.000
50	757	4199	RAFAEL CESAR DA SILVA	30****35-SESP/MT	**/**/1986	64.000
51	759	17233	JOAO CLEBER DA COSTA	26****86-SSP/MT	**/**/1989	64.000
52	760	22951	EDINEY DA SILVA ROQUE	21****04-SSP/MT	**/**/1993	64.000
53	761	7956	ALINE TOZZI DEZAN DA SILVA FILBIDO	21****42-SSP/MT	**/**/1999	64.000
54	762	17	DANIEL ALVES FERNANDES	22****20-SSP/MT	**/**/1997	63.000
55	763	4477	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA	16****21-SSP/MT	**/**/1991	63.000
56	764	12692	GUTEMBERG GASPARIM DOS SANTOS	22****16-SSP/MT	**/**/1995	63.000
57	765	6350	ELZO JUNIOR GOMES FERREIRA	57***81-PCPA/PA	**/**/1987	63.000
58	766	22726	LUIS PAULO DE SOUZA MONTEIRO	18****20-SSP/MT	**/**/1987	63.000
59	767	22145	THALES FABIANO ROCHA ACOSTA	17****25-SSP/MT	**/**/1989	63.000
60	768	4259	JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA	21****91-SSP/MT	**/**/1991	63.000
61	769	614	THIAGO MORENO DE LIMA MAGALHÃES	28****47-SESP/MT	**/**/1995	63.000
62	770	3820	OSCAR JUNIO DOS SANTOS	54***38-SPTC/GO	**/**/1993	63.000
63	771	2216	ANDERSON ROSA DA SILVA	86**00-SESDEC/RO	**/**/1986	63.000
64	772	21775	ADAN VAZ RIBEIRO(*)	16****71-SSP/MT	**/**/1988	63.000
65	775	24152	LUCAS DANILO DILALLO(*)	20****44-SSP/MT	**/**/1992	63.000
66	776	5495	JESSICA LIMA CANDIDO	23****86-SSP/MT	**/**/1992	63.000
67	777	18089	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	21****80-SSP/MT	**/**/1993	63.000
68	778	8958	RANIEL DE SOUSA AMARAL	26****81-SSP/MT	**/**/1997	63.000
69	779	19071	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	25****64-SSP/MT	**/**/1998	63.000
70	781	24958	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	48***31-SPTC/GO	**/**/1987	63.000
71	782	1966	FRANCIELI ARGIONA DA SILVA	16****30-SSP/MT	**/**/1986	63.000
72	783	9690	LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA	13****32-SSP/MT	**/**/1986	63.000
73	785	1477	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA	23****63-SESP/MT	**/**/1993	63.000
74	786	350	SIDIMAR DA SILVA LOPES	24****61-SSP/MT	**/**/1996	63.000
75	787	6154	JONATAN RICHTER DOS SANTOS	21***95-SEJUSP/MS	**/**/1996	63.000
76	789	6175	MARIA GABRIELA FERREIRA PEREIRA	28****95-SESP/MT	**/**/2001	63.000
77	790	4202	SILVANA SOARES DA SILVA(*)	19****17-SSP/MT	**/**/1987	63.000
78	792	11443	LOURRANY OLIVEIRA SANTOS LONGUINHO	22****82-SSP/MT	**/**/1992	63.000
79	793	13511	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS(*)	22****37-SSP/MT	**/**/1995	63.000
80	794	14697	LETÍCIA APARECIDA GOMES ARRUDA(*)	25****24-SSP/MT	**/**/1995	63.000
81	795	4234	LUIZ FERNANDO AIRES ROCCA(*)	27****16-SSP/MT	**/**/1997	63.000
82	796	7728	ROSEAN DIAS DOS SANTOS	15****35-SSP/MT	**/**/1988	63.000
83	797	5906	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	19****13-SSP/MT	**/**/1989	63.000
84	798	9006	WELLINGTON RAMOS DENIS	20****80-SSP/MT	**/**/1990	63.000
85	801	14814	RENAN LEÃO GOMES	17****19-SSP/MT	**/**/1992	63.000
86	802	17520	DARLLINEY CÁSSINO JOSÉ DE SANTANA FILHO	26***30-SSP/DF	**/**/1991	63.000
87	804	3302	WEMERSON DOS SANTOS ROCHA	12***72-SESDC/RO	**/**/1998	63.000
88	805	6112	MARCELA FABYOLA FERRAZ SANTANA	19****87-SSP/MT	**/**/1986	63.000
89	806	18204	ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES	19****60-SSP/MT	**/**/1987	63.000
90	808	15105	ALEX JUNIOR AZEVEDO	21****36-SSP/MT	**/**/1989	63.000
91	809	5221	VANESSA APARECIDA DA PAIXÃO	22****92-SSP/MT	**/**/1995	63.000
92	810	5186	HILQUIAS DA SILVA FERREIRA	06*******72-DETRAN/MT	**/**/1995	63.000
93	811	23758	GABRIEL GOMES ARAUJO	26****29-SSP/MT	**/**/1997	63.000
94	812	3297	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA(*)	26****99-SSP/MT	**/**/1999	63.000
95	814	1049	GABRIELA BARROS PEREIRA	30****38-SESP/MT	**/**/2000	63.000

96	815	863	AUGUSTO BENVENUTO BERLEZI	29****28-SSP/MT	**/**/2000	63.000
97	816	16724	ANGÉLICA ALVES DE CASTRO	28****16-SSP/MT	**/**/2000	63.000
98	818	14543	SIDSLEY PEREIRA BARBOSA	26****85-SEJUSP/MT	**/**/1991	63.000
99	819	2074	WILLIAM FAGUNDES DOS SANTOS(*)	19****69-SSP/MT	**/**/1991	63.000
100	820	11533	JOÃO GABRIEL ATTILIO CAPOROSSI(27)	19****38-SSP/MT	**/**/1994	63.000
101	821	23617	LEONARDO BRUNO ALVES RODRIGUES	33****15-SEPS/MT	**/**/1995	63.000
102	822	12502	EDUARDO ARRUDA GARCIA	25****74-SEJSP/MT	**/**/1998	63.000
103	823	14595	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA(*)	65***13-SSP/GO	**/**/2001	63.000
104	825	3933	FERNANDO DE FREITAS MACIEL	27****96-SESP/MT	**/**/1998	63.000
105	826	5716	RENATO LUAN PEREIRA DOS SANTOS	15****80-SSP/MT	**/**/1987	63.000
106	827	19550	JACKSON FERREIRA RITA	52***91-SPTC/GO	**/**/1989	63.000
107	828	23268	KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO	22****82-SSP/MT	**/**/1990	63.000
108	831	11841	BRUNO ALCIDIO ELSENBACH	21****94-SSP/MT	**/**/1993	63.000
109	832	7727	VILSON PIVETA JUNIOR	22****05-SSP/MT	**/**/1993	63.000
110	833	12405	JOSÉ LEOMAR RODRIGUES PEREIRA	59***37-SSP/GO	**/**/1994	63.000
111	834	26890	RODRIGO CARVALHO FONSECA	28****40-SSP/MT	**/**/2000	63.000
112	835	1579	MATHEUS HENRIQUE PERES RIBEIRO	20****05-SSP/MT	**/**/2001	63.000
113	836	6519	THIAGO MARANGONI	23****17-SSP/MT	**/**/1992	63.000
114	838	16470	CLAUDIO VINÍCIUS LEITE JESUS	23****89-SSP/MT	**/**/1996	63.000
115	841	120	RODRIGO BONATTO E SILVA	20****67-SSP/MT	**/**/1994	63.000
116	843	6549	FELIPE DE FREITAS AMORIM	24****08-SEJUSP/MT	**/**/1998	63.000
117	844	24770	CHARLES BRONSON BULHÕES	19****65-SSP/MT	**/**/1986	63.000
118	845	10316	EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR	15****64-SSP/MT	**/**/1988	63.000
119	846	20958	WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA	20****29-SSP/MT	**/**/1991	63.000
120	847	22906	WANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA	23****25-SJUSP/MT	**/**/1994	63.000
121	848	9592	CRISTIANO JONES DE PINHO	20****53-SSP/MT	**/**/1990	63.000
122	849	20605	ELIAKUIM DE ARAUJO BARROS(*)	15****18-SSP/MT	**/**/1987	63.000
123	850	4182	TAMYRES DOS SANTOS	18****64-SSP/MT	**/**/1989	63.000
124	851	3600	INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA RICARDO(*)	17****71-SSP/MT	**/**/1990	63.000
125	852	3072	JULIANA PANDOLFO	80******28-SSP/RS	**/**/1995	63.000
126	853	17963	EMILLY DELLA PASQUA ESPINDOLA	19****00-SSP/MT	**/**/1995	63.000
127	854	11569	ADELSON MOREIRA PEREIRA	24****42-SSP/MT	**/**/1991	63.000
128	855	5878	MATEUS OLIVEIRA SOUSA	52***28-SSP/GO	**/**/1994	62.000
129	856	5379	MATHEUS DE LIMA DUTRA(*)	22****58-SSP/MT	**/**/1995	62.000
130	857	18961	LUIZ HENRIQUE VERZIGNAZZI	27****53-SESP/MT	**/**/1997	62.000
131	858	8387	FERNANDO HENRIQUE CHAUCHER DA CRUZ	23****34-SSP/MT	**/**/1992	62.000
132	863	4769	ANDRE FELIPE ROCHA PIMENTEL(*)	25****14-SESP/MT	**/**/1997	62.000
133	865	2594	EBERSON DE SOUZA PEREIRA	16****90-SSP/MT	**/**/1988	62.000
134	866	17944	EMILLY KAROLINY SANTOS MOITINHO	28****38-SSP/MT	**/**/1995	62.000
135	867	22637	CARMEM MILKAS CORBELLINI DE SOUZA	22****50-SSP/MT	**/**/1991	62.000
136	868	15183	WENDER DE AMORIM CERQUEIRA	19****98-SSP/MT	**/**/1992	62.000
137	870	17868	LUCAS JUNIOR COSTA DIAS DOS SANTOS	22****28-SSP/MT	**/**/1994	62.000
138	872	36	KECY JONES SANTOS DE JESUS	21****72-SSP/MT	**/**/1994	62.000
139	873	1589	LUCAS DA COSTA MORAES	22****39-SSP/MT	**/**/1994	62.000
140	874	5731	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	16***16-SSP/MS	**/**/1992	62.000
141	875	4067	WANDERSON LUCAS TELES DA SILVA	56***25-SSP/GO	**/**/1996	62.000
142	877	17637	DIENE VIEIRA DA COSTA	51***74-SPTC/GO	**/**/1987	62.000
143	878	21233	WESLEY FABIANO DE LIMA	20****52-SSP/MT	**/**/1989	62.000
144	879	22617	MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS	39*****93-SSP/SP	**/**/1990	62.000
145	880	11193	AUREO DA SILVA PAVAO	19****71-SSP/MT	**/**/1990	62.000
146	881	4367	ELISMAR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	20****58-SSP/MT	**/**/1990	62.000
147	882	27162	RALFER ALVES DOS SANTOS	18****77-SSP/MT	**/**/1991	62.000
148	883	16200	EMANUEL CORNELIO RODRIGUES DOS SANTOS	17****90-SSP/MT	**/**/1992	62.000
149	884	195	FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ	18****11-SSP/MT	**/**/1989	62.000
150	885	23847	JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS	22****93-SSP/MT	**/**/1992	62.000
151	886	14774	KENNEFER LEITE SILVA	21****50-SSP/MT	**/**/1992	62.000
152	888	5921	GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS	23****52-SSP/MT	**/**/1995	62.000
153	891	19525	MAYARA MENDES FELISMINO	16****87-SSP/MT	**/**/1989	62.000
154	892	3510	MATHAUS AQUINO DE MORAIS(*)	97**67-SESDC/RO	**/**/1995	62.000
155	894	1136	ALISSON FERNANDO BEZERRA DA SILVA(*)	31****02-SESP/MT	**/**/2000	62.000
156	895	4252	DIOGO MOREIRA GADELHA NEVES(45)	26****74-SSP/MT	**/**/2002	62.000
157	896	10009	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	16****33-SSP/MT	**/**/1986	62.000
158	899	3382	RAFAEL DE SOUZA LEITE	19****46-SSP/MT	**/**/1990	62.000
159	900	4802	DIANE CRISTINA DE FREITAS LEANDRO LIMA	51***01-SSP/GO	**/**/1991	62.000
160	902	14569	LARISSA CAMILA MENDES ALVES	11***76-SSP/TO	**/**/1996	62.000
161	903	3647	WALDSON JOAQUIM LEITE VIEIRA JUNIOR	26****83-SSP/MT	**/**/1998	62.000
162	907	17892	MATEUS LUCAS SILVA ADELINO	23****71-SSP/MT	**/**/1996	62.000
163	910	8376	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	23****75-SSP/MT	**/**/1991	62.000
164	911	14417	DAYLON ROBERTO PEREIRA	24****50-SESP/MT	**/**/1999	62.000
165	915	4158	VERONICA DIAS ALMEIDA	23****61-SSP/MT	**/**/1995	62.000
166	916	7817	SHINAIDER DE JESUS RODRIGUES(*)	22****70-SSP/MT	**/**/1995	62.000
167	917	7334	MARIANA BOTELHO SOUZA	12***32-SSP/TO	**/**/1995	62.000
168	918	8326	JONATHAN GOUVEIA DE QUADROS	15****27-SSP/MT	**/**/1986	62.000
169	919	18149	SIMONE ESPINOSA LIMA	17****94-SSP/MT	**/**/1987	62.000
170	920	25636	LEHU WANIO DE ARAUJO RENNER(*)	15****31-SESP/MT	**/**/1988	62.000
171	921	3289	WANDERLUCE CAROLINE MEDEIROS RAMOS FERNANDES	16****70-SSP/MT	**/**/1989	62.000
172	923	11271	ITALO KENNEDY OLIVEIRA ARRUDA	21****13-SSP/MT	**/**/1992	62.000

173	924	16900	WILLIAM ANDRE MENDES DE MORAIS	21****10-SSP/MT	**/**/1993	62.000
174	925	1675	JÉFERSON AMARANTE DOS SANTOS	38****92-SSP/PB	**/**/1994	62.000
175	927	4273	KELLY KAROLYNNE MELO DA SILVA	30****09-SSP/MT	**/**/2004	62.000
176	928	4963	JOHN LENNON NASCIMENTO DA COSTA	20****76-SSP/MT	**/**/1991	62.000
177	929	6991	LUCAS SCHEMBEK SILVA	17****84-SSP/MT	**/**/1994	62.000
178	930	10170	RYAN HENRIQUE SILVA PAIXÃO	28****19-SSP/MT	**/**/2002	62.000
179	931	19375	LEISLY CARDOSO DOS SANTOS(*)	19****90-SEJUSP/MT	**/**/1990	62.000
180	932	111	ANDRÉ MARQUES DE SOUZA	15****18-SSP/MT	**/**/1991	62.000
181	933	3226	WELLINGTON JANUARIO NUNES DA SILVA	20****16-SSP/MT	**/**/1994	62.000
182	935	22687	LEOMAR RODRIGUES DIAS	21****26-SSP/MT	**/**/1992	62.000
183	936	8645	JONATHAM DE BARROS FERREIRA(*)	23****19-SSP/MT	**/**/1997	62.000
184	937	28316	LIDAN BUONO DE LIMA DA SILVA	27****94-SESP/MT	**/**/2002	62.000
185	939	5955	JEAN CARLOS KOCH	48***41-SSP/SC	**/**/1987	61.000
186	941	6643	LUIZ HENRIQUE JUVENAL VIEIRA	19***17-SEJUSP/MS	**/**/1993	61.000
187	942	8126	ELISEU ELY GOMES VITÓRIO	21****45-SSP/MT	**/**/1991	61.000
188	943	1069	KILDER DA SILVA RONDON	22****97-SSP/MT	**/**/1995	61.000
189	944	3943	MAILSON BARBOSA DA SILVA	20****64-SSP/MT	**/**/1994	61.000
190	945	546	VANDERSON OLIVEIRA CHAVES	21****51-SSP/MT	**/**/1990	61.000
191	946	5585	EDINELSON AMARAL SANTOS	20****55-SSP/MT	**/**/1991	61.000
192	947	6527	JULIANI RAMOS DA ROCHA(*)	24****31-SESPJ/MT	**/**/1997	61.000
193	948	7134	ANDERSON MACEDO DA COSTA	28****50-SSP/MT	**/**/2000	61.000
194	949	3148	CLEBER VINICIUS CARDOSO DE ABREU	18****69-SSP/MT	**/**/1990	61.000
195	950	11520	JADSON GOMES MACIEL(*)	24****13-SSP/MT	**/**/1993	61.000
196	951	13347	BITERRAM NAHUM LOPES GOMES	68***17-PC/MT	**/**/1991	61.000
197	952	11577	RAMON CUNHA GUIMARÃES	64***99-SSP/GO	**/**/1991	61.000
198	954	24539	JOAO BATISTA MENDANHA FILHO	59***02-SSP/GO	**/**/1994	61.000
199	955	5198	WHERIK FIGUEIREDO SILVA(*)	26****24-SSP/MT	**/**/1994	61.000
200	956	4132	ENIO LUIZ SANTOS DIAS	76***79-PC/PA	**/**/1994	61.000
201	957	10920	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES	24****68-SSP/MT	**/**/1995	61.000
202	958	4904	RAFAHEL ROCHA DE OLIVEIRA	22****17-SSP/MT	**/**/1998	61.000
203	959	2914	NORRAH D'LIPPHE PEREIRA E SILVA	27****78-SESP/MT	**/**/1998	61.000
204	960	680	KAROLAYNE SOUZA BARBOSA DE ARAUJO	65***75-SSP/GO	**/**/2000	61.000
205	961	1901	DUILIO CASSIANO DE ARAUJO(*)	24****09-SSP/MT	**/**/2001	61.000
206	962	1320	KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA	16****71-SSP/MT	**/**/1987	61.000
207	963	5000	LUIZ PAULO DE MOURA PINHEIRO(*)	16****46-SSP/MT	**/**/1987	61.000
208	964	17689	KENNEDY VIEIRA DUARTE	11***64-SESDEC/RO	**/**/1992	61.000
209	966	18472	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	24****66-SSP/MT	**/**/1995	61.000
210	967	5796	MARCOS FERREIRA DA SILVA	24****53-SSP/MT	**/**/1993	61.000
211	970	3166	FRANCIMAYRE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	20****07-SSP/MT	**/**/1991	61.000
212	971	8472	ANA PAULA DE PAULA MONTEIRO DIAS	22****31-SSP/MT	**/**/1994	61.000
213	972	15296	GEOVANE RIQUELME DOS SANTOS	20***53-SINDJUS/MS	**/**/1997	61.000
214	973	20742	GABRIEL JORGE DA GUIA QUEIROZ	25****36-SSP/MT	**/**/1997	61.000
215	975	3260	FABIO AZEVEDO DA COSTA	17****40-SSP/MT	**/**/1988	61.000
216	976	14988	UEINERSON ALVES BATISTA	19****01-SSP/MT	**/**/1990	61.000
217	978	20116	OSCAR ALVES PEREIRA	56***38-SSP/GO	**/**/1992	61.000
218	979	8724	MARCOS VENICIUS FRANÇA DE ALMEIDA(*)	21****06-SSP/MT	**/**/1992	61.000
219	980	24036	TAOANE BONAFE	24****45-SSP/MT	**/**/1992	61.000
220	981	25069	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA	22****67-SSP/MT	**/**/1992	61.000
221	983	10586	RICHITER NEWTON TRINDADE DE MORAIS	22****28-SSP/MT	**/**/1995	61.000
222	984	23026	ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	15****52-SESP/MT	**/**/1986	61.000
223	985	1017	RONIVALDO DIAS GOMES	48***78-DGPC/GO	**/**/1986	61.000
224	986	1204	ADELMO BRAGA NOTARI(*)	19****79-SSP/MT	**/**/1986	61.000
225	987	5766	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	17****49-SEJUSP/MT	**/**/1987	61.000
226	988	8486	JONAS MOURA DA SILVA(*)	23****56-SEJUSP/MT	**/**/1993	61.000
227	990	4458	MARCOS RANGEL MARTINS DO AMARAL	57***16-SSP/GO	**/**/1993	61.000
228	991	16998	DALTON PERES CÂMARA	25****72-SSP/MT	**/**/1995	61.000
229	993	18066	HIGOR DE MORAIS PAIVA	60***80-SSP/GO	**/**/1997	61.000
230	994	14261	FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES	12***72-PC/RO	**/**/1998	61.000
231	995	1498	HIGOR GABRIEL DE FREITAS VALÊNCIO	29****37-SSP/MT	**/**/2002	61.000
232	997	19121	INGRID CAROLINE RABELO MAIA NEVES	17***27-SSP/MS	**/**/1990	61.000
233	999	8161	RONALDO KNIPHOFF KONFIDERA	24****80-SEJUSP/MT	**/**/1994	61.000
234	1000	16111	WILLIAN ANTUNES SEHNEM	24****05-SEJUSP/MT	**/**/1995	61.000
235	1002	12169	MATHEUS AZEVEDO DOS SANTOS	25****46-SSP/MT	**/**/1997	61.000
236	1003	21489	DANIEL GOMES ALVIM DE SOUZA	70***04-SSPPC/GO	**/**/1999	61.000
237	1004	2085	GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	28****89-SESP/MT	**/**/2000	61.000
238	1006	1533	OSMARY DE SOUZA MALHEIROS	16****79-SSP/MT	**/**/1987	61.000
239	1007	14421	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	21****44-SSP/MT	**/**/1989	61.000
240	1008	2980	LAMARQUE TEOTONIO DA SILVA	33****34-SSP/AL	**/**/1990	61.000

CARGO: ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR-NEGRO
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS (PPP)
LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. INDENT.	NASC.	PF
1	231	23990	VINICIUS DOS SANTOS VAZ(*)	22****78-SSP/MT	**/**/1993	58.000
2	232	25136	JULIA STEFANY PAIVA PRADO	29****09-SESP/MT	**/**/2001	58.000
3	233	25549	ELIMARCOS BARROS SANTANA	23****51-SSP/MT	**/**/1993	58.000
4	234	16476	JACKSON KLEITON FURTADO DOS SANTOS	03*********99-SSP/MA	**/**/1994	58.000
5	235	4780	ADÃO JOSÉ DE ALVARENGA REIS(*)	27****30-SESP/MT	**/**/1996	58.000

6	236	17804	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA(*)	26****33-SSP/MT	**/**/1997	58.000
7	237	7851	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	10*****94-SESP/PR	**/**/1994	58.000
8	238	16714	ANA PAULA DAMASCENO SOUZA	66***97-SSP/PA	**/**/1994	58.000
9	239	9868	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	29****70-SSP/MT	**/**/1997	58.000
10	240	63	THALLYSON MATHEUS PADILHA CANETT	28****78-SSP/MT	**/**/2001	58.000
11	241	17899	MANOEL FERREIRA DA SILVA	29****00-SSP/MT	**/**/2002	58.000
12	242	14433	FABIO DOMINGOS BARBOSA FLORES	74**16-SSP/TO	**/**/1995	57.000
13	243	2802	DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA	18****79-SSP/MT	**/**/1986	57.000
14	244	6935	KESLLEY DAVID AVELINO DOS SANTOS	24****16-SESP/MT	**/**/1997	57.000
15	245	17150	LUIS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA(*)	18****91-SSP/MT	**/**/1992	57.000
16	246	205	HIGOR FERREIRA DA SILVA(*)	23****10-SSP/MT	**/**/1994	57.000
17	247	16687	ISLAINE RONDON DOS SANTOS MENDES	24****53-SSP/MT	**/**/1998	57.000
18	248	15294	FELIPE OLIVEIRA BRITO	19****27-SESP/MT	**/**/1991	57.000
19	249	10145	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	22****47-SSP/MT	**/**/1999	57.000
20	250	15848	ALEXANDRE HENRIQUE OJEDA	31****02-SSP/MT	**/**/1999	57.000
21	251	4989	CLEITON DOS SANTOS BRITO	23****45-SSP/MT	**/**/1998	57.000
22	252	26269	ANDERSON VITOR DE OLIVEIRA MORAIS	23****00-SSP/MT	**/**/1999	57.000
23	253	4392	LUCAS GABRIEL DA SILVA	24****82-SSP/MT	**/**/2002	57.000
24	254	5200	AKILEIDE CAMARGO	20****00-SSP/MT	**/**/1989	57.000
25	255	5033	THYAGO DA COSTA(*)	21****56-SSP/MT	**/**/1995	57.000
26	256	26236	THIAGO ARAUJO BATISTA	17****92-SJSP/MT	**/**/1987	57.000
27	257	9036	DORALICE DE SOUZA CAETANO	26****19-SSP/MT	**/**/1996	57.000
28	258	7553	VINICIUS PEREIRA DE AMORIM	17****97-SSP/MT	**/**/1997	57.000
29	259	24346	WALLAS ROBERTO GOMES VIANA	27****82-SESP/MT	**/**/1998	57.000
30	260	3299	AMILTON APARECIDO MOREIRA	19****42-SSP/MT	**/**/1990	57.000
31	261	6687	ROMERSON LEITE DO COUTO	17****00-SSP/MT	**/**/1988	57.000
32	262	3329	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MARQUES(*)	28****57-SSP/MT	**/**/1998	57.000
33	263	8747	FELIPE GABRIEL CALDAS DA SILVA	24****17-SEJUSP/MT	**/**/1998	57.000
34	264	13326	JOYCE NASCIMENTO TORRES(*)	22****66-SSP/MT	**/**/1997	57.000
35	265	14271	EDUARDO SILVA CARVALHO(*)	23****68-SSP/MT	**/**/1995	57.000
36	266	20620	JOE HENRIQUE TAVARES GOMES	22****61-SSP/MT	**/**/1992	57.000
37	267	12885	JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE	21****69-SSP/MT	**/**/1995	57.000
38	268	9083	ITALO DE SOUZA E SILVA	22****26-SSP/MT	**/**/1998	57.000
39	269	26647	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	64***63-SSP/GO	**/**/1998	57.000
40	270	19260	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ(*)	21****11-SSP/MT	**/**/1993	56.000
41	271	19265	HUGO EMANOEL SANTOS AMORIM	31****23-SSP/MT	**/**/2001	56.000
42	272	7708	GUILHERME HENRIQUE SANTIAGO(*)	20****02-SSP/MT	**/**/1991	56.000
43	273	21816	JONHNNATAN PIRES LOPES	59***85-SSP/GO	**/**/1995	56.000
44	274	2493	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS	28****60-SSP/MT	**/**/1999	56.000
45	275	12533	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	21****43-SESP/MT	**/**/1993	56.000
46	276	19956	SUERLANE DA COSTA	57***14-PC/MT	**/**/1992	56.000
47	277	10923	ALEX DOS SANTOS CORREA	23***45-SSP/MT	**/**/1995	56.000
48	278	23274	WENDER RICARDO DE ARRUDA	22****60-SSP//MT	**/**/1991	56.000
49	279	9628	EVERSON PEDRO CORREIA MACIEL	24****94-SEJUSP/MT	**/**/1993	56.000
50	280	8788	WILSON CARLOS SILVA CAMPOS	16****75-SSP/MT	**/**/1987	56.000
51	281	25239	BRUNO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA(*)	20****90-SSP/MT	**/**/1989	56.000
52	282	21768	JADIR FERMINO NOGUEIRA JUNIOR(*)	15***49-SSP/MS	**/**/1988	56.000
53	283	23505	WELINGTON ALÍPIO DA SILVA	21****10-SSP/MT	**/**/1993	56.000
54	284	13520	SAMUEL FELIPE DA COSTA ESCALANTE	22****61-SSP/MT	**/**/1997	56.000
55	285	2590	ADRIANO FERREIRA DA SILVA(*)	16****97-SSP/MT	**/**/1987	56.000
56	286	6216	NYSZANNE DIAS ARAÚJO	17****05-SSP/MT	**/**/1992	56.000
57	287	1822	JOLVANDER DA SILVA GUSMAO	22****80-SSP/MT	**/**/1993	56.000
58	288	18177	THAIRIK MATEUS SILVA MARQUES	25****56-SSP/MT	**/**/1999	56.000
59	289	15509	ELIEL SOUZA SANTOS	20****90-SSP//MT	**/**/1990	56.000
60	290	2607	EMYLI PATRICIA DE OLIVEIRA	22****36-SSP/MT	**/**/1992	56.000

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS

NOME:
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) N°: CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:
SEXO: COR: ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: _____/_____/_____ à _____/_____/_____
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:
NATURALIDADE:
NACIONALIDADE:
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO: UF DO EMPREGO ANTERIOR:
REGISTRO GERAL (RG) N°: ÓRGÃO EXPED.: UF: DATA DA EXP.:
TITULO DE ELEITOR N°: ZONA: SESSÃO: UF:
CNH N°: CATEGORIA: VALIDADE: UF:
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°: SÉRIE: UF:
DOC. MILITAR N°: SERIE: ÓRGÃO: UF:
CERTIDÃO DE CASAMENTO N°: LIVRO: FOLHA:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO: FOLHAS:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°: LIVRO : FOLHAS:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complemento/bairro/cidade/UF):
CEP:
TELEFONE: CELULAR:
E-MAIL :
PIS/PASEP:
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG. : C/C.:
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):
GRAU DE PARENTESCO:
TELEFONE:
EMAIL:

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu,_____ _____, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. N°: _____, órgão expedidor/ UF:_____, inscrito (a) no CPF sob o N°:_____ _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42,** § **3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____ _____, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil:_____ portador (a) do **RG** nº:_____, órgão expedidor/UF:_____, inscrito (a) no **CPF** sob o nº:_____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO A SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):
_____
_____

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):
_____
_____

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual):
_____
_____

4) Outros (identificação/valor atual): _____
_____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO.**

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECENDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarréia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorróidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroeso-fágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Por quê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por quê?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		

O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?		
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?			Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?						O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		
Como, quando e o que aconteceu?		

Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número:_____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____, órgão expedidor/UF:_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____
_____
_____.Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____ órgão expedidor/UF:_____, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____, órgão expedidor/UF:_____, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

ANEXO XI - 01 (uma) foto recente 3x4.

ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR

Foto 3x4
COLAR AQUI

Candidato (a):_____
Protocolo de inscrição:_____,classificação:_____, tipo de vaga:_____.

_____
Assinatura do candidato

Protocolo 1797697

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2026/01271, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.690.686/0001-55, no valor de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) e empresa G ARAGAO E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.301.633/0001-69, no valor de 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), visando a aquisição de 02 (dois) televisores de 100", e de 02 (dois) suportes para televisores de 100", tipo pedestal, destinados ao Espaço de Eventos da Seplag/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 25 de março de 2026.

Adriano Mota Queiroz
Chefe de Unidade Estratégica
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1797648

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/03408
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: 27.595.780/0001-16.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2026/CPS/SUAD/SAAS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à ARP nº 004/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 842.104,44 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, Art. 290 do Decreto Estadual nº 1.525/22 e Resolução nº 001/2022/CONDES.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2006 / Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 15000000.
Cuiabá - MT, 25 de março de 2026.
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1797696

Tornar sem efeito Portaria 059/2026/SEPLAG-MT

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 059/2026/SEPLAG-MT - publicado no Diário Oficial nº 29.201 em 26 de março de 2026, página 07.

Protocolo 1797672

PORTARIA Nº 060/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Gestor do Contrato e fiscal substituto do contrato nº 006/2026/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.
Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n. º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/03371, que se trata de solicitação de alteração de Gestor do Contrato e fiscal substituto do contrato: 006/2026/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	Gestor do contrato em Destituição	Gestor do contrato em Designação	A Partir de:
Contrato nº 006/2026/ SEPLAG.	MN Tecnologia e Treinamento LTDA, CNPJ nº:03.984.954/0001-74	Nilton dos Reis Barros, matrícula nº 297897	Ivan Montezano Junior; Matrícula n°: 247075	Daniel Corrêa Afonso, matrícula nº 243786	Rizia Silva Ziliani; Matrícula nº: 233505	19/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1797676

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/CGE/MT
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2026/00283.01)

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: DEGRADE ATELIE LTDA, CNPJ n. 42.273.196/0001-38.
III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de cortinas e persianas, com instalação, para atender às demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, que decorre do Edital do Pregão Eletrônico n. 025/2025/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 002/2026/SEPLAG.
IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/03/2026 A 25/03/2027.
V- VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).
VIDOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 505/1623 - Fonte: 1.501.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.30.**VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
VIII- ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e **CHIMENA LOANGO COUTINHO COPETTI** - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1797642

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/CGE
(Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2024/00123.04)

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADO: D TRES INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 26.574.991/0001-00.
III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial em imóvel público da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
IV - VALOR: Mantenha-se o valor total estimado de R$ 930.475,00 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e o percentual de desconto de 26,10%.
V - VIGÊNCIA: A nova vigência do Contrato será de 27/03/2026 a 27/03/2028.
VI - FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 106, 107 e seguintes da Lei n. 14.133/2021 c/c artigo 289 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/202 e Parecer Referencial Processo n. 2848/CPPGE/2022.
VIII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto Atividade: 036/2007 -Fonte: 1.500.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
IX - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO RONDON** - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1797699

PORTARIA CONJUNTA Nº 0005/2026/CGE/SEDUC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput, e art. 20, caput, da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo nº SEDUC-OFI-2026/08508;
RESOLVEM:
Art. 1º Nomear, para compor a Unidade Setorial de Correição da SEDUC, os servidores Osmar Santana Vieira, matrícula nº 122444, Professor da Educação Básica, em substituição ao servidor Carlos Eugênio Lasch, matrícula nº 213043; e Marisol Cristiane Alfonso, matrícula nº 212262, Professora da Educação Básica, em substituição à servidora Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.
Art. 2º As designações de que trata o artigo anterior terão efeitos a partir de:
I - 11 de março de 2026, para Osmar Santana Vieira;
II - 12 de março de 2026, para Marisol Cristiane Alfonso.
Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT 26 de março de 2026.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1797817

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 04/2026

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE
COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria 195/2025-SEFAZ, que “fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9°-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212, de 20 de março de 2014, para o período de 1° de janeiro a 30 de abril de 2026”, resolvem:
I - Publicar as distribuidoras e respectivas quantidades, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de abril do ano de 2026, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.
II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;
III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2026

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	208.167
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	212.420
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	238.635
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	268.287
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	167.621
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	73.503
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	259.677

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026

Ana Paula Miraglia do Val
CORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1797882

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
ACN GRAOS E CEREAIS LTDA	14.183.014-0	65.703.796/0001-94	111539/1825/68/2026

Protocolo 1797883

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/ Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N° da Notificação
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	13.457.638-1	108633/1719/96/2026

Protocolo 1797884

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 039/2026-SEFAZ
Altera a Portaria n° 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos impedidos de participar da premiação do Programa Nota MT, em razão da alteração na lotação de servidores;

R E S O L V E:

Art. 1° A Portaria n° 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - fica incluída, no Anexo I, a servidora Emina Mohamed Rachid Hassoun, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
II - fica excluída, do Anexo II, a servidora Emina Mohamed Rachid Hassoun, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Protocolo 1797885

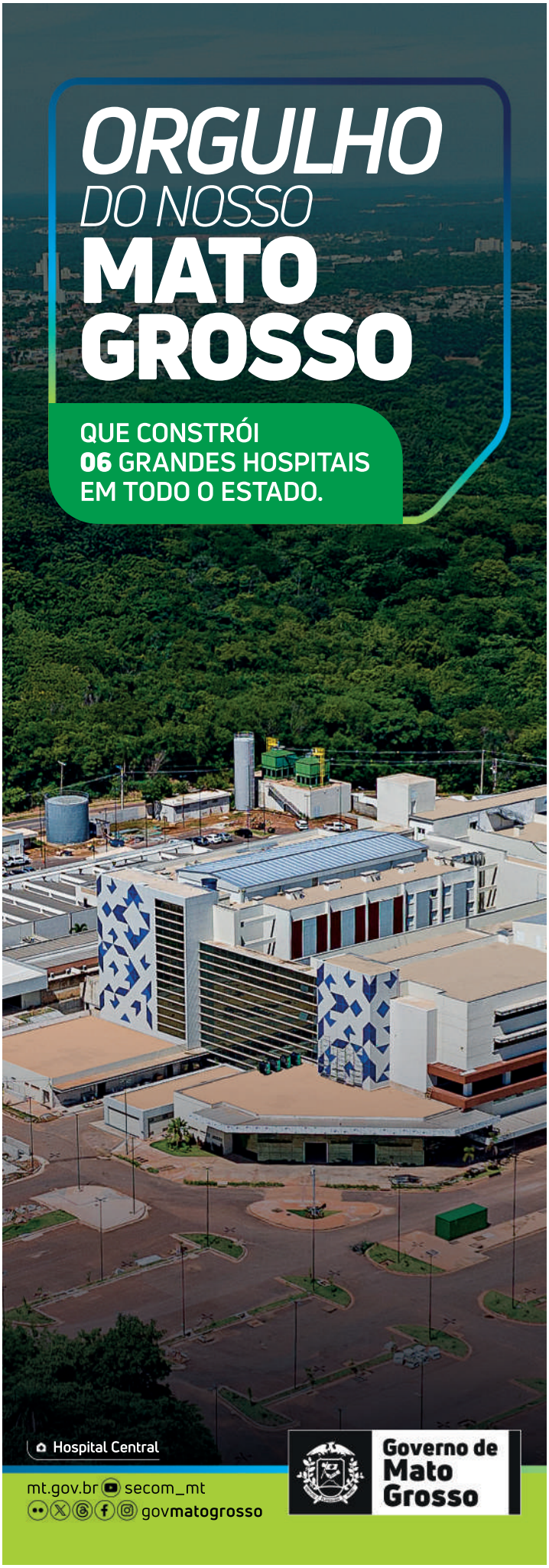

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 321407/2020
Interessado - Bem-Hur Carvalho Cabrera Mano Filho
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Revisora - Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA
Advogado - Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 05/2026

Auto de Infração n° 200131053 de 17/08/2020. Termo de Embargo n° 200141214 de 17/08/2020. Manifestação Técnica n° 282/2020/CFE/SUF/SEMAMT. Por instalar, ou fazer funcionar, estabelecimentos, atividades, obras, ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados de efetiva ou potencialmente poluidores, e em área de unidade de conservação - Parque Estadual Igarapés do Juruena, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ressaltando o ato em área de proteção ambiental, em uma área de 15,8 ha, conforme Manifestação Técnica n° 282/2020/CFE/SUF/SEMAMT, e CI n° 243/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa n° 130/SGPA/SEMA/2022, parcialmente homologada em 18/11/2022, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil, e quinhentos reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n° 6.514/2008, que será duplicada, conforme disposto no artigo 93 do Decreto Federal n° 6.514/2008, totalizando a quantia de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pela manutenção incólume da Decisão Administrativa. Voto Revisor recebe o recurso administrativo, para dar-lhe provimento, e anular o Auto de Infração por falta do nexo de causalidade, nos termos do Artigo 24 da lei Estadual n° 7.692/2002. O Relator retificou o voto, para acompanhar o Voto Revisor. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Revisor para anular o Auto de Infração, por falta de nexo de causalidade. Recurso provido.
Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797670

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 16046/2019
Interessado - Ivan Antônio Savariz
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Revisor - Elias Vanin - OAB
Advogados - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810;
Wesley Pereira - OAB/MT 23.350;
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 06/2026

Auto de Infração n° 1522D de 10/01/2019. Auto de Inspeção n° 0604D de 10/01/2019. Termo de Embargo n° 0740D de 10/01/2019. Relatório Técnico n° 001/CFFL/SUF/SEMA/2019. Item 1 - Por desmatar a corte raso, 203,87 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, infração consumada mediante o uso irregular de fogo, conforme Auto de Inspeção n° 0604D. Item 2 - Por desmatar, a corte raso, 46,26 ha de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, infração consumada mediante o uso irregular de fogo, conforme Auto de Inspeção n° 0604D. Decisão Administração n° 394/SGPA/SEMA/2019, homologada em 01/04/2019, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multas somadas no valor R$ 1.598.415,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais), com fulcro nos artigos 51 c/c 60, I e 52 c/c 60, I do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator conhece do recurso administrativo para negar-lhe provimento, retificando a Decisão Administrativa, apenas no que diz respeito a quantificação da área autuada nos termos do Parecer Técnico n° 112/CGMA/SRMA/2021, aplicando ao recorrente a multa no valor de R$ 1.568.265,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com fulcro nos artigos 51 e 52 c/c artigo 60, I, do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Revisor pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, havida entre o último ato de instrução, antes do Acórdão anulado em 25/05/2021, até a data do primeiro ato instrutório válido, após a anulação do Auto de Infração em 14/06/2024. Vistos, relatados e discutidos. Sem participação de votação pela FAMATO. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797673

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 26283/2022
Interessado - Rodrigo Antônio Gomes
Relator - William Khalil - CREA
Revisora - Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA
Advogado - José Miguel de Arruda Pelissari - OAB/MT 15.112
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 07/2026

Auto de Infração n° 220432032 de 11/07/2022. Termo de Embargo n° 220441543 de 11/07/2022. Relatório Técnico n° 1002/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por desmatar, a corte raso, 34,46 ha de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 1002/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa n° 1884/SGPA/SEMA/2024, homologada em 21/11/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare desmatado, no total de 34,46 ha, perfazendo a quantia de R$ 172.277,14 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais, e quatorze centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator conhece o recurso administrativo, e da-lhe parcial provimento para reconhecer a ilegitimidade passiva do autuado, quanto ao desmatamento de 33,67 hectares, por ter ocorrido em área de propriedade de terceiro, mantendo a validade do Auto de Infração apenas no que se refere à área de 0,78 hectares, totalizando uma nova multa de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Voto Revisor recebe o recurso para negar-lhe provimento, para manter a Decisão Administrativa n° 1884/SGPA/SEMA/2024, aplicando ao recorrente a multa no valor de R$

172.277,14 (centos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais, e quatorze centavos). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, para dar-lhe parcial provimento, totalizando a multa no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recurso parcialmente provido.
Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797675

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 16379/2022
Interessado - Luis Renato Virgili Pedroso
Relator - Daniel Monteiro da Silva - GPA
Revisora - Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA
Advogada - Daiany Carvalho Ribeiro - OAB/MT 25.753
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 08/2026

Auto de Infração n° 22203147 de 13/04/2022. Termo de Embargo n° 22204074 de 13/04/2022. Relatório Técnico n° 098/1ªCIAPMPA/BPMPA/2022. Por danificar florestas nativas no ano de 2022, exploração seletiva de 294,3574 hectares de vegetação de floresta, ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação (Bioma Amazônico), sem autorização ou licença de autoridade ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 098/1ªCIAPMPA/BPMPA/2022. Decisão Administrativa n° 1216/SGPA/SEMA/2024, homologada em 19/09/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare desmatado, R$ 5.000,00 X 294,3574 ha, perfazendo a quantia de R$ 1.471.787,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo conhecimento e provimento do recurso, para dar-lhe a preliminar de ilegitimidade passiva e, consequentemente, declarar a nulidade absoluta do Auto de Infração, e Termo de Embargo. Voto Revisor nega provimento ao recurso interposto, para manter a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator, pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do autuado, e consequente anulação do Auto de Infração, e efeitos dele decorrentes. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797679

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 12635/2022
Interessado - José Laércio Rabecini
Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO
Advogada - Renata Maria dos Santos Castaldeli - OAB/MT 28.881/O
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 09/2026

Auto de Infração n° 22043932 de 04/04/2022. Termo de Embargo n° 22044699 de 04/04/2022. Relatório Técnico n° 490/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 82,03 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico n° 490/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa n° 1580/SGPA/SEMA/2024, homologada em 29/10/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa destruída, no total de 82,03 ha, que resulta em R$ 410.150,00 (quatrocentos e dez mil reais, cento e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator para dar provimento ao recurso administrativo, anular a multa aplicada em razão da supressão de 82,03 hectares de vegetação nativa sem autorização, uma vez que restou comprovada que a área é consolidada, com intervenção antrópica anterior a 22/07/2008, circunstância reconhecida pela própria Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797680

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 25032/2022
Interessada - Comercial Paco de Pneus LTDA
Relator - Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA
Procurador - Eraldo Pinheiro - CREA/MT 10142
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 10/2026

Auto de Infração n° 220431960 de 04/07/2022. Termo de Embargo n° 220441487 de 04/07/2022. Relatório Técnico n° 969/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 63,01 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico n° 969/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa n° 0219/SGPA/SEMA/2024, homologada em 24/07/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa destruída, no total 63,01 ha, que resulta em R$ 315.025,33 (trezentos e quinze mil, vinte e cinco reais, e trinta e três centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008., bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo parcial provimento, de modo a reformar a Decisão Administrativa nº 0219/SGPA/SEMA/2024 (fls. 132/134v), reenquadrando a conduta para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/08, aplicando-se, portanto, a multa de R$ 1.000,00 (mil reais) x 63,01 ha, totalizando R$ 63.010,00 (sessenta e três mil, e dez reais). A representante da SEMA apresentou, oralmente, Voto Divergente, pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria nos termos do Voto Relator, finalizando

a multa no valor total de R$ 63.010,00 (sessenta e três mil, e dez reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797682

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 548555/2010
Interessado - Carlos Alberto Capeletti
Relatora - Juliana Machado Ribeiro - ADE
Advogado - Tiago Matheus Silva Bilhar - OAB/MT 13.412/A
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 11/2026

Auto de Infração n° 125012 de 05/07/2010. Auto de Inspeção n° 142608 de 05/07/2010. Termo de Embargo n° 122716 de 05/07/2010. Por desmatar, 199, 70 ha de vegetação nativa a corte raso, sem autorização do órgão ambiental conforme Auto de Inspeção n° 142608. Decisão Administrativa n° 3360/SGPA/SEMA/2019, homologada em 11/12/2019, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por hectare, pela conduta de desmate, perfazendo um total de 199,70 ha, que resulta em R$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil, e setecentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, ocorrido entre a data do Auto de Infração, datado de 25/07/2010 - fls. 03, e o despacho de autorização de reconstituição dos autos, em 26/08/2019 - fls. 01. Tem-se o lapso temporal de 09 (nove) anos, nos termos do artigo 19, §2 do Decreto Estadual n° 1.986/2013. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797683

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 243205/2017
Interessada - MM Freitas e Cia LTDA ME
Relator - Franklin da Silva Botof - OAB
Advogados - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124;
Josiney Fernandes Evangelista Junior - OAB/MT nº 26.248;
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 26/02/2025

Acórdão nº 12/2026

Auto de Infração n° 0458D de 11/05/2017. Por comercializar 41,447m³ de madeira serrada, em desacordo com a licença obtida, conforme Laudo Técnico de Identificação n° 060/2015, datado de 27/07/2015, constante no processo n°417659/2015. Decisão administrativa n° 3435/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/07/2021, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira comercializada irregularmente, perfazendo um total de 41,447m³, que resulta em R$ 12.434,10 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §1,2 e 3 do Decreto Federal n° 6.514/2008 Voto Relator reconhece a ocorrência de prescrição intercorrente, entre a data da lavratura do Auto de Infração (11/05/2017) e a homologação da Decisão Administrativa (16/07/2021), o lapso total superior a 04 anos, com fundamento no Art. 19, §2º, do Decreto Estadual nº 1.986/2013 (vigente a época), e nas teses fixadas pelo IRDR nº 1012668-37.2022.8.11.0000, julgando extinta a pretensão punitiva estatal. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pela prescrição intercorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
William Khalil
Representante do CREA
Adelayne Basano Magalhães
Representante da SES
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Elias Vanin
Representante da OAB/MT
Juliana Machado Ribeiro
Representante da GPA
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da GUARDIÕES DA TERRA
Alexandre Almeida de Arruda
Representante da ADE

William Khalil
Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1797684

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 465537/2016
Interessado - Sadi Ronaldo Xavier Adnrighetto
Relator - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogadas - Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581;
Jéssica Pereira Schirmer - OAB/MT 30.868;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2026

Acórdão nº 13/2026

Auto de Infração n° 0146G de 19/08/2016. Termo de Embargo n° 0123G de 15/08/2016. Relatório Técnico n° 0405/CFFF/SUF/SEMA/2016. Item 1 - Por desmatar, a corte raso, 2.150,0070 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal- ARL. Item 2 - Por destruir, 111,5600 ha de vegetação nativa, em área de preservação permanente - APP. Item 3 - Por causar dano a unidade de conservação, Estação Ecológica Rio Roosevelt. Todos sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 0405/CFFF/SUF/SEMA/2016. Decisão Administrativa n° 220/SGPA/SEMA/2021, homologada em 21/01/2021, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multas somadas no valor de R$ 2.757.807,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sete reais), com fulcro nos artigos 51, 43 e 91 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator no sentido de julgar procedente o recurso, reformando a Decisão Administrativa, ante a existência de ilegitimidade passiva do autuado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, dando provimento ao recurso, face a ilegitimidade passiva do autuado. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP
Anderson Martinis Lombardi
Representante da SEDEC
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1797872

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 401295/2015
Interessado - Gelsoir Berti Frizzo
Relator - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogados - Daniel Winter - OAB/MT 11.470;
Daniélen Garcia Santos - OAB/MT 25.304;
Gabriela Andreucci de Souza Balas - OAB/MT 28.371;
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2026

Acórdão nº 14/2026

Auto de Infração n° 0670 de 03/08/2015. Auto de Inspeção n° 9569 de 03/08/2015. Relatório Técnico n° 197/CFFUC/SUF/SEMA/2015. 1 - Por descumprir embargo de atividades em área embargada, conforme Termos de Embargo nº 121278 e 121279, ambos datados de 11/11/2013. 2 - Por realizar queimadas em 78,58 ha sem autorização do órgão ambiental. 3 - Por realizar desmate em 39,84 há, em lotes de terceiros, sem autorização do órgão ambiental. Área total desmatada sem autorização, e com uso de fogo, conforme Auto de Inspeção nº 9569. Decisão Administrativa n° 2763/SGPA/SEMA/2020, homologada em 17/09/2020, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multas somadas no valor de R$ 434.161,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais), com fulcro nos artigos 79, 53 c/c 60 e 51 c/c 60, do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Relator no sentido de julgar improcedente o recurso administrativo, confirmando a Decisão Administrativa n° 2763/SGPA/SEMA/2020. O Relator retificou o voto, oralmente, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, entre a lavratura do Auto de Infração, datado de 03/08/2015, e a Decisão Administrativa, datada de 17/09/2020. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, entre a lavratura do Auto de Infração, e a Decisão Administrativa. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Anderson Martinis Lombardi
Representante da SEDEC
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1797874

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 249899/2020
Interessado - Antônio José Rossi Junqueira Vilela
Relator - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Defensor - O Próprio Interessado (Antônio José Rossi Junqueira Vilela)
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2026

Acórdão nº 15/2026

Auto de Infração n° 20043690 de 07/07/2020. Termo de Embargo n° 20044669 de 07/07/2020. Relatório Técnico n° 752/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por desmatar, a corte raso, no ano de 2020, 127,87 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico n° 752/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n° 1500/SGPA/SEMA/2022, homologada em 20/10/2022, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa desmatada, no total de 127,873627 ha, que resulta em R$ 639.368,13 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais, e treze centavos), com fulcro no artigo 50, do decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa, com Termo de Embargo, bem como multa no valor total de R$ 639.368,13 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais, e treze centavos). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Anderson Martinis Lombardi
Representante da SEDEC
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1797878

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 300344/2021
Interessado - Márcio Costa Garcia Miranda
Relator - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogado - Matheus Vargas - OAB/MT 28.440/O
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 27/02/2026

Acórdão nº 16/2026

Auto de Infração n° 211132040D de 08/07/2021. Auto de Inspeção n° 21111683D de 08/07/2021. Relatório Técnico n° 8732424/DUDBARRA/SGDD/2021. Por apresentar laudo de reforma e limpeza de área parcialmente falso, enganoso ou omisso, e coparticipação pela supressão de 57,16 hectares de vegetação nativa, em processo avançado de regeneração natural em fitofisionomia de Cerrado Sentido Restrito. Decisão Administrativa n° 723/SGPA/SEMA/2024, homologado em 02/05/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais), sendo decorrência de incidência especifica, fixou-se a multa em R$ 171.480,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 82, do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pela manutenção da Decisão Administrativa, arbitrando contra o autuado, multa no valor total de R$ 171.480,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Anderson Martinis Lombardi
Representante da SEDEC
Rafael Sabo Mendes Burlamaqui
Representante da AMM
Davi Maia Castelo Branco
Representante da PGE
Alexandre Ferramosca Netto
Representante do IAV
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPA

Fernando Ribeiro Teixeira
Presidente da 2ª JJR

Protocolo 1797892

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL COMPLEMENTAR N° 06 AO EDITAL N° 001/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o seguinte edital complementar de Convocação

1 - nº 021/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 29.200 de 25 de março de 2026., passando a consta os seguintes termos:

Onde se lê:

1 - Ficam convocados para envio da documentação na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início das atividades na data de 01/04/2026, os candidatos abaixo relacionados:**

CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	CPF	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
Cuiabá	7	PERFIL 6: BIÓLOGO	030.***.***-81	WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO	11,70	AC

AC: ampla concorrência
PCD: pessoa com deficiência
PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: processoseletivo@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido **a partir das 00:00 horas do dia 25 de março de 2026 até às 16:00hs do dia 31 de março de 2026**.

...

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 25/03/2026 até às 16:00hs de 31/03/2026 e comparecimento para início das atividades na data de 01/04/2026 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Leia-se:

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início das atividades na data 06/04/2025** os candidatos abaixo relacionados:

CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	CPF	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
Cuiabá	7	PERFIL 6: BIÓLOGO	023.***.***-00	ANA MAYRA PEREIRA DA SILVA	12,95	PPP

AC: ampla concorrência
PCD: pessoa com deficiência
PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: processoseletivo@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido **a partir das 00:00 horas do dia 27 de março de 2026 até às 16:00hs do dia 02 de abril de 2026**.

...

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 27/03/2026 até às 16:00hs de 02/04/2026 e comparecimento para início das atividades na data de 06/04/2026 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretária de Estado de Meio Ambiente - Em substituição
Portaria nº 001/2025.

Protocolo 1797791

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA, CPF/CNPJ: 08.800.457/0001-92, Processo nº 1720/2025. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°33'38.0000"S e Long. 56°1'8.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **2,29 m³/h** por um período de **4,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **26/03/2036.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 2.321/2026: GENILDE MARIA PAHIM, CPF nº 897.*.*-91, Processo nº 3448/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Pahim, zona rural do município de **Nova Mutum/MT.** O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT GM 02** - Lat. 13°41'40.4435"S e Long. 55°43'54.5435"W; **Poço Observação 02** - Lat. 13°41'40.90"S e Long. 55°43'54.50"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a Persan, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1561, ART 1220230071438. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2026**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.341/2026: **BUNGE ALIMENTOS S.A**, CPF/CNPJ 84.046.101/0247-00, Processo nº 1101/2026. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 16°30'5.7900"S e **Long**. 54°38'27.5000"W. A profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA MT1561. Essa autorização vigorará até **25 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 464 de 18 de março de 2026, Renova e altera a outorga a **DIOGO RAPHAEL SORDI GARCIA**, inscrito no CPF sob nº 936.*.*-15, concedida pela Portaria nº 195 de 26/02/2021, publicada no D.O.E do dia 04/03/2021, referente ao Processo nº 2721/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Nova Maringá/MT, com validade até 17 de março de 2031.

Portaria nº 466 de 19 de março de 2026, Outorga a **ADAMA ECO RESORT LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 50.374.702/0001-03, referente ao Processo 6679/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no Condomínio Adama Duvalle, zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 18 de março de 2031.

Portaria nº 484 de 23 de março de 2026, Outorga a **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 53.503.652/0013-49, referente ao Processo 3947/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santarém I, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 22 de março de 2031.

Portaria nº 485 de 23 de março de 2026, Outorga a **SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A**, inscrito no CNPJ sob n° 06.077.568/0001-97, referente ao Processo 4522/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no município de Pedra Preta/MT, com validade até 19 de dezembro de 2032.

Portaria nº 489 de 24 de março de 2026, Renova e altera a outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0057-49, concedida pela Portaria nº 868 de 29/10/2020, publicada no D.O.E do dia 04/11/2020, referente ao Processo nº 3693/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 23 de março de 2031.

Portaria nº 490 de 24 de março de 2026, Renova a outorga a **MARCOS LUIS BORGES BASSO**, inscrito no CPF sob n° 401.*.*-34, concedida pela Portaria nº 762 de 27/06/2024, publicada no D.O.E do dia 02/07/2024, referente ao Processo 5541/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Planalto/Panorama, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 23 de março de 2031.

Portaria nº 491 de 24 de março de 2026, Outorga a **PACAEMBU LUCAS DO RIO VERDE 452 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 54.789.272/0001-41, referente ao Processo 6629/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 23 de março de 2031.

Portaria nº 494 de 25 de março de 2026, Transfere e altera a outorga de **KFGELATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 19.332.497/0001-73, concedida pela Portaria nº 274 de 04/04/2022, publicada no DOE do dia 12/04/2022, para **5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 09.461.008/0002-00, referente ao Processo 804/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 01 de abril de 2027.

Portaria nº 495 de 25 de março de 2026, Outorga a **ABATEDOURO COLNIZA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob n° 19.418.180/0001-54, referente ao Processo 5593/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Colniza/MT, com validade até 25 de março de 2031.

Portaria nº 496 de 25 de março de 2026, Renova e altera a outorga a **ADALBERTO VICENTE SCHOUPINSKI**, inscrito no CPF sob nº 368.*.*-53, concedida pela Portaria nº 1.010 de 09/12/2020, publicada no D.O.E do dia 11/12/2020, referente ao Processo nº 3647/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São José, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 24 de março de 2031.

Portaria nº 497 de 25 de março de 2026, Altera a outorga a **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR**, inscrito no CNPJ sob nº 26.555.235/0001-33, concedida pela Portaria nº 977 de 18/11/2022, publicada no D.O.E do dia 23/11/2022, referente ao Processo nº 942/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sorriso/MT, com validade até 16 de novembro de 2027.

Portaria nº 498 de 25 de março de 2026, Outorga a **LUCIOMAR MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob n° 063.*.*-64, referente ao Processo 6257/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captações estão localizados na zona rural dos municípios de Pontes e Lacerda e Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT, com validade até 25 de março de 2031.

Portaria nº 499 de 25 de março de 2026, Transfere e renova a outorga de **PETROLUZ DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.976.718/0002-07, concedida pela Portaria nº 445 de 31/05/2022, publicada no DOE do dia 01/06/2022, para **PETROLUZ DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 00.976.718/0001-18, referente ao Processo 1910/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro: Jardim Eldorado, município de Várzea Grande/MT, com validade até 24 de março de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1797890

NOTIFICAÇÃO nº. 072/2026/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei n° 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
14974/2024	INTERESSADO: MARINO JOSÉ FRANZ CPF/CNPJ: 430.***.***-04 **NOTIFICAÇÕES N° 163787 /CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVEL: MONIQUE KOTHRADE CASONATTO

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1797603

TERMO DE INTIMAÇÃO

Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendencias com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
13410/2025	INTERESSADO: FLORI LUIZ BINOTTI CPF/CNPJ: 383.***.***/87 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONIQUE KOTHRADE CASONATTO OFICIO: 2211112/CSGRS/SUIMIS/2026
5636/2025	INTERESSADO: ECO ARAGUAIA RESÍDUOS LTDA CPF/CNPJ: 58.293.191/0001-07 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS OFICIO: 210155/CSGRS/SUIMIS/2026
1093/2025	INTERESSADO: ENTER HOSPITAL EIRELI CPF/CNPJ: 11.779.314/0001-50 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA OFÍCIO: 211592/CSGRS/SUIMIS/2026
12682/2025	INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CO-OPERACAMARC CPF/CNPJ: 42.457.103/0001-25 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA CLÁUDIA BURIN ARNAUT DE SOUSA CARNEIRO OFÍCIO:210414/ CSGRS /SUIMIS/2026
12748/2025	INTERESSADO: AUTO POSTO COPETTI LTDA CPF/CNPJ: 02.970.625/0002-92 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONIQUE KOTHRADE CASONATTO OFÍCIO: 210753 CSGRS /SUIMIS/2026
8145/2025	INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA CPF/CNPJ: 15.023.989/0001-26 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA GRASEL MOURA OFÍCIO: 211328/CSGRS /SUIMIS/2026

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

Ricardo de Sousa Carneiro
Coordenadoria de Serviços e Gestão de Resíduos Sólidos - SUIMIS/ CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1797604

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2845/2024
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcos Luis Borges Basso, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda San Diego, inscrito no CAR MT40454/2017 e CAR Federal nº MT-5104609-8EB37040695C4CD3BF98D3438FA6D3EB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026. SIGNATÁRIOS: Marcos Luis Borges Basso e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797605

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9958/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wander Carlos De Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUANABARA, inscrito no CAR MT95463/2018 e CAR Federal nº MT-5101852-09A9896A0FE347DB8895294FF00A2150. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.222,9637 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026. SIGNATÁRIOS: Wander Carlos De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797606

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2845/2024
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcos Luis Borges Basso, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda San Diego, inscrito no CAR MT40454/2017 e CAR Federal nº MT-5104609-8EB37040695C4CD3BF98D3438FA6D3EB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 97,8646 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026. SIGNATÁRIOS: Marcos Luis Borges Basso e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797607

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9958/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wander Carlos De Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUANABARA, inscrito no CAR MT95463/2018 e CAR Federal nº MT-5101852-09A9896A0FE347DB8895294FF00A2150. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026. SIGNATÁRIOS: Wander Carlos De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797608

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9780/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sergio Feliciano Lopes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CRISTALINA - LOTE 225 - GLEBA GUAPORÉ, inscrito no CAR MT122203/2017 e CAR Federal nº MT-5106752-D1DD72460E634765968A34F6090445C7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026. SIGNATÁRIOS: Sergio Feliciano Lopes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797609

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10398/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdecir Dos Reis Lima, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CACULÉ, inscrito no CAR MT179325/2019 e CAR Federal nº MT-5105507-65B0D33810BC48F59E25F3E5AB816EEE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026. SIGNATÁRIOS: Valdecir Dos Reis Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1797611

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
15303/2022	Rodomax Comercio de Combustíveis LTDA	07.860.097/0001-51	DESPACHO 037/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO n° 337547/2026	Renovação de licença de operação e alteração de razão social	782/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 25 março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1797623

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 25 de março de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
90232/2019	LO N°337593/2026	Edeleusa Borges dos Santos Moraes	Serrarias com desdobramento de madeiras	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1797712

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
13610/2024	Cesar dos Reis Vieira	449.***.***-20	DESPACHO 045/2026/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT.	LO n° 334419/2025	Cancelamento de LO por substituição	2389/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 25 março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1797763

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT 26 de março de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14336/2025	LO Nº 337505/2026	EUGÊNIO VERGUEIRO MALHEIROS FILHO	IRRIGAÇÃO VIA PIVÔ CENTRAL-PIVÔ 1 COM 150,66 HÁ E PIVÔ 2 COM 150,66 HA	SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
14281/2024	LO Nº 337567/2026	POSTO ALDO MARINGA LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RONDONÓPOLIS/MT
14006/2025	LO Nº 337540/2026	EDIO OTTONELLI	IRRIGAÇÃO VIA PIVÔ CENTRAL	PRIMAVERA DO LESTE/MT
12032/2025	LO Nº 337573/2026	OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS	SAAC- COM PONTO DE ABASTECIMENTO,SERVIÇOS DE LAVAGEM,LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTES.	PRIMAVERA DO LESTE/MT
2209/2026	LP Nº 320346/2026 LI Nº79088/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO	SÃO PEDRO DA CIPA/MT
12840/2025	LO Nº 337610/2026	FRIGORÍFICO MACHADO LTDA	FRIGORÍFICO-ABATE DE SUÍNOS E PREPARAÇÃO DE CARNE E SOBPRODUTOS	CAMPO VERDE/MT
11457/2025	LP Nº 320356/2026 LI Nº 79097/2026	REAL ACQUAVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE EIRELI	PARCELAMENTO DO SOLO -LOTEAMENTO RURAL	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1797824

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de março de 2026

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15046/2025	LO n° 337600/2026	Aripuanã Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Aripuanã/MT
15048/2025	LO n° 337601/2026	Comércio de Combustíveis Colniza LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Colniza/MT
1976/2026	Autorização n° 4481/2026	Portal Araguaia Resíduos SPE LTDA	Autorização de Manejo da Fauna Silvestre	Água Boa/MT
782/2026	LO n° 337598/2026	Posto BR LAC LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pontes e Lacerda/MT
7002162/2025	LAS n° 337590/2026	R. S. Comércio Ind. Imp e Exp. De Rações LTDA	Fabricação de ração	Pontes e Lacerda/MT
7002650/2025	LAS n° 337585/2026	BBR - Bioenergia de Base Renovável LTDA	Picador móvel florestal	Tabaporã/MT
7001942/2025	LAS n° 337591/2026	Andre Carlos Adams	Distribuição de energia elétrica	Alto Taquari/MT
7001942/2025	Autorização n° 4479/2026	Andre Carlos Adams	Autorização de desmate	Alto Taquari/MT
2389/2026	LO n° 337599/2026	Agropecuária Vieira LTDA	Criação de aves	Sorriso/MT
5065/2025	Autorização n° 4486/2026	FS I Indústria de Etanol S.A	Autorização de manejo de fauna silvestre	Lucas do Rio Verde/MT
1776/2026	LO n° 337604/2026	AXIA - Centrais Elétricas Brasileiras SA Eletrobras	Transmissão de energia elétrica	Nova Canaã do Norte/MT
34590/2005	LO n° 337594/2026	Sidnei Rafael de Souza	Beneficiamento de minério de metais preciosos. DNPM n° 867.146/2005, 867.145/2005, 867.153/2005, 867.154/2005, 866.244/2007, 866.245/2007, 866.246/2007, 866.638/2016, 866.639/2016, 866.640/2016, 866.641/2016	Poconé/MT
198060/2009	LO n° 337606/2026	Renaldo Rudi Schork	Extração de minério de metais preciosos. DNPM n° 866.527/2015	Pontes e Lacerda/MT
396697/2012	LO n° 337608/2026	Indústria de Produtos Cerâmicos FAAT LTDA	Extração de argila e beneficiamento associado. DNPM n° 866.509/2009	Primavera do Leste/MT
249304/2017	LO n° 337603/2026	Marcir Noberto Weber ME	Extração de minério de metais preciosos. DNPM n° 866.390/2014	Rosário Oeste/MT
15159/2025	LO n° 337592/2026	O Telhar Agropecuária LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. DNPM n° 866.222/2022	Primavera do Leste/MT
3200/2025	LP n° 320354/2026 LI n° 79096/2026	Auto Posto Petrolis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nobres/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1797825

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no dia 13/12/2023, do processo n° 756732/2010, em nome de Votorantim Cimentos S.A com Licença de Operação n° 331109/2023, conforme Parecer Técnico n° 173240/CMIN/SUIMIS/2023, de atividade licenciada: "Extração e beneficiamento de argila e calcário para fabricação de cimento, calcário para Corr. Agrícola, Optmix, Co-proc. de pneus, biomassa e outros." Nas áreas requeridas juntas ao DNPM n° 801.823/1978, 966.344/1989, 861.126/1981, 860.233/1979, 801.824/1978, no munícipio de Nobres/MT, válida até 22/03/2028

Cuiabá, 26 de março de 2026

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1797827

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 26 de Março de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19669/2024	LO nº334725/2025	Industria e Comercio de Laticínios Rovigo Ltda	Fabricação de laticínios	Curvelandia/MT
3006/2025	LP nº 319296/2025 LI nº 78127/2025	Secretaria de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica e outras obras de engenharia civil	Porto Esperidião/MT
695/2025	LI nº 318873/2025	Santa Vitória Agropecuária Ltda	Ciclo completo(regime de confinamento)	Mirassol D' Oeste/MT
7001611/2025	LAS nº 335455/2025	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Atividades dos laboratórios de análises clínicas	Curvelândia/MT
7000807/2025	LAS nº 335610/2025	D.L. DA SILVA LTDA	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	Araputanga/MT
5970/2025	LO nº 335695/2025	Industria e Comercio de Laticinios Figueiropolis Ltda	Fabricação de laticínios	Figueiropolis D' Oeste/MT
7614/2025	AD nº 4046/2025	Secretaria de Infraestrutura e Logística	Autorização de Desmate	Porto Esperidião/MT
7040/2025	LO Nº 336106/2025	HCM COMBUSTIVEIS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rio Branco/MT
7001953/2025	LAS nº 336709/2025	Transportadora Verdão Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1797830

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 26 de março 2026.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9214/2025	ALEXANDER PINTO FRAGA	C.D.D.B COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	32.627.***./****-**	PT Nº197875/DUDRONDON/SGDD/2026

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1797834

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 26 de Março de 2026.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
7000957/2025	Raphael de Barros Bruno	Jaime Alves da Costa	814.xxx.xxx-49	PT n°189015/DUDCACERES/SGDD/2025

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1797835

Ref. Processo nº 11001/2025
Interessado: NOVO DIESEL LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o Parecer Técnico n° 192843/DUDBARRA/SGDD/2025, e cancelar a licença LO Nº 336373/2025 por motivo de substituição.

Barra do Garças, 26 de Março de 2026.

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1797837

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 26 de março de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11001/2025	LO n° 337616/2026	Novo Diesel LTDA	Comércio atacadista de combustíveis e Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Querência/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1797840

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 024/2026/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/16796
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
00765532	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN8327 - CHASSI: 9BFYCEHV5ABB43449- ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188567143- DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00765533	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAR5521 - CHASSI: 9BFYCEHV1ABB44405 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 190560002 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00765534	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2009 - CHASSI: B20812 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: PC 160
765535	PA CARREGADEIRA
1006305	MOTONIVELADORA MOTONIVELADORA - CHASSI: XUGO1803HMPB00744 - DESCRICAO: COR: AMARELA

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA -MT.

Protocolo 1797626

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ SAOR/SINFRA-MT

PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/20118
O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 57.356.434/0001-46, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada **SINFRA/MT**, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-440 e MT-235, TRECHO 01 - MT-440: Inicial: (13°38'38,26"S / 59°55'17,92"O) Final: (13°32'22,67"S / 60°0'21,11"O) extensão 18,00 km TRECHO 02 - MT-235: Inicial: (13°43'22,33"S / 60°0'1,14"O) Final: (13°43'2,50"S / 60°29'11,06"O) extensão de 61,60 km, inseridos no sistema Rodoviário Estadual - S.R.E com códigos (440EEMT0020, 440EEMT0025, 235EEMT0230, 235EEMT0240) com todas as informações, técnicas descritas e com extensão total de 79,60, no município de Comodoro MT**. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br. A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail protocolo@sinfra.mt.gov.br, em arquivos no formato **.PDF** de no máximo 24mb, **até o dia 26 de abril de 2026**, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: parcerias@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de março de 2026

RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG
Superintendente de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios
Em Substituição Legal
COPAR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG° STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

Protocolo 1797703

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: SINFRA-PRO-2025/19654. **Interessado:** SUPREMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA. **Contrato:** n. 091/2025/00/00-SINFRA. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos administrativos para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT. **Assunto:** Apuração de Descumprimento Contratual.
Decisão: O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento nos arts. 137, I, e 156, II e III, da Lei n. 14.133/2021, e arts. 378 e 379 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, após regular instrução do processo administrativo, com observância do contraditório e da ampla defesa, tendo em vista a total inexecução do Contrato n. 091/2025 pela contratada, que não procedeu à entrega dos veículos nos prazos pactuados e se quedou inerte após as notificações da Administração, **DECIDE** pela aplicação das seguintes sanções administrativas à empresa **SUPREMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA**: (I) **rescisão unilateral do contrato**, nos termos das cláusulas 17.2.2.2 e 17.2.2.2.3; (II) **multa compensatória** no valor de **R$ 4.455.136,44 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos da cláusula 17.1.3 do contrato. Deixa-se, por ora, de aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar, por demandar processo próprio conduzido por Comissão Processante.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2026.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

Protocolo 1797708

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 001/2024
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2024/03266
OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Escavadeira	XCMG	1005718	XE215BR	XUG02152CMPA00903	2021
02	Moto niveladora	XCMG	1006943	GR1803BR	XUG18031CMPB00460	2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
CESSIONÁRIO: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A. - MTPAR

Protocolo 1797776

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0026-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/02204
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários destinados à estruturação e ao fortalecimento da Patrulha Rodoviária, visando à execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas nos municípios consorciados: Araputanga-MT, Cáceres-MT, Curvelândia-MT, Figueirópolis D'Oeste-MT, Glória D'Oeste-MT, Indiavaí-MT, Jauru-MT, Lambari D'Oeste - MT, Mirassol D'Oeste-MT, Porto Esperidião-MT, Reserva do Cabaçal-MT, Rio Branco-MT, Salto do Céu MT e São José dos Quatros Marcos -MT, sendo 06 (seis) veículo caminhão caçamba 6x4, 01 (um) veículo caminhão pipa com capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) litros e 01 (um) veículo caminhão comboio tanque tipo "melosa" 4x2, totalizando a quantidade de 8 (oito) caminhões.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 6.009.130,00** (seis milhões nove mil cento e trinta reais) sendo que **R$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) serão repassados pela **SINFRA e R$ 9.130,00** (nove mil cento e trinta reais) serão a título de contrapartida financeira por parte do Consórcio Intermuncipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 3053
REGIONALIZAÇÃO: 0700
NATUREZA DE DESPESA: 44.70.00
FONTE: 17590137.01.1
FISCAL: a Engenheira Nayara Irany dos Santos Andrade (Matrícula nº 346113), tendo como substituto o Engenheiro Wando da Silva Costa (Matrícula nº 347380)
INICIO: 25/03/2026 - **TÉRMINO:** 25/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0099-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/05173
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, recurso para aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, passeio público e sinalização viária em diversas ruas, Trecho: Avenida Gumercino Mendes Oliveira, Avenida Jayme Campos, Rua da Pedra, Rua Divino Garcia, Rua Jairo Leal das Neves, Rua Lazaro Garcia, Rua Vereador Alcides Henrique dos Santos (T01 e t02), Rua Tereza Falopa, Rua Vereador Antonio Zambão e Rua Valdemar Lemes. Coordenada da rua principal: Rua Valdemar Lemes, coordenada inicial: 15°29'25.848"S 58°35'7.167"O, coordenada final: 15°29'41.651"S 58°35'5.121"O, totalizando uma área de 11.883,88 m², no município de Indiavaí-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 819.786,55** (oitocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que **R$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 239.786,55** (duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), serão a título de contrapartida, sendo que **R$ 3.296,81** (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), serão a título de **contrapartida financeira** e **R$ 236.489,74** (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 0700
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.01.1
FISCAL: Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973)
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0126-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/03038
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica Drenagem Superficial, Passeio Público e Sinalização viária em Vias Públicas, Trecho: Rua Sergipe, Avenida Brasil, Rua Goiás, Rua Maranhão, Rua Rio de Janeiro, Rua Pará, Rua Ângelo Masson, Rua Francisco Moraes de Oliveira, Rua Perimetral - Rua Rosa Prioto Masson, Rua 34, Rua 36, Rua Presidente Dutra, Rua Marcos Freire, Rua Carlos Drummond de Andrade. Coordenada da Rua principal: Rua 34, coordenada inicial: 14°47'5.14"S 57°16'21.70"O, coordenada final: 14°46'55.44"S 57°16'14.32"O, totalizando uma área de 22.177,22 m², no Municipal de Nova Olímpia- MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 3.190.890,21** (três milhões, cento e noventa mil, oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos) sendo que **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) serão repassados pela **SINFRA, e R$ 190.890**,21 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura do Municipal de Nova Olímpia- MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 800
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.01.1
FISCAL: Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973), tendo como substitutos o Eng.º Maurício Nunes Neves (Matrícula nº 126616); e Adriele Gonçalves Albuquerque (Matrícula nº 355934)
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0031-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/16898
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para recuperação de pavimentação - Microrrevestimento em vias públicas, Trecho: Rua Havana, Avenida Caracas (LE e LD), Rua Bogota, Avenida Managua (LE e LD), Rua Montevideo, Avenida, Padre Antonio (LE e LD), Rua Santiago, Avenida La Paz (LE e LD), Rua Lima, Avenida Porto Rico (LE e LD), Rua Otawa (LE e LD), Avenida Brasil (LE e LD), Rotatoria, Rua Canada, Rua Costa Rica, Rua Guatemala, Avenida Nicaragua (LE e LD) e Rua Colombia. Coordenada da Rua principal: Rua Colombia, coordenada inicial: S012°16'33.34" W055°17'43.06", coordenada final: S012°17'33.78" W055°17'20.70", totalizando uma área de 123.086,738 m², no Município de Vera-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 3.433.024,88** (três milhões quatrocentos e trinta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), serão repassados pela **SINFRA, e R$ 209.341,74** (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), à título de **contrapartida financeira e R$ 223.683,14** (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), à **título de contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura do Municipal de Nova Olímpia- MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 1200
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.01.1
FISCAL: Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728), tendo como substitutos o Eng. Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853) e a Engª Patrícia Chagas Lima (Matrícula nº 288184).
INICIO: 26/03/2026 - **TÉRMINO:** 26/03/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT.

Protocolo 1797798

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 040/2025/02/03/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04443.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 297 (duzentos e noventa e sete) dias, totalizando 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, com término previsto para 31/03/2027.
1.2. Restitui-se 81 (oitenta e um) dias ao prazo de execução, em decorrência da paralisação da obra, e adita-se 166 (cento e sessenta e seis) dias, totalizando assim de 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias, projetando o término para o dia 31/12/2026.
Assinatura: 26/03/2026
PARTES: CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 039/2025/02/03/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04787.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias, totalizando 778 (setecentos e setenta e oito) dias, com término previsto para 30/06/2027.
1.2. Restitui-se 69 (sessenta e nove) dias ao prazo de execução, em decorrência da paralisação da obra, e adita-se 118 (cento e dezoito) dias, totalizando assim de 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias, projetando o término para o dia 31/03/2027.
Assinatura: 26/03/2026
PARTES: CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 004/2025/01/02/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/02845
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 27 (vinte e sete) meses, com o término previsto em 13/05/2027.
1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com o término previsto em 17/02/2027.
1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R$ 30.934.764,47 (trinta milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 406/408.
Assinatura: 26/03/2026
PARTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 19.758.842/0001-35,E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 142/2025/02/01/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/004748
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, totalizando 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, com término previsto para 20/05/2028.
Assinatura: 26/03/2026
PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0001-09, POTTENCIAL SEGURADORA S.A (seguradora), CNPJ: 11.699.534/0001-74E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 039/2024/01/01/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/03727
Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 4.294.826,43 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos),que representa um acréscimo de 2,80% do valor inicialmente contratado.
1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
4.2. O valor do presente contrato é de R$ 157.494.826,43 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) [...]
Assinatura: 26/03/2026
PARTES: CONSÓRCIO VALE DO CANAMÃ CNPJ: 54.943.401/0001-04, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Sexto Termo de Apostilamento do Contrato nº 016/2025/02/06/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04520
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 165 (cento e sessenta e cindo) dias, totalizando 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias, com término previsto para 28/09/2026.
1.2. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, com término previsto para o dia 29/06/2026.
Assinatura: 26/03/2026
PARTES: BRIDGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43,E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1797865

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ASSUNÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 005/2025
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/17350
OBJETO: O objeto deste Termo consiste na transferência definitiva da exploração e gestão do Sistema Rodoviário correspondente ao Contrato de Concessão nº 005/2025/00/00-SINFRA, que tem por objeto a concessão dos serviços públicos de Operação, Conservação, Manutenção e Realização dos Investimentos Necessários à Exploração do Sistema Rodoviário, composto pelo Lote 5: Rodovia MT-020 - trecho Fim da Pista Dupla (Paranatinga) - Entroncamento com a MT-326 (Canarana) com extensão de 279,78 km e Rodovia MT-326 -trecho Entroncamento com a BR-158 - Entroncamento com a MT-020, com extensão de 28,59 km, perfazendo a extensão total de 308,379 km.
COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES: Abertura e Comunicação de Contas: Conta Multa pelo Poder Concedente em 15/08/2025 e a demais Contas da Concessão formalmente comunicada em 20/02/2026. **Contratação do Verificador Independente:** Assinatura do instrumento em 23/02/2026 e extrato publicado no DOE nº 29.179. **Contratação do Banco Depositário:** celebração do Contrato de Administração de Contas da Concessão em 23/03/2026. **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens:** celebração do termo em 25/03/2026.
DATA DA TRANSFERÊNCIA E ASSUNÇÃO: 25/03/2026
PARTES: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A, CNPJ: 61.104.364/0001-06, A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46

Protocolo 1797873

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e da Autorização de Desmate (AD), na Rodovia Estadual MT-175; Trecho: Entre a MT - 358 e a divisa com Reserva do Cabaçal; SEGMENTO: Estaca 0+0,00 à 1.818+0,05; Ext.: de 36,36 km; Código SRE: 175EMT0160 | 175EMT0170 no município de Tangará da Serra/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1797636

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2026
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 165/2025/00/00-SINFRA

PARA: CONSÓRCIO ENPA QUADRANTE
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 360 (trezentos e sessenta) dias

Através do presente, autorizamos V. Sª. a dar início, a partir de **01 de abril de 2026**, à execução dos serviços de **Construção do receptivo, estacionamento e acesso ao Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, localizado no município de Nobres/MT.**

O referido Instrumento Contratual decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no processo **SINFRA-PRO-2025/04284**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

a) Oficio de encaminhamento da empresa;

b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;

c) Diário de obra;

d) Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;

e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 25 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1797639

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Autorização de Desmatamento para Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Cuiabá PT (02446) - Cuiabá - MT, na Rodovia VGD - 00, Trecho - Entrada Avenida Beira Rio (Projetada) - Estrada da Guarita com dimensões de 183,750m x 15,50m, no município de Cuiabá - MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1797719

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), na Rodovia Estadual MT-473; Trecho: Entre a MT - 265 e a MT - 358; SEGMENTO: Estaca 2971+0,00 à 13399+3,590; Ext.: de 9,88 km; Código SRE: 473EEMT0010 no município de Pontes e Lacerda/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1797845

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 056/2026/SPOR
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 038/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a entrega do Projeto Básico de Obra de Arte Especial sobre o **Rio da Casca (PT02623)**, na **Rodovia**: MT-020, dimensionada em 350,00 m e largura de 8,80m, localizado no município de Chapada dos Guimarães / MT. O projeto foi elaborado pela empresa **CONSÓRCIO VIA MT** - detentora do instrumento contratual nº 029/2023, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica**, **civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que foi **entregue** a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros**, **omissões**, **inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente**.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

- **Eng.º ALEX TADEU COSTA JANNOTI** - RNP 1408113872 (ART Nº 1220250020470);
- **Eng.º LUIS OTAVIO TEIXEIRA PEDROSA** - RNP 1417221666 (ART Nº 1220260028459).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julh/2025, cujo valor é de **R$ 37.836.920,80** (Trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos.)

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

Comissão:

Eng.º Diego Jomertz
Presidente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng. º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1797875

PORTARIA Nº 037/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 3283-2025**, celebrado com **a Prefeitura Municipal de Juruena/ MT**, cujo objeto é a **reforma de miniestádio de Futebol, coordenadas Lat:10°20'11.07"S Long: 58°30'23.75"O, sendo 936m² de muro e 48m² de arquibancada, totalizando uma quantidade de 984m²**, **no Município de Juruena-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arq.º Nayara Yamamura Rios**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1797489

PORTARIA Nº 038/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2144-2025**, celebrado com **a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT**, cujo objeto é a **Construção de Passeio Público na Rua Mato Grosso, coordenadas: 16° 0**'17.**93**'S **54°55**'21.**95**'O, **Rua Edmundo Gomes, coordenadas: 16°0**'14.**67**'S **54°55**'26.**46**'O, **Rua José Pequeno, coordenadas: 16°0**'2.**14**'S **54°55**'27.**99**'O, **Rua Mato Grosso, coordenadas: 16°0**'1.**21**'S **54°55**'24.**86**'O, **Rua Cuiabá, coordenadas:16°0**'0.**37**'S **54°55**'21.**41**'O, **Rua São Lourenço, coordenadas: 15°59**'56.**76**'S **54°55**'25.**95**'O **e Avenida Osvaldo Fulador, coordenadas: 16°0**'40.**46**'S **54°54**'57.**67**'O, **totalizando uma quantidade de 3.311,76 m²**, **no Município de São Pedro da Cipa - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Eng.º Luana Cristina Pereira Nascimento do Carmo**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1797602

PORTARIA Nº 039/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização da **Proposta de Termo de Fomento nº 0203-2026**, celebrado com **o Rotary Club de Cáceres**, cujo objeto é a **Implantação de Parque Infantil (Playground) em espaço público do município de Cáceres, destinados à promoção do lazer, da convivência comunitária e do desenvolvimento integral das crianças.**

Art. 2º Designar como **Fiscal da Proposta de Termo de Fomento** o servidor **Arq.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor da Proposta de Termo de Fomento** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** para exercer a gestão da proposta de convênio, com a missão de acompanhamento gerencial, e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1797805

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2025/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores Sr. FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS e Sra. SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS.

DO OBJETO: a RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua General Osório nº 3.000, esquina com a Rua do Barreiro, Bairro Centro, Cáceres/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DEA) de Cáceres/MT.

DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO: Em razão das diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, prevista na Lei nº 11.340/2026 (Lei Maria da Penha), que pressupõe a exigência de ambiente adequado e exclusivo ao atendimento das vítimas.

Considerando que o atendimento a crianças e adolescentes demanda abordagem técnica diferenciada, com estrutura compatível com os princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, não se mostrando juridicamente adequado o compartilhamento de espaço físico com unidades policiais destinadas à repressão criminal comum.

Dessa forma, resolvem as partes retificar o objeto contratual, para que passe a contemplar exclusivamente a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM), assegurando-se a manutenção de estruturas físicas independentes e autônomas em relação à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DECA) de Cáceres/MT, que permanecerá no imóvel locado no Contrato nº 182/2014/SESP.

Em decorrência da presente retificação, a descrição do objeto contratual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Locação de imóvel situado na Rua General Osório nº 3.000, esquina com a Rua do Barreiro, Bairro Centro, Cáceres/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) de Cáceres/MT.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026.

PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2025/13812.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e Sr. FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS/ LOCADOR - SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS/LOCADORA.

Protocolo 1797692

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 58338/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/58338

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a **Villa Borghese** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **FABIANE CARDOZO FAVRETO** (Síndica da Villa Borghese).

Protocolo 1797758

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COOPERAÇÃO Nº 0497/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/42263
DA ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar e de outro lado o Município de Paranatinga por intermédio de sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Alínea **L)** no Inciso II da Cláusula Terceira - das obrigações do Termo de Cooperação n°0497/2025
DA ALTERAÇÃO:
I) Mediante acordo entre os partícipes, antes de concluída a construção da Unidade Bombeiro Militar - UBM nos termos desta cooperação técnica, o COOPERADO poderá ofertar local adequado para o funcionamento provisório das atividades do Corpo de Bombeiros Militar
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar), **ANTONIO MARCOS THOMAZINI (**Prefeito de Paranatinga).

Protocolo 1797780

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2026/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**.
OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece à empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, o direito à indenização referente ao saldo a liquidar na execução do Contrato nº 265/2023/SESP, cujo objeto consiste na locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, no valor total de **R$ 422.325,84 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS**), referente ao período: 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme emissão das notas fiscais nº 3614, 3613, 3615 e 3616.
PROCESSO: SESP-PRO-2026/10095, SESP-PRO-2026/10416, SESP-PRO-2026/10483 e SESP-PRO-2026/11543 (**CONTRATO Nº 265/2023/SESP**).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133/21 e artigo 356, inciso X, do Decreto Estadual nº 1525 de 23/11/2022.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CONTRATANTE**; e JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS - ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1797816

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 003/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato n° 003/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a locadora a Sra. ALCI EVA CARVALHO.
DO OBJETO: REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Jandir Beter, Lote 18, Qda 03, Bairro: Centro Santa Cruz do Xingu-MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,441350%, apurado no período de 02/2025 a 01/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 060/2026/GICON/SUCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 25/02/2026.
O valor mensal da locação passará para R$ 2.293,28 (dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), ficando acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 2.340,48 (dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para cobertura do período de 25/02/2026 a 24/02/2028. O valor anual reajustado passará a ser R$ 27.519,36 (vinte e sete mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa:519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339036; Fonte: 15000000; Valor: R$ 2.340,48.
PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2026/01465.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO; ALCI EVA CARVALHO/LOCADORA.

Protocolo 1797819

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 405/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato n° 405/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
DO OBJETO: REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais para a realização de exames periciais, para atender as demandas das Gerência de Biologia da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense - POLITEC/MT.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de **5,130500**%, apurado no período de **09/2024 a 08/2025**, de acordo com a Informação Técnica nº 043/2026/GICON/SUCONT, **cuja aplicabilidade será a partir de 29/12/2025.**
Fica acrescido ao valor do contrato o montante de **R$ 3.050,82** (três mil e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total do contrato para **R$ 62.515,10** (sessenta e dois mil e quinhentos e quinze reais e dez centavos), pelo período de 24 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: POLITEC; Programa:519; Projeto Atividade: 2735; Natureza Despesa: 339092/39; Fonte: 15010100; Valor: R$ 3.050,82.
PROCESSO (SIGADOC) Nº: POLITEC-PRO-2023/00322.05.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e DANILO DE OLIVEIRA - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1797823

Portaria nº 62/2026/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

CICLO AVALIATIVO: 2024/2025				
MATRÍCULA	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
22173	2	ARTHUR CORREA MILITAO	07/09/2024 A 06/09/2025	80,28
222232	3	BEATRIZ CECILIA WARMLING	03/12/2024 A 02/12/2025	96,56
306886	2	DANIELA SOUSA DE ARAUJO	02/12/2024 A 01/12/2025	86,22
145049	3	DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO	04/12/2024 A 03/12/2025	79,56
273524	5	EDILAURA NUNES RONDON	27/12/2024 A 26/12/2025	97,00
120080	2	FERNANDO BORGES CUSTODIO	13/12/2024 A 12/12/2025	92,89
42086	17	IRINEU JOAO VEIT	24/09/2024 A 23/09/2025	72,44
226074	2	JOSE GERALDO FAVALESSO	05/10/2024 A 04/10/2025	89,78

250039	2	JOSE JUNIO LARA DA COSTA	03/12/2024 A 02/12/2025	76,39
67836	4	KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA	20/11/2024 A 19/11/2025	96,11
203201	1	LAERCIO SANTANA CORREA	21/12/2024 A 20/12/2025	88,67
309086	1	LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO	01/12/2024 A 30/11/2025	96,67
290664	2	LAURA CRISTINA DIAS CORREA	09/10/2024 A 08/10/2025	92,72
258017	3	LUCAS LEPPAUS LEITE	29/11/2024 A 28/11/2025	100,00
247064	2	MAX MARTINS DE FREITAS	30/09/2024 A 29/09/2025	99,56
309362	1	MONARA MOREIRA MACIEL POIT	28/12/2024 A 27/12/2025	91,78
115420	1	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	18/12/2024 A 17/12/2025	95,08
309368	1	WELLINGTON ALVES DE BARROS	21/12/2024 A 20/12/2025	97,61

CICLO AVALIATIVO: 2025/2026

MATRICULA	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
252677	1	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	29/01/2025 A 28/01/2026	100,00
113131	2	ALISON AMORIM	31/01/2025 A 30/01/2026	98,94
228046	1	ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS	22/02/2025 A 21/02/2026	96,00
252682	1	ANA MARIA GOMES RODRIGUES	27/01/2025 A 26/01/2026	100,00
251966	1	ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE	23/01/2025 A 22/01/2026	99,22
252747	1	ANTONIO JANDIR DA SILVA	29/01/2025 A 28/01/2026	90,00
61320	1	CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	18/01/2025 A 17/01/2026	82,89
252688	1	CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	20/01/2025 A 19/01/2026	93,67
252582	1	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	13/01/2025 A 12/01/2026	89,67
252643	1	DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO	17/01/2025 A 16/01/2026	95,39
303665	1	DENISE LIMA CUNHA	03/03/2025 A 02/03/2026	99,89
111654	2	EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS	19/01/2025 A 18/01/2026	87,22
252650	1	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES	16/01/2025 A 15/01/2026	98,33
252609	1	ELENE MOREIRA QUEIROZ	29/01/2025 A 28/01/2026	78,94
82352	2	ERENICE JUCARA CAGLIARI	18/01/2025 A 17/01/2026	88,83
252588	1	FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA	22/01/2025 A 21/01/2026	98,67
94588	1	GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL	01/03/2025 A 28/02/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
73090	6	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	01/03/2025 A 28/02/2026	99,67
252893	1	GUSTAVO BENA DE ARAUJO	21/01/2025 A 20/01/2026	94,44
252614	1	JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA	17/01/2025 A 16/01/2026	95,00
58601	1	JOSE CARLOS ARENA	29/01/2025 A 28/01/2026	90,00
252752	1	JOSE MARCIO GOMES VIANA	27/01/2025 A 26/01/2026	85,50
252740	1	JULIANA ALMEIDA E SILVA	31/01/2025 A 30/01/2026	94,67
91843	1	KARINA PIMENTEL QUATI	20/02/2025 A 19/02/2026	90,00
252714	1	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	30/01/2025 A 29/01/2026	95,39
107353	1	LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	24/04/2025 A 23/04/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94560	1	LEANDRO VALENDORF	24/01/2025 A 23/01/2026	99,78
304492	2	LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA	03/01/2025 A 02/01/2026	100,00
58102	1	MARCIO LANDI	18/01/2025 A 17/01/2026	84,78
203862	3	MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO	18/03/2025 A 17/03/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
87790	3	MARCOS NUNES NETO	01/03/2025 A 28/02/2026	88,39
124883	2	MARCOS OANDERSON DA CRUZ	27/01/2025 A 26/01/2026	90,00
52738	1	MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI	18/01/2025 A 17/01/2026	98,44
112882	8	MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	03/02/2025 A 02/02/2026	98.94
252863	1	MARIA ROSALIA MARTINS SILVA	22/01/2025 A 21/01/2026	90,00
104114	1	MARINES DE CARLI PEREIRA	15/02/2025 A 14/02/2026	99,06
252657	1	NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI	30/01/2025 A 29/01/2026	99,50
252668	1	NADYA BRUNO MORCELI	29/01/2025 A 28/01/2026	99,28
252741	1	NARA ASSIS DOS SANTOS	30/01/2025 A 29/01/2026	93.00
57029	1	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	18/01/2025 A 17/01/2026	90,00
118941	3	REJEAN ADDOR DE SOUZA	14/02/2025 A 13/02/2026	95,67
125543	3	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	31/01/2025 A 30/01/2026	99,67
252750	1	ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS	27/01/2025 A 26/01/2026	95,44
252603	1	SILVANA MARTIN COELHO	16/01/2025 A 15/01/2026	86,56
252459	1	SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM	14/01/2025 A 13/01/2026	96,33
252767	1	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	31/01/2025 A 30/01/2026	91,17
57016	1	VALDO DE SOUSA	18/01/2025 A 17/01/2026	84,89
94635	1	VALERIA RODRIGUES FONSECA	04/03/2025 A 03/03/2026	100,00
58165	1	VALTER FERRARI CASTRO	01/03/2025 A 28/02/2026	100,00
252660	1	VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS	16/01/2025 A 15/01/2026	98,94
252628	1	VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS	20/01/2025 A 19/01/2026	90,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de março de 2026.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1797630

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 009/DEIP/ PMMT/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) **DIVULGAR** a Classificação Geral do Curso de Adaptação de Oficiais Complementares (CAOC 2025/2026), conforme Anexo I.

2) **DIVULGAR** a Distribuição dos Tenentes após o Curso de Adaptação de Oficiais Complementares (CAOC 2025/2026), conforme Anexo II.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CAOC

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	Wenderson Reyner Alves Ferreira	9,9761
2	Alvino de Souza Silva Filho	9,9761
3	Anderson Zuqueti	9,9645
4	Wesley Teodoro da Silva	9,9639
5	Lilian Pereira da Silva	9,9587
6	Rony Kleber Carvalho Silva	9,9587
7	Jânio Mamoré Ferreira	9,9455
8	Kammylla Pereira Rodrigues	9,9450
9	Helder Galdino Pereira da Silva	9,9419
10	Patrícia Helena de Campos	9,9413
11	Célio Selestrino dos Santos	9,9405
12	Wellington Alves da Silva	9,9313
13	Huelton de Souza Silva	9,9280
14	Célio Moraes Miranda	9,9205
15	Joadir Marques de Barros	9,9194
16	Eduardo Monforte	9,9176
17	Jacó Rodrigues da Silva	9,9173
18	Júlio César Arruda de Souza	9,9134
19	Alex Sander Ortiz de Souza	9,9110
20	Rony Márcio Oliveira dos Santos	9,9080
21	Emanuel Campos Ladislau	9,9043
22	Emerson Novais de Souza	9,9043
23	Juliano Bruno Mota	9,8985
24	Merinaldo Ramos de Lima	9,8949
25	Claudinei da Silva	9,8948
26	Elvis Santos de Moraes	9,8947
27	Lenilson Ângelo Magalhães	9,8935
28	Brechor Ferreira Lima	9,8921
29	Jean Pool Correa	9,892
30	Roberto de Araújo Valeriano	9,8918
31	Deildson Alves da Cruz	9,8903
32	Paulo Sérgio Picoli	9,8890
33	Weventon Ferreira Martins	9,8868
34	Wagner Augusto Ribeiro Correa	9,8861
35	Elieber Pereira Jerônimo	9,8832
36	Arlindo Santos Macedo	9,8794
37	Roberval Rocha Silva	9,8732
38	Edenil de Souza Santos	9,8708
39	Eurico Parreiras Moreira	9,8707
40	Altemar Alves de Souza	9,8637
41	Igor Lauro Teixeira Prata	9,8618
42	Bruno da Costa Marques	9,8597
43	Aminadabe Matildes Dias	9,8594
44	Edilson de Siqueira	9,8568
45	Patrícia Rondon de Assis	9,8547
46	Eliel Nicholson dos Santos Araújo	9,8529
47	Fábio Benedito Santiago da Silveira	9,8513
48	Manoel Custodio de Campos	9,8508
49	Joilson Antonio de Almeida	9,8482
50	Cleison Carlos Silva do Rosário	9,8452
51	Anderson Luís de Araújo Bastos	9,8381
52	Antonio Marcos Ferreira	9,8374
53	Nunes Ramos da Silva	9,8336
54	Guionedes de Arruda e Silva	9,8323
55	Cláudio Ferreira Barbosa	9,8274
56	Jorinéia Fernandes Evangelista	9,8253
57	Valdemagno da Silva Garcia Borges	9,8239
58	Renato Barbosa de Oliveira	9,8216
59	Edson Luís Sol dos Santos	9,8176
60	Jardel Franklin Rodrigues Dantas	9,8117
61	Damião Santana	9,8116
62	André Luis dos Santos	9,8071
63	Ricky Wotson Marques	9,8022
64	Rosivan Dilberto Fernandes Nascimento	9,8003
65	Mirian Ferraz Berbel Costa	9,7976
66	Anderson Novaes dos Santos	9,7952
67	Francisco Souza Neto	9,7948
68	Silvio Cesar Nasser de Freitas	9,7938
69	Genecy Constantino Ferreira	9,7923
70	Rogério Lacerda de Souza	9,7916
71	Ernane Martins da Silva	9,7835
72	Christian Eduardo Pereira	9,7802
73	Eneas Bonifácio de Almeida	9,7728
74	Marlon Jadson da Silva Borges	9,7727
75	Hermes de Souza	9,7674
76	Leandro Ribeiro dos Santos	9,7565
77	Luciano Pinheiro Garcia	9,7313
78	Adalberto Correa Junior	9,7291
79	Francisco Aparecido Souza Araújo	9,7216
80	Sidney Rangel Xavier	9,7152
81	Gerson Ribeiro Garcia	9,7042
82	Ronaldo Souza Ferreira	9,6677
83	Nilton Nunes da Silva	9,6661
84	Gilberto Batista Lima	9,6502
85	Cilver Antão de Araújo	9,6490
86	Alexsandro Prudêncio Siqueira	9,6458
87	Luís Carlos de Almeida Padilha	9,6368
88	Renildo Jorge Marques Magalhães	9,4055
89	Deomercio Neris de Araújo	9,3487

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DOS TENENTES DO CAOC

COMANDO REGIONAL	VAGAS	NOME
1º Comando Regional - Cuiabá	**11**	
1º BPM - Cuiabá		Patrícia Rondon de Assis
1º BPM - Cuiabá		Nunes Ramos da Silva
3º BPM - Cuiabá		Edenil de Souza Santos
3º BPM - Cuiabá		Edilson de Siqueira
9º BPM - Cuiabá		Jean Pool Correa
10º BPM - Cuiabá		Paulo Sergio Picoli
10º BPM - Cuiabá		Wagner Augusto Ribeiro Correa
10º BPM - Cuiabá		Elieber Pereira Jeronimo
24º BPM - Cuiabá		Eurico Parreiras Moreira
1º CIPM - Chapada dos Guimarães		Roberval Rocha Silva
21º CIPM - Cuiabá		Bruno da Costa Marques
2º Comando Regional - Várzea Grande	**10**	
2º CR - Várzea Grande - Sede		Aminadabe Matildes Dias
4º BPM - Várzea Grande		Anderson Luís de Araújo Bastos
4º BPM - Várzea Grande		Guionedes de Arruda e Silva
4º BPM - Várzea Grande		Jorinéia Fernandes Evangelista
7º BPM - Rosário Oeste		Arlindo Santos Macedo
25º BPM - Várzea Grande		Eliel Nicholson dos Santos Araújo
25º BPM - Várzea Grande		Joilson Antonio de Almeida
6ª CIPM - Poconé		Igor Lauro Teixeira Prata
25ª CIPM - Várzea Grande		Damião Santana
25ª CIPM - Várzea Grande		André Luis dos Santos
3º Comando Regional - Sinop	**4**	
11º BPM - Sinop		Brechor Ferreira Lima
11º BPM - Sinop		Altemar Alves de Souza
12º BPM - Sorriso		Antônio Marcos Ferreira
12º BPM - Sorriso		Rogério Lacerda de Souza
4º Comando Regional - Rondonópolis	**7**	
4º CR - Rondonópolis - Sede		Rony Kleber Carvalho Silva
4º CR - Rondonópolis - Sede		Célio Selestrino dos Santos
4º CR - Rondonópolis - Sede		Juliano Bruno Mota
4º CR - Rondonópolis - Sede		Elvis Santos de Moraes
1º Pel PM - Pedra Preta		Lilian Pereira da Silva
2º Pel PM - Alto Taquari		Anderson Novaes dos Santos
2º Pel PM - Guiratinga		Deildson Alves da Cruz
5º Comando Regional - Barra do Garças	**3**	

2º BPM - Barra do Garças		Emanuel Campos Ladislau
2º BPM - Barra do Garças		Renato Barbosa de Oliveira
29ª CIPMFT - Barra do Garças		Ricky Wotson Marques
6º Comando Regional - Cáceres	**3**	
6º BPM - Cáceres		Alex Sander Ortiz de Souza
6º BPM - Cáceres		Weventon Ferreira Martins
17º BPM - Mirassol D'Oeste		Lenilson Ângelo Magalhães
7º Comando Regional - Tangará da Serra	**3**	
19° BPM - Tangará da Serra		Cláudio Ferreira Barbosa
2ª CIPM - Barra do Bugres		Rosivan Dilberto Fernandes Nascimento
1° Pel PM - Brasnorte		Genecy Constantino Ferreira
8º Comando Regional - Juína	**4**	
20º BPM - Juína		Eneas Bonifácio de Almeida
20º BPM - Juína		Sidney Rangel Xavier
21º BPM - Juara		Adalberto Correa Júnior
21º BPM - 2º Pel de Tabaporã		Francisco Aparecido Souza Araújo
9º Comando Regional - Alta Floresta	**5**	
9º CR - Alta Floresta - Sede		Nilton Nunes da Silva
8º BPM - Alta Floresta		Cilver Antão de Araújo
31º CIPM - Colíder		Luciano Pinheiro Garcia
1º Pel PM - Apiacás		Renildo Jorge Marques Magalhães
4º Pel PM - Nova Bandeirantes		Gilberto Batista Lima
10º Comando Regional - Vila Rica	**4**	
23º BPM - Vila Rica		Deomercio Neris de Araújo
27ª CIPM - Confresa		Mirian Ferraz Berbel Costa
27ª CIPM - Confresa		Alexsandro Prudencio Siqueira
2ª Cia PM - São Félix do Araguaia		Luis Carlos de Almeida Padilha
11º Comando Regional - Primavera do Leste	**2**	
2ª Cia PM - Paranatinga		Edson Luís Sol dos Santos
3ª Cia PM - Poxoréu		Valdemagno da Silva Garcia Borges
12º Comando Regional - Pontes e Lacerda	**4**	
18º BPM - Pontes e Lacerda		Ernane Martins da Silva
18º BPM - Pontes e Lacerda		Marlon Jadson da Silva Borges
18º BPM - Pontes e Lacerda		Hermes de Souza
2ª CIPM - Comodoro		Leandro Ribeiro dos Santos
13º Comando Regional - Água Boa	**3**	
5ª CIPM - Canarana		Patrícia Helena de Campos
1° Pel em Ribeirão Cascalheira		Sílvio César Nasser de Freitas
19ª CIPM - Querência		Wellington Alves da Silva
14º Comando Regional - Nova Mutum	**3**	
9ª CIPM - Diamantino		Manoel Custodio de Campos
9ª CIPM - Diamantino		Jardel Franklin Rodrigues Dantas
26º BPM - Nova Mutum		Fábio Benedito Santiago da Silveira
15º Comando Regional	**4**	
15º CR - Guarantã do Norte - Sede		Francisco Souza Neto
22º BPM - Peixoto de Azevedo		Gerson Ribeiro Garcia
13ª CIPM de Guarantã do Norte		Ronaldo Souza Ferreira
2ª Cia PM - Matupá		Christian Eduardo Pereira
Comando de Policiamento Especializado	**4**	
Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental		Rony Márcio Oliveira dos Santos
Batalhão e Policia Miltar de Transito Urbano e Rodoviário		Alvino de Souza Silva Filho
Regimento de Policiamento Montado - Cuiabá		Wenderson Reyner Alves Ferreira
4ª CIPMPA - Sinop		Eduardo Monforte
Diretoria de Gestão de Pessoas	**2**	
VAGA 01		Helder Galdino Pereira da Silva
VAGA 02		Júlio César Arruda de Souza
Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos	**1**	
VAGA 01		Anderson Zuqueti
Ajudância Geral	**1**	
VAGA 01		Roberto de Araújo Valeriano
Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa	**3**	
VAGA 01		Célio Moraes Miranda
VAGA 02		Emerson Novais de Souza
VAGA 03		Claudinei da Silva
Corregedoria Geral da PMMT	**3**	
VAGA 01		Jânio Mamoré Ferreira
VAGA 02		Kammylla Pereira Rodrigues
VAGA 03		Joadir Marques de Barros
Diretoria de Administração Sistêmica	**3**	
VAGA 01		Wesley Teodoro da Silva
VAGA 02		Huelton de Souza Silva
VAGA 03		Jacó Rodrigues da Silva
SubChefia do Estado Maior-Geral	**1**	
VAGA 01		Merinaldo Ramos de Lima
TOTAL	**88**	

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

CEL PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1797886

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 121**/ APM/ PMMT/ 2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: APM
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: IOMAT N° 29.012 de 17 de junho de 2025;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Evandro Luiz Mariano Bilhares**, portador do RG nº 152*** SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob nº 021.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Monitoria - Procedimento Operacional Padrão - POP II**, aos alunos do **CAOC/ 1º PELOTÃO**, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa PM-PRO-2025/13365.
- Processo de Credenciamento IOMAT N° 29.012.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA Curso de Adaptação de Oficiais Complementares - **CAOC**,
19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) de nível Superior - Especialista, prestará o serviço de docência/**monitor** e receberá a remuneração no valor de R$ 85,17 por hora-aula, totalizando **R$ 5.110,20** (cinco mil cento e dez reais e vinte centavos) referente a 60 horas aulas.

APM - Várzea Grande MT, 26 de março de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -Ten Cel PM
Comandante da APM

Protocolo 1797829

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 120**/ APM/ PMMT/ 2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: APM
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: IOMAT N° 29.075 de 16 de setembro de 2025;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor,
Jaqueline Alves de Araújo, portador do RG nº 580***, inscrito (a) no CPF sob nº 019.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Seminário - Saúde Mental**, aos alunos do CAO 2025/26, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa PM-PRO-2025/13091.
- Processo de Credenciamento IOMAT N° 29.075.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025/26**,
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) do nível Superior - **Doutorado**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R$ 182,51 por hora-aula, totalizando **R$ 912,55** (novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 5 horas aulas.

APM - Várzea Grande MT, 24 de março de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -Ten Cel PM
Comandante da APM

Protocolo 1797871

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RETIFIFCAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA CONVOCAÇÃO Nº 003 - EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE (CONDUTOR E AUXILIAR)

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de processo seletivo n° 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, o Edital de convocação para inspeção de saúde para incorporação no CBMMT - nº 003, publicado no DOE nº 29.169 de 09 de fevereiro de 2026,

Considerando SIGADOC CBM-PRO-2026/00450 e CBM-CAP-2026/06697

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Edital de processo seletivo n° 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, o Edital de convocação para inspeção de saúde para incorporação no CBMMT - nº 003, publicado no DOE nº 29.183 de 02 de Março de 2026

ONDE SE LÊ:

Inscrição	Nome	Perfil	Município (polo)	Resultado
15208	Rafael Henrique Justino Batista	Auxiliar	Sapezal	**Inapto**
15544	Antonio Carlos da Silva Macedo	Condutor	Canarana	**Inapto**

LEIA-SE:

Inscrição	Nome	Perfil	Município (polo)	Resultado
15208	Rafael Henrique Justino Batista	Auxiliar	Sapezal	**Apto**
15544	Antonio Carlos da Silva Macedo	Condutor	Canarana	**Apto**

Cuiabá, 09 de março de 2026.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral Do CBMMT

Protocolo 1797671

PORTARIA Nº 113/DGP/2026

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis lotados no CBMMT.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 7º e 8º Inciso V e VII todos da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023.

Considerando SIGADOC SINFRA-PRO-2025/13628

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme relação abaixo:

ANALÍSTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**2022-2023**
		NOTA
214448	Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez	10

ANALÍSTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**2023-2024**
		NOTA
214448	Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez	10

ANALÍSTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**2024-2025**
		NOTA
214448	Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez	10

Quartel em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

CEL BM HEITOR FERNANDES DA LUZ
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 2º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Protocolo 1797876

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PORTE DE ARMA DE FOGO
(Instituída pela Portaria n.º 148/2018/GAB/SEJUDH/MT)

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu-se a Comissão Permanente competente para a instrução, análise e deliberação de processos referentes à suspensão do porte de arma de fogo de Policiais Penais. Após análise técnica e jurídica, os membros, por unanimidade, **RESOLVEM**:
1. Processo SEJUS-PRO-2026/05908 - **Deliberar pela REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo do Policial Penal **M.F. de O.**, por ter cumprido a condicionante que lhe foi imposta.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JEAN CARLOS GONÇALVES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Presidente da Comissão

Protocolo 1797789

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 082/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 082/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa GLOCK AMÉRICA S.A.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento registra a alteração do preâmbulo quanto ao representante da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT, no Contrato nº 082/2025/SEJUS/MT, passando a representação para o Sr. Henrique Carnauba Gerra Sangreman Lima, nomeado pelo Ato nº 435/2026, de 04 de março de 2026, e designado pela Portaria nº 14/2026/GAB-SEJUS/MT, de 06 de março de 2026.
A presente alteração possui caráter meramente administrativo, não implicando qualquer modificação nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 082/2025/SEJUS/MT, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições contratuais.
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/11961.01
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante FRANCO GIAFFONE - GLOCK AMÉRICA S.A./Contratada.

Protocolo 1797877

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE** e a empresa **ENGTRAFO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializado para confecção, fornecimento e instalação de toldo em lona, incluso estrutura metálica, visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação pela Compra Direta Nº 004/2026.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2023 ao Parecer Referencial n° 2850/CPPGE/2022.
DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2026/00099.
DO VALOR: R$ 15.778,30 *(quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.122.036.2005.9900.3.3.90.39.069.15000000.04.01.01
DA VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 26/03/2027 (12 meses)
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/**CONTRATANTE** e o Sr. **THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE** - REPRESENTANTE LEGAL/**CONTRATADA.**

(*original assinado*)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 012/2026/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).
O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato n° 008/2026/FUNAC (FUNAC-PRO-2026/00099)	
Fornecedor	**ENGTRAFO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ 46.182.456/0001-10	
Unidade	18201	**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializado para confecção, fornecimento e instalação de toldo em lona, incluso estrutura metálica, visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT. **Valor**: R$ 15.778,30 *(quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).*
Fiscal Titular	Taisy Mikaelly Rodrigues França (321584)	
Fiscal Substituto	Luciano Simão Fernandes (38566)	
Efeito	26/03/2026	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(*original assinado*)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1797717

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta
Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual n° 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC n° 99946000417202615, e-PAD 23459, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/140324, e-PAD 103490, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.
Cuiabá, 23 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1797752

***EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2026/CGE-COR/SEDUC**
Extrato da Portaria nº 254/2026/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Isaura Rodrigues e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2025/130020, id. 97923.
Cuiabá, 26 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984
(Republica-se para correção no D.O. do dia 26/03/2026, p. 30, ed. 29.201)

Protocolo 1797757

***EXTRATO DA PORTARIA Nº 255/2026/CGE-COR/SEDUC**
Extrato da Portaria nº 255/2026/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Gentil, Isaura Rodrigues e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/163354, id. 90883.
Cuiabá, 24 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984
(Republica-se para correção no D.O. do dia 26/03/2026, p. 30, ed. 29.201)

Protocolo 1797760

PORTARIA Nº 260/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2025**/**2026**, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40524	85***/1	ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	96,61
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39276	13****/6	ANDREIA LINS INACIO SANTOS	08/02/2025 a 07/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/38767	29****/1	ANGELA MARIA BATISTA	27/02/2025 a 26/02/2026	92,39
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39259	24****/1	ANNYE CAROLINNE DA SILVA	03/03/2025 a 02/03/2026	99,06
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/34380	22****/1	ANTONIA TEREZINHA TEZA CANARIN	27/01/2025 a 26/01/2026	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/41000	10****/4	CASSIA LEAL ROCHA	10/02/2025 a 09/02/2026	88,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40402	12****/26	CELSO ANTONIO MOREIRA	01/03/2025 a 28/02/2026	99,66
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/42157	22****/1	CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO	16/02/2025 a 15/02/2026	99,11
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/36822	95***/17	CRISTINA RIBEIRO	25/02/2025 a 24/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/34891	21****/3	EDILAINE ESEQUIEL DA SILVA DE JESUS	07/02/2025 a 06/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/36616	12****/8	EDINON CARAMEL	22/02/2025 a 21/02/2026	82,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40071	60***/5	ELISA DOS SANTOS CARDOSO	02/02/2025 a 01/02/2026	99,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39617	13****/8	GEOVANA SALUSTIANO COUTO	11/02/2025 a 10/02/2026	99,11
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/42873	13****/29	GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES	17/02/2025 a 16/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/38796	20****/8	GISLAINE GARCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	23/02/2025 a 22/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/41089	59***/5	IARA CRISTINA SOUTO LOPES	02/02/2025 a 01/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39273	10****/4	IRENE PEREIRA DE FREITAS	03/02/2025 a 02/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/37041	13****/4	JAKELINE SANTOS COCHEV DA CRUZ	31/01/2025 a 30/01/2026	94,00
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/36801	24****/28	JOAQUIM CARLOS CARDOSO	04/01/2025 a 03/01/2026	85,61
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/38770	85***/1	JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA	05/03/2025 a 04/03/2026	87,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/41324	77***/3	JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA	15/03/2025 a 14/03/2026	99,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40002	68***/8	LAIZ SIQUEIRA DIAS	02/02/2025 a 01/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/35241	13****/10	LINDIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEAL	14/02/2025 a 13/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22580	22****/2	MAIARA AZEVEDO AHNERT BOING	31/01/2025 a 30/01/2026	90,28
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/36814	10****/17	MARIA APARECIDA DA CUNHA	16/02/2025 a 15/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39323	70***/3	MARIA CELIA NEVES VANSOVSKI	02/02/2025 a 01/02/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40029	22****/1	MARIA GERALDA LAGE PEREIRA	16/02/2025 a 15/02/2026	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39974	21****/4	MARIA JOSE DE SOUZA CARNEIRO	12/02/2025 a 11/02/2026	96,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40334	22****/1	MARIA NILZA DAS NEVES DOS SANTOS	24/01/2025 a 23/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40969	34***/1	PEDRO PAULO DE LIMA	20/02/2025 a 19/02/2026	97,17
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/41507	49***/11	ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER	15/03/2025 a 14/03/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39375	66***/2	ROSANGELA ESPERANDIO CELANTI	24/02/2025 a 23/02/2026	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/42568	59***/6	ROSEMERI PALMA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/23414	14****/5	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	25/01/2025 a 24/01/2026	92,61
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39352	54***/2	ROZANI BEATRIZ TOZZI	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/40330	47***/10	SIDNEY DA SILVA CHAVES	03/02/2025 a 02/02/2026	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/35039	20****/4	SILVIO ANTONIO GOBETTI	02/02/2025 a 01/02/2026	87,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/39271	20****/3	SOLANGE FATIMA PASUCH	01/02/2025 a 31/01/2026	92,39
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/42696	71***/20	VILMA MONTEIRO	06/03/2025 a 05/03/2026	98,06
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/22674	22****/1	ADELAINE DE SOUZA COSTA	25/01/2025 a 24/01/2026	95,66
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/31106	22****/1	ADELVAN LIMA RIBEIRO	27/01/2025 a 26/01/2026	98,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30285	12****/6	ARLETE TERESINHA LIPPERT SCHEID	24/01/2025 a 23/01/2026	96,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/35716	84***/1	DILMA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30694	85***/1	EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA	22/01/2025 a 21/01/2026	90,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/19922	96***/15	EDMA COSTA	27/01/2025 a 26/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/29731	84***/1	EGIDIO CLAIR QUINHONES	02/02/2025 a 01/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30781	30****/1	ELISANGELA VIEIRA DE ABREU	07/02/2025 a 06/02/2026	90,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/28906	75***/3	EMERSON JOSE BELO DE SOUZA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30700	71***/8	FRANCIS PINTO DA SILVA PFEIFER	01/02/2025 a 31/01/2026	99,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/18145	22****/1	GEAN PAULO PASSOS SOUZA	17/01/2025 a 16/01/2026	86,61
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/37480	12****/11	JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN	16/02/2025 a 15/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30548	22****/1	JIOVANE SILVA RAMOS NASCIMENTO	11/02/2025 a 10/02/2026	94,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/18119	10****/8	JOSIEL SILVA MOURA	19/01/2025 a 18/01/2026	99,78

BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/29710	78***/69	JUSCELINO PEREIRA PADUA	10/02/2025 a 09/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/28967	75***/2	KENIA ALVES RIBEIRO SANTOS	08/02/2025 a 07/02/2026	99,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/19846	22****/1	LARISSA GONCALVES SILVA	18/01/2025 a 17/01/2026	97,28
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/28950	85***/1	LAURA PEREIRA DE SOUSA	22/01/2025 a 21/01/2026	95,28
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/28927	85***/1	LINDINALVA ALVES DE SOUSA	08/02/2025 a 07/02/2026	94,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/36122	84***/1	LOURIMAR SOUSA E SILVA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/36334	38***/1	LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI	01/03/2025 a 28/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/19185	85***/35	LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES	11/01/2025 a 10/01/2026	99,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/36144	37***/1	LUCIENE DE MORAIS ROSA	01/03/2025 a 28/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/36369	84***/1	MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/23529	12****/6	MARIA DE FATIMA NEVES TRINDADE	18/01/2025 a 17/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/31083	65***/6	MARIA DIVINA DE SIQUEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30722	22****/2	MARIA DO CARMO BORGES LEAL	02/02/2025 a 01/02/2026	93,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/28958	20****/3	MARILENE SANTANA DA SILVA	27/01/2025 a 26/01/2026	99,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/15947	87***/1	MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES	22/01/2025 a 21/01/2026	99,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/35562	84***/1	MAURO SERGIO SANTANA COUTO	02/02/2025 a 01/02/2026	95,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/29675	22****/1	ODONE LUIZ BUSANELLO	27/01/2025 a 26/01/2026	82,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/34644	84***/1	RAUMERY FERREIRA DUTRA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/31153	87***/1	ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA	08/02/2025 a 07/02/2026	97,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/31108	46***/4	ROSITA MARIA HAHN	22/01/2025 a 21/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/35529	93***/1	ROZERY AZEVEDO DE SOUZA	17/02/2025 a 16/02/2026	98,61
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/28790	22****/1	RUBIA GEIS DOS SANTOS	31/01/2025 a 30/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30658	21****/3	SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA ARRUDA	01/02/2025 a 31/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30585	21****/3	SILVIA ANITA PFEIFER	14/01/2025 a 13/01/2026	79,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30795	22****/1	SINESIO MATEUS DA SILVA FILHO	07/02/2025 a 06/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/37504	13****/13	SOLANGE TEREZINHA WOCHNER	07/02/2025 a 06/02/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/37455	22****/1	TANIA REGINA DE SOUZA	03/02/2025 a 02/02/2026	85,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/30264	21****/3	TERESINHA DALBELLO BEIER	09/02/2025 a 08/02/2026	93,61
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/15376	46***/7	VALDISON ANTONIO DE LIMA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/23140	20****/5	VANESSA DA LUZ DE PAULA	01/02/2025 a 31/01/2026	98,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/37461	85***/1	VANUSSA MOREIRA FARIAS	08/02/2025 a 07/02/2026	99,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/31092	22****/1	VIVIANE ALVES DA MATA ARGOLO	01/02/2025 a 31/01/2026	98,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/35698	22****/1	ALEX PABLO SCHIRMBECK BARROS	26/01/2025 a 25/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/38233	77***/2	ANA MARIA DE CASTRO SILVA COSTA	22/01/2025 a 21/01/2026	96,67
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/35884	10****/15	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	24/01/2025 a 23/01/2026	97,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/33553	87***/1	CARLISON RODRIGO OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	94,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/30515	13****/7	DENIS LUIS SILVA MARTINS	23/01/2025 a 22/01/2026	92,06
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/28463	74***/3	EDNALDO DE CASTRO SILVA	20/01/2025 a 19/01/2026	97,39
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/36777	22****/1	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS	24/01/2025 a 23/01/2026	96,17
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/33297	12****/7	ELAINE CRISTINA BERNARDES LIMA DIAS	24/01/2025 a 23/01/2026	99,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/38761	14****/2	ELIESER ANTONIO DE SOUZA	02/02/2025 a 01/02/2026	94,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/34165	12****/7	FRANCIANI DA SILVA GASPARETO	14/02/2025 a 13/02/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/34456	93***/9	GILNEIDE DOS SANTOS CRUZ	26/01/2025 a 25/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/37174	85***/1	ILDA SILVA LUZ SOARES	22/01/2025 a 21/01/2026	95,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/34162	61***/4	JOSE ADELSON DE ARAGAO	02/02/2025 a 01/02/2026	96,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/37903	14****/6	JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA	18/01/2025 a 17/01/2026	93,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/31662	22****/1	JUCIELLE EVANGELISTA SILVA AGUIAR	21/01/2025 a 20/01/2026	97,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/33171	12****/8	LAZARA TATIANA DE OLIVEIRA LIRA	04/01/2025 a 03/01/2026	93,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/36094	88***/1	LOURIVALDO BORGES GLORIA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/31406	25****/31	LUZIA DA GUIA SOARES BARBOSA	04/01/2025 a 03/01/2026	92,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/33174	40***/3	MARGARETE NOGUEIRA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/31401	87***/1	MARIA EUZANIA PEREIRA GOMES DE SOUZA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/31402	87***/1	MARIVETE VIEIRA DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/33321	29****/1	PATRICIA DIAS RIBEIRO NASCIMENTO	27/02/2025 a 26/02/2026	96,83
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/32300	45***/11	PAULO FERNANDES DE SOUZA	24/01/2025 a 23/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/41039	21****/3	RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	14/02/2025 a 13/02/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/37915	14****/7	SERGIO FERREIRA DA SILVA	24/01/2025 a 23/01/2026	99,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/37218	13****/9	SOLANGE CORREIA GALVAO	28/01/2025 a 27/01/2026	95,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/32369	22****/1	THYARA CRISTHINE DA ROCHA NOLETO RIBEIRO	25/01/2025 a 24/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/36084	87***/1	VIOLETA RODRIGUES DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	96,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36779	21****/6	ADRIANA OLIVEIRA BARROS CASTANHA	03/02/2025 a 02/02/2026	98,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/31048	22****/1	EDNA SILVA DOS SANTOS	03/02/2025 a 02/02/2026	80,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36778	49***/10	ELMA DE OLIVEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36958	40***/7	FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	02/02/2025 a 01/02/2026	89,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/22794	86***/5	JANETE CARVALHO NEPONOCENO	27/01/2025 a 26/01/2026	83,28
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/33733	71***/12	JEAN PETERSON DE CAMARGO	11/02/2025 a 10/02/2026	93,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/34097	22****/1	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	14/02/2025 a 13/02/2026	99,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36775	84***/1	JURSANIA DIAS DOS SANTOS	08/02/2025 a 07/02/2026	99,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/37322	69***/2	LISMAR COELHO PORTELA MARTINS	08/02/2025 a 07/02/2026	96,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/38723	20****/67	LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA	10/02/2025 a 09/02/2026	99,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/31757	22****/1	MARINETE SILVA DE CAMPOS	03/02/2025 a 02/02/2026	95,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/34334	20****/10	NEIDE LOPES DOS SANTOS SILVA	28/02/2025 a 27/02/2026	100

DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36780	38***/4	NOEMIA MARIA DE SOUZA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36776	84***/1	SILVANI DE PAULA TAVARES	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/22009	87***/1	SILVIO GONCALO DA FONSECA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36783	85***/1	SIRLEY CLAUDINO DA SILVA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/36781	40***/10	VITORIO JEOVANE DEPRA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,56
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/40344	14****/12	ADRIANA SHEILA MIRA	01/02/2025 a 31/01/2026	99,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/39430	84***/1	ANGELA MARIA CORREA NEVES	22/01/2025 a 21/01/2026	98,22
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/40945	62***/32	ANGELICA CONSUELO DE ALMEIDA CARVALHO	10/03/2025 a 09/03/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/37599	78***/2	CELINA PONTEL DAMBROZ	08/02/2025 a 07/02/2026	99,44
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/38037	13****/2	CLEUSA SILVA VIEIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	99,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/38721	21****/4	DIEGO DOS SANTOS SILVA	13/01/2025 a 12/01/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/40586	91***/4	EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL	06/03/2025 a 05/03/2026	98,33
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/38501	10****/28	EDIVINO DIAS MATTEUS	04/02/2025 a 03/02/2026	95,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/33826	69***/3	EDVALDO CAETANO DA ROCHA	22/01/2025 a 21/01/2026	90,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/36580	86***/1	EDVALDO CORTEZ SANCHES	22/01/2025 a 21/01/2026	80,11
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/33786	13****/12	EGO EGER	18/01/2025 a 17/01/2026	96,72
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/39301	58***/1	ELAINE CRISTINA PEREIRA BERNARDES	11/01/2025 a 10/01/2026	97,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/38469	22****/1	ELIZEU VAZ DA SILVA	03/02/2025 a 02/02/2026	99,39
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/31658	78***/8	FABIANA HIIBNER	21/01/2025 a 20/01/2026	99,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/39408	22****/1	GERALDO LUIZ CALMOM	18/01/2025 a 17/01/2026	99,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/36858	22****/1	ISMARA GONCALVES SOARES	08/02/2025 a 07/02/2026	99,11
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/33044	97***/2	IVONE VIEIRA SOUSA	10/01/2025 a 09/01/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/39571	22****/1	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	11/02/2025 a 10/02/2026	99,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/37521	52***/6	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	86,28
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/35073	22****/1	JOSIANE LIMA MATOS	28/01/2025 a 27/01/2026	99,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/31733	13****/6	JULIA MAYER BECKER	27/01/2025 a 26/01/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/37916	22****/1	JUSSANDRA LOPES CORREIA BARROS	21/01/2025 a 20/01/2026	99,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/36356	20****/6	LEANDRO WANDEL REI DE JESUS	21/01/2025 a 20/01/2026	98,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/40280	22****/1	LEIDIANE RODRIGUES DE SOUZA	19/01/2025 a 18/01/2026	95,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/39466	22****/2	LEONARDO GOMES BARBOSA	03/02/2025 a 02/02/2026	99,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/35337	25****/18	LUANA PEZZINATTO	15/02/2025 a 14/02/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/39649	91***/27	LUIS CARLOS NAVA	20/01/2025 a 19/01/2026	98,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/38145	22****/1	LUZIANI DA PENHA MATOS	01/02/2025 a 31/01/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/41075	14****/2	MADALENA LUIZA FOGLIARINI SAVICZKI	18/01/2025 a 17/01/2026	98,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/36495	22****/1	MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO	21/01/2025 a 20/01/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/34628	87***/1	MARCOS NUNES MENDONCA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/38313	21****/2	MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA	01/02/2025 a 31/01/2026	99,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/36901	22****/1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	01/02/2025 a 31/01/2026	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/36954	11****/11	ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCOPIO DE SOUZA	17/01/2025 a 16/01/2026	97,94
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/39321	22****/2	ROSANE LOURENCO ALVES NOGUEIRA	14/01/2025 a 13/01/2026	99,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/30080	88***/17	ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO MARTINS	17/01/2025 a 16/01/2026	89,56
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/34734	62***/4	SANDRA DIAS FLORES DALTO	22/01/2025 a 21/01/2026	99,28
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/28424	22****/1	SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA CAMPOS	17/01/2025 a 16/01/2026	93,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/40158	22****/2	SELMA APARECIDA SABINA TRINDADE SILVA	14/01/2025 a 13/01/2026	99,33
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/37725	20****/8	SILVANIA DOS SANTOS ALVES	15/02/2025 a 14/02/2026	99,56
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/37636	39***/6	VALERIO MENDES DA SILVA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,22
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/40387	20****/8	VILSON DE JESUS VARGAS	01/02/2025 a 31/01/2026	95,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/37679	12****/11	VILSON PEREIRA	09/02/2025 a 08/02/2026	98,22
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/36303	45***/14	ZELIA PAES SULZBACH	20/01/2025 a 19/01/2026	89,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/42701	22****/1	MARIA INES PREVIATO	25/01/2025 a 24/01/2026	98,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/20050	84***/1	AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/19121	87***/1	ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33665	21****/9	ALYNE FIGUEIREDO DA SILVA	04/01/2025 a 03/01/2026	98,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32690	13****/4	ANA CRISTINA GONCALVES NEVES	12/01/2025 a 11/01/2026	80,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/39809	70***/7	ANDREIA VIEIRA NETTO BERGAMO	08/02/2025 a 07/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/36314	67***/1	ANGELINA FRANCISCA DA SILVA CARMO	25/01/2025 a 24/01/2026	97,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/38330	20****/1	CANDIDA CESPEDES RIBEIRO	06/02/2025 a 05/02/2026	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/36962	13****/11	CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA	08/03/2025 a 07/03/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32726	84***/1	CLAUDIA ANDREA RAMOS DOS SANTOS	22/01/2025 a 21/01/2026	93,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21139	22****/1	CLEBER SEVERINO GUEDES	21/01/2025 a 20/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/37931	22****/1	CLOVIS VICENTE DA SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/39626	61***/5	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/37932	14****/5	DIVANEA GRANGEIRO ARRUDA	11/02/2025 a 10/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/30863	12****/11	EDILSON LUIZ DALL OGLIO	19/01/2025 a 18/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32695	13****/13	EDINALDO JOAO DE CARVALHO	13/01/2025 a 12/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32735	84***/1	EDNICE VILACA VARDASCA HENARES	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32746	84***/1	ELIANE OLIVEIRA DE CAMPOS MACIEL	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/42494	72***/5	ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/27717	55***/6	EMILIO MANOEL DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/39831	87***/1	ESTASIO ALMEIDA CORDEIRO	08/02/2025 a 07/02/2026	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32837	22****/1	ESTHER LUCIA DA SILVA ASSUMPCAO DE AMORIM	24/01/2025 a 23/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/27661	22****/1	FERNANDA CUEVAS DE AMARAL	21/01/2025 a 20/01/2026	99,67

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/36270	22****/1	FLORACI MARIA DA SILVA	24/01/2025 a 23/01/2026	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/40781	10****/8	GERSON SOARES PEREIRA	25/01/2025 a 24/01/2026	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/35287	41***/27	GILBERTO ANTONIO DOS REIS	24/01/2025 a 23/01/2026	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/40576	30***/2	GUILHERME LUIS COSTA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/30835	30****/1	IANA XENIA CAVALCANTE DA SILVA	04/01/2025 a 03/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32674	25****/1	JANE MARIA ANTUNES PEREIRA COSME	02/01/2025 a 01/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/35299	22****/1	JOANA MARTA DE ALMEIDA MORAES	27/01/2025 a 26/01/2026	99,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32704	12****/11	JOAO AUGUSTO VALENTIM	14/01/2025 a 13/01/2026	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/39787	22****/1	JOSE CARLOS DA SILVA	02/02/2025 a 01/02/2026	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/41235	62***/6	JOSE GERALDO DA SILVA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/31545	84***/1	JULIO CESAR DA SILVA GOMES	22/01/2025 a 21/01/2026	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/38321	20****/8	KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO	27/01/2025 a 26/01/2026	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/35190	87***/1	LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO	22/01/2025 a 21/01/2026	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32763	87***/1	LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/30846	40***/22	LUCIENE CONCEICAO DA COSTA	04/01/2025 a 03/01/2026	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/36247	87***/1	LUIZ GOMES DE MATOS	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32513	22****/1	MARCELO NUNES DA SILVA	19/01/2025 a 18/01/2026	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/35099	20****/11	MARIA DAS DORES RUIS NASCIMENTO	21/01/2025 a 20/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/31487	21****/4	MARIA LIMA DE OLIVEIRA ARRUDA	21/01/2025 a 20/01/2026	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/36259	85***/1	ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/35158	14****/2	RICARDO CARDOSO	21/01/2025 a 20/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32768	88***/1	ROSANA DA SILVA MESQUITA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/36384	13****/36	ROSAURA ZOZIMA DA SILVA	27/01/2025 a 26/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/32783	85***/1	ROSINEY DA COSTA RIBEIRO	22/01/2025 a 21/01/2026	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/41833	70***/3	RUTHNEIA CAVALCANTE PEREIRA DE MORAES	02/02/2025 a 01/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33713	22****/2	SANDRA REGINA CORREA LINO	19/01/2025 a 18/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/41251	55***/3	SANDRA REGINA DE QUEIROZ	02/02/2025 a 01/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/36983	44***/9	SOENIL CLARINDA DE SALES	02/02/2025 a 01/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/38132	22****/1	VANESSA DE SOUZA JANUARIO	24/01/2025 a 23/01/2026	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/40602	11****/21	VERONICA RAMOS DE ASSIS	27/02/2025 a 26/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/37952	45***/5	WALDNEY JORGE DE LISBOA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/42499	70***/6	ZILDA ALVES DA SILVA	17/02/2025 a 16/02/2026	99,56
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/29806	47***/6	AMASILIO DOS SANTOS VAZ	02/02/2025 a 01/02/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/12281	12****/9	ANGELA MARIA ALVES DE MELO CANCI	24/01/2025 a 23/01/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/12270	93***/9	APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO	24/01/2025 a 23/01/2026	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/22409	20****/4	ARI ALVES FERREIRA	20/01/2025 a 19/01/2026	85,06
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/22571	30****/1	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	07/01/2025 a 06/01/2026	98,50
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/22610	21****/3	ELI SOUZA ELESBAO	24/01/2025 a 23/01/2026	94,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/35854	68***/4	ADAO LUIZ PATROCINO	02/02/2025 a 01/02/2026	99,06
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/35865	22****/1	BENILDE MALTEZO	17/01/2025 a 16/01/2026	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/34208	13****/29	CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ	29/01/2025 a 28/01/2026	93,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36069	84***/1	CARMELINDA MIRANDA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36804	22****/1	CLAUDIA AMELIA BORGES FERNANDES CAMPOS	24/01/2025 a 23/01/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/34216	68***/6	CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE	08/02/2025 a 07/02/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/34222	86***/12	CLENIO ANTONIO MACHADO	28/01/2025 a 27/01/2026	98,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/34233	22****/1	CRISTIANE TELES DOS SANTOS	31/01/2025 a 30/01/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36809	26****/30	DANIEL BORGES DE SOUZA	04/01/2025 a 03/01/2026	99,06
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36813	12****/6	DANIELA NEUBERGER	24/01/2025 a 23/01/2026	95,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/34260	84***/1	EDEMARA ALAIDE GONCALVES	22/01/2025 a 21/01/2026	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36824	12****/21	EDIOMAR DALLANORA	21/02/2025 a 20/02/2026	84,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36835	85***/1	ELENICE RODRIGUES DE SOUZA	08/02/2025 a 07/02/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36838	60***/6	ELISAMAR BORGES DE SOUZA OLIVEIRA	24/01/2025 a 23/01/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36864	22****/2	ELIZABETH BELLIDO MARTINS	16/02/2025 a 15/02/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36885	87***/19	ELIZANDRA CRISTINA SANCHES CORTEZ BRITO	24/01/2025 a 23/01/2026	96,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37005	22****/1	ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	03/02/2025 a 02/02/2026	99,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37021	22****/1	EVANI NOVAIS FERNANDES	01/02/2025 a 31/01/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37035	22****/1	FLAVIO ALVES VIEIRA	18/02/2025 a 17/02/2026	98,83
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/34270	49***/7	GLEIBIANE SILVA DAVID	02/02/2025 a 01/02/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/34320	22****/1	HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ	04/02/2025 a 03/02/2026	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37091	87***/1	JANETE PEREIRA SOUZA	22/01/2025 a 21/01/2026	95,06
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37110	77***/7	JANILVA DA SILVA MATOS	26/01/2025 a 25/01/2026	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37266	84***/1	JOAO LOURENCO DE MORAES	22/01/2025 a 21/01/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37274	23****/39	JOELMA MOREIRA FARIA	08/02/2025 a 07/02/2026	90,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37280	87***/1	JOSE NASCIMENTO VIEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	93,06
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37283	22****/1	JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	11/01/2025 a 10/01/2026	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37285	22****/1	KARINE OLIVEIRA JANKE	31/01/2025 a 30/01/2026	99,17
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/37286	87***/1	LAURA FELIS NETA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,22
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36046	20****/19	RAQUEL FELIX DE BRITO VAILLANT	04/01/2025 a 03/01/2026	93,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36257	22****/1	ADEMILSON SEBASTIAO DE QUEIROZ	15/02/2025 a 14/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39813	51***/4	ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33603	55***/8	ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36117	63***/3	ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33498	21****/10	ANA LUCIA AMARAL DA SILVA	06/02/2025 a 05/02/2026	95,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33580	20****/5	ANA PAULA LOURENCO	30/01/2025 a 29/01/2026	88,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33456	75***/3	ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA	02/02/2025 a 01/02/2026	96,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31673	13****/4	ANDREIA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	08/02/2025 a 07/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35616	60***/6	ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35551	13****/5	ANGELA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	01/02/2025 a 31/01/2026	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35635	84***/1	ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33527	75***/9	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR	11/02/2025 a 10/02/2026	99,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35654	75***/3	ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	02/02/2025 a 01/02/2026	97,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40965	37***/6	APARECIDA DE ALMEIDA	08/02/2025 a 07/02/2026	96,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36200	20****/10	APARECIDA GABRIELA GOMES DA SILVA	14/02/2025 a 13/02/2026	99,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36333	10****/5	ARIADNE CARLA SOARES NEVES FONSECA	23/02/2025 a 22/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36924	64***/5	CARLOS GUILHERME ROCHA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35662	52***/6	CHIRLE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA HENIG	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36182	22****/4	CINTHIA VIEIRA MONTEIRO	11/02/2025 a 10/02/2026	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41895	22****/1	CLAUDIANA BARBOSA BUENO	01/02/2025 a 31/01/2026	92,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35704	60***/11	CLAUDINEI ANTONIO BOLOGNEZ	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41904	22****/1	CLEONICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACEDO	01/02/2025 a 31/01/2026	93,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31521	22****/1	CREUZENI BARBOZA DA SILVA GALVAO	17/01/2025 a 16/01/2026	98,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36129	71***/4	CRISTIANA DE JESUS XAVIER	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36929	75***/2	DAVID FRAGA DE CARVALHO	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33491	12****/8	DAVID ROGERIO FERREIRA	04/02/2025 a 03/02/2026	98,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41167	22****/1	DAYANE LINO DE SOUZA	11/02/2025 a 10/02/2026	94,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42106	88***/2	DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA	20/02/2025 a 19/02/2026	94,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35727	65***/5	EDGAR DA SILVA PRATES	02/02/2025 a 01/02/2026	99,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33469	69***/4	EDINA MARA DELAVI RODRIGUES	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41908	93***/7	EDINALVA DA CUNHA FILHO	01/02/2025 a 31/01/2026	90,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35731	62***/6	EDINILDO RODRIGUES SOUZA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40919	22****/1	EDUARDO GONCALVES DE FREITAS	07/02/2025 a 06/02/2026	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31680	72***/6	EDUARDO PINHEIRO SANTANA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31532	61***/6	ELISANGELA BALDO BUCCO	22/01/2025 a 21/01/2026	99,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36165	12****/19	ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	05/02/2025 a 04/02/2026	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/37025	14****/16	ELISANGELA MISAEL DOMINGUES	05/02/2025 a 04/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41805	66***/8	ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA	08/03/2025 a 07/03/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39897	22****/1	ERINCINTIA SANTIAGO OLIVEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36947	70***/11	ETYENNE CRISTYNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42051	14****/4	EUDES ARRAIS GOIS	04/02/2025 a 03/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33634	20****/9	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	27/02/2025 a 26/02/2026	97,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35789	85***/1	EURIDES DA SILVA SOUZA	08/02/2025 a 07/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41038	84***/1	EVALDIRENE APARECIDA DE FREITAS	08/02/2025 a 07/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36139	87***/1	EVANDRO SILVA BROCUA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31687	99***/37	EVERTON DA SILVA OLIVEIRA	20/02/2025 a 19/02/2026	99,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41052	85***/1	EZILENE MOREIRA MATOS VASTOR	08/02/2025 a 07/02/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42026	93***/40	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	03/02/2025 a 02/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35840	84***/1	FLORISMARY CAMPOS DE SOUZA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35738	30****/1	FLUVIA SILVA GOMES FERRAZ	02/02/2025 a 01/02/2026	99,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42086	20****/10	GEOVANA PORTELA DE MOURA	11/02/2025 a 10/02/2026	98,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33628	93***/1	GISLENE MARIA DIAS	17/02/2025 a 16/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36154	85***/1	GIVANILDO FAVERO	02/02/2025 a 01/02/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36214	78***/2	GLEYDSON RODRIGUES ROSA	14/02/2025 a 13/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/30071	89***/1	ISAIAS DIAS PEREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	76,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31537	88***/1	IVAN RODRIGUES DE LIMA	22/01/2025 a 21/01/2026	88,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36107	22****/1	IVETE BEATRIZ DE PINHO	01/02/2025 a 31/01/2026	96,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35857	71***/4	IZABEL DOURADO PANIAGO	08/02/2025 a 07/02/2026	98,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35743	72***/8	JAIR GRACIANO RIBEIRO	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31554	64***/3	JANUZA CIRLENE DA CUNHA	22/01/2025 a 21/01/2026	98,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41086	25****/1	JEANE RIBEIRO DOS SANTOS	08/02/2025 a 07/02/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33479	64***/4	JOAQUIM MANOEL LEITE	02/02/2025 a 01/02/2026	98,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39115	22****/1	JOSE AUGUSTO TALON MORAES	15/01/2025 a 14/01/2026	82,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33595	13****/12	JOSE GERALDO DOS SANTOS	01/02/2025 a 31/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39933	39***/10	JOSE SOUZA DANTAS FILHO	02/02/2025 a 01/02/2026	95,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39953	84***/1	JUCELIA RODRIGUES DE DEUS PIO	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39981	68***/4	LAURA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36193	22****/9	LAYSA XAVIER DE LIMA FERREGUTI	11/02/2025 a 10/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41204	13****/12	LECY APARECIDA MARTINS BELINI	11/02/2025 a 10/02/2026	96,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36235	28****/2	LEILANE BISPO NUNES	14/02/2025 a 13/02/2026	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35897	30****/1	LETICIA KLEIN SEBASTIANY	09/02/2025 a 08/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36157	84***/1	LEYLIWANIA SOARES CARVALHO VARANDA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41316	13****/4	LIANE MENDES DE ABREU MARTINS	13/02/2025 a 12/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36263	88***/3	LINDAURA PORTELA DE MOURA	17/02/2025 a 16/02/2026	98,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36417	22****/1	LIOMAR FRANCISCO DIAS	04/02/2025 a 03/02/2026	97,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/30135	84***/1	LOURIVAL DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	95,89

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/30148	87***/1	LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	90,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36298	44***/30	LUCENEI RODRIGUES MIRANDA	17/02/2025 a 16/02/2026	96,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40061	78***/2	LUCI GOMES DA MATA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39805	22****/1	LUCILENE LOPES DA SILVA MORAIS	01/02/2025 a 31/01/2026	96,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42078	22****/1	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	09/02/2025 a 08/02/2026	81,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40125	85***/1	LUDMAR LIMA E SILVA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33486	12****/3	LUIS MARCELO BORGHI	02/02/2025 a 01/02/2026	98,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42070	87***/1	LUZIA REIS DO NASCIMENTO SARAIVA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35758	69***/4	LUZIA SILVA LIMA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40147	84***/1	MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES	02/02/2025 a 01/02/2026	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/30001	20****/3	MARCELA BARBADO LOURENCO FAVERO	28/01/2025 a 27/01/2026	95,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41419	12****/19	MARCELO FERNANDO DE LIMA	17/02/2025 a 16/02/2026	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33446	84***/1	MARCELO MACEDO CASTRO	22/01/2025 a 21/01/2026	88,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35766	84***/1	MARCELO MARCAL CORDEIRO	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/30325	20***/1	MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY	21/01/2025 a 20/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33610	59***/9	MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36250	40***/36	MARCUS DE MORAES MACEDO	14/02/2025 a 13/02/2026	92,66
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41426	88***/2	MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES BORSEKOWSKY	17/02/2025 a 16/02/2026	95,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35781	72***/31	MARIA APARECIDA ARAUJO SOFTOV	05/02/2025 a 04/02/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31665	22****/1	MARIA APARECIDA DA SILVA	28/01/2025 a 27/01/2026	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40289	85***/1	MARIA CARMEM DUTRA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42061	22****/1	MARIA DE PAULA E SILVA RODRIGUES	04/02/2025 a 03/02/2026	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41939	53***/8	MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36471	54***/8	MARIA JOSE DE LIMA	08/02/2025 a 07/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31581	84***/1	MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	84,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31598	88***/1	MARIA NAZARET MEIRA SOUZA	22/01/2025 a 21/01/2026	98,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41336	94***/1	MARIA VILMA DE JESUS TEODORO	14/02/2025 a 13/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41461	94***/1	MARLENE CARDOSO ARCANJO	17/02/2025 a 16/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40908	68***/19	MORGANA DE MATOS CRISTOVAM	03/02/2025 a 02/02/2026	98,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36345	25****/1	NEIDE MARIA DE CAMPOS	25/02/2025 a 24/02/2026	99,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40297	66***/6	NEURACY TRINDADE SANTANA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41356	77***/2	NEUZI HONORINA MOURA ELIAS	14/02/2025 a 13/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41211	22****/1	OSEIAS ALVES NILO	11/02/2025 a 10/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23522	92***/11	PAULO MENDES BARBOSA	06/01/2025 a 05/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36430	14****/11	QUEZIA FERREIRA PIMENTEL	04/02/2025 a 03/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36316	31****/1	RAFAEL ABNER OLIVEIRA RESENDE SILVA	21/02/2025 a 20/02/2026	96,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40194	47***/12	REGIANE PRADELA DA SILVA BASTOS	02/02/2025 a 01/02/2026	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/37029	99***/15	REGINALDO PROCOPIO	07/02/2025 a 06/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/40869	55***/1	ROSELI BATISTA DE JESUS	02/02/2025 a 01/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/42097	21****/7	SANDRA DOS SANTOS	11/02/2025 a 10/02/2026	91,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41799	24****/10	SANDRA PEREIRA MENDONCA GUIMARAES	05/03/2025 a 04/03/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31645	89***/1	SERGIO MACEDO SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41130	87***/1	SILVANA APARECIDA GOMES	08/02/2025 a 07/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35873	87***/1	SILVIA MARIA FERREIRA PASSOS DA SILVA	08/02/2025 a 07/02/2026	98,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31654	11****/11	STENIO ALVES LEAL	25/01/2025 a 24/01/2026	87,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/37000	97***/23	SUZANA BENEDETTI	04/02/2025 a 03/02/2026	98,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/39190	22****/1	TAISA JULIA FERNANDES	01/02/2025 a 31/01/2026	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33515	24****/29	TATIANE SOUZA ALVES	06/02/2025 a 05/02/2026	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41140	66***/3	VALTER CANDIDO DA SILVA	08/02/2025 a 07/02/2026	87,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/35777	22****/1	VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA	04/02/2025 a 03/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/37017	22****/1	WALTER APARECIDO BEZERRA	04/02/2025 a 03/02/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36177	22****/1	WANESSA CAVALCANTE FERREIRA	26/01/2025 a 25/01/2026	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/41365	22****/1	ZENILDA FRANCISCA DOS SANTOS DE ALMEIDA	14/02/2025 a 13/02/2026	93,33
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40667	89***/40	ADRIANA PEREZ	27/02/2025 a 26/02/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40166	41***/9	AFONSO DANTOS DOS SANTOS	22/01/2025 a 21/01/2026	90,11
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31493	84***/1	ALESSANDRO OGLIARI	08/02/2025 a 07/02/2026	99,17
SINOP	SEDUC-PRO-2026/41006	22****/1	ALEXANDRE DOS SANTOS	28/01/2025 a 27/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40916	11****/10	ALISSANDRO CASSIANO MACHADO	31/01/2025 a 30/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39860	53***/8	ANEZIO BACH	08/02/2025 a 07/02/2026	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/32317	29****/1	APARECIDA DE JESUS SILVA	02/03/2025 a 01/03/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40850	10****/17	ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS	14/01/2025 a 13/01/2026	88,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36039	68***/2	AUCIBELE FERREIRA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39886	20****/4	CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO	25/02/2025 a 24/02/2026	85,28
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37871	46***/3	CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO	08/02/2025 a 07/02/2026	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36791	21****/4	CLACI ROJANI AMES	20/01/2025 a 19/01/2026	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/38038	66***/3	CLAUDIA DA SILVA SOUSA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37478	13****/8	CLEUSA ALVES DE CARVALHO	21/01/2025 a 20/01/2026	99,72
SINOP	SEDUC-PRO-2026/34217	21****/3	CRISTIANE MACEDO MARTINS PEREIRA DE SOUSA	05/02/2025 a 04/02/2026	96,06
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39382	23****/23	DAIANE APARECIDA LEMOS	04/01/2025 a 03/01/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37938	22****/1	DENISE TEREZINHA FANTINATO	07/02/2025 a 06/02/2026	84,22
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40589	86***/3	DIRLEI HECK CARVALHO	09/03/2025 a 08/03/2026	100

SINOP	SEDUC-PRO-2026/39808	84***/1	DJALMA ALVES RODRIGUES	22/01/2025 a 21/01/2026	86,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37138	60***/6	DYNEA REIS VALLE LIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37965	21****/14	EDNA GOMES DA SILVA	03/02/2025 a 02/02/2026	95,83
SINOP	SEDUC-PRO-2026/35643	53***/13	ELIANE APARECIDA DE JESUS GUIMARAES	01/02/2025 a 31/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39940	13****/6	ELIANE SANCHES CHAVES CREMONINI	21/02/2025 a 20/02/2026	98,17
SINOP	SEDUC-PRO-2026/35472	14****/16	FRANCIANE MANTOVANI PEREIRA NISHIMURA	24/02/2025 a 23/02/2026	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/35816	12****/5	FRANCIELI DE SOUZA SEGER	31/01/2025 a 30/01/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39435	20****/1	FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA	19/02/2025 a 18/02/2026	99,28
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36586	54***/6	FRANCISCO MAURO DE CARVALHO	22/01/2025 a 21/01/2026	99,61
SINOP	SEDUC-PRO-2026/32503	20****/6	GABRIELA CANTELE ROMAO	01/02/2025 a 31/01/2026	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36906	14****/6	GISELI VINCENSI CADORE	18/02/2025 a 17/02/2026	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/38004	85***/1	GIVANILDO XAVIER DE LIMA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39791	30****/1	GUILHERME VICINI NETO	04/01/2025 a 03/01/2026	93,17
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39203	84***/1	ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA	22/01/2025 a 21/01/2026	95,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/17248	13****/14	IVETE TERRA	26/01/2025 a 25/01/2026	94,11
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37083	20****/2	IVONETE GIACHINI	24/01/2025 a 23/01/2026	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37245	22****/1	IVONETE MACHADO	07/02/2025 a 06/02/2026	95,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40215	39***/2	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	08/02/2025 a 07/02/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37188	84***/1	JULIANA DE OLIVEIRA	08/02/2025 a 07/02/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36861	66***/3	LEDIANA MARA SOCCOL	08/02/2025 a 07/02/2026	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37869	85***/1	LENY MIOTO MAZZO	08/02/2025 a 07/02/2026	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36802	13****/6	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	02/03/2025 a 01/03/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37911	10****/16	MARGARETE DALVA ANSCHAU NUNES	07/02/2025 a 06/02/2026	99,28
SINOP	SEDUC-PRO-2026/38063	75***/19	MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA	05/03/2025 a 04/03/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40131	99***/1	MARIA DE LOURDES PRADO	06/03/2025 a 05/03/2026	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37904	22****/1	MARIA MARCIA RIGO SANTOS	17/01/2025 a 16/01/2026	98,94
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39623	71***/3	MARINA DE SOUZA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	91,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/26051	22****/2	MILDRE PAULO PELIZER	13/01/2025 a 12/01/2026	99,11
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37347	22****/1	MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE	02/02/2025 a 01/02/2026	98,94
SINOP	SEDUC-PRO-2026/39678	74***/3	PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40836	75***/11	PAULO LAERCIO DA SILVA	01/03/2025 a 28/02/2026	95,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37926	21****/3	RAQUEL INES HICKMANN	25/01/2025 a 24/01/2026	95,39
SINOP	SEDUC-PRO-2026/38010	22****/1	ROSA DIAS DE BRITO	02/02/2025 a 01/02/2026	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40627	12****/21	ROSELCE SANTIN	06/03/2025 a 05/03/2026	94,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/35015	22****/1	SALETE SANTOS RODRIGUES	04/02/2025 a 03/02/2026	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40410	87***/29	SIMONE BARBOSA DE SOUZA	03/02/2025 a 02/02/2026	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/35567	25****/27	TALITHA SOYARA ZANINI DE LAZARI	02/02/2025 a 01/02/2026	98,61
SINOP	SEDUC-PRO-2026/40819	29****/1	TATIANA MACEDO DE LIMA	02/03/2025 a 01/03/2026	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/35464	30****/1	VALMERICE NUNES BRITO RODRIGUES	04/01/2025 a 03/01/2026	91,72
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36195	20****/7	VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES DE MIRANDA	10/01/2025 a 09/01/2026	93,83
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36784	87***/2	WELTEMAN LOPES NEVES	13/01/2025 a 12/01/2026	96,06
SINOP	SEDUC-PRO-2026/37867	85***/1	ZILFA PALHARES FELICIANO DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/41165	22****/1	ANA CRISTINA VOLTOLINI	01/03/2025 a 28/02/2026	99,72
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/40356	84***/1	ANA KENY SILVA DE CARVALHO	08/02/2025 a 07/02/2026	99,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/36127	22****/1	BRUNO RIBEIRO DE MAGALHAES SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	96,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/25904	20****/38	DEYVID MENDES DO NASCIMENTO	27/01/2025 a 26/01/2026	90,44
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/36155	13****/10	EDISON FRONSAK	25/01/2025 a 24/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/40617	82***/2	ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA	08/02/2025 a 07/02/2026	95,22
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/41198	55***/8	ELIEZER GOMES PEREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/41218	85***/1	ELISANGELA ONORATO DE ARAUJO SOUZA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/42017	84***/1	EUZA DE JESUS RIBEIRO	02/02/2025 a 01/02/2026	95,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/41254	22****/1	GECI GRANVILLE	20/01/2025 a 19/01/2026	92,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/32105	21****/8	GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT	07/02/2025 a 06/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/32522	21****/9	JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA	25/01/2025 a 24/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/32584	30****/1	JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO	04/02/2025 a 03/02/2026	99,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/36183	22****/1	LUCIANA CRISTINA DA SILVA BREGINSKI	27/01/2025 a 26/01/2026	96,67
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/32625	72***/4	LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA GRUHN	02/02/2025 a 01/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/36276	27***/2	LUCINEY FERREIRA FIGUEIREDO	08/02/2025 a 07/02/2026	95,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/41388	84***/1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	08/02/2025 a 07/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/32799	11****/22	MARINALVA GOMES	27/01/2025 a 26/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/41595	11****/22	MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS	24/01/2025 a 23/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/42121	84***/1	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS GAZANA	08/02/2025 a 07/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/37301	25****/1	MICHELE HELENA MENDES	18/02/2025 a 17/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/37395	22****/1	RENILDA RIBEIRO DE LIMA	02/02/2025 a 01/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/32890	80***/3	SIDNEI BOZ	11/02/2025 a 10/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/37420	85***/1	ZENI IZABEL DE SOUZA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	97,83

<HE.G.BIH1797764951810030>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 982db9a9

PORTARIA Nº 261/2026/GS/SEDUC/MT

Retifica a Portaria n° 226/2026/GS/SEDUC/MT, publicada em 23 de março de 2026, no Diário Oficial N° 29.198, página 46, que dispõe sobre a homologação das Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de correção formal da Portaria nº 226/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.198, de 23 de março de 2026, às páginas 46 e 47,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a **PORTARIA Nº 226/2026/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial do Estado N. 29.198, de 23 de março de 2026, páginas 46 e 47, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2023/2024, Avaliação não efetuada.

Art. 2° Fica alterado o disposto na portaria, a fim de constar as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/32422	84***/1	CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	02/02/2023 a 02/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/32554	70***/4	ADRIANE CRISTINE SILVA	03/06/2023 a 03/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/32569	14****/1	CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	29/08/2023 a 29/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/32561	28****/1	OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA	05/06/2023 a 05/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/32574	29***/1	RAIMUNDO RODRIGUES LEITE	22/02/2023 a 22/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/33230	13****/18	JOEL PRAXEDES CAPISTRANO	22/08/2023 a 22/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/32582	61***/5	SANDRA MARCIA MALAQUIAS MAZUCHINI	22/01/2023 a 22/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/33237	85***/1	LOURENCA GODOI DE MORAES	22/01/2023 a 22/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/33365	21****/11	ELENICE OLIVEIRA SOARES	07/03/2023 a 07/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/33507	13****/10	TANI CRISTINA PAVEZI	22/05/2023 a 22/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33642	13****/3	ALINE TABOSA VAZ	20/06/2023 a 20/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33535	67***/8	BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE	08/02/2023 a 08/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34302	76***/3	CELECY PEREIRA DIAS	31/07/2023 a 31/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33558	84***/1	FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/02/2023 a 08/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34293	10****/14	JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO	25/07/2023 a 25/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34351	16***/1	JOSE ROBERTO STOPA	21/08/2023 a 21/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33571	23****/9	JOSETE MARIA DA SILVA	19/02/2023 a 19/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33605	28****/1	JULIANA CRISTINA CURVO PIRES	25/04/2023 a 25/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34312	24****/23	KASSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES FERREIRA	31/07/2023 a 31/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33612	28****/1	LETICIA FERNANDA DE SOUZA CARVALHO	25/04/2023 a 25/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34336	72***/2	LIA MAGDA PINTO KLEIM	13/08/2023 a 13/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33670	28****/1	LORENA TARGINO DE ASSIS	20/07/2023 a 20/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33566	22****/1	LUCIANO LISBOA PEREIRA	11/02/2023 a 11/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34317	12****/4	LUCINEI ZAGO	01/08/2023 a 01/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33586	38***/2	LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO	01/03/2023 a 01/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33594	34***/1	MACKSON RONNY DE OLIVEIRA D ANUNCIACAO	01/03/2023 a 01/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34324	12****/5	MAINARA BIAZATI GOUVEIA	01/08/2023 a 01/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34371	85***/1	MARA FERNANDA FLORENCIO	22/11/2023 a 22/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34358	11****/11	PAULO ROBERTO MARCHESE	08/11/2023 a 08/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33649	13****/9	RODRIGO GIMENES VILA	29/06/2023 a 29/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33667	23****/1	SHIRLEY FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS	12/07/2023 a 12/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33598	87***/2	SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES	15/03/2023 a 15/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33635	13****/12	SUELY SILVEIRA GUEDES DE BARROS	05/06/2023 a 05/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33525	39***/2	TATIANA DE SOUZA LEITE PINHEIRO	02/02/2023 a 02/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34331	12****/5	THAIZE SOUZA NASCIMENTO NARDI	06/08/2023 a 06/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33664	13****/5	VANESSA ALESSANDRA LORENZON	30/06/2023 a 30/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/35486	21****/1	KENIA PAULA DE ALMEIDA MORAES DOS ANJOS	01/06/2023 a 01/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36224	74***/2	ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	23/07/2023 a 23/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/34949	22****/1	ALLINE DOS REIS CASTRO AZEVEDO	27/01/2023 a 27/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36374	20****/60	DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA	24/09/2023 a 24/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/32762	28****/1	KEINE DE PAULA TOMAZINHO	05/05/2023 a 05/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/34959	84***/5	ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES	09/03/2023 a 09/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36234	84***/26	ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/2023 a 31/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33728	52***/47	VERA LUCIA GUIMARAES RODRIGUES	15/08/2023 a 15/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33836	84***/7	ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES	02/09/2023 a 02/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/32743	99***/2	CLEIDE JORGE DE OLIVEIRA KRIEGER GIROTTO	07/05/2023 a 07/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36537	12****/6	DELIANA DIETRICH DANZER	30/07/2023 a 30/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36469	73***/2	ELIANE INES KULKAMP EYNG	02/02/2023 a 02/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33752	84***/1	JORGE BORGES DE OLIVEIRA	02/02/2023 a 02/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36520	85***/28	LOURDES MARIA DE DEUS	07/10/2023 a 07/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33738	20****/10	LUCILA ROSSATTO	26/01/2023 a 26/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36494	75***/4	MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT	15/03/2023 a 15/03/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/32754	59***/8	NERI MARCELO BRIXNER	09/08/2023 a 09/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33656	12****/13	TIAGO DA SILVA HENICKA	09/07/2023 a 09/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

LEIA-SE:

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/32422	84***/1	CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	**02/02/2023 a 01/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/32554	70***/4	ADRIANE CRISTINE SILVA	**03/06/2023 a 02/06/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/32569	14****/1	CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	**29/08/2023 a 28/08/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/32561	28****/1	OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA	**05/06/2023 a 04/06/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/32574	29***/1	RAIMUNDO RODRIGUES LEITE	**22/02/2023 a 21/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/33230	13****/18	JOEL PRAXEDES CAPISTRANO	**22/08/2023 a 21/08/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/32582	61***/5	SANDRA MARCIA MALAQUIAS MAZUCHINI	**22/01/2023 a 21/01/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/33237	85***/1	LOURENCA GODOI DE MORAES	**22/01/2023 a 21/01/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/33365	21****/11	ELENICE OLIVEIRA SOARES	**07/03/2023 a 06/03/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/33507	13****/10	TANI CRISTINA PAVEZI	**22/05/2023 a 21/05/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33642	13****/3	ALINE TABOSA VAZ	**20/06/2023 a 19/06/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33535	67***/8	BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE	**08/02/2023 a 07/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34302	76***/3	CELECY PEREIRA DIAS	**31/07/2023 a 30/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33558	84***/1	FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO	**08/02/2023 a 07/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34293	10****/14	JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO	**25/07/2023 a 24/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34351	16***/1	JOSE ROBERTO STOPA	**21/08/2023 a 20/08/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33571	23****/9	JOSETE MARIA DA SILVA	**19/02/2023 a 18/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33605	28****/1	JULIANA CRISTINA CURVO PIRES	**25/04/2023 a 24/04/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34312	24****/23	KASSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES FERREIRA	**31/07/2023 a 30/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33612	28****/1	LETICIA FERNANDA DE SOUZA CARVALHO	**25/04/2023 a 24/04/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34336	72***/2	LIA MAGDA PINTO KLEIM	**13/08/2023 a 12/08/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33670	28****/1	LORENA TARGINO DE ASSIS	**20/07/2023 a 19/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33566	22****/1	LUCIANO LISBOA PEREIRA	**11/02/2023 a 10/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34317	12****/4	LUCINEI ZAGO	**01/08/2023 a 31/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33586	38***/2	LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO	**01/03/2023 a 29/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33594	34***/1	MACKSON RONNY DE OLIVEIRA D ANUNCIACAO	**01/03/2023 a 29/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34324	12****/5	MAINARA BIAZATI GOUVEIA	**01/08/2023 a 31/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34371	85***/1	MARA FERNANDA FLORENCIO	**22/11/2023 a 21/11/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34358	11****/11	PAULO ROBERTO MARCHESE	**08/11/2023 a 07/11/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33649	13****/9	RODRIGO GIMENES VILA	**29/06/2023 a 28/06/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33667	23****/1	SHIRLEY FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS	**12/07/2023 a 11/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33598	87***/2	SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES	**15/03/2023 a 14/03/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33635	13****/12	SUELY SILVEIRA GUEDES DE BARROS	**05/06/2023 a 04/06/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33525	39***/2	TATIANA DE SOUZA LEITE PINHEIRO	**02/02/2023 a 01/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/34331	12****/5	THAIZE SOUZA NASCIMENTO NARDI	**06/08/2023 a 05/08/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/33664	13****/5	VANESSA ALESSANDRA LORENZON	**30/06/2023 a 29/06/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/35486	21****/1	KENIA PAULA DE ALMEIDA MORAES DOS ANJOS	**01/06/2023 a 31/05/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/36224	74***/2	ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	**23/07/2023 a 22/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/34949	22****/1	ALLINE DOS REIS CASTRO AZEVEDO	**27/01/2023 a 26/01/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36374	20****/60	DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA	**24/09/2023 a 23/09/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/32762	28****/1	KEINE DE PAULA TOMAZINHO	**05/05/2023 a 04/05/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/34959	84***/5	ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES	**09/03/2023 a 08/03/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36234	84***/26	ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS	**31/01/2023 a 30/01/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/33728	52***/47	VERA LUCIA GUIMARAES RODRIGUES	**15/08/2023 a 14/08/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33836	84***/7	ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES	**02/09/2023 a 01/09/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

SINOP	SEDUC-PRO-2026/32743	99***/2	CLEIDE JORGE DE OLIVEIRA KRIEGER GIROTTO	**07/05/2023 a 06/05/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36537	12****/6	DELIANA DIETRICH DANZER	**30/07/2023 a 29/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36469	73***/2	ELIANE INES KULKAMP EYNG	**02/02/2023 a 01/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33752	84***/1	JORGE BORGES DE OLIVEIRA	**02/02/2023 a 01/02/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36520	85***/28	LOURDES MARIA DE DEUS	**07/10/2023 a 06/10/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33738	20****/10	LUCILA ROSSATTO	**26/01/2023 a 25/01/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/36494	75***/4	MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT	**15/03/2023 a 14/03/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/32754	59***/8	NERI MARCELO BRIXNER	**09/08/2023 a 08/08/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/33656	12****/13	TIAGO DA SILVA HENICKA	**09/07/2023 a 08/07/2024**	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da **PORTARIA Nº 226/2026/GS/SEDUC/MT.**

Cuiabá, 26 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1797769

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO - PMIS Nº 001/2026/SADH/SETASC

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) visa a prospecção de subsídios técnicos e planos de trabalho para a operacionalização do Hospital Estadual Veterinário - SER Família PET, instrumento da política pública instituída pela Lei Complementar Estadual nº 835/2026.
1.2. Este procedimento fundamenta-se na Lei Complementar Estadual nº 835/2026, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 446/2016 e, especialmente, nos artigos 24 a 27 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.
2. DAS DIRETRIZES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
2.1. O valor global referencial é de R$7.000.000,00 para 12 meses.
2.2. Infraestrutura: A identificação, locação, reforma, adequação e manutenção do imóvel sede em Cuiabá/MT são de inteira responsabilidade da OSC parceira, devendo tais custos estarem previstos na proposta, sem ônus adicional ao Estado.
3. DOS PARÂMETROS REFERENCIAIS ASSISTENCIAIS
3.1. É obrigatória a aplicação do Sistema Manchester de Classificação de Risco para triagem 24h.
3.2. As manifestações deverão tomar como **referência estimativa** os seguintes quantitativos mensais, podendo a OSC proponente apresentar críticas, revisões ou aperfeiçoamentos a estes parâmetros com base em sua expertise técnica: 600 consultas/urgências, 120 consultas especializadas, 55 cirurgias, 100 castrações e 1.100 exames.
4. DOS EIXOS DE ANÁLISE QUALITATIVA DOS SUBSÍDIOS
A Comissão de Avaliação analisará as propostas recebidas de forma meramente consultiva, sem atribuição de notas, ranking ou seleção de proposta vencedora, observando os seguintes eixos:
4.1. Consistência da metodologia assistencial frente ao Sistema Manchester;
4.2. Viabilidade do cronograma de implantação;
4.3. Adequação da estimativa de custos aos preços de mercado.
5. DO PRAZO E PROTOCOLO
5.1. As propostas deverão ser protocoladas exclusivamente via Sistema SEI-MT no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial.
6. DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO
6.1. As manifestações de interesse deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado (DOE/MT).
As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deverão protocolar suas propostas via email eletrônico serfamiliapet@setasc.mt.gov.br.
6.2. A proposta deve ser acompanhada de **Memória de Cálculo** detalhada e do **Plano de Trabalho Preliminar**.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. A participação neste PMIS não implica em contratação imediata nem gera direito de preferência no Chamamento Público futuro, servindo apenas para instrução técnica da Administração.

Cuiabá/MT, 26 de Março de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT

ANEXO 1

MODELO DE PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
- Nome/Razão Social:
- CNPJ:
- Endereço da Sede:
- Responsável Técnico (Médico Veterinário/CRMV):

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA OPERACIONAL *(A OSC deve descrever aqui como pretende gerir o hospital 24h, detalhando o fluxo desde a recepção do animal até a alta hospitalar).*
3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO (MÁXIMO 60 DIAS)
- Etapa 1: Locação e adequação do imóvel (reformas/adaptações).
- Etapa 2: Aquisição de equipamentos e mobiliário.
- Etapa 3: Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal.
- Etapa 4: Início das operações assistenciais.

4. QUADRO DE METAS E INDICADORES (RESUMO)

Meta	Descrição do Serviço	Meta Mensal Ofertada	Indicador de Capacidade (Como será entregue)
01	**Consultas Médicas (24h)**	[Ex: 820]	Descrever quantos consultórios e quantos médicos estarão simultaneamente em escala para atingir este volume.
02	**Cirurgias de Complexidade**	[Ex: 155]	Descrever a capacidade da sala cirúrgica e tempo médio estimado por procedimento.
03	**Exames Diagnósticos**	[Ex: 1.100]	Informar se os equipamentos são próprios e qual a capacidade de processamento diário (Ex: Capacidade de 50 exames/dia).
04	**Internação (Diárias)**	[Ex: 150]	Informar o número total de leitos/gaiolas disponíveis para garantir as diárias ofertadas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (MEMÓRIA DE CÁLCULO PRELIMINAR) *(Distribuição estimada do teto de R$ 7.000.000,00)*
- Recursos Humanos (Salários/Encargos): R$ _____
- Insumos Médicos e Medicamentos: R$ _____
- Locação e Manutenção do Imóvel/Utilidades: R$ _____
- Investimentos (Equipamentos/Mobiliário): R$ _____
- Custos Administrativos/Operacionais: R$ _____
- TOTAL: R$ 7.000.000,00

6. METODOLOGIA DE ATENDIMENTO E TRIAGEM *(Descrever o sistema Manchester de classificação de risco e como será verificado o vínculo do tutor com o CadÚnico/Programa SER Família, conforme a LC nº 835/2026).*

_____
Assinatura
Presidente da OSC

Protocolo 1797846

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

		EDITAL 012/2024					
POLO / ESCOLA	**MUNICIPIO**	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CH**	**EDITAL**	**MODALIDADE**
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	TANIA CRISTINA ANDRADE GONÇALVES	10º	40 HORAS	12/2024	-

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1797612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

		EDITAL 012/2024					
POLO / ESCOLA	**MUNICIPIO**	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CH**	**EDITAL**	**MODALIDADE**
SORRISO	SORRISO	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	ADAILTON DE ARAUJO DA SILVA	8º	40 HORAS	12/2024	-
SORRISO	SORRISO	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	ASTREA PEREIRA DE ALMEIDA DA SILVA	9º	40 HORAS	12/2024	

Cuiabá/MT, 24 de março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1797614

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 003/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	**MUNICIPIO**	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CLASSIF.GERAL**	**CH**	**EDITAL**	**MODALIDADE**
SORRISO	SORRISO	ÁREA DE INFORMATICA	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	3º	_	20 HORAS	03/2026	_

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1797620

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
SORRISO	SORRISO	GRADUAÇÃO EM ARTES	PATRICIA DAMACENO MATARAN	2º	_	20 HORAS	12/2024	-
JUARA	JUARA	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA	DANIELI ADANI SOUZA SILVA	5º		20 HORAS	12/2024	

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1797624

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 012/2025/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS. GERAL**	**CLASS. COTA**	**CH**	**EDITAL**
SORRISO	TÉCNICO DE APOIO EDUC. - PERFIL INFORMÁTICA	HARLAN FERNANDES DO NASCIMENTO	1°	_	40	12/2025

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1797631

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 014/2026/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/06116 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE COCALINHO**, inscrito sob CNPJ nº. 00.965.145/0001-27.
OBJETO: O **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o estágio permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Técnico em Agricultura e Agropecuária ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa -MT/SECITECI, em parceria com o município de Cocalinho.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
VIGÊNCIA: 20/03/2026 e 19/03/2029
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - **SECITECI/MT** e **ERICO ALVES BARRETO**- Secretaria De Agricultura Do Município De Cocalinho

Protocolo 1797734

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: FLY INTERNET SORRISO LTDA - **CNPJ:** 54.813.962/001-99.
II-Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO SECITECI-PRO-2026/00998.
III - Objeto: Prestação de serviço de internet dedicada, 500 Mbps simétricos, com IP fixo, garantia de banda de 100%, disponibilidade mínima de 99% e SLA técnico, conforme especificações constantes da proposta e respectivo Termo de Referência nº. 002/2026/SECITECI.
IV - Valor: R$ 9.399,96 (nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2009, Natureza despesa: 339040, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.000464-8.
VI - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de março de 2026. ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e SERGIO MURILO DE ANDRADE VIECELLI, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1797844

PORTARIA Nº 042/2026/SECITEC/MT

Instituir a Comissão de Pesquisa e Extensão da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica em referência ao Regulamento das Atividades de Pesquisa e Extensão da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º, III da Lei Complementar n º 430, de 27 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto 1.808, de 12 de junho de 2013, resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão responsável pela análise das propostas de projetos, de pesquisas e de extensão e produzir parecer recomendatórios pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 2 (dois) anos conforme a Instrução Normativa nº 001/2022/SECITECI-MT.
Art. 2º. A Comissão será composta dos seguintes membros:
Titulares:
Presidente: Elinez da Silva Rocha (ETEC Tangará da Serra)
Secretário: Raimundo Bias Mendes Leão (ETEC Rondonópolis)
Membro: Diogo Albino de Queiroz (ETEC Sinop)
Membro: Mariane Rocha Camargo Vaconcelos (Sede Cuiabá)
Membro: Milton Mauad de Carvalho Camera Filho (ETEC Sinop)
Suplentes:
Eliana Moraes de Almeida Alencar (Sede Cuiabá)
Jurandi Benedito de Arruda (ETEC Cuiabá)
Thiago Maia Sayão de Moraes (ETEC Primavera do Leste)
Art. 3º. Na ausência do presidente ou em caso de impedimento, o secretário responderá provisoriamente pela presidência. Em caso de ausência ou impedimento de ambos, quaisquer dos membros titulares poderá responder provisoriamente pela presidência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - MT
SECITECI

Protocolo 1797821

PORTARIA Nº 035/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3° inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos acompanhamentos e pelas fiscalizações dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº. 016/2026/ SECITECI/MT- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/2021 - **PROCESSO: SECITECI-PRO-2026/00998.**	**FLY INTERNET SORRISO LTDA-** CNPJ nº. 54.813.962/0001-99.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada, 500 Mbps simétricos, com IP fixo, garantia de banda de 100%, disponibilidade mínima de 99% e SLA técnico.	**Titular:** Fabiana Pereira Vilacian **Matrícula:** 118725 **Suplente:** Fabio Vieira Alves **Matrícula:** 115757	**Titular:** Edman Weverton do Prado **Matrícula:** 230716 **Suplente:** Hugo Freiria Salvador **Matrícula:** 203859	**R$ 9.399,96**

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2026.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(Original assinada)

Protocolo 1797842

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A

37.429.776/0001-31

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

ATIVO	2025	2024
CIRCULANTE	**2.250.288**	**4.795.022**
Caixa	0	0
Banco c/ movimento	9.014	122
Aplicação a Curto Prazo	1.983.000	4.175.105
Clientes	0	0
Outros Créditos	0	0
Estoques	0	0
Impostos a Recuperar	65.734	20.444
Adiantamento a Fornecedores	1.500	3.103
Despesas do exercício seguinte	191.040	596.249
NÃO CIRCULANTE	**4.251.543**	**4.166.073**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0
Outras contas a Receber	0	0
INVESTIMENTOS	0	0
Participações Societérias	0	0
IMOBILIZADO	4.251.543	4.166.073
Imobilizado Liquido	4.251.543	4.166.073
INTANGÍVEL	0	0
Intangível	0	0
TOTAL DO ATIVO	**6.501.831**	**8.961.095**

PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE	**263.884**	**639.459**
Fornecedores	0	28.150
Obrigações Trabalhistas	66.898	11.270
Obrigações Fiscais	5.946	3.790
Outras Obrigações	191.040	596.249
Adiantamento de Acionista	0	0
NÃO CIRCULANTE	**0**	**0**
Empréstimos/Financiamentos	0	0
Adiantamentos Coligadas/Controladas	0	0
Adiantamento de Acionista	0	0
Outros	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.237.946**	**8.321.636**
Capital Social	11.639.644	11.639.644
(-) Capital a Integralizar	-	-
(-) Prejuizos Acumulados	(5.401.698)	(3.318.008)
Ajuste de Exercicios Anteriores	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**6.501.831**	**8.961.095**

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

	2025	2024
RECEITA BRUTA	-	-
Receita	-	-
Outras Receitas	-	-
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-	-
Impostos Incidentes	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	-
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.111.839)**	**(920.521)**
Administrativas	(2.349.721)	(956.852)
Resultado c/ Investimentos	-	-
Despesas com taxas e impostos	-	-
Resultado Financeiro Líquido	237.881	36.331
RESULTADO OPERACIONAL	**(2.111.839)**	**(920.521)**
RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	**(2.111.839)**	**(920.521)**
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(2.111.839)**	**(920.521)**
PREJUÍZO POR AÇÕES	**(0)**	**(0)**

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES

Valores expressos em reais

	Capital Social	(-) Capital A Integralizar	(-) Prejuizos Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2024	**11.639.644**	**-**	**(3.318.008)**	**8.321.636**
Aumento/redução de Capital	-	-		-
Ajuste de Exercicios anteriores		-	28.150	28.150
Lucros/Prejuízos do Exercicio			(2.111.839)	(2.111.839)
Constituição de Reservas				-
SALDO EM 31/12/2025	**11.639.644**	**-**	**(5.401.698)**	**6.237.947**

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em reais

Atividades Operacionais	31/12/2025
1 - Lucro Líquido do Período	**(2.111.839)**
Ajustes	433.359
Depreciacao e Exaustao	35.744
Lucro Líquido Ajustado	**-1.642.736**
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais	**(43.688)**
Aumento (redução) de Valores a Recuperar	(43.688)
Aumento de Outras Contas a Receber	0
Aumento (redução) de creditos	0
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais	**(375.575)**
Aumento (redução) de contas a pagar	(433.359)
Aumento (redução) de Obrigações Sociais e Trabalhistas	55.628
Aumento (redução) de obrigações tributarias	2.156
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**(2.061.998)**
Atividades de Investimentos	
Aquisição de Ativo Imobilizado	(121.214)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	**(121.214)**
Atividades de Financiamentos	
Integralização de Capital	
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	**-**
VARIAÇÃO NO CAIXA	(2.183.213)
(+) Caixa no início do período	4.175.227
Caixa no final do período	**1.992.014**

QUADRO V- NOTAS EXPLICATIVAS

Valores expressos em reais

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – AZPEC — ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO DE CACERES S/A, é uma sociedade anônima, regida por Estatuto Social, conforme termos da Lei n° 6.404/76, Decreto Lei n° 2.452 de 29/08/1988, Lei 8.936 de 02/01/1992, e outras legislações aplicáveis. A sede da sociedade está localizada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Vila Real, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei 6.404/76 e suas alterações. Os registros contábeis estão evidenciados pelo regime de competência.

NOTA 03 - IMOBILIZADO - Os Ativos Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição. Terreno R$ 815.639,43, Moveis e Utensílios R$ 94.015,65, Instalações R$ 1.717.116,01, Máquinas e Equipamentos R$ 105.139,41, Computadores e Perifericos R$ 46.708,00, Imobilizado em Andamento - Infraestrutura R$ 1.306.039,79, Imobilizado em Andamento -Instalações R$ 303.610,61, (-)Depreciação Acumulada R$ (-35.744,05).

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da Companhia ficou 37.888.810 de ações, com valor nominal de R$ 0,3072 reais cada, totalizando R$ 11.639.644,46.

	VALOR POR AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM AÇÕES	
AÇÕES SUBSCRITAS	0,3072	37.888.810	R$	11.639.644
AÇÕES A INTEGRALIZAR	0,0000	0	R$	-
		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	**R$**	**11.639.644**

Cáceres/MT, 27 de março de 2026

Aecio Guerino de Souza Rodrigues
Presidente
CPF: 393.591.038-02

Lúcio Martinis
CRC/MT 006369/O-0
CPF/MF: 631.061.831-87

Protocolo 1797658

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0160-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/00263.
Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, inscrita no CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Ibitiraty-CNPJ nº 09.370.947/0001-69.
Objeto: Realizar o BURGER FEST MT - 12ª EDIÇÃO, evento gratuito e aberto ao público, no município de Chapada dos Guimarães/MT, com a finalidade pública de fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, fortalecendo o comércio e o encadeamento produtivo do setor de alimentação fora do lar e atividades correlatas, por meio da promoção de ambiente de negócios favorável à participação de micro e pequenas empresas, MEIs e empreendedores gastronômicos, estimulando formalização, geração de renda e empregos temporários, ampliação de mercado, divulgação de produtos regionais e dinamização dos serviços associados (logística, comunicação, montagem, sonorização, hotelaria e turismo), com resultados econômicos e sociais mensuráveis e verificáveis.
Origem do Recurso: próprio da secretaria.
Dotação Orçamentária: UO: 17.601, **Programa**: 385, **Paoe**: 3398, **Natureza de Despesa**: 3350, **Fonte**: 1.7590000.
Valor da Concedente: R$ 600.000,00.
Assinatura: 25/03/2026
Vigência SIGCon: 28/11/2026
Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Celina Thereza Bernardes- Instituto Ibitiraty.

Protocolo 1797619

AVISO AOS ACIONISTAS
Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

A AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referente às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia situada à Avenida Europa, Nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, CEP 78201-382, Cáceres/MT/ Brasil.

Cáceres/ MT, 27 de março de 2026

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Representante legal do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho de Administração
(Original Assinado)

Protocolo 1797657

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A.
CNPJ: 37.429.776/0001-31 NIRE 5.130.000.541-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REF.: Prestação de contas do ano de 2025.

Na condição de membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima de capital fechado, **AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao ano calendário findo em 31 de dezembro de 2025. Baseado nos exames efetuados, somos de **parecer favorável a aprovação das referidas contas** sem qualquer ressalva ou recomendação.

Cáceres (MT), 18 de fevereiro de 2026.

Jefferson Preza Moreno
Presidente do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Andrea Andolpho de Moraes
Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Lucas Barros Honório Silva
Membro do Conselho Fiscal
(Original assinado)

Protocolo 1797661

PORTARIA Nº 059-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0160-2026**, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Ibitiraty.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, as servidoras **Luanna Xavier da Fonseca Marinho** e **Maria Fernanda de Arruda Farias,** na qualidade de titular e suplente, respectivamente exercem a função de gestoras do **Termo de Fomento nº 0160-2026**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Ibitiraty, objeto: Realizar o BURGER FEST MT - 12ª EDIÇÃO, evento gratuito e aberto ao público, no município de Chapada dos Guimarães/MT, com a finalidade pública de fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, fortalecendo o comércio e o encadeamento produtivo do setor de alimentação fora do lar e atividades correlatas, por meio da promoção de ambiente de negócios favorável à participação de micro e pequenas empresas, MEIs e empreendedores gastronômicos, estimulando formalização, geração de renda e empregos temporários, ampliação de mercado, divulgação de produtos regionais e dinamização dos serviços associados (logística, comunicação, montagem, sonorização, hotelaria e turismo), com resultados econômicos e sociais mensuráveis e verificáveis.
Art.2º - São obrigações do Gestor:
I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.
IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1797637

Portaria nº 60/GS/2026-SEDEC/GAB
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2025/2026, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.
(Anexo da Portaria nº 60/GS/2026-SEDEC/GAB)

		ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	247036	Cristyane Baena Clemente	20/03/2025 a 19/03/2026	92,00

(assinatura digital)
César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1797796

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/00669

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.729.180/0001-63.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 003/2025/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 124, Inciso II da Lei n° 14.1333 de 21 de abril de 2021 e Art. 289 do Decreto Estadual 1.525 de 23 de novembro de 2022;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 4.1, da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses, com início na data de 29/04/2026 até 28/04/2027**;

VALOR DO CONTRATO: R$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.759.0000

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

Protocolo 1797815

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DO CURSO FUNDAMENTO E INICIAÇÃO EM REIKI NÍVEL II - 2.ª turma

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar n.º 161/2004, estrutura conforme Decreto n.º 766, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo n.º 002/2021/ESPMT/SES e n.º 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna n.º 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO, ainda, a publicação no Diário Oficial n.º 28.545, de 20 de julho de 2023, da Resolução n.º 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução n.º 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º. **CONVOCAR** os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada por meio da Portaria Interna n.º 099/2025/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT, abaixo relacionados, para atender ao curso Fundamento e Iniciação em Reiki nível II - 2.ª turma, seguindo os critérios elencados no projeto do Curso: SES-PRO-2025/32625.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamento e Iniciação em Reiki nível II - 2.ª turma			
N.º DE ORDEM HOMOLOGAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**CARGA HORÁRIA**
Banco de credenciamento n.° 005/2022/ESPMT/SES (263)	Luiz Edmundo da Silva	103.***.***-49	130h
Banco de credenciamento n.° 002/2021/ESPMT/SES (313)	Nilva Maria Fernandes de Campos	327.***.***-34	110h
Banco de Credenciamento Externo n.º 002/2021/ESPMT/SES (261)	Márcia de Campos	393.***.***-15	110h

2º. Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

3º. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelo processo de convocação seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria n.º 264/2021/GBSES, limitada à capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1797618

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SEPLAG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, representado por **RODRIGO PRIETO.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender o Conselho Estadual De Saúde Da Secretaria De Estado De Saúde". O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE de 3,897870% calculado para o período de 01/2025 e 12/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), nos termos da Informação Técnica Contábil nº 014/2026 emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, consubstanciada na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

VALOR DO REAJUSTE: R$ 20.425,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE: R$ 544.433,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)**.**

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026.

Protocolo 1797761

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/30963

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/03/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **14/04/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **14/04/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos reagentes e testes (material de consumo) e equipamentos em regime de comodato, incluindo o fornecimento de acessórios para controle microbiológico de hemocomponentes, para atender as demandas do MT-HEMOCENTRO, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1797725

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/14859

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/03/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **10/04/2026**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **10/04/2026**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR "CENTRAL DE PREPARO DE MEIOS E SOLUÇÕES-CPMS" DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN-MT.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1797726

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0353/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05299
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, CNPJ: 03.439.239/0001-50
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	CHASSI	RP
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	39249	LSW205E5TS0060358	1482112

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0362/2025/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02925
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUARA-MT, CNPJ: 15.072.663/0001-99
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE/CHASSI	RP
01	PÁ CARREGADEIRA	38870	LSH08 36HVSAB06859	1482099

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: VALDINEI HOLANDA MORAES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0352/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00994
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, CNPJ: 03.507.555/0001-12.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	ENVASADORA EMBALADORA AUTOMÁTICA	722	197/25	1391960

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0364/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03943
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, CNPJ: 03.507.555/0001-12.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	ROÇADEIRA HIDRAULICA	18054	25/2329	1481974

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0363/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00258
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ: 04.199.966/0001-50.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	RESFRIADOR DE LEITE 500L	6971	32666	1482039
02	RESFRIADOR DE LEITE 500L	6971	32669	1482040

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº: 0014/2026/SEAF-MT
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03848
PERMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SANTA ROSA - NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ: 02.000.189/0001-48
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR	1270	4160-00323

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 DE MARÇO DE 2026
PERMITENTE: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
PERMISSIONÁRIO: ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SANTA ROSA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0360/2026/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05256
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT, CNPJ: 01.614.519/0001-22.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	CHASSI	RP
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	39264	LSW205E5CS0061198	1482124

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº: 0007/2026/SEAF-MT
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02647
PERMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ 58.096.398/0001-91.
PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DO CÓRREGO GRANDE - ACORGRAN, CNPJ: 02.462.412/0001-79.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	GRADE ARADORA GAC270 1428 ME, com 14 discos	18054	25/2312	1481957

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de março de 2026.
PERMITENTE: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT.
PERMISSIONÁRIA: IRENE GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DAASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DO CÓRREGO GRANDE - ACORGRAN.

Protocolo 1797709

PORTARIA Nº 048/2026/SEAF, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênios Descentralizado;

PROCESSO:	CASACIVIL-PRO-2025/03783
Nº CONVÊNIO / ANO:	3458-2025
BENEFICIÁRIO:	CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
OBJETO:	Aquisição de equipamentos e materiais em apoio a estruturação de pequenas agroindústrias (Leite e Mel)
FISCAL TITULAR:	LETICIA PERRI ALMEIDA LUCIANO
	MATRÍCULA: 353797
FISCAL SUBSTITUTO:	JEAN VENICIUS MORAES E SILVA
	MATRÍCULA: 291195

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE DE 2015.
I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.
V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 047/2026/SEAF, bem como as portarias anteriores que designa fiscal nos processos acimas citados.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1797722

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2026/CGE-COR/UNEMAT
Extrato da Portaria nº 007/2026/CGE-COR/UNEMAT que prorroga o prazo da comissão do PAD n° 002/2025/UNEMAT, processo UNEMAT-PRO-2025/00093 (e-PAD), com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, e substitui o membro da comissão DOUGLAS DE CARVALHO (mat. 257909 pela membro CARME L. C. B. BERTOLINI (mat. 116637). Cáceres, 25 de março de 2026. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** *(Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).*

Protocolo 1797782

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 025/2022 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , CNPJ/MF sob o n° 05.340.639/0001-30
DO OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 meses, a contar de 24/03/2026, com vencimento em 23/03/2027.
DA ASSINATURA: 24/03/2026.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 972.000,00.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Renata Nunes Ferreira - Representante Legal.

Protocolo 1797836

PORTARIA Nº 773/2026
Cáceres-MT, 25 de março de 2026.
Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008;
CONSIDERANDO na Lei Complementar Nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, nos Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art.41. VII, Art. 44 § 3º.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 027/2026/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 24.03.2026; o Processo SIPAC n° 23065.002510/2026-18.
RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, **APROVADO,** obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo**.**

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA/ VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
253747/001	ADRIANA NOLIBOS BACCIN	12/03/2020	12/03/2023	APROVADO
51799/004	ADRIANA SOUZA RESENDE	26/11/2022	26/11/2025	APROVADO
94876/005	ALESSANDRA CRISTINA RUBIO	27/05/2022	27/05/2025	APROVADO
130278/002	ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA	27/01/2023	27/01/2026	APROVADO
122422/002	ALLAN KARLY LUIZI	20/03/2017	20/03/2020	APROVADO
122422/002	ALLAN KARLY LUIZI	20/03/2020	20/03/2023	APROVADO
253397/001	ANA CLAUDIA PEREIRA TERCAS TRETTEL	21/02/2023	21/02/2026	APROVADO
64617/008	ANA CRISTINA PERON DOMINGUES	30/09/2022	30/09/2025	APROVADO
66324/012	ANDERSON GHELLER FROEHLICH	15/09/2021	15/09/2024	APROVADO
125668/002	ANDRE LUIS REIS RIBEIRO	17/08/2020	17/08/2023	APROVADO

251614/002	ANGELICA PEREIRA BORGES	13/10/2022	13/10/2025	APROVADO
82268/001	CARLA CRISTINA DE PAULA	15/12/2015	15/12/2018	APROVADO
94289/008	CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS	26/01/2023	26/01/2026	APROVADO
122182/002	DAISE LAGO PEREIRA SOUTO	21/02/2023	21/02/2026	APROVADO
125641/009	ELEI CHAVIER MARTINS	16/03/2022	16/03/2025	APROVADO
105502/004	ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	09/08/2022	09/08/2025	APROVADO
112874/004	EVERTON NEVES DOS SANTOS	26/02/2017	26/02/2020	APROVADO
74942/018	FABIO DA PENHA COELHO	14/10/2022	14/10/2025	APROVADO
253452/001	HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA	28/02/2020	28/02/2023	APROVADO
20616/002	JOSE MARCELO PONTES	28/03/2016	28/03/2019	APROVADO
136259/002	JOSE ROBERTO RAMBO	02/12/2022	02/12/2025	APROVADO
101357/006	JUVENAL SILVA NETO	17/09/2020	17/09/2023	APROVADO
241061/003	KARINA NONATO MOCHEUTI	04/09/2019	04/09/2022	APROVADO
241061/003	KARINA NONATO MOCHEUTI	04/09/2022	04/09/2025	APROVADO
257841/001	KARLLA RARYAGNNE TEIXEIRA	07/08/2020	07/08/2023	APROVADO
96130/006	LARISSA MARIA SCALON LEMOS	20/12/2022	20/12/2025	APROVADO
200325/002	LUANA VIEIRA COELHO FERREIRA	15/01/2023	15/01/2026	APROVADO
128608/002	MAGDA GLORIA LAZARETTI	17/03/2021	17/03/2024	APROVADO
136239/006	MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH	08/11/2019	08/11/2022	APROVADO
110694/003	MARCOS LAZARO GUIMARAES	26/11/2022	26/11/2025	APROVADO
73774/008	PAULO CESAR TAFARELLO	30/04/2019	30/04/2022	APROVADO
73774/008	PAULO CESAR TAFARELLO	30/04/2022	30/04/2025	APROVADO
75044/007	RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO	21/11/2022	21/11/2025	APROVADO
253416/001	SAMIRA MICHEL GARCIA CAMPOS	27/02/2023	27/02/2026	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

REITORA

Protocolo 1797759

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 020/2026/JUCEMAT, de 26 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1° Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho da servidora relacionada no **anexo I**, referente ao período avaliativo **2025**/**2026**.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Jandelice Santos Fernandes	95,00

Protocolo 1797749

PORTARIA Nº 016, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00961	027/2025/JUCEMAT	R2DA TECNOLOGIA LTDA	Contrato de Prestação de serviço para consultoria técnica especializada em tecnologia da informação, por meio de Unidades de Serviços Técnicos - UST	393.588,00 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).	Derisvaldo Souza Rodrigues Mátricula n° 131236	Deborah Elissa Siqueira Eugenio Rodrigues Matrícula n° 307878

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1797850

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ - 01.354.498/0001-53.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do contrato, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros, na forma do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, referente ao acréscimo para subsidiar as necessidades do CONTRATANTE.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 23.357,88 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - representante da Empresa - UGOLINI CAMPOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1797739

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95.
DO OBJETO: O presente Contrato consiste em contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **27/03/2026 a 26/03/2027**.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 14.133/21 e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do § 1º art. 54 da Lei n. 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS/ representante da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1797740

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 181/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/07216
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EDNEY DA SILVA GASQUES

OBJETO: Aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Cuiabá - MT, ambas devidamente registradas no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT, sob a matrícula nº 124.945, Livro nº 02, descritas a seguir:

I. Área de 81,8758 hectares (oitenta e um hectares, oitenta e sete ares e cinquenta e oito centiares), denominada “Fazenda São Julio IV - Área A”. **VALOR:** R$ 32.138,62 (trinta e dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).
II. Área de 608,7112 hectares (seiscentos e oito hectares, setenta e um ares e doze centiares), denominada “Fazenda São Julio IV - Área B”. **VALOR:** R$ 267.858,95 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo O montante de R$ 25.710,90 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais e noventa centavos), referente à área denominada “Fazenda São Julio IV - Área A”;
O montante de R$ 214.287,16 (duzentos e quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), referente à área denominada “Fazenda São Julio IV - Área B”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, EDNEY DA SILVA GASQUES e cônjuge.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1797710

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 182/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/17243.
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSÉ RODRIGUES PONTES

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 25,3468 Ha (vinte e cinco hectares, trinta e quatro ares e sessenta e oito centiares), situada no município de Nova Canaã do Norte - MT, denominada Estância Boa Vista - Gleba Colorado do Norte I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4.621, Fls. 01, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.
.
VALOR: R$ 23.301,89 (vinte e três mil trezentos e um reais e oitenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JOSÉ RODRIGUES PONTES e cônjuge.

.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1797711

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 183/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/03152
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLAUDIO ROBERTO JOLI

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 27,5126 Ha (vinte e sete hectares, cinquenta e um ares e vinte e seis centiares), situada no município de Novo Mundo, denominada Lote 14-B, Sítio Soares - Projeto de Assentamento 5000 - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.569, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .

VALOR: R$ 18.062,42 (dezoito mil e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 14.449,94 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, CLAUDIO ROBERTO JOLI e cônjuge.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1797714

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 184/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/12168.
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e NILSON COCCO e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 247,6671 ha (duzentos e quarenta e sete hectares, sessenta e seis ares e setenta e um centiares), situada no município de Nortelândia - MT, denominada Fazenda Jamaica, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3900, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nortelândia - MT.
.
VALOR: R R$ 119.093,45 (cento e dezenove mil, noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista, em parcela única, no valor de R$ 95.274,76 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), já com aplicação de desconto de 20% (vinte por cento), nos termos do § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/1977.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, NILSON COCCO e cônjuge.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1797806

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° INTERMAT-PRO-2026/00567

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER N°02850/CPPGE/2026 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2026/00567, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n° 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa:

BERTHOLDO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ:54.494.263/0001-23, sendo R$2.249,10 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos);

CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ:51.136.111/0001-60, sendo R$5.738,70 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos);

Visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPIs sendo: Colete de segurança refletivo com zíper, botina de segurança e perneira de segurança com regulagem, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R$7.987,80 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
;

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, março de 2026.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS DIRETORA SISTÊMICA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1797644

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO INTERMAT PRO-2026/01953

O **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO N°INTERMAT-PRO-2026/01953

Objeto:

1.1Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos utilitários, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.
1.1.2 Descrição dos itens:

Tipo	Seq.	Descrição	Un. Aquis.	Elem/Sub	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Item	1	LAVAÇÃO COMPLETA TIPO CAMINHONETE E UTILITÁRIO. INTERNA: LIMPEZA DE PAINEL, ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CARPETES E PORTA MALAS. EXTERNA : LATARIA, EMBAIXO DOS PARALAMAS, PNEUS E RODAS	1 UN.	3972-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	340	R$ 110,76	R$ 37.658,40
Valor Total Global							R$ 37.658,40

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação: de 27/03 a 31/03/2026

Local de lançamento das propostas:
https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta/#/comprador/execucao/2674232/dadosGerais/edica om
Informações:cosist@intermat.mt.gov.br; joaoscarmocin@intermat.mt.gov.br

Cuiabá - MT, março de 2026.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Diretora de Administração Sistêmica

Francisco Serafim de Barros
Presidente da Autarquia

Protocolo 1797685

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
Processo nº INDEAMT-PRO-2026/01521

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT torna público, para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na OJN nº 009/CPPGE/2023 e na Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, amparada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como suas alterações posteriores.
A contratação será realizada **em favor do Sr. Israel Luiz da Silva**, inscrito no CPF nº 169.***.***-10, tendo por objeto a **locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Unidade Regional de Supervisão e Unidade Local de Execução do INDEA/MT** no município de Juara/MT, pelo período de 12 (doze) meses.
O valor mensal da locação é de **R$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para a vigência integral do contrato.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1797838

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021/INDEA-MT
PROCESSO: INDEAMT-PRO-2026/02463

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
CONTRATADA: SAWAGE - Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação ao Contrato nº 033/2021/INDEA-MT, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MT000076/2026, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e Decreto Estadual nº 840/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17303; Atividade: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.37.00; Fonte: 1.501.0000.
VALOR DO CONTRATO: Em razão da repactuação, com fundamento na Cláusula Quatorze - Dos Reajustes de Preço, fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato e da Especificação, passando o valor mensal da contratação de R$ 52.480,34 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) para R$ 55.287,64 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e em seus aditivos posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/MT; Ângelo Roberto Jacomini - Representante da Contratada.

Protocolo 1797643

PORTARIA Nº 123/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.
R E S O L V E:
Art.1º - Designar o servidor Bruno Daniel Raimundi - matrícula nº 250254, para responder como Chefe da Unidade Local de Execução de Nova Mutum, pelo período de 30/03/2026 a 13/04/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1797640

PORTARIA Nº 118/2026/INDEA/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2024/16235 e manutenção da comissão processante. Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
R E S O L V E:
Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 296/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de setembro de 2024, página 71, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2026 do referido Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRA-SE**.
Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT
INDEA MT (Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1797660

PORTARIA Nº 124/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;
Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;
Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;
Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2026/00645.
Resolve:
Art.1º. Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de Leite e Derivados Maria da Paz Conceição e Silva, inscrita no CNPJ nº 60.112.496/0001-17 e Inscrição Estadual nº 14.115.384-9, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;
Art.2º. O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 043, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1797793

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração. com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPQ5D08	BP00005858	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QCZ7820	BP00017830	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QCZ7820	BP00017831	17/03/2026	25/03/2026	7633-1	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QBX2B21	BP00020445	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QBX2B21	BP00020446	17/03/2026	25/03/2026	6653-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
KAD9544	BP00020449	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPQ1311	BP00020450	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OBO1769	BP00020451	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QNT7G33	BP00020452	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NJA3658	BP00020453	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OAW6780	BP00020454	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NUD4E26	BP00020455	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NUD4E26	BP00020456	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QBR4187	BP00020457	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QBR4187	BP00020460	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
OBG1H97	BP00020465	17/03/2026	25/03/2026	5746-3	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
NPM6J05	BP00020715	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
NPM6J05	BP00020716	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPH9827	BP00020924	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPH9827	BP00020925	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
SPM7G02	BP00020939	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
SPM7G02	BP00020940	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NJH5318	BP00020941	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NJH5318	BP00020942	17/03/2026	25/03/2026	6602-0	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
RAZ4B55	BP00022134	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBZ8293	BP00022151	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
RRZ2F76	BP00022152	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
RAO3E09	BP00022153	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
SQC0B85	BP00022154	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
RAK8D17	BP00022155	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QCI8G92	BP00022158	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
NJQ2994	BP00022159	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QCQ4091	BP00022160	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
SPS8A96	BP00022161	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
SQF9E61	BP00022162	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QCF6A90	BP00022163	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBZ3B83	BP00022164	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
RRQ1I79	BP00022165	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
KAS0D21	BP00022166	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QBP3B11	BP00022240	17/03/2026	25/03/2026	6653-2	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
RRS9G88	BP00022241	17/03/2026	25/03/2026	7633-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OAX3E68	BP00022243	17/03/2026	25/03/2026	6653-2	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
NPH8315	BP00022244	17/03/2026	25/03/2026	6637-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
NPH8315	BP00022245	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
STA7C37	BP00022246	17/03/2026	25/03/2026	7633-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
SPO1G44	BP00022247	17/03/2026	25/03/2026	6653-2	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QBQ5F15	BP00022248	17/03/2026	25/03/2026	6653-2	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QCK6B84	BP00022249	17/03/2026	25/03/2026	7633-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NOC0159	BP00022374	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPN9J97	BP00022576	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPN9J97	BP00022577	17/03/2026	25/03/2026	7633-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
SPQ6J32	BP00022580	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
OBA4611	BP00022633	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
KEX1941	BP00022634	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OBS7068	BP00022635	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
FAM0777	BP00022637	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZY6895	BP00022639	17/03/2026	25/03/2026	6580-0	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZY6895	BP00022640	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
CKN3132	BP00022649	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
CKN3132	BP00022650	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
KEE0A52	BP00022651	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
KEE0A52	BP00022652	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
HCC2344	BP00022653	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
MWG4F18	BP00022654	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JYL3234	BP00022655	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JYL3234	BP00022656	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QBO7463	BP00022657	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZJ2G17	BP00022659	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JZJ2G17	BP00022660	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
BUZ3598	BP00022661	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
HNE6892	BP00022662	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
HNE6892	BP00022663	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCZ6338	BP00022664	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPK6865	BP00022665	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NUC8J44	BP00022666	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
RAW8D75	BP00022717	17/03/2026	25/03/2026	6017-4	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NJM6801	BP00022831	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
RRZ3B36	BP00022833	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QCP9H10	BP00022834	17/03/2026	25/03/2026	7633-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QCP9H10	BP00022835	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
RRZ3B36	BP00022836	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NUG1G80	BP00022838	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
OBA1D76	BP00022839	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OBA1D76	BP00022840	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
NPW2E71	BP00022841	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
NPW2E71	BP00022842	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
EFF7E41	BP00022843	17/03/2026	25/03/2026	5746-3	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
AKM9I23	BP00022844	17/03/2026	25/03/2026	5746-3	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBY6527	BP00022867	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NCU7023	BP00023219	17/03/2026	25/03/2026	6653-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JZX0427	BP00023220	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZX0427	BP00023221	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
JZX0427	BP00023222	17/03/2026	25/03/2026	6653-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
RRL8E51	BP00023224	17/03/2026	25/03/2026	6653-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QCT0148	BP00023225	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
NEN7697	BP00023226	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBK2666	BP00023230	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
SPN8A52	BP00023231	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QCT8408	BP00023234	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
JZT8H16	BP00023235	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZT8H16	BP00023236	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
JZZ1535	BP00023237	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZZ1535	BP00023238	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QCX6820	BP00023239	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBN8985	BP00023242	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QBN8985	BP00023243	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
JYX3E46	BP00023244	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QCZ9979	BP00023247	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QCZ9979	BP00023248	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
OAS6724	BP00023249	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OAS6724	BP00023250	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
KAU3622	BP00023253	17/03/2026	25/03/2026	6653-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
KAU3622	BP00023254	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPL4G97	BP00023255	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBB8306	BP00023256	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBS1515	BP00023257	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QBS1515	BP00023258	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
SPM4I85	BP00023259	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
OAW2221	BP00023369	17/03/2026	25/03/2026	7633-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
RRV6J96	BP00023370	17/03/2026	25/03/2026	7366-2	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
QBZ0890	BP00023371	17/03/2026	25/03/2026	7366-2	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
SHG7C32	BP00023372	17/03/2026	25/03/2026	7633-1	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OBP8866	BP00023417	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
SPT8J80	BP00023419	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
OAT0C86	BP00023420	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
PZI2E82	BP00023421	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
DJC8171	BP00023422	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JZR5A06	BP00023423	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
OBM1372	BP00023424	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JZI2726	BP00023425	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
MWO8661	BP00023426	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QBL0982	BP00023428	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JZV6405	BP00023429	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
OAQ2D31	BP00023430	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QGA8I66	BP00023467	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QCE3212	BP00023468	17/03/2026	25/03/2026	5185-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
JZR3679	DM00000369	16/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZR3679	DM00000370	16/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
NUD4E26	DM00003211	16/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPG0831	DM00003212	16/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
NPG0831	DM00003213	16/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPG0831	DM00003214	16/03/2026	25/03/2026	6637-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
OBR6958	DM00003364	16/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QCP0E23	DM00003365	16/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
CQI3D05	NIC0009796	23/03/2026	25/03/2026	5002-0	08/05/2026	25/05/2026	R$390,46
QBR5244	NIC0009797	23/03/2026	25/03/2026	5002-0	08/05/2026	25/05/2026	R$586,94
RAS0A06	NIC0009842	24/03/2026	25/03/2026	5002-0	08/05/2026	25/05/2026	R$260,32
RRM6I19	PM00000251	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
SPF9B57	PM00000252	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
QCD4685	PM00001702	17/03/2026	25/03/2026	5274-1	08/05/2026	25/05/2026	R$2.934,70
QCD4685	PM00001703	17/03/2026	25/03/2026	5797-0	08/05/2026	25/05/2026	R$2.934,70
QCO4685	PM00001704	17/03/2026	25/03/2026	5274-1	08/05/2026	25/05/2026	R$2.934,70
QCO4685	PM00001705	17/03/2026	25/03/2026	5797-0	08/05/2026	25/05/2026	R$2.934,70
QCO4685	PM00001706	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
SPH9G11	PM00001860	17/03/2026	25/03/2026	7056-1	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NJV8862	PM00006202	17/03/2026	25/03/2026	5819-1	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
SPQ2B59	PM00006203	17/03/2026	25/03/2026	7030-1	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
SPQ2B59	PM00006206	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
QCS8704	PM00007113	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCS8704	PM00007114	17/03/2026	25/03/2026	6610-2	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QCS8704	PM00007118	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
GBF0H06	PM00007119	17/03/2026	25/03/2026	6050-1	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
OBC8A66	PM00007120	17/03/2026	25/03/2026	5045-0	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NJL5C87	PM00007121	17/03/2026	25/03/2026	7633-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
HTI2G09	PM00007729	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
KAS5189	PM00008834	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
KAS5189	PM00008835	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
KAQ6805	PM00008836	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JZG9B87	PM00008837	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
SPS8F82	PM00008928	17/03/2026	25/03/2026	7340-0	08/05/2026	25/05/2026	R$130,16
NVR9A95	PM00008929	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NVR9A95	PM00008930	17/03/2026	25/03/2026	6580-0	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QJE1G16	PM00010512	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
RRI0G82	PM00010801	17/03/2026	25/03/2026	6580-0	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
RRI0G82	PM00010802	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
NPL8B96	PM00010803	17/03/2026	25/03/2026	6580-0	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
JYP9493	PM00010804	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QCC5J78	PM00010805	17/03/2026	25/03/2026	6599-2	08/05/2026	25/05/2026	R$293,47
QCC5J78	PM00010806	17/03/2026	25/03/2026	5010-0	08/05/2026	25/05/2026	R$880,41
QCC5J78	PM00010807	17/03/2026	25/03/2026	6653-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23
QCC5J78	PM00010808	17/03/2026	25/03/2026	6637-1	08/05/2026	25/05/2026	R$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRL8D64	DT0011601J	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPV1H38	DT00133096	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPV1H38	DT00133097	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QBV4B35	DT001G602X	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBV4B35	DT001G602Y	15/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
SPF3E75	DT001H30HR	14/01/2026	25/03/2026	5207-0	25/05/2026	R$88,38
SPF3E75	DT001H30HS	14/01/2026	25/03/2026	6173-2	25/05/2026	R$195,23
QCY8J60	DT001H30HV	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCY8J60	DT001H30HW	16/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
FKY2J89	DT001H30HY	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
FKY2J89	DT001H30HZ	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAT6I55	DT001Q607B	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAT6I55	DT001Q607C	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OAT6I55	DT001Q607D	15/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
OAT6I55	DT001Q607E	15/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QCH2H31	DT001Q607F	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QCH2H31	DT001Q607G	15/01/2026	25/03/2026	6041-2	25/05/2026	R$195,23
QCH2H31	DT001Q607H	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCH2H31	DT001Q607I	15/01/2026	25/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47
SPL3G90	DT001T808E	15/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
NTY5392	DT001T808F	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SQD4A83	DT001T808H	16/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
RAV4A80	DT001T808I	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQC0E65	DT001T808J	16/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
OAU0D51	DT0025505R	14/01/2026	25/03/2026	5720-0	25/05/2026	R$195,23
SPJ7A43	DT0025505S	14/01/2026	25/03/2026	5720-0	25/05/2026	R$195,23
SPJ7A43	DT0025505T	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJT0854	DT0028715Z	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJT0854	DT00287160	14/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
JYS8496	DT00287161	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYS8496	DT00287162	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZB8136	DT00287163	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRO8A80	DT00287164	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
NPD7255	DT00287165	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
QCZ0C40	DT00287168	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
PDO5E23	DT00287169	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAA8919	DT0028716A	14/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
NJE6098	DT0028716B	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZD8794	DT0028716C	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAS9G13	DT0028716E	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
NUF4800	DT0028716F	14/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
NUF4800	DT0028716G	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AMH0931	DT0028716J	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PZO5501	DT0028716K	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBC9311	DT0028716L	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAB8I39	DT0028716M	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAB8I39	DT0028716N	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYS6344	DT0028716R	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBS2059	DT0028716S	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPQ1404	DT0028716T	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJC8774	DT0028716U	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZM1312	DT0028716V	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZM1312	DT0028716W	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYH2611	DT0028716X	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYH2611	DT0028716Y	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBM6J97	DT0028716Z	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QNT6747	DT00287170	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAP6633	DT00287171	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJT2675	DT00287172	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJT2675	DT00287173	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPQ2I56	DT00287174	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBS1458	DT00287175	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBS1458	DT00287176	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPP2D91	DT00287177	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZZ9B11	DT00287179	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBK1E32	DT0028717A	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NBY7069	DT0028717B	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZV4570	DT0028717C	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBI7792	DT0028717D	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJD6922	DT0028717E	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZC4944	DT0028717F	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZC4944	DT0028717G	14/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAX7097	DT0028717H	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KCN5A37	DT0028717I	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KEH2A22	DT0028717K	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KEH2A22	DT0028717L	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBJ6D30	DT0028717M	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OOZ4671	DT0028717N	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OOZ4671	DT0028717O	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RFT7H64	DT0028717P	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBQ3712	DT0028717R	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HTV6C86	DT0028717S	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
ANE9221	DT0028717T	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCV8G02	DT0028717V	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCV8G02	DT0028717W	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRQ8B30	DT0028717Z	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRQ8B30	DT00287180	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPE7D14	DT00287181	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBQ3J41	DT00287182	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBS8399	DT00287183	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBS8399	DT00287184	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAQ3454	DT0028719T	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAQ3454	DT0028719U	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HJK1814	DT0028719V	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HJK1814	DT0028719W	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAR8G08	DT0028719X	16/01/2026	25/03/2026	5819-1	25/05/2026	R$880,41
NTY5210	DT0028719Y	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRO0B44	DT002871A7	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRO0B44	DT002871A8	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYC7998	DT002871A9	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYC7998	DT002871AA	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAT9552	DT002871AB	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OAT9552	DT002871AC	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAT9552	DT002871AD	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
OAT9552	DT002871AE	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OAT9552	DT002871AF	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJA6867	DT002871AG	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJA6867	DT002871AH	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJA6867	DT002871AI	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJA6867	DT002871AJ	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
JYL0A56	DT002871AK	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRX1J47	DT002D80XB	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJJ9746	DT002D80XC	16/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NWK0824	DT002F60WZ	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJV6934	DT002F60X0	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJV6934	DT002F60X1	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBO8147	DT002F60X2	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPN3I46	DT002F60X3	14/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
NLC8875	DT002F60X4	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
EIW0461	DT002F60X7	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
EIW0461	DT002F60X9	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBH3615	DT002F60XC	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
FOD1161	DT002F60XF	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
FOD1161	DT002F60XG	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPO8G76	DT002F60XH	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPC1H79	DT002F60XI	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRT9G11	DT002F60XK	15/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
COJ5618	DT002F60XO	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBP6283	DT002F60XQ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBA3540	DT002F60XT	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBA3540	DT002F60XU	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCQ3C98	DT002F60XW	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCQ3C98	DT002F60XX	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SQB3A33	DT002F60Y0	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
KAK2230	DT002F60Y3	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
FFY2888	DT002F60Y6	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZF4G26	DT002F60Y8	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBB2074	DT002F60YB	15/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
OBB2074	DT002F60YC	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAX8F95	DT002F60YD	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NUD1J86	DT002F60YE	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QDA4A76	DT002F60YG	15/01/2026	25/03/2026	5746-3	25/05/2026	R$130,16
NCM0573	DT002F60YJ	16/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
SQC1E64	DT002F60YK	16/01/2026	25/03/2026	7323-3	25/05/2026	R$130,16
OBE0715	DT002F60YW	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBI1372	DT002N301L	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBI1372	DT002N301M	13/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRP2A03	DT002N301O	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRP2A03	DT002N301P	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RAY1C39	DT002N301Q	15/01/2026	25/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
NJT2978	DT002P401Y	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAM5J02	DT002S914V	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAM5J02	DT002S914W	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN8003	DT002S914Z	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPG9H22	DT002S9151	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RRJ9C59	DT002S9152	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RRJ9C59	DT002S9153	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJH7F35	DT002S9154	16/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
QCF7B50	DT002S9155	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCF7B50	DT002S9156	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPU7C33	DT002S915C	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJO7190	DT002S915D	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJO7190	DT002S915E	16/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
SPF6G50	DT002S915G	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAV2F02	DT002S915J	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPD7H21	DT002S915K	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBM8C70	DT002S915O	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPS7E76	DT002S915Q	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPS7E76	DT002S915R	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPI6G72	DT002S915S	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NJL5E22	DT002S915T	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NJL5E22	DT002S915U	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUG2554	DT002S915V	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUG2554	DT002S915W	16/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
QCN9116	DT002S915Z	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPD8D60	DT002S9160	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SQA9H31	DT002S9163	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAM3A01	DT002S9164	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NEG2D62	DT002UD1CK	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NDM4B90	DT002UD1CL	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG7E49	DT002UD1CN	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG7E49	DT002UD1CO	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPM7D36	DT002UD1CP	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRT8J91	DT002UD1CQ	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RRJ1G61	DT002UD1CR	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBD4866	DT002UD1CS	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBD4866	DT002UD1CT	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPC7221	DT002UD1CU	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPC7221	DT002UD1CV	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCY8244	DT002UD1CX	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAI3503	DT002UD1CY	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAI3503	DT002UD1CZ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCZ5I72	DT002UD1D0	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NCI9E46	DT002UD1D1	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZW8234	DT002UD1D2	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZW8234	DT002UD1D3	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJK4732	DT002UD1D9	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JYT9151	DT002UD1DA	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JYT9151	DT002UD1DB	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIY3111	DT002UD1DG	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NIY3111	DT002UD1DH	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAJ6687	DT002UD1DJ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAJ6687	DT002UD1DK	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBD3H53	DT002UD1DM	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBD3H53	DT002UD1DN	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OBD3H53	DT002UD1DO	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
DIT2D39	DT002UD1DP	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBG5809	DT002UD1DR	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBG5809	DT002UD1DS	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUG6114	DT002UD1DU	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUG6114	DT002UD1DV	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJD3321	DT002UD1DZ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJD3321	DT002UD1E0	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAU5I53	DT002UD1E4	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAU5I53	DT002UD1E5	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAJ4788	DT002UD1E7	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAJ4788	DT002UD1E8	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
EDC6I03	DT002UD1E9	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
EDC6I03	DT002UD1EA	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYX9147	DT002UD1EB	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYX9147	DT002UD1EC	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PFA2I08	DT002UD1ED	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYY7099	DT002UD1EE	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYY7099	DT002UD1EF	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NRP7B30	DT002UD1EG	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NRP7B30	DT002UD1EH	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCA6F13	DT002UD1EK	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCA6F13	DT002UD1EL	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPP2D64	DT002UD1EM	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPL1082	DT002UD1EN	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPL1082	DT002UD1EO	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAQ2553	DT002UD1EP	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAQ2553	DT002UD1EQ	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPF2680	DT002UD1ER	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCC4D72	DT0034B05H	14/01/2026	25/03/2026	5258-3	25/05/2026	R$2.934,70
RLM4E41	DT0034B05I	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBB7872	DT0034B05K	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCB5081	DT0034B05M	16/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
SIE3G04	DT00356001	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QBC3J15	DT003D400P	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NCE6831	DT003D400R	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NCE6831	DT003D400U	15/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
JZZ4C36	DT003D400V	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZZ4C36	DT003D400W	16/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
RRY5C36	DT003D400Z	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRY5C36	DT003D4010	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJW4F69	DT003I706W	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBI4643	DT003L705U	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPZ3F14	DT003L705V	15/01/2026	25/03/2026	6041-2	25/05/2026	R$195,23
RRV0E49	DT003L705X	15/01/2026	25/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47
NPE2123	DT003L705Z	16/01/2026	25/03/2026	6050-2	25/05/2026	R$293,47
QCK6D82	DT003L7061	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NIY6102	DT003O502K	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NIY6102	DT003O502L	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIY6102	DT003O502M	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
NIY6102	DT003O502N	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NIY6102	DT003O502O	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NIY6102	DT003O502P	16/01/2026	25/03/2026	6610-2	25/05/2026	R$195,23
SPP2C67	DT003O502Q	16/01/2026	25/03/2026	5860-0	25/05/2026	R$130,16
QBQ0E11	DT003VE09Z	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
EFO7G16	DT003VE0AE	16/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
OHN1G30	DT004D307D	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPL2F19	DT004D307G	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPL2F19	DT004D307H	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KFA2271	DT004D307J	15/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
ATL6620	DT004D307K	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
ATL6620	DT004D307L	16/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
ATL6620	DT004D307M	16/01/2026	25/03/2026	6556-1	25/05/2026	R$293,47
ATL6620	DT004D307N	16/01/2026	25/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
ATL6620	DT004D307O	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QBB8F83	DT004K501C	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBB8F83	DT004K501D	15/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
QBB8F83	DT004K501E	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SQA7J59	DT005720GZ	15/01/2026	25/03/2026	7056-1	25/05/2026	R$293,47
SPZ1A77	DT005720H0	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAQ0A24	DT005720H2	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAQ0A24	DT005720H3	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRZ9G13	DT005B605R	13/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
NTZ5E61	DT005B605S	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTZ5E61	DT005B605T	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NTZ5E61	DT005B605U	14/01/2026	25/03/2026	6769-0	25/05/2026	R$130,16
NTZ5E61	DT005B605V	14/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
NTZ5E61	DT005B605W	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NTZ5E61	DT005B605X	14/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
OGQ0A99	DT005B605Y	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OGQ0A99	DT005B605Z	15/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
OGQ0A99	DT005B6061	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OGQ0A99	DT005B6062	15/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
JZX7175	DT005B6066	16/01/2026	25/03/2026	5274-2	25/05/2026	R$2.934,70
JZX7175	DT005B6067	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAT8270	DT005L4037	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
PCL2A56	DT005L4038	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAR0H84	DT005L4039	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAR2B45	DT005R206E	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NJM7745	DT005R206F	14/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
ONZ2G80	DT005R206G	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NUC1602	DT005R206H	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUC1602	DT005R206I	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RBN2D82	DT005T605N	14/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
NJC2231	DT005T605O	14/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
NIY4970	DT005T605P	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
RAL2A42	DT005T605X	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
SPN1C95	DT005T605Y	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AQY1F75	DT005T6060	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RWJ5J49	DT005V407D	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
RWJ5J49	DT005V407E	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RWJ5J49	DT005V407F	14/01/2026	25/03/2026	5835-0	25/05/2026	R$195,23
RWJ5J49	DT005V407G	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RWJ5J49	DT005V407H	14/01/2026	25/03/2026	7056-1	25/05/2026	R$293,47
QBL5262	DT005W307M	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCM1687	DT005X203G	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCJ6179	DT005Y406E	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCO9473	DT005Y406G	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAS8710	DT0060608W	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QEI8A19	DT00606091	14/01/2026	25/03/2026	6076-0	25/05/2026	R$293,47
JZQ9878	DT00606092	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCB7G64	DT00606095	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCB7G64	DT00606096	15/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
RRZ4H93	DT00606098	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJP3E15	DT0060609A	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPU6D93	DT0061408I	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HSX4I71	DT0061408L	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPU6D93	DT0061408N	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPH1E49	DT00623086	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NRR7A73	DT00623088	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NRR7A73	DT00623089	14/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
JYR6752	DT0062308A	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPU5C06	DT0062308C	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
JZJ4395	DT0062308N	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZJ4395	DT0062308O	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBN3J62	DT0062308U	16/01/2026	25/03/2026	6009-1	25/05/2026	R$293,47
QBN3J62	DT0062308V	16/01/2026	25/03/2026	5819-4	25/05/2026	R$880,41
JZO5873	DT0074501P	16/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
PBU9C68	DT0074501Q	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
PBU9C68	DT0074501R	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
PBU9C68	DT0074501S	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
PSN7261	DT0075301U	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PRH8F77	DT0075301Y	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBM8077	DT0079302U	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBM8077	DT0079302V	15/01/2026	25/03/2026	6599-1	25/05/2026	R$293,47
NJD1J96	DT0079302W	15/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
SDO5H83	DT0079302Y	15/01/2026	25/03/2026	6599-1	25/05/2026	R$293,47
NJD1J96	DT0079302Z	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBE6G22	DT00793030	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OGW4I93	DT00793031	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPH5J52	DT0085400Q	15/01/2026	25/03/2026	6530-0	25/05/2026	R$195,23
SCK7G14	DT0088600P	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NLA9786	DT008C5028	15/01/2026	25/03/2026	6025-0	25/05/2026	R$293,47
SQC7G57	DT008J5028	14/01/2026	25/03/2026	5061-0	25/05/2026	R$880,41
SQE6D64	DT008J5029	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SQE6D64	DT008J502A	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
SQE6D64	DT008J502B	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCA9999	DT008J502C	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
OBG5C76	DT008J502D	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QCI3227	DT008J502G	14/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
QBP7F31	DT008J502H	14/01/2026	25/03/2026	7099-1	25/05/2026	R$195,23
QBP7F31	DT008J502I	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPL6E04	DT008M301R	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBA8706	DT008M301S	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCA3H29	DT008Q300K	15/01/2026	25/03/2026	6076-0	25/05/2026	R$293,47
QCA3H29	DT008Q300L	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NNP5B87	DT008R4036	14/01/2026	25/03/2026	5479-0	25/05/2026	R$130,16
QJH1D78	DT008U400Q	16/01/2026	25/03/2026	5452-1	25/05/2026	R$195,23
JYT7A32	DT008W2017	14/01/2026	25/03/2026	6645-0	25/05/2026	R$195,23
JYT7A32	DT008W2018	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JYT7A32	DT008W2019	14/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
RRP6D93	DT008W201B	14/01/2026	25/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
RRP6D93	DT008W201C	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
RRP6D93	DT008W201D	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RRP6D93	DT008W201E	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRP6D93	DT008W201F	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRP6D93	DT008W201G	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRP6D93	DT008W201H	14/01/2026	25/03/2026	5835-0	25/05/2026	R$195,23
RRP6D93	DT008W201I	14/01/2026	25/03/2026	6394-4	25/05/2026	R$293,47
SPY2D76	DT00915053	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OBG8E01	DT00915055	16/01/2026	25/03/2026	5061-0	25/05/2026	R$880,41
OBG8E01	DT00915056	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
OBG8E01	DT00915057	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBG8E01	DT00915058	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBG8E01	DT00915059	16/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
OBG8E01	DT0091505A	16/01/2026	25/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
RAW1D19	DT0094500U	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJR2J72	DT009C400I	14/01/2026	25/03/2026	7056-2	25/05/2026	R$130,16
NJR2J72	DT009C400J	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZN1365	DT009DB02U	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZN1365	DT009DB02V	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZN1365	DT009DB02W	16/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NPJ0670	DT009J502P	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPJ0670	DT009J502Q	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPJ0670	DT009J502S	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPH6C86	DT009P400G	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPH6C86	DT009P400H	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBT9J16	DT009S501Z	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QBT9J16	DT009S5020	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCN5H21	DT009S5021	16/01/2026	25/03/2026	5924-1	25/05/2026	R$1.467,35
QCN5H21	DT009S5022	16/01/2026	25/03/2026	7056-1	25/05/2026	R$293,47
QCN5H21	DT009S5023	16/01/2026	25/03/2026	5240-0	25/05/2026	R$2.934,70
NJC7D83	DT009S5025	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SEL4A45	DT00AD401H	16/01/2026	25/03/2026	5452-1	25/05/2026	R$195,23
JYK0972	DT00AD401I	16/01/2026	25/03/2026	5452-2	25/05/2026	R$195,23
QBK2E39	DT00AF3006	14/01/2026	25/03/2026	5568-0	25/05/2026	R$195,23
NPF7A03	DT00AF3008	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPF7A03	DT00AF3009	14/01/2026	25/03/2026	6912-0	25/05/2026	R$88,38
NPF7A03	DT00AF300A	14/01/2026	25/03/2026	7056-2	25/05/2026	R$130,16
SQG9B52	DT00AF300B	16/01/2026	25/03/2026	6912-0	25/05/2026	R$88,38
SQG9B52	DT00AF300C	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUD7B07	DT00AF300D	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUD7B07	DT00AF300E	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUD7B07	DT00AF300F	16/01/2026	25/03/2026	7072-2	25/05/2026	R$293,47
NUD7B07	DT00AF300G	16/01/2026	25/03/2026	6912-0	25/05/2026	R$88,38
QBO9A63	DT00AF300H	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBO9A63	DT00AF300J	16/01/2026	25/03/2026	6912-0	25/05/2026	R$88,38
QBB3614	DT00AF300L	16/01/2026	25/03/2026	6556-1	25/05/2026	R$293,47
QBB3614	DT00AF300M	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBB3614	DT00AF300N	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBX4C01	DT00AF300O	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBX4C01	DT00AF300P	16/01/2026	25/03/2026	6912-0	25/05/2026	R$88,38
RAT9H16	DT00AH402P	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RAT9H16	DT00AH402Q	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBB3314	DT00AH402R	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBB3314	DT00AH402S	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPW0F83	DT00AH402T	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
EJQ2G60	DT00AT200U	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPO0E99	DT00AT200X	15/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
RAQ0I04	DT00AT200Z	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBN8D98	DT00AT2010	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPY2E73	DT00AT2011	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBR4415	DT00AV5008	14/01/2026	25/03/2026	6122-0	25/05/2026	R$293,47
SPW5D43	DT00AW3011	14/01/2026	25/03/2026	6610-2	25/05/2026	R$195,23
SPW5D43	DT00AW3012	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPW5D43	DT00AW3013	14/01/2026	25/03/2026	6602-0	25/05/2026	R$293,47
QCC9I58	DT00AW3014	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRS8B08	DT00AW3015	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCC9I58	DT00AW3016	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPS9B75	DT00AX5015	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCQ9981	DT00AX5017	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPP8136	DT00AX5018	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPP8136	DT00AX5019	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RAK9E57	DT00B3300J	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QJQ6G77	DT00B3300K	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QJQ6G77	DT00B3300L	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAV6D88	DT00B3300M	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPL1A89	DT00B3300N	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPL1A89	DT00B3300O	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
KAF3812	DT00BT700Q	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAF3812	DT00BT700R	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAF3812	DT00BT700S	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAF3812	DT00BT700T	15/01/2026	25/03/2026	6602-0	25/05/2026	R$293,47
QCL5448	DT00BY204M	13/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
QCM0213	DT00BY204Q	14/01/2026	25/03/2026	5380-0	25/05/2026	R$130,16
RRV3B50	DT00BY204S	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
HTL3J04	DT00BY204T	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
NJU5A22	DT00C1205Z	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
SQE3D98	DT00C12061	14/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
SPU5I27	DT00C12063	15/01/2026	25/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
SPU5I27	DT00C12064	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAI2F48	DT00C12067	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAI2F48	DT00C12068	16/01/2026	25/03/2026	6912-0	25/05/2026	R$88,38
FBX2H85	DT00C12069	16/01/2026	25/03/2026	5525-0	25/05/2026	R$130,16
SPU8C42	DT00C1206B	16/01/2026	25/03/2026	5525-0	25/05/2026	R$130,16
NIY8J81	DT00C22007	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIY8J81	DT00C22008	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NIY8J81	DT00C22009	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
BTO9987	DT00C2200A	15/01/2026	25/03/2026	5525-0	25/05/2026	R$130,16
HOD2J44	DT00CA300T	14/01/2026	25/03/2026	6700-0	25/05/2026	R$195,23
OBM1G59	DT00CA300U	14/01/2026	25/03/2026	6700-0	25/05/2026	R$195,23
NPN0180	DT00CD204D	16/01/2026	25/03/2026	6173-2	25/05/2026	R$195,23
HDT2D85	DT00CD204E	16/01/2026	25/03/2026	6173-2	25/05/2026	R$195,23
AKW8J99	DT00CI700Y	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPH2D15	DT00CN700M	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPO3H99	DT00D1300L	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
AJK7A59	DT00DE301H	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AJK7A59	DT00DE301J	14/01/2026	25/03/2026	5207-0	25/05/2026	R$88,38
TFM7F89	DT00E7400E	16/01/2026	25/03/2026	5274-2	25/05/2026	R$2.934,70
JYP8987	DT00EG202P	13/01/2026	25/03/2026	6700-0	25/05/2026	R$195,23
JYP8987	DT00EG202Q	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JYP8987	DT00EG202R	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYP8987	DT00EG202S	13/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBP9B60	DT00EG202T	14/01/2026	25/03/2026	5525-0	25/05/2026	R$130,16
JHI5638	DT00EH303G	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JHI5638	DT00EH303H	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPS5F94	DT00ER300W	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPS5F94	DT00ER300X	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPS5F94	DT00ER300Y	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPS5F94	DT00ER300Z	14/01/2026	25/03/2026	6645-0	25/05/2026	R$195,23
SPS5F94	DT00ER3011	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCF9481	DT00ER3013	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCF9481	DT00ER3014	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QCF9481	DT00ER3015	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QCF9481	DT00ER3016	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCF9481	DT00ER3017	14/01/2026	25/03/2026	5274-1	25/05/2026	R$2.934,70
QCF9481	DT00ER3018	14/01/2026	25/03/2026	6645-0	25/05/2026	R$195,23
QCF9481	DT00ER3019	14/01/2026	25/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
QCF9E81	DT00ER301A	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OLH7611	DT00EYA03O	15/01/2026	25/03/2026	5452-2	25/05/2026	R$195,23
OLH7611	DT00EYA03P	15/01/2026	25/03/2026	5525-0	25/05/2026	R$130,16
JZB3F44	DT00F0304S	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZB3F44	DT00F0304T	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZB3F44	DT00F0304U	16/01/2026	25/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
OBD2432	DT00F0304V	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRN6G82	DT00F7506C	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRN6G82	DT00F7506D	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRN6G82	DT00F7506E	15/01/2026	25/03/2026	5274-2	25/05/2026	R$2.934,70
QLF4B69	DT00F7506F	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QLF4B69	DT00F7506G	15/01/2026	25/03/2026	5274-2	25/05/2026	R$2.934,70
QLF4B69	DT00F7506H	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCW4582	DT00F7506R	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCW4582	DT00F7506S	15/01/2026	25/03/2026	7072-2	25/05/2026	R$293,47
RRV6A45	DT00F7506U	15/01/2026	25/03/2026	6297-0	25/05/2026	R$195,23
JUL9861	DT00F7506W	15/01/2026	25/03/2026	5517-2	25/05/2026	R$195,23
OAP9E44	DT00F7506X	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPJ0F65	DT00F75071	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPJ0F65	DT00F75072	15/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
NPK9I53	DT00FD300I	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPK9I53	DT00FD300J	14/01/2026	25/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
SDJ9B36	DT00FH404C	14/01/2026	25/03/2026	5541-1	25/05/2026	R$195,23
RRW8C28	DT00FH404D	14/01/2026	25/03/2026	5541-1	25/05/2026	R$195,23
NJC3237	DT00FM2015	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJC3237	DT00FM2016	15/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
QCD6I73	DT00FP3013	14/01/2026	25/03/2026	6050-2	25/05/2026	R$293,47
QCK2C72	DT00FP3014	14/01/2026	25/03/2026	5819-4	25/05/2026	R$880,41
JIG1284	DT00FP3015	14/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
QCP4B55	DT00G22042	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCP4B55	DT00G22043	14/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
QBK5F30	DT00G81049	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SQD5G57	DT00GKA044	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPI5G16	DT00GL103R	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBF4B14	DT00GL103S	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAK8963	DT00GL103V	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJG7H75	DT00GL103W	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAX2F64	DT00GL1044	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PQK7I39	DT00GL104D	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRS8H90	DT00GL104E	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUC8931	DT00GL104F	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPP9013	DT00GL104T	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPP9013	DT00GL104U	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPO7J78	DT00GL104X	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRP7I83	DT00GM605K	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRP7I83	DT00GM605L	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RRP7I83	DT00GM605M	15/01/2026	25/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
RRP7I83	DT00GM605N	15/01/2026	25/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
RRP7I83	DT00GM605O	15/01/2026	25/03/2026	6610-2	25/05/2026	R$195,23
RRP7I83	DT00GM605P	15/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
RRP7I83	DT00GM605Q	15/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
RRP7I83	DT00GM605R	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRP7I83	DT00GM605S	15/01/2026	25/03/2026	7684-2	25/05/2026	R$130,16
SQF9E86	DT00GM605U	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SQF9E86	DT00GM605V	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SQF9E86	DT00GM605W	15/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
QBA2A80	DT00GM605X	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RRI2E24	DT00GM605Y	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SQF9E86	DT00GM605Z	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJE4C06	DT00GN506T	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJE4C06	DT00GN506U	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NJT2453	DT00GN506Y	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BDL7F20	DT00GO2080	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NTZ9I88	DT00GO2082	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPY2I32	DT00GO2083	16/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
SPY2I32	DT00GO2084	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCL7C62	DT00GO2085	16/01/2026	25/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47
NPM6274	DT00GO2086	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPG9E14	DT00GU301L	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPW4H14	DT00GY505O	14/01/2026	25/03/2026	5738-0	25/05/2026	R$293,47
QBV3E47	DT00GY505T	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBV3E47	DT00GY505U	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCO9D69	DT00GY505W	15/01/2026	25/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
QCW4G36	DT00GY505X	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCW4G36	DT00GY505Y	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPF1F32	DT00HM2007	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPF1F32	DT00HM2008	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJL9003	DT00IN604Q	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
ETP6D36	DT00JB403C	13/01/2026	25/03/2026	5720-0	25/05/2026	R$195,23
KAB0424	DT00JD202C	14/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
QCG2E99	DT00JP3018	14/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
RRQ4I21	DT00JP3019	14/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
JZE9545	DT00KZ2026	14/01/2026	25/03/2026	5967-0	25/05/2026	R$1.467,35
OAT8055	DT00KZ2027	15/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
SQD4C97	DT00LS300Q	16/01/2026	25/03/2026	7056-1	25/05/2026	R$293,47
FYB3H08	DT00M23003	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAZ2B22	DT00MA2001	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCQ3C98	DT00MF2007	15/01/2026	25/03/2026	5061-0	25/05/2026	R$880,41
NUA8392	DT00MY106D	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUA8392	DT00MY106E	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NUA8392	DT00MY106F	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUA8392	DT00MY106G	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPH5487	DT00MY106H	14/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
OBA9286	DT00MY106J	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBA9296	DT00MY106K	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBJ3146	DT00N41063	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAS6C37	DT00N41064	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NIY9787	DT00N41065	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIY9787	DT00N41066	14/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
NIY9787	DT00N41067	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
OAS6C37	DT00N41068	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBO9D41	DT00N41069	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OBO9D41	DT00N4106A	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
JZM6E08	DT00N4106C	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZM6E08	DT00N4106D	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZM6E08	DT00N4106E	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
JZM6E08	DT00N4106F	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL4869	DT00N4106L	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCK3530	DT00N4106P	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAW3G26	DT00N4106Q	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
MIL4G09	DT00NA300F	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
MIL4G09	DT00NA300G	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZK7G09	DT00NS204R	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SQE0E60	DT00OY300K	14/01/2026	25/03/2026	5452-2	25/05/2026	R$195,23
NJW0E22	DT00OY300L	14/01/2026	25/03/2026	5452-2	25/05/2026	R$195,23
NUA4G80	DT00OY300M	15/01/2026	25/03/2026	5428-3	25/05/2026	R$293,47
SPE8H38	DT00P1200M	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZG8835	DT00P1200N	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPI8J23	DT00P1200O	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPI8J23	DT00P1200P	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUA3316	DT00P1200Q	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUA3316	DT00P1200R	15/01/2026	25/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
RFP7C80	DT00PK2047	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RFP7C80	DT00PK2048	16/01/2026	25/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
JZX1981	DT00PK2049	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZX1981	DT00PK204A	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZX1981	DT00PK204B	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
NJK0064	DT00PK204C	16/01/2026	25/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
OBG7416	DT00PK204D	16/01/2026	25/03/2026	6408-0	25/05/2026	R$130,16
OBG7416	DT00PK204E	16/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
EDB3A86	DT00PO301O	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
GXV8I67	DT00PO301P	16/01/2026	25/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
OAW0C15	DT00PO301S	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCR3122	DT00PO301T	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
FMV3D69	DT00Q5201D	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
FMV3D69	DT00Q5201E	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBK7F52	DT00Q8200Z	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBK7F52	DT00Q82010	16/01/2026	25/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
OBE5935	DT00QG202I	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBE5935	DT00QG202J	16/01/2026	25/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
SVF5I30	DT00QH203E	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SVF5I30	DT00QH203F	16/01/2026	25/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
JZF6516	DT00QH203G	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCB7A09	DT00QV2011	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCB7A09	DT00QV2012	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
SPL5B55	DT00QV2013	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QBN2287	DT00QV2014	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBN2287	DT00QV2015	16/01/2026	25/03/2026	6670-0	25/05/2026	R$195,23
QBN2287	DT00QV2016	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBJ9295	DT00QV2017	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
OBF8991	DT00QV2018	16/01/2026	25/03/2026	6408-0	25/05/2026	R$130,16
OBF8991	DT00QV2019	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBE5935	DT00QZ2016	16/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
SPU9F84	DT00R92033	16/01/2026	25/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
JZC1584	DT00R92034	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZC1584	DT00R92035	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JZC1584	DT00R92037	16/01/2026	25/03/2026	5118-0	25/05/2026	R$880,41
JZC1584	DT00R92038	16/01/2026	25/03/2026	6726-1	25/05/2026	R$195,23
JZC1584	DT00R92039	16/01/2026	25/03/2026	6408-0	25/05/2026	R$130,16
NJL1H91	DT00R9203C	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL4H21	DT00RD201T	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUB0E47	DT00RD201U	14/01/2026	25/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
HOK7B84	DT00RD201V	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NPH3166	DT00RD201W	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NPH3166	DT00RD201X	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBP5I29	DT00RJ200Z	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPC7542	DT00RJ2010	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NPC7542	DT00RJ2011	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPC7542	DT00RJ2012	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
MGV7A27	DT00RM300Y	15/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
MGV7A27	DT00RM300Z	15/01/2026	25/03/2026	5029-2	25/05/2026	R$880,41
NJW4C87	DT00RU2001	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJW4C87	DT00RU2002	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCG9F65	DT00RZ804B	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPN0242	DT00RZ804D	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPN0242	DT00RZ804E	16/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
NPN0242	DT00RZ804F	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAW6I48	DT00S4202M	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RAW6I48	DT00S4202N	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJK6511	DT00S4202Q	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJK6511	DT00S4202R	16/01/2026	25/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
QBW3752	DT00SA201M	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBW3752	DT00SA201N	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCL8498	DT00SA201O	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBL6881	DT00SO201X	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBL6881	DT00SO201Y	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPK3161	DT00TX703J	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPK3161	DT00TX703K	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJN8212	DT00TX703L	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OQI1F52	DT00TX703M	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJA9I30	DT00TX703O	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBM4B32	DT00TX703S	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BKV6C72	DT00TX703U	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JJK1I17	DT00TX703V	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJK5171	DT00TX703W	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJI0197	DT00TX7040	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HYX7153	DT00TX7041	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBS3164	DT00UP10MZ	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBC5E68	DT00UP10N1	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NDX4837	DT00UP10N2	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NDX4837	DT00UP10N3	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYA8831	DT00UP10N4	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAN9F08	DT00UP10N7	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAN9F08	DT00UP10N8	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAN9F08	DT00UP10N9	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
JYU1666	DT00UP10NB	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYU1666	DT00UP10NC	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
JYU1666	DT00UP10ND	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAS8G04	DT00UP10NE	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAS8G04	DT00UP10NF	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAS0H89	DT00UP10NG	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAS0H89	DT00UP10NH	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZQ3202	DT00UP10NI	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCG0C51	DT00UP10NL	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCG0C51	DT00UP10NM	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJH3072	DT00UP10NO	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJH3072	DT00UP10NP	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCQ1F64	DT00UP10NS	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QNL1D13	DT00UP10NU	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
RAU5B43	DT00UP10NW	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPN7C56	DT00UP10NZ	15/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
QCR3054	DT00UP10O0	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCW6424	DT00UP10O1	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAR3934	DT00UP10O2	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAR3934	DT00UP10O3	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AMU5E15	DT00UP10O5	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AMU5E15	DT00UP10O6	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAX8D82	DT00UP10O7	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
NPP4988	DT00UP10O9	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTX5106	DT00UP10OA	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JRG6E85	DT00UP10OD	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBJ2G86	DT00UP10OF	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBJ2G86	DT00UP10OG	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCX5286	DT00UP10OH	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QNL5D41	DT00UP10OI	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QNL5D41	DT00UP10OJ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QNL5D41	DT00UP10OK	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RAS0C43	DT00UP10OL	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPL1H46	DT00UP10OO	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPL1H46	DT00UP10OP	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBD7450	DT00UP10OQ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBD7450	DT00UP10OR	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBS2765	DT00UP10OS	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBS2765	DT00UP10OT	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBS2765	DT00UP10OU	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
QCE6354	DT00UP10OW	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
CVT8A09	DT00UP10P0	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUD0512	DT00UP10P1	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
NUD0512	DT00UP10P2	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUD0512	DT00UP10P3	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRL2B85	DT00UP10P4	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAU8830	DT00UP10P5	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAU8830	DT00UP10P6	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAU8830	DT00UP10P7	15/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
QBK5731	DT00UP10P8	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBK5731	DT00UP10P9	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
LLH2359	DT00UP10PA	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJV7393	DT00UP10PC	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QLO7F28	DT00UP10PE	15/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
QBI1970	DT00UP10PG	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBI1970	DT00UP10PH	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
DZT6184	DT00UP10PI	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAT5H14	DT00V530PD	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAT5H14	DT00V530PE	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HSF8922	DT00V530PF	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HSF8922	DT00V530PG	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAL5149	DT00V530PR	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
COJ5618	DT00V530PS	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPE5F95	DT00V530PW	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAS2G38	DT00V530PX	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAS2G38	DT00V530PY	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJM8489	DT00V530Q1	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJM8489	DT00V530Q2	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUD0512	DT00V530Q3	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUD0512	DT00V530Q4	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NUD0512	DT00V530Q5	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
NUD0512	DT00V530Q6	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCN3A42	DT00V530Q8	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCN3A42	DT00V530Q9	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRP6A13	DT00V530QA	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBB3381	DT00V530QB	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAL0775	DT00V530QC	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
PYY2875	DT00V530QG	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBI3D26	DT00V530QH	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPZ3I30	DT00V530QM	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JFP3718	DT00V530QP	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAS6255	DT00V530QR	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJM5A40	DT00V530QS	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SQA3F25	DT00V530QT	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAY8A35	DT00V530QU	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RAN0H96	DT00V530QV	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRV6A38	DT00V530R0	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AWZ7C42	DT00V530R1	16/01/2026	25/03/2026	5746-3	25/05/2026	R$130,16
OBK4988	DT00V530R2	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
HKC5343	DT00V530R3	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPI6394	DT00V530R4	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPI6394	DT00V530R5	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBD8160	DT00V530R6	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCV5976	DT00V530R8	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCL1102	DT00V530R9	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCL1102	DT00V530RA	16/01/2026	25/03/2026	7030-3	25/05/2026	R$293,47
RAN9650	DT00V530RB	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAN9650	DT00V530RC	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
ATC9E67	DT00V530RD	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUB2520	DT00V530RE	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUB2520	DT00V530RF	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPM1J08	DT00V530RG	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAT2574	DT00V530RI	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAT2574	DT00V530RJ	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPM1J08	DT00V530RK	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCF5675	DT00V530RL	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBL3J70	DT00V530RM	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBL3J70	DT00V530RN	16/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
QCO5142	DT00V530RR	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPC6A84	DT00V530RU	16/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
RAX9J82	DT00V530RV	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAX9J82	DT00V530RW	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAX9J82	DT00V530RX	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAX9J82	DT00V530RY	16/01/2026	25/03/2026	7684-2	25/05/2026	R$130,16
NGJ9940	DT00V530RZ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NGJ9940	DT00V530S0	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBR9793	DT00V530S1	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBR9793	DT00V530S2	16/01/2026	25/03/2026	7684-2	25/05/2026	R$130,16
NUB9208	DT00V681F2	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUB9208	DT00V681F3	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPJ0508	DT00V681F5	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPJ0508	DT00V681F6	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJO3J74	DT00V681F7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJO3J74	DT00V681F8	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
BYI9E25	DT00V681F9	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RAO9H20	DT00V681FA	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RAO9H20	DT00V681FB	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBK0045	DT00V681FC	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBK0045	DT00V681FD	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PYI0599	DT00V681FF	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAT8A05	DT00V681FH	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
AFG5722	DT00V681FK	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AFG5722	DT00V681FL	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HRL4568	DT00V681FM	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HRL4568	DT00V681FN	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRT2B40	DT00V681FP	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
RRT2B40	DT00V681FQ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBQ8647	DT00V681FR	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBQ8647	DT00V681FS	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAP8I76	DT00V681FV	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAP8I76	DT00V681FW	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RRJ6F23	DT00V681FX	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
KAL9H49	DT00V681FZ	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
KAL9H49	DT00V681G0	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HJB9C81	DT00V681G2	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HJB9C81	DT00V681G3	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUG7B69	DT00V681G4	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NSW2G02	DT00V681G6	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPU0H28	DT00V681G7	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
SPU0H28	DT00V681G8	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPU0H28	DT00V681G9	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NWD6787	DT00V681GC	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NWD6787	DT00V681GD	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ELZ9A77	DT00V681GE	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBO9586	DT00V681GF	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAZ5C74	DT00V681GG	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
JYG8C92	DT00V681GH	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCA6738	DT00V681GI	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCA6738	DT00V681GJ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCF3183	DT00V681GN	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJB2970	DT00V681GO	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJB2970	DT00V681GP	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAS0E53	DT00V681GR	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBB8I20	DT00V681GS	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBH4734	DT00V681GV	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBH4734	DT00V681GW	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAK8529	DT00V681GX	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAK8529	DT00V681GY	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPV6J02	DT00V681GZ	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPV6J02	DT00V681H0	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
IGZ1260	DT00V681H1	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
IGZ1260	DT00V681H2	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
BAN8I28	DT00V681H5	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
ANJ2B06	DT00V681H7	15/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
ANJ2B06	DT00V681H8	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCD9E28	DT00V750L0	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QBE9J52	DT00V750L1	14/01/2026	25/03/2026	6530-0	25/05/2026	R$195,23
NUF2427	DT00V750L2	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUF2427	DT00V750L3	14/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
NPX3A34	DT00V750L4	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAR3780	DT00V750L5	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAR3780	DT00V750L6	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPN7474	DT00V750L7	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QNY5A11	DT00V750LB	14/01/2026	25/03/2026	5207-0	25/05/2026	R$88,38
QCM8728	DT00V750LF	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCM8728	DT00V750LG	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QCL8621	DT00V750LH	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NPD7A86	DT00V750LL	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPD7A86	DT00V750LM	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RAY9G50	DT00V750LN	14/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
QBA1331	DT00V750LO	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBA1331	DT00V750LP	14/01/2026	25/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47
QCL8621	DT00V750LS	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
TQU4F68	DT00V750LT	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
TQU4F68	DT00V750LU	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QEL2F80	DT00V750LZ	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QCP9914	DT00V750M1	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAX9475	DT00V750M2	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RMV4H19	DT00V750M5	15/01/2026	25/03/2026	5819-2	25/05/2026	R$880,41
QBI3603	DT00V980Y4	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBI3603	DT00V980Y5	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
GAF2J92	DT00V980Y7	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
GAF2J92	DT00V980Y8	13/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RRT6J23	DT00V980Y9	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRT6J23	DT00V980YA	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
SPY4C40	DT00V980YE	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
EBY1793	DT00V980YG	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
EBY1793	DT00V980YH	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBX3H11	DT00V980YK	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBX3H11	DT00V980YL	13/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
SPW4I39	DT00V980YM	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPW4I39	DT00V980YN	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
NBR1D04	DT00V980YO	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NBR1D04	DT00V980YP	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
SPN7G71	DT00V980YQ	13/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
SPN7G71	DT00V980YR	13/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
SPF6F52	DT00V980YT	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPF6F52	DT00V980YU	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPF6F52	DT00V980YV	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
GWD9H61	DT00V980YW	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
GWD9H61	DT00V980YX	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCT8I87	DT00V980YY	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCT8I87	DT00V980YZ	13/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
SPL4D21	DT00V980Z4	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAT5I31	DT00V980Z5	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAT5I31	DT00V980Z6	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBA7A53	DT00V980Z7	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBA7A53	DT00V980Z8	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBA7A53	DT00V980Z9	13/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QBA7A53	DT00V980ZA	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
RRN5A64	DT00V980ZF	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAU1A51	DT00V980ZG	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCU3J49	DT00V980ZH	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPJ1J85	DT00V980ZI	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPJ1J85	DT00V980ZJ	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
QCK8E41	DT00V980ZK	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
CEF4916	DT00V980ZO	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
CEF4916	DT00V980ZP	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAA8352	DT00V980ZR	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
QCA2G70	DT00V980ZS	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
QCA2G70	DT00V980ZT	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPX8F69	DT00V980ZU	13/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
SPX8F69	DT00V980ZV	13/01/2026	25/03/2026	6637-2	25/05/2026	R$195,23
SPX8F69	DT00V980ZW	13/01/2026	25/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRJ7B24	DT00V980ZY	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCF7B50	DT00V980ZZ	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCF7B50	DT00V98100	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
IZX3E28	DT00V98101	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
OBS4H48	DT00V98102	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RAZ2G46	DT00V98103	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAZ2G46	DT00V98104	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
CBA2747	DT00V98106	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPZ8C20	DT00V98107	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RRL0H83	DT00V98108	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SHA3E44	DT00V98109	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAV9E35	DT00VB50RP	14/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
RAV9E35	DT00VB50RU	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPR4D28	DT00VB50RV	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
CMW6I71	DT00VB50RY	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUC6216	DT00VB50RZ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUC6216	DT00VB50S0	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SIC1H51	DT00VB50S2	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QBF9936	DT00VB50S3	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPG8C60	DT00VB50S4	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPG8C60	DT00VB50S5	15/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
IJT9J89	DT00VB50S6	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
IJT9J89	DT00VB50S7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
STU5B55	DT00VB50S8	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
STU5B55	DT00VB50S9	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCK7I64	DT00VB50SA	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QQZ1I87	DT00VB50SO	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QQZ1I87	DT00VB50SP	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QQZ1I87	DT00VB50SQ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QQZ1I87	DT00VB50SR	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QCX1217	DT00VB50SS	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RMM3B20	DT00VB50TD	16/01/2026	25/03/2026	6122-0	25/05/2026	R$293,47
MGV9E93	DT00VD61EW	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPC0E38	DT00VD61EX	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPC0E38	DT00VD61EY	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
MGV9E93	DT00VD61EZ	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SQA9C10	DT00VD61F1	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SWB8I71	DT00VD61F2	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
KAB1D28	DT00VD61F3	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAB1D28	DT00VD61F4	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRJ7B24	DT00VD61F5	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBP6283	DT00VD61F6	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJN3D20	DT00VD61FB	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN3D20	DT00VD61FC	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPG6C77	DT00VD61FD	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG6C77	DT00VD61FE	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCX3475	DT00VD61FF	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCX3475	DT00VD61FG	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ANV8E85	DT00VE40Q9	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAU3987	DT00VE40QA	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QUS3D35	DT00VE40QE	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAP4D85	DT00VE40QF	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAP4D85	DT00VE40QG	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NGH6G76	DT00VE40QH	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCM3A61	DT00VE40QI	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAX5J49	DT00VE40QJ	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRY4I98	DT00VE40QM	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRY4I98	DT00VE40QN	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QBZ6467	DT00VE40QS	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QCF3B57	DT00VE40QV	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCF3B57	DT00VE40QW	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBF3G29	DT00VE40QY	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPH1C57	DT00VE40QZ	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPL1A41	DT00VE40R0	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRJ1B65	DT00VE40R7	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QBF8D60	DT00VE40R8	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SQF2B17	DT00VE40R9	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JYD0A32	DT00VE40RA	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JYY8745	DT00VE40RD	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJK1A34	DT00VE40RE	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZS4379	DT00VE40RF	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBX7A99	DT00VE40RG	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBX7A99	DT00VE40RH	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QPM6C68	DT00VE40RI	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
JZS6718	DT00VE40RJ	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAP2I85	DT00VE40RK	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
RAP2I85	DT00VE40RL	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBR0347	DT00VE40RM	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPG9B72	DT00VE40RN	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG9B72	DT00VE40RO	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRV3J23	DT00VE40RP	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRI3H58	DT00VE40RQ	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NFR1777	DT00VE40RR	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NFR1777	DT00VE40RS	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPO7830	DT00VE40RT	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBM2639	DT00VE40RU	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBM2639	DT00VE40RV	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBG5G26	DT00VE40RX	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBY7D29	DT00VE40RY	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBY7D29	DT00VE40RZ	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRU6C03	DT00VE40S1	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRU6C03	DT00VE40S2	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAV9H76	DT00VE40S4	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAS5392	DT00VE40S5	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QBH8H28	DT00VE40S6	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBH8H28	DT00VE40S7	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZX4615	DT00VE40S9	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZX4615	DT00VE40SA	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RUO0J49	DT00VE40SD	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCT4499	DT00VE40SE	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBL8275	DT00VE40SF	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPM8955	DT00VE40SG	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPM8955	DT00VE40SH	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPE1H63	DT00VE40SL	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBF3220	DT00VE40SM	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBF3220	DT00VE40SN	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AQK2A89	DT00VE40SO	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AQK2A89	DT00VE40SP	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AQK2A89	DT00VE40SQ	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QCY2670	DT00VE40SR	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCY2670	DT00VE40SS	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAR8C81	DT00VE40ST	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZU9546	DT00VE40SU	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZU9546	DT00VE40SV	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZJ4B11	DT00VE40SW	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZJ4B11	DT00VE40SX	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRT4J82	DT00VE40SY	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBK6625	DT00VE40T0	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAJ0C08	DT00VE40T2	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
EDG5255	DT00VE40T3	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
EFZ4C32	DT00VE40T5	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
NJW0B45	DT00VE40T6	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCY6I63	DT00VE40T7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCY6I63	DT00VE40T8	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NLC0348	DT00VE40T9	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZY5A73	DT00VE40TA	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AFE8H87	DT00VE40TC	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPL1432	DT00VE40TD	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPL1432	DT00VE40TE	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZF0608	DT00VE40TG	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZF0608	DT00VE40TH	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAT5F56	DT00VE40TI	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAT5F56	DT00VE40TJ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUD5834	DT00VE40TM	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUD5834	DT00VE40TN	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBO1244	DT00VE40TP	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBO1244	DT00VE40TQ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NFQ7791	DT00VE40TR	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NFQ7791	DT00VE40TS	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBW7495	DT00VE40TT	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBW7495	DT00VE40TU	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBC5948	DT00VE40TV	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBC5948	DT00VE40TW	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPY6G57	DT00VE40TX	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
GBS1I25	DT00VE40U0	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPG7J25	DT00VE40U1	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPG7J25	DT00VE40U2	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCX5286	DT00VE40U3	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBN0478	DT00VE40U4	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBN0478	DT00VE40U5	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPW3H06	DT00VE40U6	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPW3H06	DT00VE40U7	15/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
JZS8599	DT00VE40U8	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZS8599	DT00VE40U9	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUD6G03	DT00VE40UA	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCO2324	DT00VE40UB	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCO2324	DT00VE40UC	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRO2H39	DT00VE40UD	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCN5H27	DT00VE40UF	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCN5H27	DT00VE40UG	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRM8C32	DT00VE40UH	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBF8282	DT00VE40UI	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBW5354	DT00VE40UK	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAS7I62	DT00VE40UL	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAS7I62	DT00VE40UM	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBG2271	DT00VE40UN	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBG2271	DT00VE40UO	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPU4F29	DT00VE40UP	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPZ3D26	DT00VE40UQ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRN3C33	DT00VE40UR	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRN3C33	DT00VE40US	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QPU2F98	DT00VE40UT	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYS8H35	DT00VE40UU	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYS8H35	DT00VE40UV	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCO5572	DT00VE40UX	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRT4J91	DT00VE40UY	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAK5E13	DT00VE40UZ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAK5E13	DT00VE40V0	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPM1118	DT00VE40V1	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPM1118	DT00VE40V2	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAW0F78	DT00VE40V3	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QWS6H17	DT00VE40V4	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QNH7G31	DT00VE40V5	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RAS4C29	DT00VE40V7	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NJU1F74	DT00VF417P	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPF8J96	DT00VF417S	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPF6I84	DT00VF417T	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPF8J96	DT00VF417U	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QCT4G45	DT00VF417V	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJR7J15	DT00VF417Y	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJR7J15	DT00VF417Z	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
OAR0631	DT00VF4180	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
EYO1A51	DT00VF4181	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBU1578	DT00VF4184	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZA3D26	DT00VF4186	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAZ4G14	DT00VF4187	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAZ4G14	DT00VF4188	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQA6A02	DT00VF418A	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCQ3004	DT00VF418B	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPF0A50	DT00VF418C	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPV6C76	DT00VF418D	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
HTA3995	DT00VF418E	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HTA3995	DT00VF418F	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCA9I09	DT00VF418G	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NJE2998	DT00VF418H	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJE2998	DT00VF418I	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JIK5F51	DT00VF418J	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JIK5F51	DT00VF418K	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OGW3C25	DT00VF418O	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPV6E60	DT00VF418P	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
JZG2896	DT00VF418Q	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZG2896	DT00VF418R	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAN2680	DT00VF418S	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
ONX9747	DT00VF418U	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUD0565	DT00VF418V	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUD0565	DT00VF418W	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBS1F24	DT00VF418X	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBS1F24	DT00VF418Y	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NUE7806	DT00VH21AM	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NUE7806	DT00VH21AN	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUE7806	DT00VH21AO	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NUE7806	DT00VH21AP	14/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
NUE7806	DT00VH21AQ	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBK1677	DT00VH21EK	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAR6A37	DT00VH21EL	14/01/2026	25/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
OAY0573	DT00VH21GB	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAY0573	DT00VH21GC	16/01/2026	25/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
QUN0C03	DT00VH21GE	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QUN0C03	DT00VH21GF	16/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
QCN2G62	DT00VH21GG	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
QCN2G62	DT00VH21GH	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAX9D33	DT00VI50YW	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RAX9D33	DT00VI50YX	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAX9D33	DT00VI50YY	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAX9D33	DT00VI50YZ	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
SQF0F44	DT00VI50Z2	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SQF0F44	DT00VI50Z3	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBM7G45	DT00VI50Z5	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAZ7G70	DT00VI50Z7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAZ7G70	DT00VI50Z8	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAZ7G70	DT00VI50Z9	15/01/2026	25/03/2026	6530-0	25/05/2026	R$195,23
KAU6287	DT00VI50ZA	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJW5168	DT00VI50ZB	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJW5168	DT00VI50ZC	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NRW0G68	DT00VI50ZD	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NRW0G68	DT00VI50ZE	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
SPO8C68	DT00VI50ZF	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPO8C68	DT00VI50ZG	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPO8C68	DT00VI50ZH	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
QCN6E26	DT00VK30VX	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCR1H95	DT00VK30VY	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCR1H95	DT00VK30VZ	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HLN6116	DT00VK30W0	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HLN6116	DT00VK30W1	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
PVA2I15	DT00VK30W2	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJM7A61	DT00VK30W3	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AWU8044	DT00VL40Y7	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCH7G52	DT00VL40YB	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
CGI7121	DT00VL40YC	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
CGI7121	DT00VL40YD	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBR8J62	DT00VL40YE	16/01/2026	25/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAK7C18	DT00VM61D4	15/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
NUA0488	DT00VM61D6	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAN5009	DT00VM61D7	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYD6937	DT00VM61D8	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYD6937	DT00VM61D9	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJK0612	DT00VM61DB	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCJ7J37	DT00VM61DD	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
HRJ4C65	DT00VM61DE	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HRJ4C65	DT00VM61DF	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAV9F70	DT00VM61DG	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAV9F70	DT00VM61DH	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAV9F70	DT00VM61DI	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RAV9F70	DT00VM61DJ	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NJF4776	DT00VM61DL	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJF4776	DT00VM61DM	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJN8279	DT00VM61DN	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN8279	DT00VM61DO	16/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
RAT1H14	DT00VM61DQ	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
NPK2D98	DT00VM61DR	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAR0922	DT00VM61DS	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTZ4554	DT00VM61DT	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBH3H41	DT00VM61DU	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAS2D07	DT00VM61DV	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBF0568	DT00VM61DW	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBF9154	DT00VM61DX	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIZ6525	DT00VM61DY	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBA8210	DT00VM61DZ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBN9440	DT00VM61E1	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUE4E84	DT00VM61E2	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG6D60	DT00VM61E4	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJQ0F04	DT00VM61E7	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJQ0F04	DT00VM61E8	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJR0F68	DT00VM61ED	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJR0F68	DT00VM61EE	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JYL0049	DT00VM61EG	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
JZI4697	DT00VM61EH	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCF0E74	DT00VM61EN	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPJ0A72	DT00VM61EP	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
HTU7F00	DT00VM61EQ	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
QCV7C25	DT00VM61ER	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
RAV2C58	DT00VM61EV	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
KAK3J61	DT00VM61EY	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
QCH6E79	DT00VM61EZ	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
SPY3E15	DT00VM61F0	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAA6044	DT00VM61F1	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAA6044	DT00VM61F2	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KNU7296	DT00VM61F3	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
PBW8E98	DT00VM61FA	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SCI5G13	DT00VM61FB	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPH2E47	DT00VM61FC	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPH2E47	DT00VM61FD	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
QBL6C56	DT00VM61FE	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBL6C56	DT00VM61FF	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAL1E25	DT00VM61FG	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL1E25	DT00VM61FH	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPW3G64	DT00VM61FJ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJV0834	DT00VM61FL	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBZ6252	DT00VM61FO	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAQ6A71	DT00VM61FQ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAQ6A71	DT00VM61FR	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAN4C43	DT00VM61FS	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJO4341	DT00VM61FV	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJO4341	DT00VM61FW	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBK7419	DT00VM61FX	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QBK7419	DT00VM61FY	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBP7676	DT00VM61FZ	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBC5A85	DT00VM61G3	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAM5J02	DT00VM61G9	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAM5J02	DT00VM61GA	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJV3520	DT00VM61GC	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NJV3520	DT00VM61GD	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRY3E88	DT00VM61GF	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPM9H43	DT00VM61GG	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPP9I97	DT00VM61GH	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPP9I97	DT00VM61GI	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
OAY0906	DT00VM61GK	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJQ6855	DT00VM61GL	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJQ6855	DT00VM61GM	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRY9G66	DT00VM61GN	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRY9G66	DT00VM61GO	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
GOH2801	DT00VM61GQ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NRV2I95	DT00VM61GU	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QCC8D42	DT00VM61GV	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCC8D42	DT00VM61GW	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQF8H53	DT00VM61GX	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
ODT7B58	DT00VM61GY	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTY5452	DT00VM61H0	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NTY5452	DT00VM61H1	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAS8893	DT00VM61H2	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAS8893	DT00VM61H3	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBC0D46	DT00VM61H4	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAT6J32	DT00VM61H5	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCT0B80	DT00VM61H6	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAM7E61	DT00VM61H8	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBU9171	DT00VM61H9	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBU9171	DT00VM61HA	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBT7949	DT00VM61HB	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBT7949	DT00VM61HC	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL4B01	DT00VM61HD	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAL4B01	DT00VM61HE	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCE2345	DT00VM61HF	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZK6647	DT00VM61HG	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCK2I97	DT00VM61HJ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAL8F04	DT00VM61HN	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SQB5G55	DT00VM61HO	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
OBS7068	DT00VM61HP	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUA7469	DT00VM61HS	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUA7469	DT00VM61HT	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NEG2D62	DT00VM61HU	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAN9I64	DT00VM61HV	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAN9I64	DT00VM61HW	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPW9J36	DT00VM61HX	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCM1I82	DT00VM61HY	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RRP6I80	DT00VM61HZ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRP6I80	DT00VM61I0	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCS1E15	DT00VM61I2	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZL2C35	DT00VM61I3	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBP9C99	DT00VM61I4	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUE4820	DT00VM61I6	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPW1G09	DT00VM61I8	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPZ5I47	DT00VM61I9	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBS3164	DT00VM61IA	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBT3J40	DT00VM61IB	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQB7D86	DT00VM61IC	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRS8B08	DT00VM61ID	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
FRT7988	DT00VM61IE	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQA5F74	DT00VM61IG	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZK3466	DT00VM61IH	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPO0B91	DT00VM61IK	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPO0B91	DT00VM61IL	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBM9738	DT00VM61IP	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN4C49	DT00VM61IQ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN4C49	DT00VM61IR	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
QCR0548	DT00VM61IS	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCR0548	DT00VM61IT	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SQA5F74	DT00VM61IU	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBB8262	DT00VM61IV	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRY5F79	DT00VM61IW	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRY5F79	DT00VM61IX	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBT5608	DT00VM61IZ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAS4B41	DT00VM61J0	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAS4B41	DT00VM61J1	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBM3H13	DT00VM61J2	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NGZ2751	DT00VM61J4	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJM7B36	DT00VM61J5	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJM7B36	DT00VM61J6	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPG8386	DT00VM61J7	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBM7109	DT00VM61JA	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCL4706	DT00VM61JB	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBH9E84	DT00VM61JC	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBH9E84	DT00VM61JD	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBH9E84	DT00VM61JE	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
QBQ8J85	DT00VM61JF	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCU4C96	DT00VN51HV	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCU4C96	DT00VN51HW	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCU4C96	DT00VN51HX	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
RRQ2D12	DT00VN51HY	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
RRQ2D12	DT00VN51HZ	13/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
RRQ2D12	DT00VN51I0	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG7D97	DT00VN51I1	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPG7D97	DT00VN51I2	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
JZZ2446	DT00VN51I3	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJO0161	DT00VN51I4	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJO0161	DT00VN51I5	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAR5B55	DT00VN51I6	13/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QCO1J64	DT00VN51I9	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCO1J64	DT00VN51IA	13/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
RRU3J95	DT00VN51IB	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPQ1F73	DT00VN51IC	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPQ1F73	DT00VN51ID	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPQ1F73	DT00VN51IE	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
KAN7E91	DT00VN51IH	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAN7E91	DT00VN51II	13/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
QBU1J93	DT00VN51IJ	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPZ1A58	DT00VN51IK	13/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
SPZ1A58	DT00VN51IL	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJE2310	DT00VN51IM	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJE2310	DT00VN51IN	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJE2310	DT00VN51IO	13/01/2026	25/03/2026	7684-1	25/05/2026	R$130,16
HRE5887	DT00VN51IS	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HRE5887	DT00VN51IT	13/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRY1E21	DT00VN51IZ	13/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRY1E21	DT00VN51J0	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZX0468	DT00VN51J1	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZX0468	DT00VN51J2	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZX0468	DT00VN51J3	14/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
AGT8312	DT00VN51J5	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBC5E68	DT00VN51J6	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBI6092	DT00VN51J7	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QBT2E01	DT00VN51J8	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAN9F08	DT00VN51J9	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAN9F08	DT00VN51JA	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCG9I07	DT00VN51JB	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCL8E36	DT00VN51JC	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAN3756	DT00VN51JD	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYT5H69	DT00VN51JE	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPP8D17	DT00VN51JG	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAV8I89	DT00VN51JI	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAV8I89	DT00VN51JJ	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RAS2E45	DT00VN51JK	14/01/2026	25/03/2026	5746-3	25/05/2026	R$130,16
QCZ8309	DT00VN51JM	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPY5C40	DT00VN51JN	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NZD2891	DT00VN51JO	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPU1J47	DT00VN51JP	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NJP7503	DT00VN51JQ	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NJE7897	DT00VN51JR	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
RAU7F33	DT00VN51JS	15/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
EKQ5F19	DT00VN51JV	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
EKQ5F19	DT00VN51JW	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBK7J99	DT00VN51JX	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBS8J09	DT00VN51K1	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZR1615	DT00VN51K2	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
JZR1615	DT00VN51K3	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRQ2F95	DT00VN51K4	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRQ2F95	DT00VN51K5	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN7412	DT00VN51K6	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
NJN7412	DT00VN51K7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAQ2386	DT00VN51K8	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAT2E03	DT00VN51K9	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SQA8G93	DT00VN51KA	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPK9E15	DT00VN51KB	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPK9E15	DT00VN51KC	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KDZ1A51	DT00VN51KH	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JYY9123	DT00VN51KI	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HHB6147	DT00VN51KJ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HHB6147	DT00VN51KK	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBQ4A28	DT00VN51KL	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJB8149	DT00VN51KM	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NJB8149	DT00VN51KN	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJB8149	DT00VN51KO	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JIJ0A29	DT00VN51KQ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PVB4F32	DT00VN51KR	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBN7022	DT00VN51KS	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBN7022	DT00VN51KT	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBD6936	DT00VN51KU	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QQN3I80	DT00VN51KV	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NJA1H19	DT00VN51KW	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBB5H53	DT00VN51KX	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QQR7D99	DT00VN51L1	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJT4095	DT00VN51L6	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
IOH9E48	DT00VN51L7	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
IOH9E48	DT00VN51L8	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTA0E14	DT00VN51LB	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTA0E14	DT00VN51LC	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJH8G50	DT00VN51LD	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJH8G50	DT00VN51LE	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NNM6838	DT00VN51LF	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NNM6838	DT00VN51LG	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCN9J18	DT00VN51LH	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QPT5C96	DT00VN51LI	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QPT5C96	DT00VN51LJ	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
ALI6G25	DT00VN51LK	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAY5364	DT00VN51LL	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAW9B58	DT00VN51LO	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
SQA5G66	DT00VN51LP	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
OBM0779	DT00VN51LQ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NFQ7791	DT00VN51LR	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NFQ7791	DT00VN51LS	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPQ2810	DT00VN51LU	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
NPQ2810	DT00VN51LV	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZV7299	DT00VN51LW	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPT6D74	DT00VN51LX	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZK7629	DT00VN51LY	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZK7629	DT00VN51LZ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG9C45	DT00VN51M1	15/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QBE9015	DT00VN51M2	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
QBE9015	DT00VN51M3	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJN7J23	DT00VN51M5	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
BCK7H29	DT00VN51MA	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJR7068	DT00VN51MB	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPO8C68	DT00VN51MC	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCO8698	DT00VN51MD	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCO8698	DT00VN51ME	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAJ2102	DT00VN51MH	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAJ2102	DT00VN51MI	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
KAC9531	DT00VN51MJ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZI2115	DT00VN51ML	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NUG2332	DT00VN51MM	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PBC5D27	DT00VN51MR	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ASB5028	DT00VN51MS	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ASB5028	DT00VN51MT	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJJ1J75	DT00VO40G7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QUP1G49	DT00VO40G8	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
FZD6I66	DT00VO40G9	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTY3B58	DT00VO40GE	15/01/2026	25/03/2026	5819-2	25/05/2026	R$880,41
NTY3B58	DT00VO40GF	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NTY3B58	DT00VO40GG	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUA8D06	DT00VO40GH	15/01/2026	25/03/2026	5819-2	25/05/2026	R$880,41
OJC1H81	DT00VO40GI	15/01/2026	25/03/2026	5819-2	25/05/2026	R$880,41
OAT1A30	DT00VO40GJ	15/01/2026	25/03/2026	5819-2	25/05/2026	R$880,41
OAT1A30	DT00VO40GM	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPO6D61	DT00VO40GN	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPO6D61	DT00VO40GO	15/01/2026	25/03/2026	5819-2	25/05/2026	R$880,41
JYI1955	DT00VQ31RG	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPN5B05	DT00VQ31RI	15/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
IPK6B58	DT00VQ31RK	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPU3I57	DT00VQ31RM	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRI0B77	DT00VQ31RP	16/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
RAR7F55	DT00VQ31RQ	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
KAS1255	DT00VQ31RR	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAS1255	DT00VQ31RS	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAP3G22	DT00VQ31RT	16/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
QCR9B09	DT00VQ31RW	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAZ4611	DT00VQ31RX	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAZ4611	DT00VQ31RY	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBI8C79	DT00VQ31S1	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
CKX0382	DT00VQ31S2	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
CKX0382	DT00VQ31S3	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBB6B40	DT00VQ31S5	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRT1G99	DT00VQ31SA	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRX5I09	DT00VQ31SB	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
NJO1779	DT00VQ31SG	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJO1779	DT00VQ31SH	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NET7E13	DT00VQ31SI	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCF7748	DT00VQ31SK	16/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QBV4416	DT00VQ31SL	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAL0H52	DT00VQ31SM	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAL0H52	DT00VQ31SN	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCM0I31	DT00VQ31SR	16/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
NPF7B25	DT00VQ31SS	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NTZ7J28	DT00VQ31ST	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AJZ2240	DT00VQ31SV	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
AJZ2240	DT00VQ31SW	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYP9736	DT00VQ31T0	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYP9736	DT00VQ31T1	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
CYO8G37	DT00VQ31T2	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
LBW8144	DT00VQ31T3	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
LBW8144	DT00VQ31T4	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAS8A28	DT00VQ31T6	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QQA6546	DT00VQ31TC	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAP5F76	DT00VQ31TD	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAP5F76	DT00VQ31TE	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRQ1C12	DT00VQ31TF	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRQ1C12	DT00VQ31TG	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAJ3H33	DT00VQ31TH	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SIG4B00	DT00VQ31TI	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RVW1A30	DT00VQ31TJ	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAO9741	DT00VQ31TK	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJL4288	DT00VQ31TL	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJL4288	DT00VQ31TM	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJL4288	DT00VQ31TN	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RRJ7J63	DT00VQ31TO	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBA9804	DT00VQ31TP	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBA9804	DT00VQ31TQ	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJA7F34	DT00VQ31TR	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NSK6776	DT00VQ31TT	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAO2G01	DT00VQ31TU	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRQ0H82	DT00VQ31TW	16/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAB8189	DT00VQ31TX	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAB8189	DT00VQ31TY	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QXJ7F93	DT00VQ31TZ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QXJ7F93	DT00VQ31U0	16/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
SPM5C94	DT00VQ31U4	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCA0549	DT00VQ31U5	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBG6919	DT00VQ31U7	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRP0H10	DT00VQ31U8	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
RRP0H10	DT00VQ31U9	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
RAS7D76	DT00VQ31UA	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAS7D76	DT00VQ31UB	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
OAY3911	DT00VQ31UD	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAY3911	DT00VQ31UE	16/01/2026	25/03/2026	6653-1	25/05/2026	R$195,23
OAY3911	DT00VQ31UF	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAY3E74	DT00VQ31UG	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJE0E97	DT00VQ31UH	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJE0E97	DT00VQ31UI	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJE0E97	DT00VQ31UJ	16/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
NJE0E97	DT00VQ31UK	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBL0418	DT00VQ31UL	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBL0418	DT00VQ31UM	16/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NIZ2649	DT00VQ31UN	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPD5D51	DT00VQ31UO	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPP7294	DT00VQ31UP	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPP7294	DT00VQ31UQ	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPP7294	DT00VQ31UR	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NIZ3621	DT00VR31FR	14/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
NUA2205	DT00VR31FS	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUA2205	DT00VR31FT	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
NUA2205	DT00VR31FU	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
IWR1B15	DT00VR31FV	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
IWR1B15	DT00VR31FW	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QCL8440	DT00VR31FX	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCL8440	DT00VR31FY	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QCL8440	DT00VR31FZ	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCK1570	DT00VR31G2	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL8G35	DT00VR31G3	14/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
FUG0J85	DT00VR31G6	14/01/2026	25/03/2026	6661-0	25/05/2026	R$195,23
OAX0F19	DT00VR31G7	14/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
NUE5482	DT00VR31G8	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
QCS8301	DT00VR31G9	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
EYK3529	DT00VR31GA	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OAW6F33	DT00VR31GB	14/01/2026	25/03/2026	6661-0	25/05/2026	R$195,23
QCT5138	DT00VR31GC	14/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
NJI4391	DT00VR31GE	14/01/2026	25/03/2026	6661-0	25/05/2026	R$195,23
OAZ7E51	DT00VR31GF	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPM1118	DT00VR31GG	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPM1118	DT00VR31GH	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NCS4F56	DT00VR31GI	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJF1D62	DT00VR31GL	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJF1D62	DT00VR31GM	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAI0542	DT00VR31GO	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAI0542	DT00VR31GP	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAR9I22	DT00VR31GQ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZH5893	DT00VR31GT	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZH5893	DT00VR31GU	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NDQ9J49	DT00VR31GW	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
OAS8G80	DT00VR31GX	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NPF0J61	DT00VR31GY	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPF0J61	DT00VR31GZ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAV4048	DT00VR31H0	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAV4048	DT00VR31H1	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPQ6F09	DT00VR31H3	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPL9I71	DT00VR31H4	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPL9I71	DT00VR31H5	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBI1E42	DT00VR31H6	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBI1E42	DT00VR31H7	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBI1E42	DT00VR31H8	15/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
KAA0997	DT00VR31H9	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAA0997	DT00VR31HA	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAX8H46	DT00VR31HB	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NBJ7669	DT00VR31HC	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NBJ7669	DT00VR31HD	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAT8C83	DT00VR31HE	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JYW1602	DT00VR31HJ	15/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
NDD0797	DT00VR31HK	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NDD0797	DT00VR31HL	15/01/2026	25/03/2026	7048-1	25/05/2026	R$293,47
KAL1459	DT00VR31HN	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCH3F36	DT00VR31HO	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCH3F36	DT00VR31HP	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
HGB4961	DT00VR31HQ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HTG6209	DT00VR31HU	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HTG6209	DT00VR31HV	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAQ2386	DT00VR31HW	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBV4G13	DT00VR31HZ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
AIB3B62	DT00VR31I2	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCD4I19	DT00VR31I4	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCD4I19	DT00VR31I5	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRI3C63	DT00VR31I6	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZR5A06	DT00VR31I7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZR5A06	DT00VR31I8	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCE6E17	DT00VR31I9	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
FMW0C82	DT00VR31IA	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
FMW0C82	DT00VR31IB	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBK0617	DT00VR31IC	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBK0617	DT00VR31ID	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCQ5A11	DT00VR31IE	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZU3559	DT00VR31IF	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZU3559	DT00VR31IG	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJW9022	DT00VR31IH	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRT4J91	DT00VR31II	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBH8959	DT00VR31IK	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBH8959	DT00VR31IL	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAS7J08	DT00VR31IQ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
PVB1033	DT00VR31IS	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPL9I71	DT00VR31IT	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPL9I71	DT00VR31IU	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPL9I71	DT00VR31IV	15/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
AAG2E12	DT00VR31IW	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AAG2E12	DT00VR31IX	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCV4F35	DT00VR31IY	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCV4F35	DT00VR31IZ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAT0D20	DT00VR31J2	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPQ8570	DT00VR31J5	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBW5354	DT00VR31J6	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NRY2E19	DT00VR31J8	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBJ8B41	DT00VR31JA	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPU4D79	DT00VR31JD	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPU4D79	DT00VR31JE	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRT4J82	DT00VR31JF	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAK4E72	DT00VR31JI	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPJ7I53	DT00VR31JJ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBE6J44	DT00VR31JL	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBE6J44	DT00VR31JM	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJE7427	DT00VR31JO	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJE7427	DT00VR31JP	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RRL6A47	DT00VR31JQ	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRL6A47	DT00VR31JR	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRV9I96	DT00VR31JS	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRV9I96	DT00VR31JT	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPO3H49	DT00VR31JV	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAE0G88	DT00VR31JW	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAE0G88	DT00VR31JX	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPR3J04	DT00VR31JY	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPR3J04	DT00VR31JZ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPO1H52	DT00VR31K0	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
GBO0F04	DT00VR31K3	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
GBO0F04	DT00VR31K4	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPE2E00	DT00VR31K6	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NUA6825	DT00VR31K7	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUA6825	DT00VR31K8	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZT4798	DT00VR31KC	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBR2169	DT00VR31KD	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBR2169	DT00VR31KE	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAR5I01	DT00VR31KF	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAR5I01	DT00VR31KG	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
OAR5I01	DT00VR31KH	15/01/2026	25/03/2026	7030-1	25/05/2026	R$293,47
KAI0542	DT00VR31KI	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAI0542	DT00VR31KJ	15/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
JZW0812	DT00VR31KK	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCM5B24	DT00VR31KL	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCM5B24	DT00VR31KM	15/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
HSZ8E96	DT00VR31KO	15/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
HSZ8E96	DT00VR31KP	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HSZ8E96	DT00VR31KQ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SQE1E03	DT00VR31KR	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
ETB3I67	DT00VS51K8	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRL3J27	DT00VS51KA	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPU1B08	DT00VS51KB	15/01/2026	25/03/2026	6092-0	25/05/2026	R$293,47
KAJ3E78	DT00VS51KM	15/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
ABP3634	DT00VS51KR	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
ABP3634	DT00VS51KS	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
NIY0875	DT00VS51KT	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NIY0875	DT00VS51KU	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NIY0875	DT00VS51KV	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
ARI1B15	DT00VS51KW	16/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
ADN6382	DT00VS51KX	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
ADN6382	DT00VS51KY	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OBD4C32	DT00VS51L0	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
KAC2A01	DT00VS51L1	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJI7447	DT00VS51L3	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCH1927	DT00VS51L5	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
RRL0H65	DT00VS51L6	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
FUL5C24	DT00VS51L7	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
FUL5C24	DT00VS51L8	16/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RRO6F36	DT00VS51LA	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRO6F36	DT00VS51LB	16/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
RAL1A76	DT00VS51LC	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OBH2G22	DT00VS51LD	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCY3838	DT00VS51LG	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBP8866	DT00VT810H	14/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBP8866	DT00VT810I	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCX0092	DT00VT810M	14/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
QCX0092	DT00VT810N	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPM8H27	DT00VT810O	14/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
KAE1H71	DT00VT811I	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCA3128	DT00VT811K	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJQ0D86	DT00VT811L	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NJQ0D86	DT00VT811M	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPS1C18	DT00VT811N	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAI9123	DT00VT811O	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPF6G50	DT00VT811P	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPF6G50	DT00VT811Q	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAQ3454	DT00VT811T	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAQ3454	DT00VT811U	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQB6F28	DT00VT811Z	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SQB6F28	DT00VT8120	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
SPL2D23	DT00VT8122	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZI0347	DT00VT8127	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPP9C39	DT00VT8128	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBA9804	DT00VT812C	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBA9804	DT00VT812D	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAC4F95	DT00VT812H	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAC4F95	DT00VT812I	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBA1759	DT00VT812J	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAU6D83	DT00VT812K	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAU6D83	DT00VT812L	16/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SPS1G44	DT00VT812M	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
SPS1G44	DT00VT812N	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPS1G44	DT00VT812O	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
JZG9483	DT00VT812P	16/01/2026	25/03/2026	6653-2	25/05/2026	R$195,23
JZG9483	DT00VT812Q	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBR2221	DT00VT812T	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBR2221	DT00VT812U	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBG1697	DT00VT812V	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJB5582	DT00VT812W	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SPW4D63	DT00VT812X	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCP5826	DT00VV31LZ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
PIR7A59	DT00VV31M0	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPL2I80	DT00VV31M1	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQD0D76	DT00VV31M2	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPD5J81	DT00VW31HJ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPH3G54	DT00VW31HK	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBS4H48	DT00VW31HM	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
SPO0B91	DT00VW31HN	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPO0B91	DT00VW31HO	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRM4B85	DT00VW31HP	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
TAP8F24	DT00VW31I2	16/01/2026	25/03/2026	6050-1	25/05/2026	R$293,47
NPE1H24	DT00VW31I3	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OBH3913	DT00VW31I4	16/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
OBH3913	DT00VW31I6	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
JZW3638	DT00WP200M	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
SPD0H84	DT00WP200N	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
QBZ9A94	DT00X1A003	14/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
NJA8C63	DT00X1A004	15/01/2026	25/03/2026	5169-1	25/05/2026	R$2.934,70
KAA8044	DT00YD10NJ	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAA8044	DT00YD10NK	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAM5J02	DT00YD10NL	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAM5J02	DT00YD10NM	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QCN1828	DT00YD10NN	16/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
NJW4J42	DT00YD10NQ	16/01/2026	25/03/2026	6700-0	25/05/2026	R$195,23
NPO2579	DT00YD10NR	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL1E25	DT00YD10NT	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAL1E25	DT00YD10NU	16/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZO8624	DT010N1009	14/01/2026	25/03/2026	7633-2	25/05/2026	R$293,47
KAR8F01	DT010N100A	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBH8H28	DT01111009	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
AVM9G94	DT0111100A	15/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBD7716	DT011H1004	14/01/2026	25/03/2026	6408-0	25/05/2026	R$130,16
QBD7716	DT011H1005	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBD7716	DT011H1006	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPD7I20	DT011H1008	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPF9E45	DTN0031803	06/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OBA9473	DTN0031805	06/01/2026	25/03/2026	5185-2	25/05/2026	R$195,23
QCM9466	DTN0031806	06/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RAK7I56	DTN0031808	06/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
RRN8I05	DTN0031809	06/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRN8I05	DTN0031810	06/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
OBH5599	DTN0031811	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBH5599	DTN0031812	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQG3I63	DTN0031813	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAQ4349	DTN0031814	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAQ4349	DTN0031815	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBJ2816	DTN0031820	07/01/2026	25/03/2026	5193-0	25/05/2026	R$293,47
QBJ2816	DTN0031821	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NEE5138	DTN0031823	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
PYE4F50	DTN0031826	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBH4B99	DTN0031832	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HET1J81	DTN0031834	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBO4893	DTN0031835	07/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRZ1B88	DTN0031836	07/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
RRZ1B88	DTN0031837	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RRJ1G07	DTN0031844	09/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
NTY9J18	DTN0031952	06/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SPG2A17	DTN0031953	06/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
KAL1082	DTN0031955	07/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
KAL1082	DTN0031957	07/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
KAL1082	DTN0031958	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OBG3892	DTN0031962	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCI6H25	DTN0031963	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QCK1H90	DTN0032252	06/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
QCK1H90	DTN0032253	06/01/2026	25/03/2026	6050-2	25/05/2026	R$293,47
ESR4F84	DTN0032255	06/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
QCE6520	DTN0032256	06/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
QCE6520	DTN0032257	06/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QCX6J19	DTN0032259	06/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JZG9B87	DTN0032351	01/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RAW0H47	DTN0032353	08/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBP7811	DTN0032518	06/01/2026	25/03/2026	7579-0	25/05/2026	R$2.934,70
QBP7811	DTN0032519	06/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QBP7811	DTN0032522	06/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
FGL1C78	DTN0052216	01/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
FGL1C78	DTN0052217	01/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NPC6914	DTN0052218	01/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
NPC6914	DTN0052219	01/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAP4G67	DTN0052222	01/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAQ4214	DTN0052223	01/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
OAQ4214	DTN0052224	01/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL9D71	DTN0052225	01/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAL9D71	DTN0052227	01/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
KAI3125	DTN0056867	06/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
FBW4D72	DTN0056868	06/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
QUK1J47	DTN0056869	06/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QUK1J47	DTN0056870	06/01/2026	25/03/2026	7633-1	25/05/2026	R$293,47
KET8I33	DTN0056871	06/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
HFF3503	DTN0056872	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HFF3503	DTN0056873	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
SQB2D29	DTN0056874	07/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SQB2D29	DTN0056875	07/01/2026	25/03/2026	6580-0	25/05/2026	R$293,47
SQB2D29	DTN0056876	07/01/2026	25/03/2026	6637-1	25/05/2026	R$195,23
SQB2D29	DTN0056877	07/01/2026	25/03/2026	7340-0	25/05/2026	R$130,16
QBM8794	DTN0057113	06/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
PZA7E58	DTN0057118	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
OAQ4349	DTN0057329	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OAQ4349	DTN0057330	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUC5855	MTA0264680	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUC5855	MTA0264681	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJL6550	MTA0264682	14/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NJL6550	MTA0264683	14/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPY4D94	MTA0341908	01/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRM1I28	MTA0391714	16/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPF4A77	MTA0395620	07/01/2026	25/03/2026	7366-2	25/05/2026	R$130,16
OBN3454	MTA0395624	07/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
OBN3454	MTA0395625	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
QBG1660	MTA0424075	02/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
RAS5F28	MTA0424076	02/01/2026	25/03/2026	5185-1	25/05/2026	R$195,23
RAS5F28	MTA0424077	02/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
JYK2210	MTA0424078	02/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SQA2F23	MTA0424580	01/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RRO7H80	MTA0655734	02/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
SPZ0C78	MTA0669131	08/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
RAM8D26	MTA0732270	08/01/2026	25/03/2026	5991-0	25/05/2026	R$293,47
RRX7C60	MTA0895002	30/12/2025	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
HLI5400	MTA0895004	08/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
KAG8698	MTA0895052	08/01/2026	25/03/2026	5045-0	25/05/2026	R$293,47
NPK7249	MTA1561358	03/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NPK7249	MTA1561359	03/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
PBP9J79	MTA1561362	06/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
JYZ9237	MTA1561363	06/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBZ7B16	MTA1561364	06/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
QBT3G97	MTA1561367	07/01/2026	25/03/2026	5010-0	25/05/2026	R$880,41
NJP9217	MTA1561374	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
NUC3F55	MTA1561379	07/01/2026	25/03/2026	6599-2	25/05/2026	R$293,47
SEMPLAC	TOX0027037	13/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027038	13/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027039	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027040	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027042	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0027043	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027044	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027046	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027047	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027048	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027052	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027053	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027054	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027055	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027056	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027057	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027058	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027059	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027060	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027061	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027062	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027063	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027064	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027065	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027066	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027067	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027068	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027069	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027070	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027071	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027072	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027074	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027075	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027076	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027077	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027078	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027079	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027081	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027082	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027083	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027084	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027085	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027086	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027089	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027090	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027091	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027092	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027093	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027094	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027095	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027096	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027097	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027098	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027099	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027100	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027101	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027102	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027103	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027104	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027105	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027106	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027107	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027108	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027109	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027110	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027111	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027112	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027113	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027114	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027116	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027118	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027119	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027121	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027122	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027123	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027125	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027126	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027128	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027129	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027130	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027131	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027132	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027133	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027134	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027135	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027137	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027138	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027140	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027141	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027142	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027143	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027144	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0027145	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027146	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027147	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027148	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027149	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0027150	15/01/2026	25/03/2026	7820-0	25/05/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 982db9a9

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
SPZ3I30	DT002F60XP	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08313366176
MFU7H99	DT002F60YH	15/01/2026	25/03/2026	5746-3	R$130,16	00138009174
RRO3H98	DT002S9157	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	83152008104
AWZ7C42	DT002S9159	16/01/2026	25/03/2026	5746-3	R$130,16	05357110010
RAR1G92	DT002S915P	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07709218678
SPM4F75	DT002S915Y	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	00921824106
RRT1D71	DT002UD1DL	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	60191740268
HSN5308	DT002UD1DT	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	71599380110
RAO6E18	DT002UD1DY	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	05491745900
RRQ0I01	DT002UD1E6	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06010315359
QCQ5775	DT002UD1EU	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	05484814910
OGQ0A99	DT005B6060	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	03944164184
OBG4C03	DT005Y406D	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06179559139
OBS6552	DT0060608Y	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	03927693925
NJE1I41	DT0060608Z	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	05691279673
NTX3666	DT00606097	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08297222869
RAY5A70	DT0061408F	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	00768040116
QBN3J62	DT0062308T	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06115354440
SPS2I02	DT008G3039	16/01/2026	25/03/2026	7358-0	R$130,16	60030001390
EVP5F44	DT008J502E	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	R$130,16	04483366181
RAV8H83	DT008J502J	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06792041130
QCH3J93	DT00AX5016	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	41198000163
NGP5G45	DT00BY204N	13/01/2026	25/03/2026	6912-0	R$88,38	07530467580
DSS9A88	DT00BY204R	14/01/2026	25/03/2026	5371-0	R$130,16	02831614757
OJN2J01	DT00C12060	14/01/2026	25/03/2026	7366-2	R$130,16	03573328409
RRV5B85	DT00C12065	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07541360070
QBF2G02	DT00C12066	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06774476437
KAS7F23	DT00CE401G	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08267969125
RAV8G46	DT00DE301I	14/01/2026	25/03/2026	6769-0	R$130,16	00160272300
RRI3F46	DT00F7506Q	15/01/2026	25/03/2026	5410-0	R$130,16	05755122269
RAM0F64	DT00F7506T	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06822704159
RAQ3H21	DT00F75070	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	05741024424
QCC8096	DT00F75073	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07272370565
SPV1F83	DT00GL104A	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06172699121
SPQ6F12	DT00GN5072	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04029449174
FAB9B09	DT00GO2081	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06260208162
NWK7E55	DT00GY505R	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07312667490
NPH5487	DT00MY106I	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04311223737
SMB5A17	DT00UP10OC	15/01/2026	25/03/2026	5746-3	R$130,16	00333936340
RAP6E16	DT00UP10OV	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06813573731
SPQ7F07	DT00V530PC	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04761661100
SPV7D47	DT00V530Q0	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	05286637585
OBF7097	DT00V530Q7	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	48243930191
SPD4E13	DT00V530QK	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	00330686666
SPL3E44	DT00V530QQ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	01667536109
SPM1J08	DT00V530RH	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	05324346854
RRN7I07	DT00V681F1	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	03627497500
SQD7E72	DT00V980YB	13/01/2026	25/03/2026	7366-2	R$130,16	06559574201
KAI6731	DT00V980YF	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04839272857
SPO7E66	DT00V980ZB	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08152149464
RRU4G56	DT00V980ZE	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04653887805
QCK8E41	DT00V980ZL	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	05666133248
KAA8352	DT00V980ZQ	13/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04471924472
RAT2E31	DT00VE40S3	14/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	53811097172
RRU3D09	DT00VE40SJ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07882277374
RRZ1G53	DT00VE40SZ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	00622035177
SPU3C64	DT00VE40T4	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07844213636
NJV4407	DT00VI50Z6	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04889870254
SQB5A33	DT00VM61DC	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07992529138
NJV2276	DT00VM61E3	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07223655194
QBY6H05	DT00VM61EL	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08442169019
SPY7D34	DT00VM61EO	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08647919796
SPQ2A62	DT00VM61GB	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08199928630
RRS7B81	DT00VM61HK	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07024704695
QBY0J38	DT00VM61HQ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	92982174120
QCU7B02	DT00VM61II	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	03756916520
NUD7692	DT00VM61IY	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	01248909859
OBI8C79	DT00VQ31S0	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	04694724700
QBB6B40	DT00VQ31S4	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	00177191511
SPX7B38	DT00VQ31SJ	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	02445296209
OAR3D63	DT00VQ31TV	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06176794102
NJV6B72	DT00VR31GS	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	55018378468
SPQ1C62	DT00VR31GV	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	00254038787
OBJ8B72	DT00VR31IJ	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	02234166587
QCU2666	DT00VR31IM	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08749622188
QBD2826	DT00VR31IR	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	01176983180

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
QCF9G04	DT00VR31JN	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	02188349180
SPW0J27	DT00VR31K9	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06514072143
SPJ8J32	DT00VR31KB	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06792474169
QCM5B24	DT00VR31KN	15/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	08374482260
SQB6F28	DT00VT811Y	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07876169812
QBV3866	DT00VT8124	16/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	11272065839
RAM2H78	DTN0031824	07/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	06177414383
JYT5260	DTN0032258	06/01/2026	25/03/2026	7366-2	R$130,16	41190548100
SPQ0J10	DTN0052220	01/01/2026	25/03/2026	7340-0	R$130,16	07971015806

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 105/2026/DETRAN/MT.
(PROCESSO DETRAN-PRO-2025/34620)

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ n° 03.829.702/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ n° 24.950.495/0001-88.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto a implantação da nova 51ª Ciretran no município de Campo Verde/MT, compreendendo a elaboração dos projetos executivos e a execução da obra de construção, conforme diretrizes técnicas, especificações e demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.
VALOR TOTAL: R$ 8.596.778,67 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
VALOR DE REPASSE DO DETRAN/MT: R$ 8.562.391,56 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 34.387,11(trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e onze centavos)
ORGÃO/UNIDADE: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito.
PROGRAMA: 506 - Promoção da Segurança Viária
PROJETO/ATIVIDADE: 2388 - Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN/MT
FONTE: 15010000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.00
EMPENHO:19301.0001.26.000651-1 - Data: 25/02/2026.
VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 31/01/2029.
ASSINAM: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT e ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA- Prefeito de Campo Verde/MT.

Protocolo 1797851

PORTARIA Nº 168/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções CONTRAN 807/2020 e 1.016/2024 e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 2832/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos com Garantia Real, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de realizar o registro eletrônico, armazenamento, controle, consulta, integração e disponibilização das informações relativas aos contratos de financiamento de veículos registrados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente:

Razão Social: **ERDOC - EMPRESA REGISTRADORA DE DADOS E CONTRATOS LTDA**
Nome Fantasia: **ERDOC**
CNPJ: **43.406.638/0001-30**
Município: **RIO DE JANEIRO**

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1797765

PORTARIA Nº 169/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do **Contrato nº 004/2024 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
10ª Ciretran Chapada dos Guimarães	Windson Dalpra	127107	Griziele Eva Tomiozzo	225664
11ª Ciretran Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Welinton Ferreira Martins	248663
12ª Ciretran Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosângela Nascimento Nunes Rocha	64043
13ª Ciretran Dom Aquino	Hélida Cristina da Silva	225460	Adriana S. Donizetti da Costa	257536
14ª Ciretran Arenápolis	Orismar Santos Andrade	228938	Luciano José Polizel	123535
15ª Ciretran Poconé	Elisângela Ferreira da Silva Rondon	245929	José Antonio Grisante Neto	126591
16ª ciretran Alto Garças	Daniele Quadros Radmann	246406	Maycon Martins Souza	256290
17ª Ciretran Nortelândia	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jeferson De Souza Freitas	126599
18ª Ciretran Jaciara	Fernanda de C. F. da Silva M. de Abreu	86723	Valtean da Silva Xavier	256515
19ª Ciretran Sinop	Fagner Alves	257358	Josiany Dias de Souza Bittencourt	105940
20ª Ciretran Alta Floresta	Vanessa Gonçalves de Camargo Botéquio	250839	Laudemiro Coelho	256784
21ª ciretran São Félix do Araguaia	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Pablo Julyerme da Silva	245759
22ª Ciretran Tangara da Serra	Andressa Moreira Garcia	214609	Fabiane Pereira Duarte Langkammer	109951
23 Ciretran Juara	Raphael Carlos de Matos	294600	Eleliane Roberta de Lima	229202
24ª Ciretran Agua Boa	Lidianne Lobo de Oliveira	117295	Edicelio Rodrigues dos Santos	126626
25ª Ciretran Juína	Emerson Carlos Tezollin	133239	Renan Rafael Tiemann	311462
26ª Ciretran Mirassol D'oeste	Wilton Ortega de Souza	244116	Adeilson Ferreira de Souza	304138
27ª Ciretran Pontes e Lacerda	Samuel da Silva	245806	Jailma Silva de Moraes	244018
28ª Ciretran São Jose dos 4 Marcos	Jéssica Bressanim Medeiros	256467	João Paulo Ferreira Gumieri	219631

29ª Ciretran Nova Xavantina	Isaias Joile R. dos Santos	126980	Ney Geraldo Mauricio Barroso	57807
2ª Ciretran Rondonópolis	Adonias Batista da Silva	93524	Ana Claudia Santos da S. Koch	111771
30ª Ciretran Paranatinga	Maurineide O. da Silva Dias	257584	Herani Bom Despacho de M. Herani	278557
31ª Ciretran Canarana	Alessandro Luiz Esteves	256296	Adenilton Sores Dos Santos	245927
33ª Ciretran Porto dos Gaúchos	Marineia da Silva	112839	Fagner Silva Pedroso	139096
34ª ciretran Colíder	Silvio Aparecido Jesus	121823	Marcia Ferreira de Farias de Araujo	322260
35ª Ciretran São José do Rio Claro	Alyson Magno Sambugari	266133	Giceli Calheiros Gomes Ramos	50674
36ª Ciretran Torixoréu	Gilvany Caetano de Brito	113186	Walterlon Rocha de M. Junior	246405
37ª Ciretran Sorriso	Anderson Soares Cotta	225616	André Luiz Castilho Felix	225728
38ª Ciretran Santo Antônio do Leverger	Odil Benedito Antunes do Nascimento	225478	Rosana Pereira De Brito	256779
39ª Ciretran Araputanga	Kamila Centurião de Oliveira	256470	Maria Do Carmo Nascimento Silva	320019
3ª Ciretran Barra do Garças	Ghiany Aparecida Guedes	274267	Rones Kley da Silva	140496
41ª Ciretran Pedra Preta	Edna Maria De Jesus Costa	73889	Mirelly Xavier Rodrigues Da Costa	225650
42ª Ciretran Comodoro	Tania Ferreira De Jesus	225552	Barbara Carla Custodio Silva	228086
43ª Ciretran Jauru	Doglas Rafael Primom	256545	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225612
44ª Ciretran Nova Mutum	Francyne D. Ojeda de Aguiar	100890	Marcus Henrique Oliveira de Arruda	257596
46ª Ciretran Guarantã do Norte	Otoniel Pereira M. Costa	225350	Eliton Martins De Souza	127444
47ª Ciretran Vila Rica	Luana Carmem Signorini Dacheri	256812	Jeverson Jose Muraro	214264
48ª Ciretran Rio Branco	Larissa Medeiros Duarte	308868	Fernanda Mirage Manara	232004
49ª Ciretran Lucas do Rio Verde	Augusto Capistrano Pinto Leite	267650	Vanessa Parreira Saraiva	225532
4ª Ciretran de Cáceres	José Márcio Leite Barbosa	256583	Nivaldo Ramos da Silva	123470
50ª Ciretran Campo Novo dos Parecis	Joicy Cristini dos Santos Sousa	248912	Edinei Alves Torres	256829
51ª Ciretran Campo Verde	Alcides Souza Barcelos Menezes	245632	Rubinei Caetano Rodrigues	127464
52ª Ciretran Terra Nova do Norte	Daiane Domingos da Silva	105462	Rogério Manoel Rosseto	225502
53ª Ciretran Nova Olímpia	Adaeme Pedrosa Duarte	256294	Reginaldo Almeida Santos	225526
54ª Ciretran Nobres	Andreia Matias Fogues Lima dos Reis	257351	Valdemir Santos Pedrozo	99328
55ª Ciretran Vera	Rejaine Vilarinho da Silva	256464	Klaus Carlos Gomes Madrid	274823
56ª Ciretran Marcelândia	Nelma Barbosa D'Assunção	314808	Macgyver Cunha Catarino Nascimento	309501
57ª Ciretran Sapezal	Lilian Magalhaes	308509	Silvia Cristina Ramos Comin França	135993
58ª Ciretran Tapurah	Maria Rosana Santana	256161	Anderléia Fátima Heinsteld	225806
59ª Ciretran Vila Bela da Ss Trindade	Hélio Rangel Soares Junior	139173	Francisco Trindade da Silva	225648
60ª Ciretran Brasnorte	Leandro Amancio dos Santos	290722	Diana Angelica Ribeiro Zanardi	215831
61ª Ciretran Confresa	Bruno Sergio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
62ª Ciretran Aripuanã	Eunice Sthefany de Brito	225496	Joel Valadares da Silva	86460
64ª Ciretran Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Thiego Duffeke da Silva	273055
6ª Ciretran Rosário Oeste	Pauliene Marcele Cardoso De Moraes	261493	Gilsomar De Almeida	225553
7ª Ciretran Alto Araguaia	Wesley Antonio Tomaz	238523	Marlete de Morais Martins Vieira	256777
8ª Ciretran Barra do Bugres	Maria Rita Maia Miranda	304182	Ivanildo Viana	61847
9ª Ciretran Diamantino	Adna Antônia de Santana	256618	Aldenise Brito Guimarães	144383
Vistoria Pesada Rondonópolis	Fernado Lira Morão de Matos	225622	Diogo Cristóvão Maradona Marques	270938
45ª Ciretran de Cláudia	Joaquim José Araújo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599
32ª Ciretran Peixoto de Azevedo	Jesivaldo Aragão	225575	Walfrei de Freitas	305250

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado N° 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3° Fica revogada a PORTARIA N° 160/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado N° 29.198 em 23 de março de 2026 na Página 84, passando a vigorar o exposto no art. 1° desta Portaria, com efeitos a partir de **23/03/2026**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1797771

PORTARIA Nº 170/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução CONTRAN 611/2016 e da Portaria nº 682/2025/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 2499/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a empresa abaixo relacionada para atuar como empresa de desmontagem, e/ou venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente.

BRASIL AUTO PECAS LTDA - BRASIL AUTO PECAS - CNPJ: 41.131.455/0001-23 - SINOP/MT.

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1797802

PORTARIA Nº 171/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal n° 9.503/1997 e os termos da Resolução CONTRAN 941/2022 e da Portaria nº. 545/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo n° **DETRAN-PRO-2026/09982**, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a empresa **EXAME VISTORIA VEICULAR/ G E S VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.087.530/0001-07**, credenciada junto ao município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1797833

PORTARIA Nº 172/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/10273**, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a clínica psicológica e os profissionais abaixo que atuavam nas realizações de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICA	PSICÓLOGO (A)
CUIABÁ	CLINICA AVALIAR LTDA/CLINICA AVALIAR CNPJ: 32.333.237/0001-80	WYLLYAN LIMA SANTOS CPF: 004.XXX.XXX-XX MARIA HELENA D. MONTEIRO PAIXAO CPF: 514.XXX.XXX-XX FABIO LUIS SE BALAO CPF: 488.XXX.XXX-XX RENATA CARVALHO PEREIRA CPF: 309.XXX.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1797839

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2026/MTI

O Diretor-Presidente da MTI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Código Disciplinar da MTI (arts. 15, 16, 20, 21, 25 e 36), resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 042/2026/MTI, referente ao Processo nº MTI-PRO-2025/03719, em razão da necessidade de continuidade das apurações. Permanecem inalteradas as demais disposições. Cuiabá, 26 de março de 2026. Cleberson Antônio Sávio Gomes (Diretor Presidente da MTI).

Protocolo 1797862

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 048/2026/EMPAER/MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n° 048/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00656, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Barão de Melgaço-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte equipamento/maquinário agrícola: Trator New Holland TT4.75, em conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, Sra. Margareth Gonçalves da Silva.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Protocolo 1797818

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 044/2026/EMPAER/MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n° 044/2026, PROC. EMPAER-PRO-2026/00495, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Juscimeira-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte equipamento/maquinário agrícola: Trator New Holland TT4.75, em conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, que não ultrapassa o período máximo de 05 (cinco) anos estabelecido no caput do artigo 31, da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, Sr. Alexandre Russi.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Protocolo 1797828

PORTARIA N° 033/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, **ELMANARA ROSA METELO DA SILVA**, Matrícula **221766**, para responder em substituição legal pelo cargo ocupado por **HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO - Chefe de Unidade Jurídica -UNIJUR DAC-4**, com seus efeitos a partir **24/03/2026 a 22/04/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1797859

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2026

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: Telemako Frageris Publicidade.
CNPJ: 08.182.332/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de técnicos de criação de arte, diagramação editorial e publicação das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, de acordo com Termo de Referência e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.
SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; e Telemako Frageris, pela Contratada.
VIGÊNCIA: 25/03/2026 a 25/03/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.303/2016, do art. 29, inciso II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n. 006/2025, Art,11º, inciso II.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

Protocolo 1797617

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: MOISES SCHIANI LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da MTGÁS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
Nº PROCESSO: MTGAS-PRO-2026/00018
COMPRA DIRETA: 001/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da MTGÁS, até o limite 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
DATA ASSINATURA: 26/03/2026.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.216,00 (Seis mil, duzentos e dezesseis reais).
GESTOR: Guilherme Oliveira Carvalho - Matrícula 00120.002
FISCAL DE CONTRATO: Hibrael Caiubi Mamede - Matricula: 00113.001
SUPLENTE DO FISCAL: Michael Wesley Batista Machado -Matricula: 00122.001

ASSINAM: **AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/ MTGÁS,
MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/ MTGÁS,
MOISES SCHIANI - Representante da empresa **MOISES SCHIANI LTDA.** Fantasia (Facilite)

Protocolo 1797822

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 010/2026/ METAMAT
ORIGEM: Doação de bens móveis - Processo administrativo METAMAT-PRO-2026/00076.
DOADORA: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.
DONATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de bens móveis (Condicionador de Ar), conforme discriminados no ANEXOS I - RELAÇÃO DE BENS, conforme disposto abaixo.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Nº REGISTRO PATRIMÔNIAL	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO R$	VALOR ATUAL R$
01062689	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 18.000 BTUs	Bom	3.230,00	1.938,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual 11.109/2020, art. 19 que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.
RODRIGO RIBEIRO VERÃO LIQUIDANTE - METAMAT METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1797848

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 25/2026/ METAMAT
ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo METAMAT-PRO- 2026/00032
DOADOR: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
DONATÁRIA: Município de Apiacás
OBJETO:O presente Termo tem por objeto a doação, por parte da DOADORA ao DONATÁRIO, de bens e insumos essenciais para estruturação e operacionalização de poços artesianos, conforme discriminado nosANEXOS I, II e III - Relação de Bens e Insumos, que passa a integrar este instrumento para todos os fins

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - COMUNIDADE COLINA AZUL/ARUMÃ

	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	CAVALETE				
1	Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06	36,06
2	Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02	72,02
	RESERVATÓRIO				
1	Reservatório Polietileno 20M³ - RP N0948195	Unid.	1,00	7.299,00	7.299,00
2	Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00	1.300,00
3	Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59	7,59
4	Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00	176,00
5	Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00	97,00
6	Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00	138,00
7	Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32	5,32
8	Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00	288,00
	TOTAL				**R$ 9.418,99**

ANEXO II - RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - COMUNIDADE SANTA TEREZINHA

	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	CAVALETE				
1	Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06	36,06
2	Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02	72,02
	RESERVATÓRIO				
1	Reservatório Polietileno 20M³ - RP N0948196	Unid.	1,00	7.299,00	7.299,00
2	Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00	1.300,00
3	Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59	7,59
4	Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00	176,00
5	Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00	97,00
6	Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00	138,00
7	Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32	5,32
8	Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00	288,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1	Cabo 2x1,5mm	m	10,00	5,73	57,30
2	Padrão de energia	Unid.	1,00	1.690,00	1.690,00
	TOTAL				**R$ 11.166,29**

ANEXO III - RELAÇÃO DE BENS E INSUMOS - COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA

	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	CAVALETE				
1	Bucha galvanizada 1 1/2" x 2"	Unid.	1,00	36,06	36,06
2	Curva galvanizada 45° 2"	Unid.	1,00	72,02	72,02
	RESERVATÓRIO				
1	Reservatório Polietileno 20M³- RP N 0948198	Unid.	1,00	7.299,00	7.299,00
2	Dosador de cloro	Unid.	1,00	1.300,00	1.300,00
3	Cola adesivo plástico, para tubo pvc	Unid.	1,00	7,59	7,59
4	Tê PVC 2" 90°	Unid.	2,00	88,00	176,00
5	Registro PVC 2"	Unid.	1,00	97,00	97,00
6	Joelho PVC 45° 2"	Unid.	3,00	46,00	138,00
7	Fita Veda Rosca	Unid.	1,00	5,32	5,32
8	Válvula de retenção 2"	Unid.	1,00	288,00	288,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1	Cabo 2x1,5mm	m	10,00	5,73	57,30
2	Padrão de energia	Unid.	1,00	1.690,00	1.690,00
	TOTAL				**R$ 11.166,29**
	SOMA TOTAL COMUNIDADES COLINA AZUL/ARUMÃ, SANTA TEREZINHA E SAGRADA FAMÍLIA				**R$ 31.751,57**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de março de 2026

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE - METAMAT
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1797854

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: SERG BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ: 24.977.729/0001-80).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Limpeza e Conservação com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimentos de uniformes e EPIs, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 010/2026/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2026/00104.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 24/03/2026 e encerramento em 23/03/2028, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	2007	3.3.90.39.000	1.500.0000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R$ 342.824,88 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, RONDINELE PEREIRA DO CARMO.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00104.01.

Protocolo 1797645

PORTARIA N° 060/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e
Considerando a celebração do Contrato nº 018/2026, celebrado com a empresa SERG BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, (CNPJ: 24.977.729/0001-80), cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de limpeza e Conservação com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimentos de uniformes e EPIs, no valor de R$ 342.824,88, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2026/00104.01.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR**: Daniely Souza de Oliveira **MATRÍCULA**: 1355
- **SUBSTITUTO**: Larissa Fontoura Brochado **MATRÍCULA**: 1389

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1797646

PORTARIA Nº. 0059/2026/MTPar

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3371911 no dia 22.11.2024;
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da COOPERAÇÃO.
Art.2º Ficam os servidores, autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução da Cooperação e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

PROCESSO SIGADOC	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERANTE	COOPERADO	FISCAIS
MTPAR-PRO-2025/02696	0084-2026	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.- MTPar	PRFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT	**TITULAR**: Mayra Guilhermina de Oliveira **MATRÍCULA:**1132 **SUBSTITUTO**: Matheus Gomes Soares de Souza **MATRÍCULA**:1462

Cuiabá, 26 de março de 2026

WENER SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A02#602#60#14931

Protocolo 1797687

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO N.º 449/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 173, 174, inciso II, e Art. 175, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 2024.12.04710 - E-Turmalina**, da Fundação Mato Grosso Previdência, no **Parecer n.º 1034/2025/RJUR/DIJUR/MTPREV**, de 25.03.2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e no **Laudo Médico Pericial n.º 127758**, de 06.03.2025, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária - CPMP, resolvem, **REVERTER da inatividade ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS**, portador do RG n.º 87**12 PM/MT e do CPF n.º 849.***.***-20, transferido "ex offício" para Inatividade, mediante Reforma, no cargo de SOLDADO LC 541/2014, Referência N-003, por meio do Ato Governamental n.º 4.029/2010, de 13.07.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 25355, de mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1797897

CGE ORIENTA
Estado Íntegro e Eficaz

Comunicação/CGE-MT

INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 001/2026

O que você precisa saber!

1. TODO BEM PÚBLICO PRECISA SER REGISTRADO

Quando um órgão adquire um bem móvel, como veículos, computadores, mobiliário, máquinas e outros equipamentos, ele deve:

- ser registrado no sistema eletrônico de gestão patrimonial
- receber número de patrimônio
- ter identificação física (plaqueta ou etiqueta)

› Esse registro garante o controle e o acompanhamento do patrimônio público.

2. CADA BEM DEVE TER UM RESPONSÁVEL

Todo bem patrimonial deve estar vinculado a:

- uma unidade administrativa
- um responsável pela carga patrimonial

Esse responsável deve:

- zelar pela conservação do bem
- comunicar perdas, danos ou extravio

3.MOVIMENTAÇÃO DEVE SER REGISTRADA

Sempre que um bem mudar de lugar ou de responsável, o órgão deve:

› registrar a movimentação no Sigpat

Isso inclui:

- transferência entre setores
- remanejamento entre unidades
- mudança de responsável pela carga patrimonial

› Nenhum bem deve ser movimentado sem registro.

4.INVENTÁRIO FÍSICO É OBRIGATÓRIO

Os órgãos do Estado devem realizar inventário patrimonial pelo menos uma vez por ano.

O inventário consiste em:

- localizar fisicamente os bens
- conferir se estão em uso e em boas condições
- verificar se os dados no sistema estão corretos

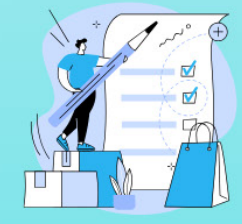

5. DIVERGÊNCIAS PRECISAM SER APURADAS

Se durante o inventário for identificado que o bem:

- não foi localizado
- está danificado
- foi extraviado

O órgão deve:

- procurar o bem
- registrar o fato em processo administrativo
- apurar eventual responsabilidade

6.QUANDO O BEM NÃO É ENCONTRADO

Se o bem não for localizado após as buscas, o órgão deve:

- abrir processo administrativo
- verificar se houve extravio ou falha de controle
- apurar eventual responsabilidade

Após a decisão administrativa:

- regularizar os registros patrimoniais
- ajustar as informações nos sistemas de patrimônio e contabilidade

7.BAIXA PATRIMONIAL

Quando o bem deixa de integrar o patrimônio público, é necessário realizar baixa patrimonial.

Isso pode ocorrer em casos de:

- extravio confirmado
- dano irreparável
- inutilização ou obsolescência

Após a baixa, os registros também devem ser ajustados no sistema de contabilidade.

8. POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A gestão patrimonial correta garante:

- controle do patrimônio público
- transparência na gestão
- confiabilidade das informações contábeis
- prevenção de perdas e irregularidades

Confira na íntegra a Orientação Técnica nº 01/2026 no link:
www.cge.mt.gov.br/orientacoes-tecnicas

INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do Governo de MT

cge.mt.gov.br/pergunte-a-cge

CGE Controladoria Geral do Estado
Governo de Mato Grosso

@cgemtoficial

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00017/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/01629
Nome: (259561/5) ALAELCON GOMES BARBOSA
A Partir de: 03/03/2026 Até 17/03/2026
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (73258/7) LEOMINDO DE ARRUDA MACIEL JUNIOR
Un. Adm: (900710) GAB DO SEC ADJ DE CERIM E EVENTOS INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1797490

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00156/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (267649/1) ANALICE GOMES DOURADO
Quinquênio: 11/02/2021 Até 10/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA
Quinquênio: 03/02/2021 Até 02/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (267777/1) JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA
Quinquênio: 26/01/2021 Até 25/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI
Quinquênio: 25/01/2021 Até 24/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA
Quinquênio: 21/02/2021 Até 20/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1797579

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00157/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (85258/2) GERALDO REGIS DE LIMA
Quinquênio: 01/02/2021 Até 31/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1797599

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00288/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/03617
Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 04/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14147
Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11423
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11965
Nome: (135583/5) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1797600

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00289/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2026/01774
Nome: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: CASA CIVIL
Nível: 003
A Partir de: 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1797601

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00043/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 23/02/2017 Ate 22/02/2022
A Partir de: 02/07/2026 Até 11/07/2026

Processo N.:
Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 26/04/2017 Ate 25/04/2022
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1797520

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00044/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-PRO-2026/00446
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 05/06/2026 Ate 03/08/26

Processo N.: CGE-PRO-2026/00446
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 06/04/2026 Ate 04/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1797521

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00058/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: pge-pro-2026/02761
Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 13/04/2026 Até 12/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1797546

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00059/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2026/00259
Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 13/09/2016 Ate 12/09/2021
A Partir de: 14/12/2026 Até 23/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1797547

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00055/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02831
Nome: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA
Un. Adm: (910392) SUP DE OBRIGACOES FINANC DO TESOURO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797505

CONTRATO/SEFAZ/00006/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR DISTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02031
Contratado: (345639/1) ARAO ALVES DE FARIAS
CPF: *.500.893-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797517

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00151/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (203642/2) ANA PAULA MARTINS PORTO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (910759) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 27/01/2026 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797565

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00152/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02096
Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02096
Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02096
Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 16/07/2026 Até 25/07/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02881
Nome: (250677/1) RENATO BENTO CLEMENTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2013 Ate 14/10/2018
A Partir de: 01/12/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02864
Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797566

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00153/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02492
Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/12/2015 Ate 01/12/2020
A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02096
Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02949
Nome: (122653/1) JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020
A Partir de: 21/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02949
Nome: (122653/1) JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00501
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02864
Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00502
Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/02/2009 Ate 27/02/2014
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00497
Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2017 Ate 02/12/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/02373
Nome: (89877/2) WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2018 Ate 29/07/2023
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02549
Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/11/2019 Ate 16/11/2024
A Partir de: 05/04/2027 Até 04/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797567

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00154/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02401
Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 12/04/2020 Ate 11/04/2025
Período de Trabalho (50%):
A Partir de: 11/03/2026 Ate 21/04/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1797568

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00012/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11641
Nome: (252608/1) ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ
A Partir de: 10/04/2026 Até 19/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
Un. Adm: (900788) GER DE GESTAO DE AQUISICOES

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11524
Nome: (200135/3) ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE DESMATAMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11215
Nome: (255871/1) TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (107594/4) LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO
Un. Adm: (900494) GER DE ATENDIMENTO E SUPORTE TECNICO EM TI

Processo N.: SEMA-PRO-2026/11549
Nome: (250046/1) TIAGO ALEXANDRE BATISTA
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (294361/3) DIONE MARCIOLLI
Un. Adm: (901946) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE JUINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1797509

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00151/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12307
Nome: (333452/2) MAYRA COSTA DOS REIS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE EXPLORACAO FLORESTAL
A Partir de: 22/03/2026 Até 19/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1797596

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00152/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12307
Nome: (333452/2) MAYRA COSTA DOS REIS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE EXPLORACAO FLORESTAL
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1797597

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00153/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/12307
Nome: (333452/2) MAYRA COSTA DOS REIS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE EXPLORACAO FLORESTAL
A Partir de: 20/07/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1797598

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00032/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/05126
Nome: (252896/1) GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA
A Partir de: 09/04/2026 Até 08/05/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (211586/4) ETHIEL BARRETO FILHO
Un. Adm: (904848) GER DE VISTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1797506

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00060/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (317207/1) KAMILA GONCALVES DAVINO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904856) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 09/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1797569

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00048/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/12698
Nome: (208485/1) ANTUNES ANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA
Un. Adm: (928194) GER DE MONITOR DA REGIAO NORTE OESTE

Processo N.: SESP-PRO-2026/12852
Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI
A Partir de: 18/05/2026 Até 16/06/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO
Un. Adm: (928143) GER DO CENTRO INTEGR DE OPER AEREAS DE SORRISO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1797508

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00024/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (138928/2) BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (233556/1) ROBSON DE MORAES SERRADILHA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 25/02/2027 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (233556/1) ROBSON DE MORAES SERRADILHA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 15/02/2027 Até 24/02/2027

Processo N.:
Nome: (233556/1) ROBSON DE MORAES SERRADILHA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 09/08/2027 Até 23/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1797529

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00025/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (138928/2) BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 05/08/2026 Ate 03/10/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1797530

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00091/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2026/12786
Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2019 Ate 28/11/2024
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1797594

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00031/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1797595

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00134/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-DIC-2026/03982
Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 18/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.:
Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 11/05/2026 Até 25/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02909
Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.:
Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PJC-OFI-2026/06568
Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1797544

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00013/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2026/10526
Nome: (267918/1) JONIEL RONEY ANGELO PAES
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2025 Até 06/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1797496

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00111/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267038/1) EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943347) NPM DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 12/03/2026 Até 10/05/2026

Processo N.:
Nome: (108164/1) FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942006) NPM DE ARAGUAIANA
A Partir de: 17/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (266777/1) GERSON SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941735) NPM DE ARAGUAINHA
A Partir de: 27/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (120541/1) JONATAM ESTEVAM DE MORAIS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941395) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (258933/1) LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (258815/1) LUCAS RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941670) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 08/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.:
Nome: (142204/2) MAKIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943290) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 25/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (266172/1) MARCOS SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943770) 19 COMPANHIA INDEPENDENTE DE PM QUERENCIA
A Partir de: 22/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (73073/1) WALDINEY MORENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1797545

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00114/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797522

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00115/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (937606) 11 CIA INDEP BOMB MILITAR CAMPO VERDE
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797523

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00116/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (258635/1) ANTONIO CASSIANO BORGES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 07/04/2026 Até 21/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797524

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00117/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (108995/1) ITAMAR TEIXEIRA RAMOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (71726/1) NELIO GUSMAO RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
Nome: (229967/1) WELLINGTON DE SOUSA MARTINS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797525

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00118/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (258641/1) MAIARA KATRIN DE LIMA BATISTA
Un. Adm: (937037) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 24/02/2026 Até 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1797526

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00033/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00354
Nome: (65041/2) JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ BORETE
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Un. Adm: (932078) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1797495

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00137/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932353) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (932388) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/03/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1797541

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00138/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-CIN-2026/00227
Nome: (139978/3) ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02806
Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02806
Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 21/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (250039/2) JOSE JUNIO LARA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023
A Partir de: 15/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.:
Nome: (250039/2) JOSE JUNIO LARA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023
A Partir de: 20/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 16/05/2026 Até 30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1797542

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00139/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2026/00247
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1797543

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00092/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03639
Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797507

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00287/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA
A Partir de: 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/01/2026

Processo N.:
Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA
A Partir de: 17/01/2026

Processo N.:
Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 15/02/2026

Processo N.:
Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/01/2026

Processo N.:
Nome: (296090/2) LAURA WANESSA DE MELO CHAGA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 22/12/2025

Processo N.:
Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2026

Processo N.:
Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.:
Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHEID
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/08/2025

Processo N.:
Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (319668/1) SHAYANE DELMONIS BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 02/11/2025

Processo N.:
Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797570

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00288/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (107170/3) AUZIRES ROCHA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (225994/1) CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:
Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 04/09/2025 Até 13/09/2025

Processo N.:
Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/03/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:
Nome: (233721/1) FABIANO BECKMANN PEDROSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909700) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/03/2026 Até 04/05/2026

Processo N.:
Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909440) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (313015/1) MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 20/03/2026 Até 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797571

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00289/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (289925/2) HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 30/01/2026 Até 25/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797572

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00290/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (233171/1) AMANDA RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 20/02/2026 Até 20/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797573

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00291/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07085
Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/06/2016 Ate 06/06/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01726
Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2016 Ate 19/05/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07759
Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/06/2019 Ate 11/06/2024
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07857
Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 10/04/2026 Até 19/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07673
Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07302
Nome: (225959/1) CALEB MIGUEL DA PAIXAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07599
Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/11/2019 Ate 03/11/2024
A Partir de: 05/04/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2026/29711
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2026/29711
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020
A Partir de: 10/07/2026 Até 19/07/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2026/29711
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020
A Partir de: 23/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/10721
Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 09/04/2026 Até 08/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07737
Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06190
Nome: (218039/2) GEANE PEREIRA DOS SANTOS PRADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07766
Nome: (117787/2) GERNECILIA DANTAS SOUZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021
A Partir de: 06/05/2026 Até 04/06/2026

Processo N.:
Nome: (303645/1) HEMERSON DE SOUZA SABOIA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/03/2021 Ate 01/03/2026
A Partir de: 07/04/2026 Até 21/04/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2026/29711
Nome: (228092/1) IEDA FIRMINO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/03/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/09419
Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 02/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07911
Nome: (248026/2) JOSEANE DE CARVALHO LIMA FAGUNDES VON DIEMEN
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/05/2020 Ate 10/05/2025
A Partir de: 24/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07142
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/01/2015 Ate 30/01/2020
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07269
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 01/05/2026 Até 15/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07269
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 03/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07322
Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEJUS-DIC-2026/23398
Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/11/2018 Ate 06/11/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07378
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/01/2027 Até 01/03/2027

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07378
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06417
Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07286
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/03/2020 Ate 21/03/2025
A Partir de: 03/06/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/11/2018 Ate 03/11/2023
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01435
Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 18/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05936
Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 14/04/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797574

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00292/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07755
Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/03/2018 Ate 07/03/2023
A Partir de: 16/07/2026 Até 25/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07528
Nome: (251922/1) ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 27/12/2018 Ate 26/12/2023
A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07662
Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/07/2019 Ate 21/07/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07065
Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 01/01/2027 Até 15/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797575

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00293/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (250217/1) DOUGLAS DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/08/2018 Ate 21/08/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 13/04/2026 Ate 11/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797576

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00294/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05722
Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA
Quinquênio: 16/03/2021 Até 15/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797577

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00295/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Quinquênio: 23/03/2000 Até 22/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Quinquênio: 23/10/2015 Até 22/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Quinquênio: 23/10/2020 Até 22/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Quinquênio: 23/07/2010 Até 22/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Quinquênio: 23/03/2005 Até 22/07/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1797578

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00290/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005352424
Nome: (286983/1) LETICIA FERNANDA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005352363
Nome: (342813/17) MILENA KAROLAINE ALVES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (922510) NUC DE REG DE COLAB DA DIR REG DE PRIM DO LESTE
A Partir de: 16/03/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005352430
Nome: (235761/1) NELZA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (238430) E E CIV MIL VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797499

PORTARIA/SEDUC/00291/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005303527
Nome: (110491/11) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 19/01/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797500

PORTARIA/SEDUC/00292/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005342306
Nome: (106057/32) ANGELA MARIA MURTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 16/03/2026 Até 17/06/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005349355
Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005349692
Nome: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000005349693
Nome: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005347332
Nome: (282303/2) FABRICIO ANTONIO BARZAN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005349594
Nome: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349596
Nome: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005350210
Nome: (99221/2) HELITON LUIZ DOMINGOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232688) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349150
Nome: (110308/14) JANSILEIA FRANCISCA NOGUEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005350131
Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005350709
Nome: (235063/1) KATIA AUXILIADORA DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E CIV MIL PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 18/03/2026 Até 30/03/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005349296
Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005342390
Nome: (357349/1) LUIZ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 23/03/2026 Até 20/06/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005352610
Nome: (124190/24) NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005351800
Nome: (31333/1) RICARDO LUIZ DE MOURA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005329371
Nome: (103117/38) ROGERIO PEDRO SCHUTZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/06/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005339455
Nome: (220322/40) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350780
Nome: (357489/1) SANIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349451
Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349741
Nome: (261519/8) TULIO INACIO GARRIDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349421
Nome: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349988
Nome: (69994/17) WALTER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005350261
Nome: (287983/1) WEBERSON SARJOB FERREIRA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005336093
Nome: (276918/27) WESLLEY THAIDE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 02/03/2026 Até 13/03/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005336345
Nome: (276918/27) WESLLEY THAIDE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 05/03/2026 Até 13/03/2026
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797501

PORTARIA/SEDUC/00293/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005350242
Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005349004
Nome: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 21/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349774
Nome: (99972/32) ADRIANA SOARES BESERRA CAPOANO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005349140
Nome: (105497/10) AGNALDO LANSONI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 18/03/2026 Até 17/04/2026
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000005349366
Nome: (218272/96) ALCIONE LIDIANE ALBERGUINI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350029
Nome: (218272/96) ALCIONE LIDIANE ALBERGUINI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005349679
Nome: (50355/32) ALETHEIA PAULA LAPAS PRADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005350547
Nome: (227660/1) ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 17/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350711
Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350284
Nome: (91458/47) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349454
Nome: (51680/10) AMARILDO BERTASSO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005350724
Nome: (286876/1) ANA PAULA SABINO OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350719
Nome: (288493/1) ANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005350499
Nome: (245640/8) ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349436
Nome: (201845/18) ANDREIA NUNES MACHADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005349364
Nome: (205695/13) ANNELISE SEBBEN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005350132
Nome: (50595/39) ANTONIA BENEDITA DA SILVA VERISSIMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350083
Nome: (128850/18) AZENIL APARECIDA PADILHA CORREIA DA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E CIV MIL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005350224
Nome: (35606/46) BENJAMIM WALTER NUNES DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005350723
Nome: (35606/46) BENJAMIM WALTER NUNES DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349380
Nome: (222938/3) BIANCA RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349208
Nome: (70169/28) CELIA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005352159
Nome: (231080/7) CINTIA PAULINO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005350042
Nome: (357364/1) CINTIA ZANINI DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/05/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005349419
Nome: (57989/33) CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350101
Nome: (99491/39) CLAUDILEIA SILVA BARROS DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241873) E E CIV MIL LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350661
Nome: (287515/1) CLAUDINEIA SILVA MACEDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 03/03/2026 Até 31/03/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005351940
Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E CIV MIL ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349500
Nome: (119919/61) CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005350496
Nome: (126393/25) CRISTIANO MARQUES COELHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005329430
Nome: (284708/2) DAIANE MARIA LERMEN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005352010
Nome: (284708/2) DAIANE MARIA LERMEN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349144
Nome: (245387/77) DAIANE SCHNEIDER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005351882
Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005352196
Nome: (130686/30) DANIELLE SUARES LIMA TORRES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005349823
Nome: (69646/7) DAYANE FREITAS DE LOURDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 11/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005352151
Nome: (107750/21) DIOMAR APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349393
Nome: (121961/8) DULCILENE DAS GRACAS ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349351
Nome: (254328/13) EDENILCIA CARVALHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349674
Nome: (129990/7) EDIOMAR BISPO CORREA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005349980
Nome: (113415/21) EDNEIA DA SILVA FONTES ORMOND
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240338) E E CIV MIL SALIM FELICIO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005350811
Nome: (200459/39) EDWIN GOMES DE ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349416
Nome: (105045/4) EGUINALDO COSTA SIEBRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349618
Nome: (46571/38) ELAINE DIONE SILVEIRA VAZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005352174
Nome: (118268/9) ELAINE PEREIRA DE SOUZA KAZIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 25/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349269
Nome: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349853
Nome: (212616/3) ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E CIV MIL PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349886
Nome: (59618/5) ELIANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E CIV MIL JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005325074
Nome: (275692/43) ELIZABETH MARINGUES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005329842
Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 11/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349336
Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005350350
Nome: (122346/2) ELIZANGELA OLIVEIRA SOARES FRANCZAK
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 19/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005350150
Nome: (309805/1) ELIZEU GLOMBA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349867
Nome: (92838/5) ELMITA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349396
Nome: (260280/40) ELMO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005350832
Nome: (287239/1) EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005352053
Nome: (54467/56) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/03/2026 Até 18/03/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005352136
Nome: (54467/56) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350014
Nome: (286066/1) EULICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350427
Nome: (139698/29) FABIO LUIZ RECH
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005352022
Nome: (288930/1) FABIO MAIA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005351426
Nome: (234365/1) FERNANDA OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349649
Nome: (289933/1) FERNANDA THEODORO DE SOUZA COELHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005350299
Nome: (286712/1) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005350339
Nome: (286712/1) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349779
Nome: (300514/17) FERNANDO SOARES FERREIRA DE SANTANA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 16/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005320289
Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349306
Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000005350485
Nome: (129800/6) FRANCIMERY MORAIS DA SILVA MARREIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005352062
Nome: (303768/9) GEANE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005350524
Nome: (115250/19) GERLI GERDA BORDIGNON
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349129
Nome: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005349445
Nome: (85337/1) GISELE MARQUES MATEUS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E CIV MIL ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005350232
Nome: (62822/26) GISLENE CAMPANHA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005351798
Nome: (337196/11) GLEYSON CRISTIANO KORPAN BARBOSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 23/03/2026 Até 12/09/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005351960
Nome: (337196/11) GLEYSON CRISTIANO KORPAN BARBOSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 24/03/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005349716
Nome: (235288/7) GRASIELE CARMO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005350446
Nome: (352940/9) GUILHERME GAMA BARBOSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237744) E E CIV MILITAR ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 10/03/2026 Até 01/04/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349566
Nome: (302914/27) GUILHERME NUNES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349551
Nome: (286172/1) GUSTAVO ALTINO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234478) E E CIV MIL PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005350623
Nome: (289596/1) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349764
Nome: (270509/7) HANNY YORGA PRADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005352214
Nome: (287166/1) HEBERT CHAVES ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005336560
Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/06/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350218
Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005352207
Nome: (137409/3) HELIO MOISES JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005350425
Nome: (61590/34) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005348937
Nome: (287189/1) IRACELMA BATISTELA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005352286
Nome: (82809/3) IRINA CAVALCANTE LEITE DE LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005350704
Nome: (292259/18) ITAMAR FERNANDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005348602
Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 16/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349062
Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349883
Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005351855
Nome: (234961/38) JAILSON MARINO PACHECO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349866
Nome: (110011/87) JANE PEREIRA BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 17/03/2026 Até 15/04/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005349887
Nome: (94807/23) JANETE DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349812
Nome: (211878/8) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005352175
Nome: (322884/13) JEANE CASTELO BRANCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 25/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005351785
Nome: (45958/31) JEANETTE LUIZA BRITO DA SILVA GOIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350678
Nome: (210652/10) JEFFERSON ARAUJO ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349905
Nome: (284414/4) JHEIMES MARQUES GOMES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005350741
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005350169
Nome: (220394/11) JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/03/2026 Até 17/07/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005350265
Nome: (220394/11) JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350429
Nome: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005351989
Nome: (39571/2) JOSE ENIO ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005349255
Nome: (55497/18) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349290
Nome: (122586/40) JOSIANE APARECIDA SOARES GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005336420
Nome: (117470/21) JULIANA DE PAULA COSTA CARDOSO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 17/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005350264
Nome: (221486/11) JUNIO CEZAR DE MORAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005350182
Nome: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E CIV MIL JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005351948
Nome: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E CIV MIL JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 17/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005350706
Nome: (105386/28) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005349313
Nome: (90382/31) KELLY CRISTINA COELHO NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350757
Nome: (52086/10) KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005345492
Nome: (74920/2) LAERCIO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 18/03/2026 Até 24/03/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005349283
Nome: (252412/59) LARISSA TAUANY IZIDORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005349893
Nome: (82689/4) LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005351810
Nome: (124017/3) LEDIANE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241431) E E CIV MIL MIGUEL BARACAT
A Partir de: 24/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005351838
Nome: (304299/35) LETICIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 25/03/2026 Até 06/05/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350438
Nome: (71155/19) LICIANE MARIA DE PRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349656
Nome: (281684/2) LILIANE DOMINGUES PARRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005349550
Nome: (280222/4) LILIANE SANTI DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000005352297
Nome: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350653
Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350436
Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 23/03/2026 Até 30/04/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349818
Nome: (289838/1) LUCILA NARCIZA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005350822
Nome: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 16/03/2026 Até 11/09/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005349615
Nome: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENCA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005351773
Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005348790
Nome: (138239/4) MARIA APARECIDA PACO PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 21/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005349384
Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005348688
Nome: (86871/11) MARIA JOSE ALVES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005349645
Nome: (288034/1) MARIA LUCIA CASTRO DA SILVA COELHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005352192
Nome: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005350202
Nome: (60651/30) MARIA RAQUEL GOUVEA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349141
Nome: (257918/1) MARIO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 18/03/2026 Até 07/04/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005352265
Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005348940
Nome: (357429/1) MARLON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235725) E E CIV MIL IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005352043
Nome: (357429/1) MARLON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235725) E E CIV MIL IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 24/03/2026 Até 31/03/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005351927
Nome: (234881/1) MARTA REGINA FERREIRA DE MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 24/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349365
Nome: (47092/9) MAURILUCIO MACIEL MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005350244
Nome: (84971/1) MAURO SERGIO SANTANA COUTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349841
Nome: (288625/1) MAUVER ANTONIO SARTORI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005352138
Nome: (340176/5) MICHELY SCHWINN MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 16/03/2026 Até 24/08/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005350092
Nome: (221186/11) MOISES CARLOS DE AMORIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241873) E E CIV MIL LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005349438
Nome: (54280/5) MONICA ERIKA PARDIN STEINERT
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350034
Nome: (48074/8) MUNIR KASSEN FARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005349888
Nome: (276578/7) NATALIA DE AVILA REY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349392
Nome: (289748/1) NAYANE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005351822
Nome: (97886/15) NEILSO AMADEU MOREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005349974
Nome: (37671/19) NERCINEI FIGUEIREDO DE VALOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238643) E E CIV MIL FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005352272
Nome: (336898/10) NURIA BUDIB MOREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 11/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005349171
Nome: (273859/46) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005349600
Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349358
Nome: (223897/39) PATRICIA MACHADO OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349874
Nome: (113194/10) PATRICIA OTENIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005350166
Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005350629
Nome: (124544/28) RAMAIANE APARECIDA NUNES INFANTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350698
Nome: (357697/1) RAQUEL SILVA CARNEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005352592
Nome: (78794/28) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005342430
Nome: (310785/24) RENAN PINTO DE SOUSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005349179
Nome: (129963/23) RENATA DE SOUSA PINHEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005350225
Nome: (279018/4) RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005349236
Nome: (103117/38) ROGERIO PEDRO SCHUTZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005350582
Nome: (123937/46) RONYER LEITE EGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005350117
Nome: (220322/40) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005349061
Nome: (309772/1) ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 10/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005329444
Nome: (224663/16) ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/03/2026 Até 02/05/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349359
Nome: (224663/16) ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005349205
Nome: (242514/1) ROSEMERI CRISTIANE GRIEP DA FONSECA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 16/03/2026 Até 23/03/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005335842
Nome: (233758/32) SHIRLE HECK
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 17/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005350040
Nome: (357652/1) SHUELLEM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/05/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005352198
Nome: (286211/1) SILVANA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005352200
Nome: (286211/1) SILVANA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349831
Nome: (116472/31) SIMONE MARQUES CUNHA PALACIOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E CIV MIL PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350555
Nome: (271737/13) SIMONE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005351981
Nome: (323432/17) SOLANGE DALA RIVA SOARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 10/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005349844
Nome: (25516/9) SUELY STAUT ROMERA PINHEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 11/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349319
Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 18/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005349793
Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242004) E E CIV MIL EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000005350583
Nome: (357324/1) THAMIRYS MARTHA DA SILVA BISPO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 12/03/2026 Até 26/03/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005349966
Nome: (290192/1) THIAGO JOSE ONORIO ROCHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005350162
Nome: (111158/26) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005350462
Nome: (92469/31) VALDETE DE SOUZA ASSUNCAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005336242
Nome: (46915/16) VALDO WILLIAN DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 16/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005348770
Nome: (288059/1) VALERIA DAIANE BONFANTE DOMINGOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 19/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005351953
Nome: (121165/32) VANESSA ALVES DA MAIA MEGIANI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 11/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005350428
Nome: (286685/1) VERA HORST KESSLER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 20/03/2026 Até 24/03/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005350687
Nome: (286685/1) VERA HORST KESSLER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 20/03/2026 Até 24/03/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005349819
Nome: (311299/21) VICTORIA EMANUELY ARAUJO DE MACEDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005350473
Nome: (262088/1) WALDEIRA LUZIA SOARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005349353
Nome: (123347/12) WALTER LUIZ VILAR SEABRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005352249
Nome: (287983/1) WEBERSON SARJOB FERREIRA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005345720
Nome: (336469/2) WELISSON LABORAO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/05/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005352116
Nome: (269395/21) YARA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005349561
Nome: (78337/47) ZARA ESTELA DIAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005348686
Nome: (50817/7) ZENILZA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005349345
Nome: (289613/1) ZORENE DE MARILLAC FERREIRA BRUNO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 14/03/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797502

PORTARIA/SEDUC/00294/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005336108
Nome: (76060/46) ADILSON RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 16/03/2026 Até 19/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004936998
Nome: (227660/1) ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 03/02/2025 Até 16/03/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005008978
Nome: (64487/7) CARLOS BENEDITO PINTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 15/04/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004920831
Nome: (121412/24) CESAR MASO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 03/02/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005074973
Nome: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238341) E E CIV MIL JADA TORRES
A Partir de: 22/07/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004953731
Nome: (35994/38) DANILO BENIGNO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 03/02/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005100160
Nome: (105339/15) DIGELAINE PATRICIA SCHON ALTISSIMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/09/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005269530
Nome: (107750/21) DIOMAR APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 02/02/2026 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004920264
Nome: (121961/8) DULCILENE DAS GRACAS ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 03/02/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004909729
Nome: (222953/15) EDNA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 03/02/2025 Até 23/03/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005293158
Nome: (113415/21) EDNEIA DA SILVA FONTES ORMOND
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240338) E E CIV MIL SALIM FELICIO
A Partir de: 02/02/2026 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004920437
Nome: (286066/1) EULICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 03/02/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005037457
Nome: (286712/1) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 01/05/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005280077
Nome: (228850/17) FLAVIA FERREIRA FERNANDES D ERI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 02/02/2026 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005330311
Nome: (357687/1) GEORGE AZEVEDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/03/2026 Até 22/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005329680
Nome: (337196/11) GLEYSON CRISTIANO KORPAN BARBOSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 02/03/2026 Até 23/03/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004953242
Nome: (121005/31) IRENE PINHEIRO MONTALVAO SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 03/02/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005320304
Nome: (322884/13) JEANE CASTELO BRANCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 06/03/2026 Até 24/03/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004909964
Nome: (284414/4) JHEIMES MARQUES GOMES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 03/02/2025 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005292568
Nome: (200413/1) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240338) E E CIV MIL SALIM FELICIO
A Partir de: 02/02/2026 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005329626
Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/03/2026 Até 20/03/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005280603
Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 02/02/2026 Até 17/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005268880
Nome: (112149/19) WELKER LOPES FRANCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 02/02/2026 Até 23/03/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005287667
Nome: (112149/19) WELKER LOPES FRANCO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 03/02/2026 Até 23/03/2026
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797503

PORTARIA/SEDUC/00295/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005005102
Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 15/04/2025 Até 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797504

CONTRATO/SEDUC/00164/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005294812
Contratado: (260372/64) MICHEL CAYNE BATISTA DOS SANTOS
CPF: *.344.211-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 08/03/2026

Processo Nº: 1000005290512
Contratado: (264331/31) SHIRLEY PIRES RODRIGUES
CPF: *.226.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797516

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00568/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (239524/23) ADILAINE GUTIERRES DA MATTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 26/02/2026 Até 07/03/2026

Processo N.:
Nome: (207253/38) ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 21/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (207253/36) ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 21/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (207253/40) ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 21/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (207253/39) ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 21/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (207253/42) ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 21/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (336180/4) ANA CAROLINE HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 27/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (350281/1) ANA JULIA SANTIAGO MACHADO FUTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 23/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (207938/62) CIRENE GODINHO MINIGUINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (207938/61) CIRENE GODINHO MINIGUINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (129999/61) ELIANE AGUIAR DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (129999/63) ELIANE AGUIAR DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (117692/88) GILMA PROFETA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 26/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (117692/87) GILMA PROFETA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 26/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (303903/16) GIRLEIDE DE LUNA MARTINS CANDIDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (245048/76) JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (353734/1) KAILA WENDREA COSTA FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (345741/4) KEZIA MIKAELLY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 11/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (345741/6) KEZIA MIKAELLY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 11/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (345741/3) KEZIA MIKAELLY BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 11/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (340063/4) KIMBERLY LOPES RODRIGUES MONTHAY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (340063/8) KIMBERLY LOPES RODRIGUES MONTHAY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (340063/5) KIMBERLY LOPES RODRIGUES MONTHAY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (340063/3) KIMBERLY LOPES RODRIGUES MONTHAY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (354946/1) LAURA TELIS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (332177/17) MARIANY RODRIGUES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (332177/18) MARIANY RODRIGUES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (354265/1) MIRINALVA ALEXANDRE BORGES DE MIRANDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240141) E E CIV MIL PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 05/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (237139/20) NALVA DO PRADO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 03/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (252186/25) VINICIUS DOS SANTOS VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (252186/24) VINICIUS DOS SANTOS VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797556

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00569/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (213554/2) ADENILDES PEREIRA PANIAGO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/03/2026 Até 07/03/2026

Processo N.:
Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 06/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (45624/12) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E CIV MIL JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (89212/16) ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/05/2026

Processo N.:
Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 12/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (227833/1) CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 23/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 20/03/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (234817/4) DEBORA FELIX CAIXETA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 10/03/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:
Nome: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:
Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 24/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (139336/7) ELAINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 17/03/2026 Até 12/09/2026

Processo N.:
Nome: (288617/1) FRANCIANA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 10/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (302905/13) FRANCIELLY DOS SANTOS PROENCA SGAMATE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/05/2026

Processo N.:
Nome: (126114/10) FRANCILENE EULANDA BARICHELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (206192/11) GEANNE DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (128967/7) GEORDANE FERREIRA BELMONTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 11/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (205512/10) GEOVANA PORTELA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (227788/1) GISELA ANTUNES FERRARI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 25/02/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (286389/1) GREZIELLE XAVIER PINTO AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 07/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (223547/4) HILDA MARTINS DA SILVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 24/03/2026 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (278284/2) JESSIKA BARBOSA BELEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 22/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (59653/2) JOAO BOSCO FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 12/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 25/03/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (241735/1) JOICEMAR COUTO DE LEON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (38391/29) JOSE BOSCO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 11/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 02/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (239170/2) KARINA PENA LEAO GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 03/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 19/03/2026 Até 17/05/2026

Processo N.:
Nome: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 20/03/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 20/03/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (84451/1) MARCELO MARCAL CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (47364/5) MARCOS SERAFIM DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 24/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (36420/35) MARIA ALZIRA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:
Nome: (288145/1) MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 23/03/2026 Até 15/05/2026

Processo N.:
Nome: (39158/2) MARIA CELIA DE SOUZA RAMALHO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (57892/3) MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 19/03/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (77971/5) MARINEIS COSTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240117) E E ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 16/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (241794/1) MAURITA RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 03/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (39530/13) MOACIR RODRIGUES CATHARINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 13/03/2026 Até 10/06/2026

Processo N.:
Nome: (60059/8) NILSON JOSE BRASILIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E CIV MIL PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 04/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:
Nome: (132076/5) PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/03/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (239536/1) POLIANA CRUZ ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233560) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 26/01/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (337525/5) RAINA EMANOELLE BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 24/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (286469/1) RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (289000/1) ROBERT RAMOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 06/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (241356/1) ROMAGAM LOPES COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 06/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 26/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 13/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (55149/10) ROSIMEIRE PACHECO DOS SANTOS MORETTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026

Processo N.:
Nome: (50550/6) SILMARA CARINA GARCIA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/05/2026

Processo N.:
Nome: (324651/10) SIMONI GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232700) E E CIV MIL PAULO FREIRE
A Partir de: 10/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (140600/2) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (288455/1) VALDETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E CIV MIL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 11/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (226926/1) VANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 20/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/05/2026

Processo N.:
Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 20/03/2026 Até 29/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797557

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00570/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (128695/5) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/05/2026

Processo N.:
Nome: (116830/13) JAQUELINE SULIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (208379/5) KELEN REGINA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 16/03/2026 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797558

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00571/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005339751
Nome: (221381/2) ANDRISIA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/04/2017 Ate 23/04/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005352473
Nome: (201266/4) DAYANNE ALMEIDA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005352481
Nome: (277073/3) GELSON SIMOES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005352538
Nome: (100143/36) MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: 1000005349788
Nome: (222935/2) PAULA REGINA PROLO MASSOLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797559

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00572/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/34487
Nome: (72976/5) ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797560

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00573/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/04647
Nome: (268693/8) ADRIANE MARIA DA SILVA LIMA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/08335
Nome: (78786/26) GONCALINA AUXILIADORA MONTEIRO
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/08329
Nome: (302597/1) HELIA ROCHA DE SOUZA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/08397
Nome: (302638/1) IVANEIDE FATIMA DE AMORIM
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38625
Nome: (302613/1) JOCIENE DE FATIMA CAMPOS
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/07059
Nome: (272973/6) LEOMAR CRISTINA DE FIGUEIREDO FREDERICO
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797561

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00574/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/44540
Nome: (41056/27) GILBERTO ANTONIO DOS REIS
Quinquênio: 24/01/2016 Até 23/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45074
Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/1990 Até 18/02/1995
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797562

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00575/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (65481/3) CARMEM SILVIA SAMPAIO
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 19/03/2026 Até 18/03/2027

Processo N.:
Nome: (241633/1) CATARINA TOMAZ DA COSTA NETO
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 23/03/2026 Até 22/03/2027

Processo N.:
Nome: (207288/4) CLAUDETE BIRK DULLIUS
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/03/2026 Até 22/03/2027

Processo N.:
Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 24/03/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (288705/1) GERCINA BOMDESPACHO XAVIER
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:
Nome: (143980/5) JOCIENE FATIMA SEBALHO
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 15/03/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (106043/3) JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 26/02/2026 Até 25/02/2027

Processo N.:
Nome: (85065/1) LUCIANE DOMINGOS SANTOS BASSI
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (144133/4) MARIZA TEREZINHA ZANELLA DE CONTO
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 22/03/2026 Até 21/03/2027

Processo N.:
Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 24/03/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 12/03/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 15/03/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (54178/8) ROSANGELA BECKER DUNCKE
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 24/03/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 20/03/2026 Até 15/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797563

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00576/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (257979/1) TERESINHA SERAFINA DA TRINDADE
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 06/03/2026 Até 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1797564

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00001/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04160
Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797497

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00090/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (945137) COORD DE POLITICAS PUBLICAS PARA POVOS INDIGENAS
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/03770
Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1797548

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00082/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01133
Contratado: (355781/1) AMERICO KOJI TANJI JUNIOR
CPF: *.314.061-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (945030) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2026 Até 07/09/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00617
Contratado: (229448/11) JOSE COSTA DE SOUSA
CPF: *.003.906-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2026 Até 31/03/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01105
Contratado: (358329/1) LUCIANO MARQUES DOS SANTOS
CPF: *.421.621-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (945030) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/04/2026 Até 11/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797514

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00062/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/00732
Nome: (67271/3) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (918245) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797549

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00063/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/00443
Nome: (119102/1) CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (911542) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797550

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00064/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01581
Nome: (337925/3) JOSE CARVALHO NETO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 24/02/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (352535/1) LAINE GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 17/03/2026 Até 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797551

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00065/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (124885/14) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 09/07/2019 Ate 08/07/2024
A Partir de: 09/07/2026 Até 23/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797552

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00066/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01400-V01
Nome: (274101/2) CARLOS ALESSANDRO BUONO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 03/03/2017 Ate 02/03/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1797553

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00016/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/00948
Nome: (309657/2) RODRIGO FELIPE BERNARDO DE SOUZA
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (319871/3) CAMILA BEZ BATTI SOUZA
Un. Adm: (921262) SUP DE AGRONEGOCIOS E ENERGIA

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/00509
Nome: (346271/2) TATIANE CRISTYNA DOS SANTOS VASCONCELOS
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (307099/5) LUCAS WERNER LAUSCHNER
Un. Adm: (921351) COORD DE CREDITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1797498

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00021/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225435/1) CYNTHIA CANDIDA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/08/2020 Ate 22/08/2025
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (225435/1) CYNTHIA CANDIDA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/08/2020 Ate 22/08/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1797555

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO/SECEL/00007/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECEL-PRO-2026/01152
Contratado: (355356/1) SUELI APARECIDA DA SILVA LIMA
CPF: *.303.801-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921874) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
A Partir de: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1797515

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00036/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CI Nº 00301/2026/CPHM/SECEL
Nome: (235324/1) FABIOLA ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (921920) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA
A Partir de: 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1797554

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00079/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/18326
Contratado: (254228/7) ANA CRIVIA BARROS SILVA CPF: *.048.101-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 14/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/19680
Contratado: (315614/2) ANDREIA DA SILVA RODRIGUES CPF: *.070.451-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 17/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/17500
Contratado: (302808/4) DIONNY ROCHA PRUSCH CPF: *.356.441-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
Em: 08/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/18495
Contratado: (315709/2) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA CPF: *.166.331-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 02/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/18592
Contratado: (316895/3) PAULO SILVEIRA MARQUES CPF: *.975.671-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923826) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
Em: 16/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/18556
Contratado: (329972/1) TAINARA FERNANDA DE QUADROS CPF: *.949.601-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797518

CONTRATO/SES/00080/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/05452
Contratado: (111937/6) OSMAR DE SOUZA
CPF: *.028.021-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924806) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
Até: 18/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797519

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00464/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/49947
Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/50001
Nome: (347780/1) LOURDES MARIA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/18840
Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 28/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797580

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00465/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2026/49652
Nome: (309656/3) LUANA FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923460) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 18/03/2026 Até 04/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797581

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00466/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/20013
Nome: (271661/8) CRISTIANE OLIVEIRA BENTO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797582

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00105/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/20014
Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/04/2025 Até 27/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/20014
Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/03/2025 Até 26/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797583

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00467/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/20357
Nome: (321119/1) EMANOELLY BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 31/03/2026 Até 11/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20280
Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/03/2026 Até 25/05/2026

Processo N.:
Nome: (296519/4) LEILIANA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19226
Nome: (296104/4) WAILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797584

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00468/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/03/2026 Até 05/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797585

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00469/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 05/01/2026 Até 08/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797586

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00470/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797587

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00471/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/14284
Nome: (96165/1) ADRIANA GUIRADO RAO GOULART
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11790
Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/11790
Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11790
Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 15/02/2027 Até 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/11790
Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 31/05/2027 Até 29/06/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/11790
Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 14/01/2027 Até 28/01/2027

Processo N.:
Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2020 Ate 04/11/2025
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:
Nome: (58243/1) MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2019 Ate 30/09/2024
A Partir de: 02/12/2026 Até 16/12/2026

Processo N.:
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2019 Ate 30/09/2024
A Partir de: 18/01/2027 Até 27/01/2027

Processo N.:
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2019 Ate 30/09/2024
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47072
Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/11/2017 Ate 25/11/2022
A Partir de: 14/12/2026 Até 12/01/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/47072
Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/11/2017 Ate 25/11/2022
A Partir de: 02/05/2027 Até 31/05/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/47072
Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/11/2017 Ate 25/11/2022
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16897
Nome: (116170/1) SIRIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 25/01/2027 Até 08/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/16497
Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2015 Ate 06/11/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16497
Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2015 Ate 06/11/2020
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797588

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00472/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/17352
Nome: (43423/2) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 06/10/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/28196
Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/47072
Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/11/2017 Ate 25/11/2022
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16897
Nome: (116170/1) SIRIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797589

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00473/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/17352
Nome: (43423/2) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
A Partir de: 06/10/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17288
Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2016 Ate 18/07/2021
A Partir de: 11/05/2026 Até 25/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17288
Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2016 Ate 18/07/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797590

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00474/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2026/41706
Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVAO
Quinquênio: 20/03/2021 Até 19/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (125362/1) JOAO TEODORO SOBRINHO
Quinquênio: 21/06/2020 Até 20/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/03/2018 Até 13/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2026/21274
Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO
Quinquênio: 09/02/2021 Até 08/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90167/1) MARLENE DOS REIS COSTA
Quinquênio: 29/08/2020 Até 28/08/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797591

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00106/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/18895
Nome: (321601/2) GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 27/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19949
Nome: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 11/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/27326
Nome: (292407/5) MARTA CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83432
Nome: (331117/2) RIZIA KELLY DA SILVA DE GUSMAO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797592

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00475/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/93254
Nome: (304200/3) LEONORA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2026 Até 09/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1797593

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00034/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 699 / 2026
Nome: (203185/4) NELCY MARIA DIAS
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2026 Até 29/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797492

CONTRATO/UNEMAT/00097/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 29/2026
Contratado: (269854/6) MIRIAN FERRAI TEIXEIRA DO CARMO
CPF: *.819.501-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797510

CONTRATO/UNEMAT/00098/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 63/2026
Contratado: (137635/35) LUIZ CLAUDIO DURAO FRANCO
CPF: *.272.571-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797511

CONTRATO/UNEMAT/00099/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/83/2026
Contratado: (359239/1) CASSIO RAFAEL MENESES GIACOMINI
CPF: *.790.271-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 31/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1/83/2026
Contratado: (359239/1) CASSIO RAFAEL MENESES GIACOMINI
CPF: *.790.271-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797512

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00167/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2026/02435
Nome: (203185/4) NELCY MARIA DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797531

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00168/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04976
Nome: (217024/6) DENISE WURZLER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 21/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797532

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00169/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80614/2) CLARINDA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207845) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 12/03/2026 Até 09/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797533

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00170/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04711
Nome: (140649/2) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 10/08/2012 Ate 09/08/2017
A Partir de: 10/06/2026 Até 07/09/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04711
Nome: (140649/2) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 10/08/2017 Ate 09/08/2022
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797534

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00171/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04347
Nome: (131948/1) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 21/08/2016 Ate 20/08/2021
A Partir de: 24/04/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04711
Nome: (140649/2) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 10/08/2007 Ate 09/08/2012
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797535

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00172/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04698
Nome: (258026/1) ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2019 Ate 21/08/2024
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 09/08/2026 Ate 07/10/26

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/04701
Nome: (258026/1) ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2019 Ate 21/08/2024
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 19/10/2026 Ate 17/12/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1797536

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00007/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (287702/1) KATHARINNE SIMOES MONTEIRO
Un. Adm: (197572) GER DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Misma Thalita Dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1797493

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00153/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (357274/1) ELVYS ROSA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149861) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 16/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:
Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/03/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (99445/3) JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (236679/2) LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149675) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/03/2026 Até 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1797537

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00154/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03759
Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2021 Ate 19/01/2026
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026
Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03862
Nome: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
A Partir de: 04/04/2026 Até 13/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03862
Nome: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03743
Nome: (227311/1) ATILA INSFRAN OCAMPOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 02/04/2026 Até 11/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/04088
Nome: (289691/2) DENNIR DIOGO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 30/03/2026 Até 13/04/2026

Processo N.:
Nome: (110150/1) MARCIO ALVES PALLEROSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 18/11/2018 Ate 17/11/2023
A Partir de: 05/05/2026 Até 14/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03930
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2013 Ate 24/01/2018
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03930
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2013 Ate 24/01/2018
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1797538

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00155/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03728
Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023
A Partir de: 13/05/2026 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1797539

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00081/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/03278
Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797491

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00177/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225618/1) ILISANDRO CELERE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA
A Partir de: 14/03/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797527

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00178/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257351/1) ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/10/2019 Ate 27/02/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/05136
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
A Partir de: 23/04/2026 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1797528

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00025/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (273428/1) WILLIAN GONCALVES
A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL
Un. Adm: (922170) COORDENADORIA DE CALCULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1797494

CONTRATO/MTPREV/00007/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (218110/5) ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO
CPF: ***.328.371-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (222585) COORD DE AQUISICOES
Até: 01/05/2028

Processo Nº:
Contratado: (58787/5) DELCI MARIA FACCO RIBEIRO NASSIF
CPF: ***.500.951-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (225150) COORD DE INVESTIMENTOS
Até: 08/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1797513

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00059/2026 DE: 27/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/00197
Nome: (250146/1) HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 04/05/2026 Ate 02/07/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1797540

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/02471

A **Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG** vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 005/2026/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **27/03/2026** às 09h00min - Horário Local (Cuiabá-MT), cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos (inclusive papel), abrangendo todo o território estadual para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, foi **PRORROGADO** para o dia **31/03/2026 às 09h00m (horário de Cuiabá-MT)**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO PARA ATÉ: 31/03/2026, às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 31/03/2026 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX(65) 98432-0038/ (65) 98432-0032.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2026.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1797766

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 068/2025/GAB/SEPLAG, de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2025/04600**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de condicionador de ar, tipo piso-teto, para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 140.976,89	R$ 140.300,00	Habilitada
1.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 42.906,01	R$ 42.700,00	Habilitada
2	-	R$ 18.096,30	-	Fracassado
3	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 96.290,61	R$ 89.570,00	Habilitada
3.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 29.627,88	R$ 27.560,00	Habilitada
4	-	R$ 13.068,41	-	Fracassado
5	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 91.834,02	R$ 79.110,00	Habilitada
5.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 20.407,56	R$ 17.580,00	Habilitada
6	-	R$ 10.164,77	-	Fracassado
7	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 76.261,36	R$ 67.550,00	Habilitada
7.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 21.788,96	R$ 19.300,00	Habilitada
8	-	R$ 8.682,39	-	Fracassado
9	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 263.565,49	R$ 246.820,00	Habilitada
9.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 85.812,02	R$ 85.120,00	Habilitada
10	-	R$ 34.382,97	-	Fracassado
11	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 66.662,73	R$ 62.010,00	Habilitada
11.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 14.813,94	R$ 13.780,00	Habilitada
12	-	R$ 8.456,03	-	Fracassado
13	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 71.426,46	R$ 61.530,00	Habilitada
13.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 20.407,56	R$ 17.580,00	Habilitada
14	-	R$ 8.316,63	-	Fracassado
15	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 76.261,36	R$ 67.550,00	Habilitada
16	-	R$ 6.752,97	-	Fracassado
17	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 312.600,93	R$ 292.740,00	Habilitada
17.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 104.200,31	R$ 103.870,00	Habilitada
18	-	R$ 41.018,28	-	Fracassado
19	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 81.476,67	R$ 75.790,00	Habilitada
19.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 22.220,91	R$ 20.670,00	Habilitada
20	-	R$ 10.762,22	-	Fracassado
21	Denteck Ltda	R$ 122.445,36	R$ 102.000,00	Habilitada
21.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 40.815,12	R$ 35.160,00	Habilitada
22	-	R$ 14.785,12	-	Fracassado
23	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 108.944,80	R$ 96.500,00	Habilitada
23.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 32.683,44	R$ 28.950,00	Habilitada
24	-	R$ 12.541,23	-	Fracassado
25	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 337.118,65	R$ 315.700,00	Habilitada
25.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 110.329,74	R$ 109.800,00	Habilitada
26	-	R$ 44.034,33	-	Fracassado
27	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 170.360,31	R$ 158.470,00	Habilitada
27.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 51.848,79	R$ 48.230,00	Habilitada
28	-	R$ 23.061,90	-	Fracassado
29	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 122.445,36	R$ 105.480,00	Habilitada

29.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 40.815,12	R$ 35.160,00	Habilitada
30	-	R$ 14.785,12	-	Fracassado
31	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 87.155,84	R$ 77.200,00	Habilitada
31.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$21.788,96	R$ 19.300,00	Habilitada
32	-	R$9.647,10	-	Fracassado
33	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 239.047,77	R$ 223.860,00	Habilitada
33.1	SSG Soluções Ltda	R$ 79.682,59	R$ 77.610,00	Habilitada
34	-	R$ 31.366,92	-	Fracassado
35	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 177.767,28	R$ 165.360,00	Habilitada
35.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 59.255,76	R$ 55.120,00	Habilitada
36	-	R$ 24.599,36	-	Fracassado
37	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 112.241,58	R$ 96.690,00	Habilitada
37.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 30.611,34	R$ 26.370,00	Habilitada
38	-	R$ 12.936,98	-	Fracassado
39	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 130.733,76	R$ 115.800,00	Habilitada
39.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 43.577,92	R$ 38.600,00	Habilitada
40	-	R$ 15.435,36	-	Fracassado
41	SSG Soluções Ltda	R$ 1.912.382,16	R$ 1.834.560,00	Habilitada
41.1	SSG Soluções Ltda	R$ 637.460,72	R$ 611.520,00	Habilitada
42	-	R$ 250.935,36	-	Fracassado
43	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 1.333.254,60	R$ 1.240.200,00	Habilitada
43.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 444.418,20	R$ 413.400,00	Habilitada
44	-	R$ 184.495,20	-	Fracassado
45	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 1.581.585,90	R$ 1.317.500,00	Habilitada
45.1	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 520.392,78	R$ 433.500,00	Habilitada
46	-	R$ 190.358,42	-	Fracassado
47	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 2.211.579,44	R$ 1.847.300,00	Habilitada
47.1	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 729.930,16	R$ 609.700,00	Habilitada
48	-	R$ 260.471,70	-	Fracassado
49	Denteck Ltda	R$ 521.001,55	R$ 487.900,00	Habilitada
49.1	SSG Soluções Ltda	R$ 171.624,04	R$ 167.440,00	Habilitada
50	-	R$ 68.162,73	-	Fracassado
51	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 148.139,40	R$ 137.800,00	Habilitada
51.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 44.441,82	R$ 41.340,00	Habilitada
52	-	R$ 19.986,98	-	Fracassado
53	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 244.890,72	R$ 204.000,00	Habilitada
53.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 81.630,24	R$ 69.040,00	Habilitada
54	-	R$ 29.570,24	-	Fracassado
55	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 54.472,40	R$ 48.250,00	Habilitada
56	-	R$4.823,55	-	Fracassado
57	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 496.483,83	R$ 464.940,00	Habilitada
57.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 165.494,61	R$ 160.110,00	Habilitada
58	-	R$ 65.146,68	-	Fracassado
59	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 81.476,67	R$ 75.790,00	Habilitada
59.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 22.220,91	R$ 20.670,00	Habilitada
60	-	R$ 10.762,22	-	Fracassado
61	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 61.222,68	R$ 52.740,00	Habilitada
61.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 20.407,56	R$ 17.580,00	Habilitada
62	-	R$ 7.392,56	-	Fracassado
63	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 163.417,20	R$ 144.750,00	Habilitada
63.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 54.472,40	R$ 48.250,00	Habilitada
64	-	R$ 19.294,20	-	Fracassado
65	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 183.882,90	R$ 177.900,00	Habilitada
65.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 55.164,87	R$ 53.370,00	Habilitada
66	-	R$ 23.525,19	-	Fracassado
67	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 66.662,73	R$ 62.010,00	Habilitada
67.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 14.813,94	R$ 13.780,00	Habilitada
68	-	R$ 8.456,03	-	Fracassado
69	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 71.426,46	R$ 61.530,00	Habilitada
69.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 20.407,56	R$ 17.580,00	Habilitada
70	-	R$ 8.316,63	-	Fracassado
71	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 65.366,88	R$ 57.900,00	Habilitada
72	-	R$ 5.788,26	-	Fracassado
73	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 429.060,10	R$ 401.800,00	Habilitada
73.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 140.976,89	R$ 140.300,00	Habilitada
74	-	R$ 56.098,53	-	Fracassado
75	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 111.104,55	R$ 103.350,00	Habilitada
75.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 29.627,88	R$ 27.560,00	Habilitada
76	-	R$ 14.605,87	-	Fracassado
77	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 81.630,24	R$ 70.320,00	Habilitada
77.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 20.407,56	R$ 17.580,00	Habilitada
78	-	R$ 9.240,70	-	Fracassado
79	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 108.944,80	R$ 96.500,00	Habilitada

79.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 32.683,44	R$ 28.950,00	Habilitada
80	-	R$ 12.541,23	-	Fracassado
81	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 306.471,50	R$ 287.000,00	Habilitada
81.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 98.070,88	R$ 97.760,00	Habilitada
82	-	R$ 39.811,86	-	Fracassado
83	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 66.662,73	R$ 62.010,00	Habilitada
84	-	R$ 6.918,57	-	Fracassado
85	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 61.222,68	R$ 52.740,00	Habilitada
86	-	R$ 5.544,42	-	Fracassado
87	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 21.788,96	R$ 19.300,00	Habilitada
88	-	R$ 1.929,42	-	Fracassado
89	HS Comércio, Locação e Manutenção e Equipamentos de Informática Ltda	R$ 202.271,19	R$ 189.420,00	Habilitada
89.1	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda	R$ 61.294,30	R$ 61.100,00	Habilitada
90	-	R$ 25.938,03	-	Fracassado
91	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 88.883,64	R$ 82.680,00	Habilitada
91.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 29.627,88	R$ 27.560,00	Habilitada
92	-	R$ 12.299,68	-	Fracassado
93	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 71.426,46	R$ 61.530,00	Habilitada
93.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 20.407,56	R$ 17.580,00	Habilitada
94	-	R$ 8.316,63	-	Fracassado
95	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 98.050,32	R$ 86.850,00	Habilitada
95.1	LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomesticos e Papelaria Ltda	R$ 21.788,96	R$ 19.300,00	Habilitada
96	-	R$ 10.611,81	-	Fracassado

Cuiabá, 20 de março de2026.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1797852

TERMO DE FRACASSO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara o **FRACASSO** dos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94 e 96, autorizada a publicação de novo edital para repetição, **ADJUDICA** os demais itens e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 020/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2025/04600**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de condicionador de ar, tipo piso-teto, para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 20 de março de 2026.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1797855

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE DECISÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2025/08005

O Presidente da Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 072/2026/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de março de 2026 (edição n. 29.200, p. 8/9), vem a Público INFORMAR que, nos autos do processo licitatório acima, cujo objeto é a "*Contratação de empresa de prestação de serviço na área de engenharia para a execução da Retomada de Obra de Construção da Complexo IV da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá, conforme projeto executivo e planilhas orçamentária (...)*", após análise dos recursos interpostos pelas empresas LDGM ENGENHARIA LTDA e VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, a Comissão de Contratação decidiu manter a classificação e habilitação da empresa melhor classificada, FORT CONSTRUTORA LTDA., o que foi mantido pela autoridade superior, conforme decisões disponíveis no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso, SIAG, no mesmo link do edital. Em continuidade ao procedimento licitatório torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO:
Vencedora da Licitação: FORT CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 20.004.665/0001-80)
Valor Proposto: R$ 18.880.133,45 (dezoito milhões oitocentos e oitenta mil cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Economia: 19,94%
Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1797880

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2025/10042
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000082/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2025/10042, considerando o Parecer Jurídico nº 00057/2026/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Lavadora e Secadora de Vidrarias para atender as demandas do
Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT.
EMPRESA: **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **67.774.679/0001-47**.
VALOR: R$ R$ 344.684,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
DISPONÍVEL EM: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1492-inexigibilidade

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

Jackelynne de Cássia Paiva
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1797476

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 32/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/01970- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-358 - trecho: Entr. BR-364/MT-235/Div. Nova Lacerda/ Comodoro - extensão: 22,095 km, localizado no município de Comodoro/ MT. **LOTE: ÚNICO**. O Edital será disponibilizado no dia 27/03/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 27/03/2026 a 26/04/2026, período integral, e no dia 27/04/2026 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/04/2026** às **09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1797656

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 09/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/20603 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de substituição de 14(quatorze) pontes de madeira por bueiros celulares de concreto pré-moldado, na rodovia MT-060, localizada no município de Poconé/ MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/ CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **28/04/2026**, **às 09h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 27/03/2026 a 27/04/2026, período integral, e no dia 28/04/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/ MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/04/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .
OBSERVAÇÃO: Houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Protocolo 1797747

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 33/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/21098- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de duplicação e de restauração de segmentos da pista existente da rodovia MT-010, trecho: Fim PU Cuiabá (Anel Viário de Cuiabá) - Fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia, com extensão de 24,46km, localizada no município de Cuiabá/MT. **LOTE: ÚNICO**. O Edital será disponibilizado no dia 27/03/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 27/03/2026 a 26/04/2026, período integral, e no dia 27/04/2026 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/04/2026** às **14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 26 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1797804

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 16/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/22022- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-488, trecho: Entr. BR-364/MT-170 - Rio do Sangue (Div. Brasnorte/ Nova Maringá), subtrecho: Entr. BR-364/MT-170 - MT-488 (km 41), extensão: 41,00km, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 08.718.006/0001-00, com o valor de **R$ 53.424.662,15** (cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), resultando em 11,05% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

Keico Isaura Yamamura Bueno
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1797809

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/22022- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-488, trecho: Entr. BR-364/MT-170 - Rio do Sangue (Div. Brasnorte/ Nova Maringá), subtrecho: Entr. BR-364/MT-170 - MT-488 (km 41), extensão: 41,00km, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva**: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 16/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, Lote Único, e **ADJUDICO** a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ 08.718.006/0001-00, com o valor de **R$ 53.424.662,15** (cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), resultando em 11,05% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 26 de março de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1797811

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 003/2026/SESP

Vistos, etc.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADO** o item 01 da **COMPRA DIRETA Nº 003/2026/SESP-MT**, realizado no dia 18 de março do ano de 2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de assinatura de jornal impresso de circulação estadual, com periodicidade diária, visando ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades situadas na Região Metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1797715

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026/ SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARO** a subsunção do caso concreto aos termos do Parecer Jurídico n° 00062/2026/SGAC/PGEMT, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2025/16291** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS** , inscrita no CNPJ Nº **57.494.031/0001-63**, Contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de ESPINGARDA CBC MILITARY 3.0 CF 14" com brasão, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça, no valor global de **R$ 431.027,10 (quatrocentos e trinta e um mil, vinte e sete reais e dez centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 1797751

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA COM RODADA NO SIAG Nº 003/2026/SEJUS-MT
PROCESSO SIGADOC: SEJUS-PRO-2026/05242 SIAG: SEJUS-PRO-2026/05242

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do **DISPENSA COM RODADA NO SIAG Nº 003/2026/SEJUS-MT**, cujo objeto é: Aquisição de Papel Moeda para as demandas do Sistema Penitenciário, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 30/03/2026 a 02/04/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2026 às 09H00MIN (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: Sistema SIAG.

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130-0355.

Cuiabá-MT, data registrada em sistema.

WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA
Superintendente de aquisições e Contratos
SAC/SASIST/SEJUS/MT

Protocolo 1797847

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso Específico de Aquisição
Solicitação de Ofertas de Serviços Técnicos - SDO-01-2026/CEL/ SUAC/SEDUC-MT
Brasil
Governo do Estado de Mato Grosso
Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS/MT). Acordo de Empréstimo N.º IBRD 9601-BR - Banco Mundial
Sigadoc: SEDUC-PRO-2026/10799
- Step:*BR-SEDUC-MT-454716-NC-RFB*

O Governo do Estado de Mato Grosso recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso (PADIS-MT), e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como Agência de Verificação Externa - AVE, para verificação de metas, objetivos e resultados dos projetos "Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem - APA" (CBD 1)**; "**Sistema de Alerta Preventivo ao Abandono e Evasão Escolar - SAPAEE" (CBD 2) e "Programa Estadual de Prevenção da Violência no Ambiente Escolar- PPV" (CBD 6).**

A Secretaria de Estado de Educação-MT **convida** os licitantes elegíveis a apresentar suas Ofertas lacradas para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como Agência de Verificação Externa - AVE, para verificação de metas, objetivos e resultados dos projetos "Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem - APA" (CBD 1)**; "**Sistema de Alerta Preventivo ao Abandono e Evasão Escolar - SAPAEE" (CBD 2) e "Programa Estadual de Prevenção da Violência no Ambiente Escolar- PPV" (CBD 6).**

A licitação será organizada por meio de licitação pública internacional, usando o método de Solicitação de Ofertas (SDO), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para os Mutuários de Operações de IPF" do Banco Mundial, de *novembro de 2020- 4ª edição* e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.

Os Licitantes elegíveis interessados poderão obter mais informações junto à Comissão Especial de Licitações-CEL, através do e-mail: cel.padis@edu.mt.gov.br e examinar o Edital de Licitação durante o horário de expediente das **08h00 às 18h00** horário de Mato Grosso no endereço abaixo.

O Edital de Licitação em Português-Brasileiro poderá ser adquirido pelos Licitantes interessados mediante o envio de um pedido para o e-mail cel.padis@edu.mt.gov.br.

As Ofertas deverão ser entregues no endereço abaixo até ***12/05/2026 às 18h00min***. O envio de Ofertas por meios eletrônicos ***NÃO SERÁ*** permitido. As Ofertas recebidas com atraso serão rejeitadas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL-BIRD/SUAC/SAAS/SEDUC-MT
SOLICITAÇÃO DE OFERTA-SDO N.º 01/2026
ENVELOPE ESTERNO
C.N.P.J (DO LICITANTE):
***Este envelope não poderá ser aberto antes do dia 13/05/2026, abertura apenas para pessoas autorizadas, caso o envelope seja aberto antes da data de abertura, o processo será cancelado.**

As Ofertas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados, dos Licitantes e de qualquer pessoa que desejar comparecer no endereço abaixo: SEDUC/SAAS/SUAC/CEL, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor

A - Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78049-906 - Brasil, em **13/05/2026** às 15h30min.

Todas as Ofertas deverão ser acompanhadas de uma Garantia da Oferta, no valor de 3% do total da oferta.

Convém atentar para o Regulamento de Aquisições, que exige do Mutuário a divulgação de informações sobre a propriedade beneficiária do Licitante vencedor, como parte do Aviso de Adjudicação do Contrato, conforme o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária previsto no Edital de Licitação.
***O*(s) endereço(s) referido(s) acima são o meio pelo qual terão acesso as demais condições de participação bem como a Especificação Técnica** .
Representantes: Comissão Especial de Licitações/Superintendência de Aquisições e Contratos - CEL/ SUAC/SAAS/SEDUC- MT - E-mail: cel. padis@edu.mt.gov.br.

Data limite: 30 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
(Original assinado)

Protocolo 1797628

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/ SEDUC/MT

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3/2021

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/69887

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - CNPJ n.º 03.005.139/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para abrigar a Escola Estadual Marcelina de Campos, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do contrato n° 018/2021.

DO REAJUSTE: O **valor mensal** do contrato que era de R$ 7.255,87 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), **após o reajuste passará a ser de R$ 7.496,61** (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) a partir da nova data de vigência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O **valor global** do contrato, **após o reajuste passará a ser de R$ 89.959,32** (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em **12/4/2026/ e término em 12/4/2027.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato n.º 8.245/91, Parecer Referencial exarado no processo n° 83258/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN 007/CPPGE/2020 e Parecer Referencial exarado no processo nº 83270/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 008/ CPPGE/2020 e Orientação Normativa nº 6/2009 da Advocacia Geral da União.

Gestor do Contrato: Adriano Sebastião Lucas Santos
Fiscal Titular: Juliana Alves Rodrigues de Paula
Fiscal Suplente: Fernanda Pâmela Queiroz Ferreira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1797868

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº. 027/2022/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/59802

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.952.743/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Reforma e ampliação da Escola Estadual Prof. Elmaz Gattas Monteiro, localizada no município de Várzea Grande-MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução, e vigência ao contrato n° 072/2023.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 240 (duzentos e quarenta) dias ao prazo de execução, com início em
30/12/2025 e término em 27/08/2026**.**

VIGÊNCIA: Fica acrescido 240 (duzentos e quarenta) dias ao prazo de vigência, com início em 30/03/2026 e término em 25/11/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso I e II da Lei 8.666/93 . e Parecer Juridíco Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal: Aluisio da Silva Almeida
Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques
Fiscal: Rodolfo Sales De Oliveira Cabral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1797870

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 004/2025 - UNEMAT**, que tem com objeto, "**Contratação da Caixa Econômica Federal - CAIXA, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de capacitação técnica na modalidade Oficina de Engenharia de Custos/SINAPI, destinada a servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**", por meio da contratação da empresa pública **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, **CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, mediante o pagamento da importância de **R$ 36.581,20 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, com fundamento no: Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. **Processo nº UNEMAT-PRO-2026/03462, PNCP- Id contratação PNCP: 01367770000130-1-000051/2026.**

Cáceres-MT, 26 de março de 2026.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1797677

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:
CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
CONTRATADA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.**
OBJETO: "**Contratação da Caixa Econômica Federal - CAIXA, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de capacitação técnica na modalidade Oficina de Engenharia de Custos/ SINAPI, destinada a servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**".
VALOR: de **R$ 36.581,20 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**
BASE LEGAL: **art. 74**, **Inciso III**, **alínea f**, **da Lei Federal nº 14.133**, **de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525**, **de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/03462, PNCP- Id contratação PNCP: 01367770000130-1-000051/2026.**

Cáceres-MT, 26 de março de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1797678

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 29/2026
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2026/02619
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000033/2026

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado **DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2026/02619**, que tem com objeto "**Aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente (Pedagógico e Administrativo) - Campus de Barra do Bugres - 2026**", fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual n° 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis.
EMPRESA(S):
Empresa: R. M DOS REIS COMERCIAL **CNPJ:** 33.947.168/0001-68 **Valor**: R$ 23.221,72; **Itens:** 6 ,7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66;
Empresa: LUCIA ANDREA VIEIRA; **CNPJ:** 18.497.951/0001-83; **Valor:** R$ 3.003,95; **Itens:** 5, 12, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 43, 55 e 67;
Empresa: BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA; **CNPJ:** 54.494.263/0001-23; **Valor:** 3.139,05; **Itens:** 1, 2, 3, 4, 13, 15, 17, 18, 19, 41 e 48.
TOTAL: R$ 29.364,72 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta, acessar **TODAS**, Filtros **Encerrada**, processo nº **UNEMAT-PRO-2026/02619**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico compras.bbg@unemat.br.

Barra do Bugres/MT, 26 de março de 2026.

Adriano Serafini Garcez
Responsável pelo setor de compras - PORTARIA Nº 2399/2025 - PRAD
Supervisão de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Protocolo 1797786

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 29/2026
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2026/02619
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000033/2026

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Dispensa de Licitação **Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2026/02619**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:
Empresa: R. M DOS REIS COMERCIAL CNPJ: 33.947.168/0001-68 **Valor:** R$ 23.221,72; **Itens:** 6 ,7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66;
Empresa: LUCIA ANDREA VIEIRA; **CNPJ: 18.497.951/0001-83**; **Valor: R$ 3.003,95**; **Itens:** 5, 12, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 43, 55 e 67;
Empresa: BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA; **CNPJ: 54.494.263/0001-23**; **Valor: 3.139,05**; **Itens:** 1, 2, 3, 4, 13, 15, 17, 18, 19, 41 e 48.
TOTAL: R$ 29.364,72 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor.
E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Barra do Bugres/MT, 26 de março de 2026.

Eduardo José Oenning Soares
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico Financeiro - Portaria nº 2466/2023 - UNEMAT
Ordenador de Despesas - Portaria nº 2468/2023 - UNEMAT
Campus de Barra do Bugres

Protocolo 1797800

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 016/2026/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00557

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de **27/03/2026** até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: https://www.licitacoes-e.com.br/
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1090386
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2026 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).
INÍCIO DA SESSÃO: 23/04/2026 às 10h15 (Horário de Brasília), **09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT)** via sistema eletrônico Licitações-e.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras da cenografia da árvore da vida do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: https://www.licitacoes-e.com.br/ e no site da MT-PAR: https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub.
EVENTUAIS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES: Permanecerão disponíveis no link a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/1ktacysNvYIqyy61ooDjc2d_FD_JuxMjW?usp=drive_link
Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1797896

NOTA MT

GARANTA **DESCONTOS** COM O **NOTA MT**

ATÉ **5%** de desconto **À VISTA**

OU em até **8X** SEM JUROS

EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR

EVITE GOLPES
VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO WHATSAPP DA SEFAZ **(65) 4042-9298**

Governo de Mato Grosso

mt.gov.br govmatogrosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 499/SSDPG, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006487-0.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal da Capital

Vaga	Atribuição	Período
5ª Defensoria	5ª VARA CRIMINAL.	06/04/2026 a 17/04/2026 - 12 (doze) dias

Núcleo de Nova Xavantina

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019.	08/04/2026 a 17/04/2026 - 10 (dez) dias

Núcleo de Aripuanã

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.	22/04/2026 a 01/05/2026 - 10 (dez) dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 17h do dia 31/03/2026**, por meio do endereço eletrônico **inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1797832

PORTARIA Nº 500/SSDPG, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006633-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
27/03/2026 a 29/03/2026	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
30/03/2026 a 01/04/2026	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
24/04/2026 a 26/04/2026	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
27/04/2026 a 30/04/2026	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1797853

PORTARIA Nº 501/SSDPG, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006550-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no dia 25/03/2026, em razão da ausência de internet e energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1797887

PORTARIA Nº 502/SSDPG DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019657.

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, matrícula 100389, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/08/2026 a 05/09/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019672.

Art. 3° CONCEDER ao Servidor Público LUCAS PANIAGOA RODRIGUES, matrícula 101006693, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/05/2026 a 09/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019655.

Art. 4° CONCEDER ao Servidor Público LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 101005161, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2026 a 23/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019660.

Art. 5° CONCEDER ao Servidor Público LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 101005161, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019661.

Art. 6° CONCEDER ao Servidor Público LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 101005161, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019662.

Art. 7° CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019664.

Art. 8° CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019665.

Art. 9° CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019666.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RODRIGUES BRASIL DA SILVA, matrícula 101006726, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/07/2026 a 22/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019667.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 019669.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público MAXWELL BARROS SAMPAIO, matrícula 101005671, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/04/2026 a 30/04/2026, referente ao serviço eleitoral e ao plantão integrado, conforme código nº 019670.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público MAXWELL BARROS SAMPAIO, matrícula 101005671, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/05/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019671.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000006441-2.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público ALEXSANDER DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 101139, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000006428-5.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ, matrícula 101003463, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 26/03/2026, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento 2026.0.000006497-8.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública JOSILENE DIAS DOS SANTOS, matrícula 101006896, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000006425-0.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública TAYANA CAROLINA VIEIRA KREISCHER, matrícula 101005423, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/04/2026 a 06/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000006517-6.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública LOANA ALYNE MOREIRA CASTELO BRANCO, matrícula 100773, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/04/2026 a 22/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000006518-4.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público HUGO CÉZAR OLIVEIRA PELLUZI, matrícula 101005700, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 12/05/2026 a 21/05/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2026.0.000006528-1.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1797888

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE VAGAS PARA O EVENTO: II SEMINÁRIO E OFICINA "A LEGÍSTICA E O DESEMPENHO DO MANDATO: A REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS E A UTILIZAÇÃO DA IA NAS ELEIÇÕES E AS FAKE NEWS".
Empresa: ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA ABFP LTDA
CNPJ: 04.808.302/0001-41

Autorização: Processo n° 2026.857624871- Parecer Jurídico n° 071/2026
Item: 01-Tipo: capacitação contínua Qtd: 300 -Valor Unitário: R$1.557,72

Autorização da Mesa Diretora 20/03/2026

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1797686

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DESTA PREFEITURA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001, PARA USO NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA (30584194000180) no valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (36139449000182) no valor total de R$ 43.980,00 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais). LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (53867026000106) no valor total de R$ 26.835,00 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais). C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (24864422000173) no valor total de R$ 1.899,99 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (21613975000165) no valor total de R$ 5.939,97 (cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME (33492887000131) no valor total de R$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais). EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (38408899000159) no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (58598368000183) no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA (37769137000115) no valor total de R$ 19.069,95 (dezenove mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA (60173263000124) no valor total de R$ 32.012,69 (trinta e dois mil e doze reais e sessenta e nove centavos). MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (24675507000103) no valor total de R$ 83.897,44 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (10378106000187) no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (22228679000103) no valor total de R$ 6.146,69 (seis mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). F. SOARES DE CAMARGO FILHO LTDA (55289691000187) no valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (30892220000138) no valor total de R$ 37.601,00 (trinta e sete mil e seiscentos e um reais). UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (09565049000166) no valor total de R$ 249.578,30 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos). TEND TUDO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA (03577471000155) no valor total de R$ 63.005,00 (sessenta e três mil e cinco reais). CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (07626776000160) no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (37885137000180) no valor total de R$ 18.599,97 (dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51659136000149) no valor total de R$ 110.948,52 (cento e dez mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). EMILIANAS COMERCIAL LTDA (48873648000107) no valor total de R$ 58.001,34 (cinquenta e oito mil e um reais e trinta e quatro centavos). ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (47346694000187) no valor total de R$ 381.380,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais). VERLUMA COMERCIO LTDA (63679550000107) no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). FRANCIELE ELETRO LTDA (47646580000152) no valor total de R$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). OLMI INFORMATICA LTDA EPP (00789321000117) no valor total de R$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais). CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (51594613000135) no valor total de R$ 138.849,50 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (31810636000122) no valor total de R$ 94.710,00 (noventa e quatro mil e setecentos e dez reais). VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (29532668000161) no valor total de R$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32593430000150) no valor total de R$ 365.469,26 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA (62636961000144) no valor total de R$ 115.820,00 (cento e quinze mil e oitocentos e vinte reais). BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (53512423000157) no valor total de R$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos). AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 (28677530000198) no valor total de R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais). AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO (19286679000155) no valor total de R$ 223.539,92 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). S.M.S COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (05009647000106) no valor total de R$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). LICITA MED LTDA (51972983000169) no valor total de R$ 60.890,00 (sessenta mil e oitocentos e noventa reais). G.P. VEZONO EIRELI (30778749000125) no valor total de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). **Itens fracassados:** 48, 66, 92, 116, 120, 135, 140, 142 e 145. ALTO ARAGUAIA - MT, 26 de março de 2026. **LEIDIANE PEREIRA FARIAS/PREGOEIRA**

Protocolo 1797704

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: REFORMA EMERGENCIAL SOBRE A PONTE SOBRE O CÓRREGO BURITI, LOCALIZADA NA MU 45, KM 7,7. Envio das propostas na plataforma: Até as **08:00** horas (Brasília), do dia **06/04/2026**. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelos e-mails licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br e lici.altoaia@gmail.com, site: http://altoaraguaia.mt.gov.br/ e www.bnc.org.br. , inicio dos lances as 08:15 horas (Brasília) do dia **06 de Abril de 2026**, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Com base no inciso VIII do art. 75 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 26 de Março de 2026. **Leidiane Pereira Farias Agente de Contratação**

Protocolo 1797807

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇAO DE ÁREA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DUILIO RIBEIRO BRAGA DE ARENAPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Concorrência Pública Presencial 001/2026**, para correção das planilhas do Edital. Com a nova data do certame definida para o dia **13 de Abril de 2026 as 09:00 horas**.

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min as 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 26 de Março de 2026.

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1797750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENAPOLIS - MT
CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PLANTONISTAS E TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGENCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DO MUNIICPIO DE ARENÁPOLS-MT.
O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2026**, **às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, sitewww.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis - MT, em 26 de Março de 2026.
Luciana de Souza Barreto
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1797756

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 024/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, **MATO GROSSO**, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15/04/2026** as **09:00H (Horário de Brasília**), plataforma **Licitanet**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, no Tipo "***MENOR PREÇO POR ITEM",*** modo aberto, com o objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material personalizado para distribuição gratuita em comemoração do dia das mães, dia do idoso e dia das crianças, para atender os programas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando atender as necessidades desta secretaria municipal de assistência social". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Naor Ferrari nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br .
Brasnorte - MT, 26 de março de 2026.
Edicleia Lucas da Silva
Pregoeira

Protocolo 1797744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 031/2026
Processo Administrativo Nº 398/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 de março de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 14 de abril de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 14 de abril de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de abril de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, destinados a subsidiar a elaboração, o dimensionamento, a verificação, a compatibilização e a validação de projetos de arquitetura e engenharia, assegurando a adequação técnica, a conformidade normativa e a viabilidade de futura execução.**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

I AVISO DE RESULTADO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**, destinada a **Credenciamento** de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médico-hospitalares para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo pré-operatório, intraoperatório e pós-operatório imediato, em atendimento ao Programa Estadual "Fila Zero na Cirurgia", instituído pelo Decreto Estadual nº 1.083/2024, teve como credenciados: **NEGREIROS & VENTORIN SERVICOS MEDICOS LTDA** portador do **CNPJ: 40.796.959/0003-61.**
Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1797742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Contratação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTER E INTRA-HOSPITALAR DE PACIENTES.** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 14 de abril de 2026, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/ e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/.

Campo Verde - MT, 26 de março de 2026.
FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

Protocolo 1797754

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM SEMIRREBOQUE PRANCHA DESTINADA AO TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO PESADO, PERÍODO INTEGRAL, UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Data: 10/03/2026.Horário: às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n. 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelos fones (0xx66) 3451-1127, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com
Dom Aquino - MT, 24 de março de 2026.
Maria Lucia Vieira de Jesus
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1797785

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2026

A Prefeitura Municipal De Feliz Natal, Através Do Agente De Contratação, Vem, Por Meio Deste, Retificar O Termo De Homologação Do Pregão Eletrônico Nº. 001/2026 Registro De Preços Nº. 004/2026, Tendo Como Objeto A Registro De Preços, Visando A Futura E Eventual Aquisição De Caminhão, Novo Zero Km, Com Ano De Fabricação No Minimo 2025, Equipado Com Tanque Isotérmico Rodoviário Para Coleta A Granel, De Leite Com Capacidade Minima Para 5.000 Litros, De Acordo Com O Convênio Spoa/Se/Mapa Nº. 988520/2025, Que Entre Si Celebram A União, Por Intermédio Da Subsecretaria De Planejamento, Orçamento E Administração Da Secretaria-Executiva Do Ministério Da Agricultura E Pecuária E O Município De Feliz Natal - Mt., Conforme Segue Abaixo:A). Fica Alterado A Razão Social Da Empresa Vencedora, Sendo:Onde Se Lê:Forza Distribuidora Ltda, Cnpj: 46.135.499/0001-45leia-Se:Fox Distribuidora De Maquinas Ltda, Cnpj: 46.135.499/0001-45b). Considerando Que De Forma Equivocada Do Servidor, Na Descrição Do Vencedor, E Que Em Tempo Hábil, Foi Visto E A Devidamente Corrigido O Erro.D). Por Fim, Esclarecemos Que O Resultado Devidamente Retificado Poderá Ser Obtido Junto Ao Departamento De Licitação, Durante O Horário Normal De Expediente E Também Estará Disponível Nos Mesmo Meios De Publicação. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto À Comissão Permanente De Licitação, Na Prefeitura Municipal, Em Horário De Expediente, Através Dos Telefones: (66) 3585-2700.Feliz Natal - Mt, 26 De Março De 2026.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1797727

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DOESTE

LEI N. 1.091 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano Municipal de Cultura cujos objetivos, metas e estratégias deverão ser cumpridos em 10 (dez) anos e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Cultura de Figueirópolis d'Oeste - MT (PMC), com vigência de 10 (dez) anos, para o período de 2026 a 2035, como instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas de cultura no âmbito do Município.
Art. 2º O Plano Municipal de Cultura, constitui-se como referência para a formulação de políticas públicas culturais.
Art. 3º São princípios do Plano Municipal de Cultura:
I - liberdade de expressão, criação e fruição;
II - diversidade cultural;
III - universalização do acesso à cultura;
IV - participação e controle social;
V - valorização da cultura local;
VI - transparência e gestão democrática;
VII - descentralização territorial.
Art. 4º São objetivos do Plano Municipal de Cultura:
I - Compreensão da cultura como dimensão simbólica;
II - Reconhecimento, valorização e preservação da diversidade de cultural;
III - fortalecer a identidade cultural do Município;
IV - Compreensão da Cultura como direito social básico;
V - Reconhecimento e valorização da diversidade de gênero, sexualidade, de gerações, de raças, de etnias, de crenças, da deficiência física;
VI - Compreensão da arte como conhecimento e linguagem;
VII - Compreensão da importância dos equipamentos Públicos;
VIII - Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial.
Art. 5º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura:
I - Promover a integração da gestão municipal;
II - Valorizar a cultura local;
III - Promover a democratização do acesso à cultura;
Art. 6º As metas e ações do Plano Municipal de Cultura estão detalhadas no Anexo I desta Lei, parte integrante deste instrumento.
§**1º** As metas deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano.
§**2º** As ações poderão ser ajustadas conforme disponibilidade orçamentária e planejamento da gestão.
Art. 7º O financiamento do Plano Municipal de Cultura será assegurado por meio de:
I - dotações orçamentárias próprias;
II - Fundo Municipal de Cultura;
III - transferências intergovernamentais;
IV - convênios e parcerias;
V - incentivos e outras fontes legais.
Art. 8º O Plano Municipal de Cultura será monitorado continuamente e avaliado periodicamente, com participação do Conselho Municipal de Cultura.
Art. 9º O Poder Executivo deverá publicar relatórios anuais de execução do Plano.
Art. 10 O Plano Municipal de Cultura será revisado a cada 4 (quatro) anos, preferencialmente em consonância com o Plano Plurianual (PPA).
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de março de 2026.
Admir Felício Garcia
Prefeito Municipal

LEI N. 1.092 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Fundo Municipal de Cultura do Município de Figueirópolis d'Oeste-MT, dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura - FMC, instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura do Município de Figueirópolis d'Oeste-MT.
Art. 2º Fundo Municipal de Cultura - FMC possui natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, sem personalidade jurídica própria.
Art. 3º O FMC tem por objetivo proporcionar suporte financeiro às políticas públicas de cultura, apoiando projetos, programas e ações voltados ao desenvolvimento artístico e cultural do Município.
Art. 4º Constituem objetivos do FMC:
I - fomentar a produção cultural em todas as suas manifestações;
II - promover o acesso da população aos bens culturais;
III - incentivar a valorização da identidade cultural local;
IV - apoiar a preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
V - estimular a formação e qualificação de agentes culturais;
VI - promover a circulação e intercâmbio cultural;
VII - incentivar a leitura, o livro e a literatura;
VIII - valorizar culturas tradicionais, populares, afro-brasileiras e indígenas.
Art. 5º Poderão ser beneficiários dos recursos do FMC:
I - pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Município;
II - pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos;
III - microempreendedores individuais (MEI) do setor cultural;
IV - coletivos culturais, ainda que sem formalização jurídica, conforme regulamentação.
Parágrafo único. Os beneficiários deverão comprovar atuação na área cultural.
Art. 6º apoio financeiro do FMC poderá ocorrer nas seguintes modalidades:
I - fomento não reembolsável, por meio de editais públicos;
II - premiações culturais;
III - bolsas de estudo e pesquisa;
IV - financiamento reembolsável, quando regulamentado;
V - apoio direto a ações estratégicas da política cultural.
Art. 7º Constituem receitas do FMC:
I - dotações da Lei Orçamentária Anual - LOA;
II - transferências da União e do Estado;
III - convênios e parcerias;
IV - doações, patrocínios e legados;
V - receitas de eventos e espaços culturais;
VI - multas por danos ao patrimônio cultural;
VII - rendimentos de aplicações financeiras;
VIII - devolução de recursos;
IX - outras receitas legalmente incorporáveis.
Art. 8º O Poder Executivo poderá destinar anualmente recursos ao FMC, conforme previsão orçamentária.
Art. 9º A gestão do FMC será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.
Art. 10 Compete ao órgão gestor:
I - executar o orçamento do Fundo;
II - elaborar editais;
III - acompanhar projetos financiados;
IV - prestar contas;

V - garantir transparência.
Art. 11 - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é o órgão colegiado deliberativo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do FMC.
Art. 12 - Compete ao Conselho:
I - deliberar sobre aplicação dos recursos;
II - aprovar editais;
III - fiscalizar a execução dos projetos;
IV - analisar prestações de contas;
V - definir diretrizes culturais.
Art. 13 - A seleção de projetos será realizada por meio de editais públicos.
§ 1º Os editais estabelecerão critérios objetivos de avaliação.
§ 2º Poderão ser contratados pareceristas externos.
Art. 14 - Os projetos beneficiados deverão oferecer contrapartida social, preferencialmente gratuita, como:
I - oficinas;
II - apresentações públicas;
III - ações educativas.
Art. 15 - Os beneficiários deverão prestar contas da aplicação dos recursos.
§ 1º A prestação será analisada pelo órgão gestor e pelo Conselho.
§ 2º A inadimplência impedirá novos apoios.
Art. 16 - É vedado o uso dos recursos para:
I - despesas administrativas do Poder Público;
II - pagamento de pessoal permanente;
III - finalidades alheias à cultura.
Art. 17 - descumprimento das normas implicará:
I - devolução dos recursos;
II - suspensão de participação por até 2 anos;
III - demais sanções legais.
Art. 18 - gestão do FMC observará os princípios da transparência, publicidade e controle social.
Parágrafo único. Deverão ser divulgados:
I - editais;
II - projetos aprovados;
III - valores investidos;
IV - prestações de contas.
Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Figueirópolis D'Oeste- MT, 26 de março de 2026.
Admir Felício Garcia
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1797849

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para a Construção da Nova Unidade do 49º CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), conforme Memorial Descritivo Projetos e Planilha Orçamentária, CONVÊNIO N° 2424/2025/DETRAN-MT DETRAN-PRO-2025/28444 no município de Lucas do Rio Verde - MT.Empresa vencedora: JBR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA com o item1 no valor total de R$ 11.003.595,55 (Onze milhões, três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).Lucas do Rio Verde - MT, 17 de Março de 2026.
SIRLEI AMARO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 do Pregão Eletrônico nº 004/2025 da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO, para contratação de empresa especializada em locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos de eventos para atender as necessidades da Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT, no valor total de R$: 889.046,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e quarenta e seis reais), da empresa MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM LTDA, CNPJ: 17.452.144/0001-81. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos se encontram nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.333/21, Decretos Municipais nº. 6.097/2022, nº. 6.096/2022, nº. 6.090/2022, bem como as demais legislações de regência. Lucas do Rio Verde-MT, data da assinatura digital.
MIGUEL VAZ RIBEIRO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para a Construção da Nova Unidade do 49º CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), conforme Memorial Descritivo Projetos e Planilha Orçamentária, CONVÊNIO N° 2424/2025/DETRAN-MT DETRAN-PRO-2025/28444 no município de Lucas do Rio Verde - MT.Empresa vencedora: JBR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA com o item1 no valor total de R$ 11.003.595,55 (Onze milhões, três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).Lucas do Rio Verde - MT, 17 de Março de 2026.
Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1797730

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 004/2026

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALARES E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita do CNPJ/MF nº 03.679.808/0002-16, a Assinar a Ata de registro de preços nº 036/2025, Pregão Eletrônico n° 035/2025 Processo Administrativo nº 078/2026 enviada em 05/03/2026 via Plataforma **LICITANET**. conforme Edital do Pregão Eletrônico, a empresa tem o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis. Ressaltando que a área da saúde é primordial.
Qualquer duvidas e esclarecimentos através do e-mail: marcelandialicitacao@gmail.com.

Marcelândia - MT, 24 de março de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1797477

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE EDITAL DE SORTEIO - SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Órgão: Município de Matupá/MT
CNPJ: 24.772.188/0001-54
Objeto: Sorteio público para composição da Subcomissão Técnica destinada à análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026, visando à contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e da Lei nº 14.133/2021.
Data e horário: 15 de abril de 2026, às 09h
Local: Sala de Licitações do Município de Matupá - Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, Matupá/MT
Profissionais habilitados ao sorteio:
- *Com vínculo com a Prefeitura:* Ricardo da Silva Gonçalves
- *Sem vínculo com a Administração:* Thiago Vieira do Nascimento, Daniel José da Trindade, Ricardo Ruedell, Cleudson Francisco Moreira Queiroz, Leandro Lima do Nascimento

Impugnação: Qualquer interessado poderá impugnar nomes da relação até 48 horas antes da sessão, mediante fundamentação jurídica, por meio do Departamento de Licitações ou e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br.
Sorteio: Será realizado pela Comissão Julgadora de Licitação, com papéis de tamanho idêntico, em recipiente único, garantida a fiscalização pelos presentes. O resultado será divulgado no Portal da Transparência do Município e no site da AMM.
Informações: Edital disponível em www.matupa.mt.gov.br ou no Departamento de Licitações. Esclarecimentos até 2 dias úteis antes da sessão, pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br.
Matupá, 26 de março de 2026.
Alexsandra Tosta Batista
Agente de Contratação

Protocolo 1797621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO PARQUE SÃO FRANCISCO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 3194-2025/SINFRA. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 16/04/2026 às 09h (Horário de Brasília). Local/Sistema eletrônico: www.bnc.org.br. Obtenção do Edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. Matheus Guerreiro Faria - Agente de Contratação. Mirassol d'Oeste/MT, 27/03/2026.

Protocolo 1797691

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022 2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA POPULAÇÃO POR MEIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA LTDA ADMINISTRATIVO N 28.139/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e aquisições de medicamento visando atender a demanda das unidades de saúde e da população por meio da Farmácia Municipal, especificados no processo administrativo n 28139/2025 Pregão Eletrônico 22/2025, Termo de Referência 53/2025, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem abaixo: Valor total: R$:72.844,00. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet nos meios eletrônicos AMM/MT e DOC/TCE/MT,, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Nossa Senhora do Livramento - MT 19 de Março 2026. GERENCIADOR: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA ASSIS DISTRUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Protocolo 1797140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Nova Guarita - MT, 25 de março de 2026
Ofício nº. 074/2026/GP/PMNG

Senhor Delegado da Receita Federal Gelson José Schwendler DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ - 1ª R.F AV. VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, 99 Bairro, Bosque da Saúde CEP: 78050-600 - Cuiabá - MT Assunto: Informação VTN conforme Instrução Normativa RFB n° 1877/2019 Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa n° 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor de Terra Nua - VTN do Município de Nova Guarita - MT, para o ano de 2026.

ANO DE 2025
LAVOURA APTIDÃO BOA R$12.990,00
LAVOURA APTIDÃO REGULAR R$11.005,00
LAVOURA APTIDÃO RESTRITA R$9.170,00
PASTAGEM PLANTADA R$11.005,00
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL R$10.850,00
PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA R$7650,00

Descrição simplificada da metodologia: Esta avaliação, realizada pelo Método comparativo direto de dados de Mercado e tem por objetivo realização de Laudo Técnico de Avaliação para determinação do Valor da Terra Nua para fins de Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR), desta forma levou-se em consideração dados da região, informações prestadas por profissionais de contabilidade e agronomia, IPCA, cartórios, bem como órgãos públicos de referida competência para determinar reajuste dos devidos valores. Período coleta de dados: 10/01/2026 à 20/03/2026. Responsável pelo Levantamento: Enilson Alves Siqueira CREA MT - 057350 Engenheiro Agrônomo ART: 1220250083078 Atenciosamente,

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1797755

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2026/PMNO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 001/2026/PMNO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE OBRA CONSTRUÇAO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/ MT. ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT-CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. LICITANTE VENCEDOR: TITÃ ENGENHARIA LTDA -CNPJ Nº. 27.268.783/0001-45Sediada Na Rua São Pedro, nº 71, CXPST EV-01, LETRA-A, bairro Serraria, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57046- 750. VALOR TOTAL -R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Nova Olímpia - MT, 26 de março de 2026.
Eliete silva
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Município de Nova Olímpia/MT/ Port. Municipal nº020/2026.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1797790

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039//2025 - Data: 17/03/2026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Cujo Objeto É Aquisição De Massa Asfáltica Do Tipo Concreto Cbuq.Promitente Fornecedor, Lider Asfalto Rápido Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 36.646.042/0001-41, Vigência: 26/03/2027- Origem: Pregão Eletrônico Nº 12/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041//2025 - Data: 17/03/2026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Cujo Objeto É Prestação De Serviços De Arbitragem, Auxiliares E Mesário De Evento Esportivo Durante Os Campeonatos Municipais Em Nova Ubiratã - Mt.Promitente Fornecedor, Willian Da Silva Souza, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 31.604.990/0001-09, Vigência: 26/03/2027- Origem: Pregão Eletrônico Nº 14/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº:009/2026

Objeto: Termo De Fomento Com A Associação Nova Ubirataense De Judô-Anju, Destinada Repasse Financeiro Para Custear Despesas Com Aulas De Judô Para Crianças E Adolescentes Do Município De Nova Ubiratã-Mt. Cnpj: 23.461.535/0001-65 Valor: R$ 155.000,00 Data: 26/03/2026 Base Legal: Art. 74, Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº:008/2026

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva Do Aparelho De Raio-X Fixo, Marca Vmi, Modelo Apolo D, Pertencente Ao Hospital Municipal De Nova Ubiratã/Mt, Incluindo Mão De Obra Técnica Especializada, Diagnóstico, Correção De Falhas, Ajustes, Testes De Funcionamento E Fornecimento De Peças, Quando Necessárias, Conforme Especificações Técnicas Do Fabricante E Condições Estabelecidas Neste Termo De Referência. Cnpj: 14.995.486/0001-50 Valor: R$ 95.880,00 Data: 26/03/2026 Base Legal: Art. 74, Inciso I, Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1797729

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026.Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 1/2026, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão de Contratação, homólogo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DAS ESCOLAS ALCIDES FERREIRA PRIMO E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT., conforme projetos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.Novo Mundo - MT, em 26 de março de 2026.

Casciano Martins Reis
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1797728

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 04.199.966/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplifica - LAS para Rampa fluvial para embarque e desembarque de pequenas embarcações e pequeno ancoradouro, conforme "Decreto n° 1.585, de 21 de Dezembro de 2022", para construção da Rampa Náutica, localizada na Rua S, Margem do Rio das Mortes, perímetro urbano do município de Novo Santo Antônio/MT.

Protocolo 1797487

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 04.199.966/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas, referente à Urbanização da Rampa Náutica, localizada na Rua José Silva Rego com a Rua Hélio Pereira da Silva e Rua Mariana Pereira da Silva, Quadra 59, Lote 01, Bairro Centro, no município de Novo Santo Antônio/MT.

Protocolo 1797488

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado de Concorrência nº 01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO SEDUC, PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NORVAL AUGUSTO COELHO, SITUADA NO JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 3243/2025/SEDUC-MT, sagrando vencedoras a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA MODELAR LTDA	10.788.243/0001-90	01	R$ 1.685.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 26 de março de 2026.
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Agente de Contratação Substituto - Decreto nº 050/2024

Protocolo 1797693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídica para atuar como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, Carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador, Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT. Credenciadas: PEDREIRO. 01) Fernando S Chaves-Serviços Ltda. CNPJ 47.795.717/0001-30. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Paulo Marques Cabral, CNPJ 50.974.193/0001-50. 04) V. A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-06. 05) Lafener Randler Pereira. CNPJ 61.890.511/0001-10. 06) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 07) PSINOX Pedro Santana Aço Inox. CNPJ 27.160.802/0001-15. 08) Moises B da Silva Limpeza ME. CNPJ 14.626.409/0001-22. 09) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 10) Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 11) Carlos Macedo de Sousa. CNPJ 54.629.013/0001-53. 12) A. L. da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. 13) Izamar da Silva Alves. CNPJ 44.470.095/0001-82. 14) Rogério Rodrigues Burjak. CNPJ 65.585.027/0001-39. 15) MSR Engenharia Ltda. CNPJ 15.006.573/0001-08. PINTOR. 01) Fernando S Chaves-Serviços Ltda. CNPJ 47.795.717/0001-30. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Paulo Marques Cabral, CNPJ 50.974.193/0001-50. 04) V. A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-06. 05) Lafener Randler Pereira. CNPJ 61.890.511/0001-10. 06) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 07) Moises B da Silva Limpeza ME. CNPJ 14.626.409/0001-22. 08) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 09) Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 10) Carlos Macedo de Sousa. CNPJ 54.629.013/0001-53. 11) A. L. da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. 12) Rogério Rodrigues Burjak. CNPJ 65.585.027/0001-39. 13) MSR Engenharia Ltda. CNPJ 15.006.573/0001-08. ELETRICISTA. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) Paulo Marques Cabral, CNPJ 50.974.193/0001-50. 03) V. A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-06. 04) Lafener Randler Pereira. CNPJ 61.890.511/0001-10. 05) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 06) Moises B da Silva Limpeza ME. CNPJ 14.626.409/0001-22. 07) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 08) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 09) Daniel D Lemes. CNPJ 20.351.305/0001-55. 10) Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 11) A. L. da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. 12) Demilson Francisco de Oliveira. CNPJ 35.435.264/0001-52. 13) Rogério Rodrigues Burjak. CNPJ 65.585.027/0001-39. 14) MSR Engenharia Ltda. CNPJ 15.006.573/0001-08. MARCENEIRO. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 04) Jozimar Duarte Pereira. CNPJ 42.233.235/0001-73. SERRALHEIRO. 01) PSINOX Pedro Santana Aço Inox. CNPJ 27.160.802/0001-15. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) V. A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-06. 04) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 05) Moises B da Silva Limpeza ME. CNPJ 14.626.409/0001-22. 06) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 07) MSR Engenharia Ltda. CNPJ 15.006.573/0001-08. CARPINTEIRO. 01) Paulo Marques Cabral. CNPJ 50.974.193/0001-50. 02) Lafener Randler Pereira 61.890.511/0001-10. 03) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 05) Rogério Rodrigues Burjak. CNPJ 65.585.027/0001-39. 06) Jozimar Duarte Pereira. CNPJ 42.233.235/0001-73. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 03) Moises B da Silva Limpeza ME. CNPJ 14.626.409/0001-22. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 65.037.367/0001-25. 05) MSR Engenharia Ltda. CNPJ 15.006.573/0001-08. As demais funções continuam inalteradas. Pontal do Araguaia-MT. 26/03/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de contratação.

Protocolo 1797701

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/26. DISPENSA 002/26. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde. Vencedora: CENTROESTE SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, no valor global de R$ (59.850,00) cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais. Pontal do Araguaia-MT, 26/03/2026. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1797707

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2025

Revogação do Chamamento Público dispensa n. 005/2026 por motivo de conveniência ou oportunidade e ilegalidade de cláusula editalícia.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 389/2026 Do Gabinete da Secretária da SEMSA, solicitando a revogação do certame em epígrafe;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 077/2026;

RESOLVE:

REVOGAR, o processo licitatório - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2025, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos para prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo operacionalização e execução dos serviços hospitalares, no âmbito do Hospital Vale do Guaporé.

Pontes e Lacerda (MT), em 25 de março de 2026.

JAKSON FRANCISCO BASSI
Prefeito

Protocolo 1797613

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 014/2026 - PMPL
PROCESSO N. 061/2026

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 014/2026, tendo como objeto: "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**". Com o seguinte cronograma:

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 27/03/2026 às 08h;
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 10/04/2026 às 13h30min;
ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DO PREGÃO - 10/04/2026 às 14h30min;

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço https://licitanet.com.br//. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1797716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026 IL Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa **Objeto: ""CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**" **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/03/2026** - ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. Local para credenciamento: **Rua Tocantins**, **1173** - **Setor Três Irmão** - **Município de Porto Alegre do Norte** - **MT (Sala de Licitações)**, nos seguintes horários: **das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h (Horário Local).** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.
Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1797629

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia - CIDESA/NA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.410.164/0001-61.
CONTRATADA: Marcos H. B. Pinheiro - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.156.937/0001-74.
PROCESSO: Processo Licitatório nº 003/2023 - Adesão nº 001/2023.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2023, bem como o reajuste de valores para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500).
VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/03/2027.
VALOR TOTAL: R$ 2.563.800,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

Sandro José Luz Costa
Presidente do CIDESA/NA

Protocolo 1797700

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°.10/2026 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, e para atender as secretarias desta municipalidade. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/04/2026 ÁS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2026 ÁS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2026 ÁS 09:00h 00h (horário de Brasília**) Endereço eletrônico da disputa: **www.licitanet.com.br** ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1797737

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 77/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA N°. 06/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05. OBJETO: Primeiro Termo de aditivo de valor ao contrato original, quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 23,77% totalizando R$ 245.092,62 (Duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha e o Parecer Jurídico. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, 26 de março de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1797777

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 77/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA N°. 06/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05. OBJETO: Segundo Termo de aditivo de valor ao contrato original, quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 23,77% totalizando R$ 245.092,62 (Duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha e o Parecer Jurídico. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.
Porto Alegre do Norte - MT, 26 de março de 2026.
Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1797820

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia, inscrito no CNPJ nº 09.410.164/0001-61.
CONTRATADA: E. V. Soares Assessoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.162.315/0001-42.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de suporte e assessoria em contabilidade pública, abrangendo acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil, orientação na formalização de processos de despesas públicas, elaboração de balancetes mensais, balanços e prestação de contas, conforme especificações contratuais.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 03
01.001.04.122.0001.2001 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2026, Processo Administrativo nº 002/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT 10 de março de 2026.

SANDRO JOSE LUZ COSTA
PRESIDENTE CIDESA-NA

Protocolo 1797826

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 447/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES E BABAÇU, NOS BAIRROS BURITIS I, BURITIS II E GUENO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, POR MEIO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/221; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 221/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 011/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da PRENCON INCOR-PORADORA E IMOBILIARIA, inscrita no CNPJ sob o 28.846.888/0001-05, com a proposta global no montante de R$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 011/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.
Primavera do Leste - MT 24 de março de 2026.
Sergio Machnic
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1797792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA E OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO - SINTRA. Realização: Por meio do site BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/03/2026 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/04/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 15/04/2026 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone/WhatsApp (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br
Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VÉICULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/; Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/03/2026 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/04/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 14/04/2026 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone/WhatsApp (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”, onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

CONSTRUMACH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 64.150.632/0001-14

E a(s) empresa(s) INABILITADA(S):

SILVA MOBILIARIOS ORIGINAIS LTDA - CNPJ: 43.520.750/0001-05

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MONITORIA DE FANFARRA E PERCUSSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS”, onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

RAFAELA DE SOUSA BRITO - CNPJ: 57.261.617/0001-88

E a(s) empresa(s) INABILITADA(S):

VALDINEI MIGUINS SANTOS - CNPJ: 40.691.556/0001-96

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1797797

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, CNPJ nº 37.464.997/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para captação superficial de dois pontos sob as coordenadas geográficas Lat. 11°18’2.56”S; Log. 56°48’45.43”O, Lat. 11°17’56.56”S; Log. 56°48’55.53”O para Sistema de Abastecimento de Água do município de Tabaporã/MT.

Protocolo 1797808

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1090304

A Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 162/2021 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto n° 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na infraestrutura para eventos, conforme especificações constantes na tabela abaixo, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica.
REALIZAÇÃO: 09/04/2026
ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.
ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica, 26 de março de 2026.
SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA
Pregoeira Substituta
Portaria nº 162/2021

Protocolo 1797720

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
COMUNICADO OFICIAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO 023/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica MT, por meio da Agente de contratação, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 105/2023 comunica o credenciamento da empresa: UNIVERSAL VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 06.112.002/0001-59, devidamente cadastrada no CADASTUR, cadastro do Ministério do Turismo, que a partir da presente data a empresa está apta a atender a demanda da secretaria requisitante, conforme as regras estabelecidas na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e no edital.
OBJETO: O processo de credenciamento visa o chamamento público para o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva de serviço de hospedagem em regime all inclusive, destinado a realização de viagem com o grupo de idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Rica/MT, com destino ao município de Porto Seguro/BA, contemplando a hospedagem para um total de 115 (cento e quinze) pessoas, entre participantes e equipe de acompanhamento.

Vila Rica, 26 de março de 2026.
SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA
Agente de contratação
Portaria nº 162/2021

Protocolo 1797869

TERCEIROS

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A BRASNORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (BRASNORTE), CNPJ 09.274.998/0002-78, torna público que está requerendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, renovação da Licença de Operação nº 325303/2021 através da solicitação de Licença Ambiental Simplificada - LAS, referente ao empreendimento Linha de Transmissão 230 kV Juba - Jauru, em atendimento ao Decreto nº 1585/2022, o qual enquadrou a atividade como passível de Licenciamento Simplificado.

RINALDO PECCHIO JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 1795113

LGI MÉDICOS LTDA
Nire: 51201388903
CNPJ/MF 18.924.051/0001-75
Edital de Convocação de Reunião de Sócios
O Sócio Administrador da empresa **LGI MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **18.924.051/0001-75**, com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Mistral (JD BOM CLIMA), Nº332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **15 (quinze)**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Rua Mistral (Jd Bom Clima), nº 332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de abril de 2026 obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 10:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 *(três quartos)* do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 10:30 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
Ordem do Dia:
1. Aprovação de admissão de novos sócios;
2. Aprovação de retirada de sócios e transferência de quotas;
3. Aprovação de alteração de contrato social, denominada 24ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
5. Outros assuntos de Interesse Social.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.
Luiz Gustavo Castilho Ivoglo
Sócio Administrador

Protocolo 1796178

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
A empresa ALTO GIRO POÇOS ARTESIANOS E IRRIGAÇÃO LTDA CNPJ 06.986.466/0001-94, situada no município de Canarana - MT, informar ao Sr. LUCIANO JESUS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 028. xxx.xxx-82, a Convocação para Retorno ao Trabalho e ASO de Retorno, em virtude da alta médica/cessação do auxílio-doença acidentário (espécie 91, concedido pelo INSS, do qual teve início em 01/11/2025 e cessação em 05/03/2026, informamos que seu retorno às atividades laborais na empresa ALTO GIRO POÇOS ARTESIANOS E IRRIGAÇÃO LTDA CNPJ 06.986.466/0001-94, está programado para o retorno desde o dia 06/03/2026. Estamos aguardando o comparecimento do SR. No prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, nesta empresa afim de que possa ser feito o ASO de retorno ao trabalho nas funções já exercidas anteriormente.
Conforme determina a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), o exame médico de retorno ao trabalho é obrigatório para garantir sua aptidão antes da retomada das funções.
Pedimos que traga seus documentos pessoais e, se houver, relatórios médicos recentes.
A ausência injustificada no dia do retorno ou no exame agendado pode ser caracterizada como desinteresse, sendo importante o cumprimento da data para a regularização de seu contrato.

ALTO GIRO POÇOS ARTESIANOS E IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ 06.986.466/0001-94

Protocolo 1797159

CONDOMINIO FLOREST RIOS SPE LTDA, CNPJ 63.231.110/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações e pequeno ancoradouro, localizado à Rodovia MT-449, km 12, zona rural de Lucas do Rio Verde/MT (Lat.12°56’15.63”S/ 55°56’23.05”W). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1797162

RAUL AMARAL CAMPOS, CPF: 204. ***.808-**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em poço tubular profundo, com acesso pela MT 370, Fazenda Furninha, no município de Itiquira/MT nas seguintes coordenadas Poço 01 - 17°7'55,55" S 54°19'8,87'W, Poço 02 - 17°5'38,86" S 54°17'57,15" W

Protocolo 1797178

NANTES COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ Nº 07.367.791/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **Alteração de Razão Social** e a **Renovação da Licença de Operação** para suas atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na Rua Doutor Ari Luiz Brandao, nº 1.308, Bloco 02, Nova Prata, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1797478

POUSADA JARDIM DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ n°.02.025.529/0001-95, torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação**, referente ao **processo nº 68684/2006**, localizada na MT010, KM14. Zona Rural. CEP 78.435-000. São José do Rio Claro/MT. Coord. Geogr. aprox.: 13°32'25,11"S e 56°37'47.84"O. **Atividade: Pousada em área de interesse ambiental.**

Protocolo 1797479

SINDICATO RURAL DE CLAUDIA/MT
AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 07 de abril de 2026, para o triênio 2026/2029, no período das 07:00 às 13:00 horas, na sede desta entidade, à Rua: Osvaldo Cruz, S/N, Centro, CEP: 78.540-000 , neste município de Claudia/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 03 (três) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição será realizada na data, horário e local acima especificados, sendo considerada válida independentemente de quórum mínimo de presença, apurando-se o resultado exclusivamente pelo número de votos válidos dos associados aptos a votar que comparecerem ao pleito. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição em data a ser definida pela entidade. Havendo o registro de apenas uma chapa, esta será considerada eleita pela maioria dos votos válidos apurados. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Claudia/MT, 25 de março de 2026

.....
Sergio Dalmaso Ferreira
Sindicato Rural de Claudia

Protocolo 1797483

CALCÁRIO MORRO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 05.016.322/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso da água subterrânea (Portaria nº 703 de 19 de julho de 2021) dos poços tubulares PT-01 (15°11'13,86'' S e 56°38'54,60'' W) e PT-02 (15°11'04,21'' S e 56°39'32,10'' W), localizados na zona rural do município de Rosário Oeste/MT.

Protocolo 1797484

SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças-MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, com base no Artigo 21, item "e", e Art. 29 §1º, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100 - Centro, em Barra do Garças-MT, no dia **06 de abril de 2026**, às 17:00 horas, em primeira convocação, art. 22, I, §3º com a maioria legal, ou em segunda e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local às 18:00 horas, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referente ao exercício de 2025
2. Previsão Orçamentária 2026
3. Outros assuntos de interesses da Classe.

Barra do Garças/MT 24 de março de 2026
Raimundo Baldoino Matos
Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças/MT

Protocolo 1797485

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ:17.490.437/0001-53 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade " **Construção de Piscina Hidroginástica para Terceira Idade**" a ser implantado município de Porto Esperidião/MT

Protocolo 1797486

REQUERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A., CNPJ nº **61.104.364/0001-06**, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO - SEMA/MT** a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** das seguintes licenças ambientais: **Licença de Instalação (LI) nº 70502/2019: Trecho entre as coordenadas 14°26'7.23"S / 54°02'37.74"O (início) e 14°18'26.84"S / 53°47'19.35"O (fim)**; **Licença de Instalação (LI) nº 70674/2019: Trecho entre as coordenadas 14°18'24.20"S / 53°47'19.21"O (início) e 13°29'7.04"S / 52°49'6.62"O (fim)**; **Licença de Instalação (LI) nº 78580/2025: Trecho entre as coordenadas 13°33'9.25"S / 52°11'29.78"O (início) e 13°17'04.76"S / 51°58'47.19"O (fim)**; **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº 596/2022: Trecho entre as coordenadas 14°26'10.93"S / 54°02'47.67"O (início) e 13°59'47.02"S / 53°23'18.95"O (fim)**; **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº 821/2023: Trecho entre as coordenadas 13°42'32.17"S / 52°58'5.40"O (início) e 13°32'30.78"S / 52°16'34.73"O (fim)**, referente aos processos administrativos **nº 6764/26/2010**, **nº 166888/2013**, **nº 14488/2023**, **nº 1585/2022 e nº 1722/2023**, para a atividade de **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO**, **CONSERVAÇÃO**, **MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS À EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO**, localizada no município de **PARANATINGA/MT - CANARANA/MT**.

Protocolo 1797615

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0179-41, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS sob n° 632 de 06 de julho de 2021, para um poço tubular localizado Est Estrada Gladys, quadra CH, lote 01, Cláudia - MT, CEP 78.540-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 11°29'39.73"S e Long. 54°52'5.51"O COM 36 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 22,22 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 2,468 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

Protocolo 1797616

AGROPECUÁRIA SÃO BENTO LTDA, CNPJ n° 31.016.786/0001-69, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT**, a **Outorga de Captação Direta Superficial**, para um ponto de captação (PC 03), no Ribeirão Estigarribia, Afluente do Rio Ronuro na coordenada geográfica 12°43'09.56"S 54°26'22.26"W, com vazão máxima de 594,74 m³/h, com a finalidade de abastecimento de um reservatório, o qual irá suprir posteriormente um equipamento de irrigação com área de 137,4 hectares, instalado na Fazenda Tocantins, Rodovia MT-242, KM 200, S/N, Zona Rural do município de Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Protocolo 1797622

AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA., CNPJ n° 33.659.863/0003-96, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão n° 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, o Cadastro de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT 01: Lat. 12°14'28.0337" S e Long. 56°38'40.1193" W, finalidade de uso OUTROS USOS, localizado na Av. Deputado Jose Geraldo Riva nº 21, Quadra 04 Lote 14, Centro, CEP: 78.579-000, Itanhangá/Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1797625

TABOCA BENEFICIADORA DE ECO MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 52.954.942/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de serraria com desdobro de madeira em bruto, localizada na Rodovia MT-358, KM 47,5, Lote 03, zona rural do município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1797627

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO SESC 26/001

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 98/2025, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, por meio do edital de chamamento público para o **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BICICLETA SPINNING PROFISSIONAL**, de acordo com a Resolução Sesc nº 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seu Anexos. Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação a partir do **dia 27/03/2026, no endereço eletrônico: email licita@sescmt.com.br**, **ou entregue na Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim**, **399**, **Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930.

Protocolo 1797632

Cerâmica Rebeschini E Pecuária Ltda, **CNPJ 55.254.213/0001-31**, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Boa Nova ou da Estiva, Coordenadas Geográficas Lat. 12°00'57.2''S Long. 51°08'49.8''O, localizado na Fazenda Rebeschini, no município de São Félix do Araguaia-MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1797633

NARCI LUIS KIRCHHEIN inscrito no **CPF: 384.xxx.xxx-04** torna público que solicitou junto a SEMA o Processo de Outorga de Água Subterrânea do poço tubular localizado na Rodovia Poxoréu a Juscimeira KM 291 a direita, SN, Sitio São Luis - CEP: 78.800-000 - Poxoréu/MT. Coordenadas Geográficas: 15° 53' 20,36" S e 54° 40' 00,38" W. Profundidade 160m, com vazão de 8,9m³/h. Finalidade dessedentação animal.

Protocolo 1797634

DECLARAÇÃO

A **FACMAT - Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso**, declara, para os devidos fins e para fins de transparência, que os dirigentes desta entidade exercem suas funções de forma voluntária, não percebendo qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo desempenho de seus cargos.

Esclarecemos que o exercício das atividades de direção é realizado de maneira não remunerada, em conformidade com o estatuto social da instituição, art. 42:

Art. 42º - Todos os cargos do Conselho Deliberativo, da Diretoria Administrativa do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos necessários.

Cuiabá 26 de março de 2026.

Jonas Alves de Souza
Presidente

Protocolo 1797638

NOVA LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 63.627.945/0023-63, localizada na avenida Rio Arinos, N°1301S, Centro, Juara - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, especialmente à Divisão de Meio Ambiente - SMDE de Juara - MT a Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO) n° 101/2023, processo 187/2023 para atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1797641

ESPÓLIO DE MANUEL MARTINHO - CPF: 0*6.*64.8-20, por meio do seu inventariante MANUEL MARTINHO JÚNIOR, CPF - 0**.520.1*8-*7**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Plano de Exploração Florestal** da FAZENDA IGARAPÉ GRANDE MATRÍCULA 26.061, localizada na Zona Rural do município de Nova Mutum - MT.

Protocolo 1797647

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP**, para atividade de **Extração de Cascalho Laterítico**, com **área de 1,01 hectares**, localizada na **Fazenda 3 Irmãos**, zona rural do município de Colniza/MT, a ser utilizado **exclusivamente** nas obras de **Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-418**. **Dispensa de Título Minerário**. Coord. Geog.: 10° 07' 02.81" S e 59° 08' 44.02" O."

Protocolo 1797650

DECLARAÇÃO

A **ACCUIABÁ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CUIABÁ**, declara, para os devidos fins e para fins de transparência, que os dirigentes desta entidade exercem suas funções de forma voluntária, não percebendo qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo desempenho de seus cargos.

Esclarecemos que o exercício das atividades de direção é realizado de maneira não remunerada, em conformidade com o estatuto social da instituição, art. 45:

Art. 45º - Todos os membros da administração serão pessoas físicas e exercerão gratuitamente tais cargos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos necessários.

Cuiabá 26 de março de 2026.

Jonas Alves de Souza
Presidente

Protocolo 1797653

JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES, CPF 162.*.***-15**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA Nº 308 DE 09 DE ABRIL DE 2019 DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL**, para 03 pontos de captação localizados no Rio Café , sendo o ponto 01 sob as coordenadas latitude -15,144573 e longitude -54,26296, com vazão requerida de 0,1653 m³/s, sendo o ponto 02 sob as coordenadas latitude -15.14456629 e longitude -54.26297121, com vazão requerida de 0,1102 m³/s, sendo o ponto 03 sob as coordenadas latitude -15.14457463 e longitude -54.26296872, com vazão requerida de 0,1587 m³/s na Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, para a atividade de ***SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO***, na ***FAZENDA LAGO AZUL***, empreendimento localizado na zona rural do município de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1797651

A **TROPICAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.719.027/0001-92**, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT (SAMA)** a **renovação da Licença de Operação (LO nº 092/2023)**, referente à atividade de unidade de secagem e armazenamento de grãos localizada no imóvel rural denominado Armazém Tropical, Rod. MT-242, km 39, mais 300 m à esquerda, zona rural do município de Sorriso/MT.

Protocolo 1797652

PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA, inscrita no **CNPJ 11.009.202/0001-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o licenciamento ambiental na modalidade Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial Vertical, denominado Condomínio Carumbé 2, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá-MT. CEP: 78058-743.

Protocolo 1797654

ATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO POSTERIOR
Reunião Ordinária 001/2026

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Estadual nº 13.153/2025, do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Política de Sustentabilidade, ocorrida em 16 de março de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos e às deliberações ocorridas;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a realização da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Política de Sustentabilidade, realizada no dia 16 de março de 2026, às 14h00, na sala de reuniões da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sito Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215, no Centro Político Administrativo (CPA), em Cuiabá - MT, CEP: 78049-909.
Art. 2º. Torna-se oficial as indicações realizadas pelas entidades previstas no art. 4º, da Lei Estadual nº 13.153, de 17 de dezembro de 2025, para composição do Comitê Gestor:
I - SEDEC - Secretaria de Estado de desenvolvimento econômico: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa (titutar) e Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa (suplente)
II - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Nadja Samira Elhage Felfiti (titular) e Davi Palma da Silva Pereira (suplente)
III - INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso: Emanuele Gonçalina de Almeida (titular) e Renan Tomazele (suplente).
IV - FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso: Amarildo Merotti (titular) e Robson Marques (suplente).
V - ACRIMAT - Associação dos Criadores de Mato Grosso: Agenor Vieira de Andrade Neto (titular) e Francisco de Sales Manzi (suplente).
VI - FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso: Silvio Cesar Pereira Rangel (titular) e Lucas Barros Honório Silva (suplente).
VII - SINDIFRIGO - Sindicato das Indústrias Frigoríficas do Estado de Mato Grosso: Andresa Puorro (titular) e Jackson Graf (suplente).
VIII - OCB/MT - Organização das Cooperativas Brasileiras - MT: Nelson Luiz Piccoli (titular) e Frederico Azevedo e Silva (suplente)
IX - ACNMT - Associação dos Criadores de Nelore de Mato Grosso: Fabio Luis de Mello Oliveira (titular) e Juliano Latorraca Ponce (suplente).
Art. 3º. Informar que a reunião ocorreu de forma híbrida, presencial e virtual, e contou com a presença dos seguintes indicados:
I - Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa;
II - Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa;
III - Francisco de Sales Manzi
IV - Juliano Latorraca Ponce
V - Amarildo Merotti
VI - Agenor Vieira de Andrade Neto
VII - Nadja Samira Elhage Felfiti
VIII - Jackson Graf
IX - Davi Palma da Silva Pereira
Art. 4º. Registrar que foram discutidos os seguintes assuntos:
I - Apresentação do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC e seus respectivos projetos: PREM - Programa de Reinserção e Monitoramento, Passaporte Verde e Carne de Mato Grosso;
II - Apresentação do Decreto regulamentador da Lei Estadual 13.153/2025;
III - Apresentação da minuta do regimento interno do Comitê Gestor.
Art. 5º. Determinar que a ata da reunião seja devidamente formalizada e arquivada, devendo sua resolução ser publicada no Diário Oficial do Estado.
Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de realização da reunião.
Cuiabá-MT,25 de março de 2026.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Comitê Gestor

Protocolo 1797659

BUENO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no **CNPJ nº 26.383.582/0001-26**, sito a Avenida da Prainha, Quadra 04, Lote 03, Bairro Senhor dos Passos (Loteamento Consil), Cuiabá- MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença de Operação (LO), para atividade edificação comercial para fins de aluguel.

Protocolo 1797665

PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA, inscrita no **CNPJ 11.009.202/0001-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o licenciamento ambiental na modalidade Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial Vertical, denominado Condomínio Village Florença - Etapa 1, localizado na Rua Estrada 03 (Lot. Fazenda Nova Esperança), S/Nº, Chac 66jj, Área de Exp. Urb. Sul, Cuiabá/MT. CEP: 78000-000.

Protocolo 1797669

CONSORCIO NOVA IMIGRANTES VG, CNPJ: 58.845.401/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação Provisória - LOP para extração de cascalho em uma área de 21,3 ha, para ser utilizado na obra de duplicação da Rodovia dos Imigrantes, no trecho entre o km 512 ao 524, totalizando 12 km na rodovia BR 070-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 15°39'10.55"S e Longitude 56°13'27.12"O.

Protocolo 1797674

ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ 41.157.967/0001-69**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), o licenciamento ambiental na modalidade Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial Vertical, denominado Condomínio Village Verona - Etapa 2, localizado na Avenida do Contorno (Lot Pedra 90), Área nº 29 - Bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT. CEP: 78098-000.

Protocolo 1797690

OVENTRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA, CNPJ n° 84.591.064/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, para extração de cascalho dentro das Fazenda Bandeira, coordenadas Latitude 12°50'24.49"S, Longitude 55°38'4.17"O, localizada na zona rural do município de Sorriso/MT.

Protocolo 1797694

ALAIN STEPHANE RIVIERE MINERAÇÃO, CNPJ n° 15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área útil de 14,02 hectares, na Sesmaria Calunga, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1797698

VITTIA S.A, CNPJ Nº 45.365.558/0008-85, situada à Av. Perimetral Novo Horizonte, Nº 1311, Loteamento Novo Horizonte I, município de Sorriso/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação Nº 0184/2023 para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo.

Protocolo 1797718

HEUREKA MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença Operação-LO, para extração e beneficamente de ouro, localizado na BR-070, KM 20, Fazenda Teixerinha, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso. Processo SEMA nº 28559/2022.

Protocolo 1797724

R CRUZ SERRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 34.038.300/0001-81, localizada na Estrada do Abelha, S/N, Setor de Chácaras, Chacará 81, no município de Juara/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a AMPLIAÇÃO DA LP E LI E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 331505/2024 COM AMPLIAÇÃO, produção de 6.500 m³/ano, para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não EIA/RIMA.

ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.592.812/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a alteração da razão social constante na Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 332068/2024, referente à propriedade Chácara Boa Vista - Lote 0068, área rural, do município de Pontes e Lacerda/MT, para PONTES LACERDA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.459.200/0001-85.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1797731

MADEIREIRA SÃO GERALDO LTDA, CNPJ sob no 03.950.506/0001-50, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para o desenvolvimento da Atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1797733

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA inscrito sob CNPJ: 02.416.362/0005-17, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, desenvolvida no imóvel urbano, nas coordenadas 16°28'27.01" de Latitude Sul e 54°39'17.51"O de Longitude Oeste, situada na Avenida Itrio Correa da Costa, Nº 695, Vila Salmem, com CEP 78.745-160, no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1797735

WS SERRARIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ sob no 19.696.907/0001-65, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para o desenvolvimento da Atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto, serraria sem desdobramento de madeira em bruto - resseragem, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1797736

KAROLAY KETRON DALLABRIDA, INSCRITA SOB O CPF 025.***.***-82, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIAL VAREJISTA DE BAIXO IMPACTO, DO TIPO BARRACÃO COMERCIAL, SITUADA NA AV. LEÔNCIO LOPES DE MIRANDA, ÁREA DESMEMBRADA 03, LOTEAMENTO CAPELA DO PIÇARRÃO, BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Protocolo 1797745

COPAIBA MADEIRAS LTDA, **CNPJ 54.020.733/0001-17**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para atividade de serraria com desdobro e beneficiamento de madeira, localizado na Rua Manaus, n° 864N, Quadra 08 Lote 08, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.460-397.

Protocolo 1797748

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia), CNPJ: 09.001.879/0001 - 60, endereço Rodovia Emanuel Pinheiro, SN, KM 7.5, bairro Gleba Condongo, Zona Rural Cuiabá - MT, CEP 78.055 - 733, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Licença de Localização (LL) e Licença Previa (LP), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1797753

COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE AREIA E ARGILA DE GUARANTA DO NORTE-MT COOPEAAGTA, CNPJ 07.212.773/0001-80, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para extração de Argila, Areia e Cascalho em uma área de 21,49 hectares no Sítio Mimi em Guarantã do Norte/MT, no âmbito do processo ANM 866.059/2026.

Protocolo 1797767

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as licenças Prévia e de Instalação, para atividade da Estação de Rádio Base - ERB, localizada no endereço Rua Pernambuco, lote 10, quadra 04, Vila Birigui, Rondonópolis/MT. (BR63042).

Protocolo 1797770

DANIEL RODRIGO BARIVIERA., CPF N. 017.XXX.201-05, torna público que está solicitando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. A coordenadoria de outorga para capitação de agua superficial para abastecimento de um tanque escavado, a ser desenvolvida na propriedade rural localizada RECANTO DO VOVÔ na Rodovia MT-453, km 25,5 à direita, Zona Rural, Região do Machado, no município de Primavera do Leste - MT. O empreendimento está georreferenciado nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15º20'4.779" S Longitude: 54º22'16.401" W.A atividade consiste na implantação e operação de tanques escavados destinados Lazer a criação de peixes, não comercial obedecendo à legislação ambiental

Protocolo 1797772

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A, CNPJ: 13.563.680/0084-20, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental na Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Tratamento de Sementes, nas coordenadas 15°41'19.69"S S e 56°1'27.63"O, localizada na Rodovia dos Imigrantes, setor Caete-Capão do Fava, galpão 4b-sala 01, CEP: 78.098-325, Distrito Industrial, Município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1797773

A empresa **PACAEMBU LUCAS DO RIO VERDE 452 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **54.789.272/0001-41**, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), as Licenças Prévia de Ampliação (LP) e Licença de Instalação de ampliação (LI), para atividade de 4299-5/01 Parcelamento de Solo, para um Loteamento Urbano para fins Residenciais e Comerciais, denominado "LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I", para a implantação de uma Estação Elevatório de Esgoto (EEE) e cinco Dissipadores de energia para a rede de drenagem pluvial, assim como requereu o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de 0,7929 hectares, localizado no LOTE 01A da QUADRA 01 do Setor 54, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, nas coordenadas geográficas 13° 07' 10,000" S e 55° 54'56,000" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1797774

DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 07.489.517/0001-35, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 9429, sala 02, Jardim California, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1797775

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 146.XXX.XXX-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação (RLO) para obras de irrigação por pivôs centrais, localizada na Fazenda São José, zona rural de Poxoréu - MT.

Protocolo 1797778

RADDEC Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 05.193.783/0001-90, torna público que requereu junto a Secretária do Município de Meio Ambiente de Rondonópolis (SEMMA) a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1797784

A Prefeitura Municipal de Poxoréu, **CNPJ nº 03.408.911/0001-40**, **torna público** que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para a atividade de (Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte corrente) conforme **atividades n° 229 do anexo único da (Resolução CONSEMA n° 74/2025) para construção de Ponte de concreto sobre o Córrego Begaréo com 40,00 metros de extensão e 4,80 metros de largura, localizada na Estrada Vicinal Santa Helena na zona rural do município de Poxoréu/MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1797788

IVAN GUEDES LOBO, CPF **093.579.712-20**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMURB** a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da Licença de Operação, para atividade de Galpão comercial (Locação), localizado na BR 364, KM 394 município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1797787

O empreendimento CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA- LOTEAMENTO RESIDENCIAL IBIZA, inscrito no CNPJ n° 10.553.175/0001-80, **torna público** que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA-MT, o pedido de Licença de Operação (LO), para a **atividade de Conjunto Residencial Horizontal, localizado no Lote A, Próximo ao Anel Viário Conrado Sales Brito, Zona Urbana, Município de Rondonópolis /MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1797794

J.A ROSA LTDA-AUTO POSTO CONFIANÇA,CNPJ 47.236.829/0001-51 torna público que requereu a **SEMA/MT** a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, na Avenida Frater Lucas, s/nº, Lotes 10 e 11, Quadra 37 no Município de Tabaporã/MT. NÃO EIA/RIMA

Protocolo 1797801

AUTO POSTO SANTA HELENA LTDA, CNPJ35**.047.818/0001-44**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS**, a Renovação da licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, AV TRINTA E UM DE MARCO nº 1300, BAIRRO PONTE NOVA - VARZEA GRANDE -MT.

Protocolo 1797803

A RIO CABAÇAL MINERÇÃO LTDA, localizada na Avenida Guilherme pinto Cardoso, nº 851B, Bairro Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, CEP 78.285-000,CNPJ40.073.444/0001-71, torna público que requereu à **SEMA/MT**, inclusão de nova área para ampliar a pesquisa mineral no processo SEMA n° 9134/2025 LOPM nº 336154, relacionada ao seguinte processo ANM: 866.753/2022, no lote rural denominado de: Fazenda Jaraguá. A área para pesquisa mineral é de 03 (Três) hectares.

Protocolo 1797810

A empresa denominada MADEIREIRA PALUDO LTDA, portadora do CNPJ sob nº 13.214.170/0002-00, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMMA\CLAUDIA\MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para as atividades de Produção de Cavaco em Área Delimitada, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, localizado na zona rural do município de Cláudia/MT, SIMCAR n° MT91999/2017. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1797812

RIO CABAÇAL MINERAÇÃO LTDA,CNPJ 40.073.444/0001-71, com sede na Avenida Guilherme Pinto Cardoso, nº 851-B, Bairro Centro, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, torna público que requereu à **SEMA/MT** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso) a ampliação da área de pesquisa mineral vinculada ao processo SEMA nº 2333/2026. A referida ampliação contempla a inclusão das seguintes poligonais minerárias e respectivas propriedade: • ANM nº 866.750/2021 - Fazenda Retiro e Fazenda Triângulo II; • ANM nº 866.752/2021 - Sítio Alto Bonito; • ANM nº 866.754/2021 - Sítio Alto Bonito; • ANM nº 866.757/2021 - Sítio Vista Alegre. A área para pesquisa mineral é de 05 (cinco) hectares.

Protocolo 1797813

MECANICA E AUTO PECAS SANTOS LTDA, CNPJ: 16.573.391/0001-73, torna público que requereu Licenças Ambientais Previa Instalação e Operação junto a SMMAS-BG para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Eng Ambiental Marcelo Mioki 066999534646.

Protocolo 1797841

ANA PAULA DA SILVA BERNARDINO, CNPJ: 45.575.116/0001-97, torna publico que requereu Licenças Ambientais Previa Instalação e Operação junto a SMMA-BG para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Eng Ambiental Marcelo Mioki 066999534646.

Protocolo 1797843

TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.. CNPJ N° 02.975.095/0001-94, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 12, Requerimento de outorga subterrânea de 01 poço Tubular, com finalidade para outros usos, nas coordenadas geográficas latitude S 13° 39' 33,21'' e longitude W 54° 47' 22,40'' localizado na avenida Prefeito Valdir Masutti N° 470-E na cidade de Comodoro/MT.

Protocolo 1797866

LAMINADOS SERRA AZUL MADEIRAS LTDA. - CNPJ: **05.020.545/0001-83.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade madeireira: Fabricação de Madeira Laminada, em Colniza - MT.

Protocolo 1797867

cáceres florestal s.a

CNPJ 26.774.257/0001-94 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2025 e 2024, refletidas nas Demonstrações Financeiras, a seguir transcritas, adaptadas às normas das Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, Resolução CFC 1.255/09 e NBC TG 1.001:
Cáceres/MT., 23 de março de 2026.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	**16.870.004**	**15.033.220**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**24.027.337**	**18.251.670**
Caixa e Bancos	126.901	236.590	Obrigações Trabalhistas/Previd.	544.913	341.471
Clientes	163.087	1.506.941	Obrigações Tributárias	654.206	266.599
Estoques	15.970.067	12.745.022	Fornecedores	103.155	358.985
Devedores Diversos	582.818	337.913	Contas a Pagar	737.400	564.107
Impostos a recuperar	-	55.549	Empréstimos e Financiamentos	8.680.100	7.091.473
Despesas Exercício Seguinte	27.131	151.205	Tributos a pagar	132.458	153.793
			Adiantamentos de Clientes	13.175.105	9.475.242
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**54.582.783**	**50.586.132**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**12.775.827**	**1.710.051**
			Impostos e tributos parcelados	474.464	-
Encargos financeiros a vencer	-	11.403	Empréstimo e Financiamentos	3.113.766	1.710.051
Investimentos	10.744	10.744	Dividendos a pagar	9.187.597	-
Imobilizado	54.021.706	50.013.652			
Intangível	550.333	550.333	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**34.649.623**	**45.657.631**
			Capital Social	32.531.621	32.531.621
			Reservas de Lucros	2.118.002	13.126.010
TOTAL DO ATIVO	**71.452.787**	**65.619.352**	**TOTAL DO PASSIVO**	**71.452.787**	**65.619.352**
TOTAL GERAL DO ATIVO	**71.452.787**	**65.619.352**	**TOTAL GERAL DO PASSIVO**	**71.452.787**	**65.619.352**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM: (centavos desprezados)	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Venda de Produtos	19.388.375	16.719.466
Dedução de Receitas		
(-)Impostos Incidentes s/ Vendas	(1.306.414)	(1.334.268)
(-) Devoluções e Abatimentos	(32.763)	(7.756)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	18.049.198	15.377.442
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(6.600.155)	(6.285.888)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	11.449.043	9.091.554
Receitas Operacionais		
Receitas Financeiras	217.148	90.760
Despesas Operacionais		
(-) Administrativas	(4.738.916)	(3.782.397)
(-) Comerciais	(3.933.174)	(2.893.414)
(-) Financeiras	(538.970)	(304.000)
(-) Tributárias	(232.101)	(219.048)
Resultado Operacional	**2.223.030**	**1.983.455**
Ganhos/Perdas não Operacionais		
Resultado Venda/Baixa de Bens	-	-
Outros Resultados Eventuais	-	-
Lucro Líquido antes IR/CSLL	**2.233.030**	**1.983.455**
Provisão I.Renda/C.Social	(645.219)	(521.557)
Participação dos Empregados	(22.230)	(19.835)
Lucro Líquido do Exercício	**1.555.581**	**1.442.063**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (centavos desprezados)	31/12/2025	31/12/2024
Demonstração dos Fluxos de caixa		
EBIT	**2.739.769**	**2.267.621**
Depreciação	83.205	71.745
EBITDA	**2.822.974**	**2.339.366**
Impostos: IRPJ e CSLL	(645.219)	(521.557)
Variação do capital de giro		
(Aumento) Redução nos Estoques	(3.225.045)	(4.107.293)
(Aumento) Redução Contas Receber	1.289.977	545.853
Aumento (Redução) em fornecedores	(255.830)	143.019
Aumento (Redução) contas a pagar	1.931.208	(551.239)
Caixa gerado Ativ. Operacionais	**1.918.065**	**(2.151.851)**
Compra de ativos fixos	(4.091.260)	(1.421.012)
Caixa gerado Ativ. Investimentos	**(4.091.260)**	**(1.421.012)**
(Liquidação) / Novos financiamentos	5.978.468	6.364.507
Juros pagos sobre financiamentos	(538.970)	(304.000)
Pagamento de dividendos	(3.375.991)	(2.769.271)
Caixa gerado Ativ. Financiam.	**2.063.507**	**3.291.234**
Variação do fluxo de caixa	**(109.688)**	**(281.629)**
Disponibilidade Início Período	**236.589**	**518.219**
Disponibilidade Final Período	**126.901**	**236.589**
Capital de Giro		
Estoques	15.970.067	12.745.023
Contas a receber	773.035	2.063.011
Contas a pagar	(7.470.670)	(6.269.757)
Capital de Giro	9.272.432	8.538.277

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2025 e 2024 (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Incent. Fiscais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva dividendos obrigatórios	Total
SALDOS INICIAIS EM 01/01/2024	32.531.621	1.819.146	12.085.827	148.974	-	399.272	46.984.840
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	(2.370.000)	-	-	(399.272)	(2.769.272)
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do ano	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	72.103	1.027.470	-	-	342.490	1.442.063
SALDOS INICIAIS EM 01/01/2025	32.531.621	1.891.249	10.743.297	148.974	-	342.490	45.657.631
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	(11.851.648)	-	-	(711.940)	(12.563.587)
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do ano	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	77.779	1.108.351	-	-	369.450	1.555.581
SALDOS FINAIS EM 31/12/2025	32.531.621	1.969.028	-	148.974	-	-	34.649.623

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1. Sumário das principais práticas contábeis:

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência; **1.2** - Os centavos foram desprezados; **1.3** – Regime de tributação: em 2025 a empresa manteve o regime de tributação com base no Lucro Presumido.

1.4 – Estoques

Composição		
Estoques	31/12/2025	31/12/2024
Estoque de Matéria-prima		
. Toras e Toras de Teca Desdobradas	5.667.515	4.967.931
Total – Matéria Prima	5.667.515	4.967.931
Estoque de Produtos Prontos - Produção Própria	9.747.497	7.222.036
Estoque de Mercadorias de Revenda	8.362	8.362
Estoque de Imóveis Próprios	546.693	546.693
Total dos Estoques	15.970.067	12.745.022

1.4-a) Os estoques de produtos de origem florestal estão valorizados ao custo médio de colheita e de industrialização. As mercadorias e materiais de consumo adquiridos de terceiros estão valorizados ao custo médio de aquisição. Em ambos os casos não excedem aos preços de reposição;

1.4-b) Os controles dos estoques foram realizados através de contagem física, tanto das matérias-primas que permanecem nos imóveis onde foram colhidas, quanto dos produtos prontos ou em diversas fases de industrialização e que permanecem estocados no parque industrial em Cáceres/MT.

1.5 – Imobilizado / Investimentos / Intangível

Composição		
Bens	31/12/2025	31/12/2024
Florestas Plantadas	52.039.991	47.928.048
Imóveis	598.017	598.017
Construções e Benfeitorias	381.920	448.846
Equipamentos Industriais	238.940	253.446
Veículos, Tratores e Embarcações	288.010	349.426
Móveis, Utensílios e Equipamentos	467.826	432.305
Consorcios	3.438	-
Ativo Intangível – Mudas Clonais	545.088	545.088
Ativo Intang. – Marcas e Patentes	5.245	5.245
Investimentos – Eletrobrás	10.744	10.744
Imobilizado de Terceiros - Locação	3.564	3.564
Total	54.582.783	50.574.729

. Os investimentos no imobilizado, inclusive as florestas, efetuados até 31/12/1995, estão com os seus saldos atualizados monetariamente até aquela data. As aquisições e investimentos realizados de 1996 até a data deste balanço estão demonstrados pelo valor de aquisição.

. A depreciação e a amortização estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. As taxas de depreciação e amortização são as seguintes, considerando sua utilização normal de um turno de trabalho: Construções e Benfeitorias 4%aa; Equipamentos Industriais 10%aa; Veículos 20%aa; Tratores 10%aa; Embarcações 5%aa; Móveis, Utensílios e Equipamentos 10%aa; Marcas e Patentes 0%aa.

. A depreciação dos bens que não estão sendo utilizados temporariamente na cadeia produtiva está suspensa.

. Os bens adquiridos a partir de 2004 até 2008, para utilização na atividade rural, conforme dispõe a legislação vigente, estão integralmente depreciados para fins tributários.

1.6 – Empréstimos de Longo Prazo

Composição				
Aplicação	31/12/25	31/12/24	Taxa(%)	Venc.
Capital de Giro				
. Banco Itaú S/A	1.362.574	1,248.341	1,85 am	09/2027
. Caixa Econ. Federal	1.386.327	195.398	1,43 am	01/2030
. Banco Santander	-	266.312	1,20 am	02/2026
. Banco Bradesco	364.865	-	1,50 am	03/2029
Total	3.113.766	1.710.051		

1.7 – Capital Social (centavos desprezados)

Acionista	Part. %	Número De ações	Capital Social
2.1 – Acionistas no País			
. Silvicultura Cáceres S/A	96,77	19.800.000	31.482.214
Total Capital Nacional	96,77	19.800.000	31.482.214
2.2 – Acionistas no Exterior			
. R. Ulrich & Co GmbH	3,23	660.000	1.049.407
Total Capital Estrangeiro	3,23	660.000	1.049.407
Total do Capital Social	100,00	20.460.000	32.531.621

. O Capital Social é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Diretoria: Luis Flávio Veit – Diretor-Presidente; Silvia Guiomar Veit Moffett – Diretora; Paulo Drager – Diretor
Paulo Drager – Contador – CRC/MT 005676/O-7 - CPF ***.918.841-**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **CÁCERES FLORESTAL S/A.** Examinei as **Demonstrações Financeiras** da **CÁCERES FLORESTAL S/A,** que compreendem o Balanço Patrimonial em **31 de dezembro de 2.025** e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data e as Notas Explicativas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Em minha opinião, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CÁCERES FLORESTAL S/A** em **31 de dezembro de 2.025**, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às **Pequenas Empresas. Base para opinião:** Minha auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. A minha responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Sou independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumpri com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a minha opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil para as **Pequenas Empresas**. A administração da Companhia também é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**
Meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante e emitir relatório de auditoria contendo minha opinião. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerci julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identifiquei e avaliei os riscos de distorção e obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar minha opinião. - Obtive entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias. - Avaliei a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluí sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Minhas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de meu relatório. Comuniquei-me com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria. Cáceres - MT, 23 de março de 2.026. Auditor: **Sebastião Lopes da Rocha** Contador CRC SP – 101.350/O-S-0 MT – CPF. ***.954.288 – **.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 982db9a9

SILVICULTURA CÁCERES S/A - CNPJ 03.187.176/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2025 e 2024, refletidas nas Demonstrações Financeiras, a seguir transcritas, adaptadas às normas das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09, Resolução CFC 1.255/09 e NBC TG 1.001. Cáceres/MT., 23 de março de 2026. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	**16.160**	**8.027**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.750.023**	**797.584**
Caixa e Bancos	**16.160**	8.027	Obrigações Tributárias	23	3
Devedores diversos	-	-	Credores Diversos	1.750.000	797.581
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**49.377.246**	**47.918.944**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**16.908.207**	**-**
Investimentos	49.371.860	47.913.558	Dividendos a pagar	16.908.207	-
Intangível	5.386	5.386			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**30.735.176**	**47.129.387**
			Capital Social	27.092.547	27.092.547
			Reservas de Lucros	3.642.629	20.036.840
TOTAL GERAL DO ATIVO	**49.393.406**	**47.926.971**	**TOTAL GERAL DO PASSIVO**	**49.393.406**	**47.926.971**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM: (centavos desprezados)	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS		
Receitas Operacionais		
Receitas Financeiras	720	1.573
Equivalência Patrimonial	567.445	566.072
DESPESAS		
Despesas Operacionais		
(-) Administrativas	(7.140)	(12.155)
(-) Financeiras	(45.199)	(14.922)
(-) Tributárias	(1.831)	(771)
RESULTADO OPERACIONAL	513.995	539.796
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	513.995	539.796
Provisão- IR e CSLL	-	-
RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO	**513.995**	**539.796**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (centavos desprezados)	31/12/2025	31/12/2024
Demonstração dos Fluxos de caixa		
EBIT	**559.195**	**554.718**
Depreciação	-	-
EBITDA	559.195	554.718
Impostos: IRPJ e CSLL	-	-
Variação do capital de giro		
(Aumento) redução nos estoques	-	-
(Aumento) redução contas receber	-	-
Aumento (redução) fornecedores	-	-
Aumento (redução) contas a pagar	952.439	(14)
Caixa gerado Ativ operacionais	**1.511.634**	**554.704**
Equivalência Patrimonial	(1.458.302)	(560.297)
Caixa gerado Ativ Investim.	**(1.458.302)**	**(560.297)**
Juros pagos s/ financiamentos	(45.199)	(14.922)
Venda ações tesouraria	-	-
Pagamento dividendos	-	-
Caixa gerado ativi. Financiam.	**(45.199)**	**(14.922)**
Variação do fluxo de caixa	**8.133**	**(20.515)**
Disponibilidade Início Período	**8.027**	**28.542**
Disponibilidade Final Período	**16.160**	**8.027**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2025 e 2024 – (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Rerva de Lucros	Açoes em tesouraria	Reserva de Dividendos	Ajuste de part. Societ.	Total
Saldos em 31/12/2023	**27.092.547**	**1.518.976**	**15.207.495**	**-**	**699.609**	**2.070.964**	**46.589.592**
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	26.990	487.165	-	25.640	-	539.795
Saldos em 31/12/2024	**27.092.547**	**1.545.966**	**15.694.660**	**-**	**725.249**	**2.070.964**	**47.129.387**
Dividendos Distribuídos	-	-	(16.158.541)	-	(749.666)	-	(16.908.207)
Lucro Líquido Exercício	-	25.700	463.881	-	24.415	-	513.996
Saldos em 31/12/2025	**27.092.547**	**1.571.666**	**-**	**-**	**-**	**2.070.964**	**30.735.176**

NOTAS EXPLICATIVAS – Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1 - Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 – Investimentos / Intangível

Composição		
Bens	31/12/2025	31/12/2024
Investimentos		
. Participações Societárias	49.339.692	47.881.390
. Sudam	2.128	2.128
. Eletrobrás	30.040	30.040
Intangível		
. Marcas e patentes	5.386	5.386
Total	49.377.246	47.918.944

O resultado da avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial está contabilizado. O valor em Participações Societárias compreende 96,77% da controlada Cáceres Florestal S/A e 100% da Controlada Eco Teak Unipessal Lda.

1.3 - Capital Social

O Capital Social, no valor de R$ 27.092.547,19, é representado por 54.963.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DIRETORIA - Luis Flávio Veit – Diretor Presidente; Silvia Guiomar Veit Moffett – Diretora; Paulo Drager – Diretor. José Luiz Scaff Antonini – Contador CRC-MT 018901/O-0 – CPF ***.758.191-**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **SILVICULTURA CÁCERES S/A.** Examinei as **Demonstrações Financeiras** da **SILVICULTURA CÁCERES S/A,** que compreendem o Balanço Patrimonial em **31 de dezembro de 2.025** e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data e as Notas Explicativas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Em minha opinião, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SILVICULTURA CÁCERES S/A** em **31 de dezembro de 2.025**, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às **Pequenas Empresas**. **Base para opinião:** Minha auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. A minha responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Sou independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumpri com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a minha opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil para as **Pequenas Empresas**. A administração da Companhia também é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras:** Meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante e emitir relatório de auditoria contendo minha opinião. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerci julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identifiquei e avaliei os riscos de distorção e obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar minha opinião. - Obtive entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias. - Avaliei a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluí sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Minhas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de meu relatório. Comuniquei-me com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria. Cáceres - MT, 23 de março de 2026. Auditor: **Sebastião Lopes da Rocha** Contador CRC SP – 101.350/O-S-0 MT – CPF. ***.954.288–**.

Protocolo 1797741

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL CONHECIMENTO TERCEIROS PEDIDO ADJUDICAÇÃO 15 DIAS Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Sinop MT GÉRSON LUÍS WERNER já qualificados nos autos vem à presença de V. Exa, expor e requerer o que abaixo segue: DA AVERBAÇÃO DA PENHORA Conforme demonstra matrícula com a averbação. DA PREFERÊNCIA DO CRÉDITO DO EXEQUENTE O STF, STJ e TJS já decidiram que honorários advocatícios possuem preferência pois se equiparam a verba trabalhista, assim o crédito do exequente é preferencial, vejamos TJMT. AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CRÉDITO ALIMENTAR - PREFERÊNCIA AO CRÉDITO HIPOTECÁRIO - OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS CREDORES - DECISÃO MODIFICADA NO PONTO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. Os honorários advocatícios de sucumbência, por guardarem natureza alimentar, preferem ao crédito hipotecário (Quarta Turma, REsp. (TJ-MT - AI: 10149314720198110000 MT, Relator.: DIRCEU DOS SANTOS, Data de Julgamento: 22/04/2020, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 05/05/2020) DA ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL Conforme avaliação realizada por oficial de justiça o imóvel possui um valor de R$ 1.479.500,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) o valor exequendo é de R$ 1.691.286,94 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PENHORA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE IMÓVEIS - POSSIBILIDADE - ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO ATRIBUÍDA A AGRAVANTE - DECISÃO MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. “Pertinente, para satisfação do crédito objeto da ação de execução, a penhora sobre os direitos possessórios de imóvel dos agravantes/executados que se revela a única forma, no momento, de viabilizar possível expropriação e liquidação da obrigação exequenda (artigo 835, XIII, CPC). [...] (TJ-MT 10184229120218110000 MT, Relator.: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, Data de Julgamento: 15/03/2022, Primeira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 18/03/2022)” (TJ-MT - AGRAVO DE INSTRUMENTO: 10103233020248110000, Relator: DIRCEU DOS SANTOS, Data de Julgamento: 31/07/2024, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 05/08/2024) Assim requer a adjudicação do imóvel pelo valor da avaliação. ‘‘Ex Positis’’ Ante ao acima exposto REQUER seja deferido por este juízo a adjudicação do imóvel pelo valor da avaliação, expedindo competente carta de adjudicação e favor do exequente e posteriormente seja dado prosseguimento do feito para a satisfação do saldo devido. Nestes Termos Pede Deferimento Gérson Werner ESTADO DE MATO GROSSOPODER JUDICIÁRIO 2ª VARA CÍVEL DE SINOP DECISÃO Processo: 1007611-85.2025.8.11.0015. EXEQUENTE: GERSON LUIS WERNEREXECUTADO: LUIZ ROGERIO SILVA, DARCY MACIEL COSTA Vistos etc. 1. Considerando que os executados e suas esposas compareceram espontaneamente aos autos e não se insurgiram em face da penhora e avaliação do imóvel (ids. 203769150, 211359450 e 212521178), homologo para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos o laudo de avaliação acostado no id. 203769150. 2. A fim de dar prosseguimento ao feito, defiro o pedido de adjudicação do imóvel penhorado nestes autos pelo preço da avaliação (id. 203769150) devidamente atualizado desde a sua realização (26/05/2025), mediante o abatimento do valor em execução. 3. Intime-se a parte exequente para que proceda a atualização do valor da avaliação do bem e do débito exequendo, no prazo de quinze dias, ocasião em que deverá comprovar a ciência de todas as pessoas previstas no art. 889 do Código de Processo Civil, com cópias de todas as cartas, intimações e editais realizados, sob pena de não expedição do auto de adjudicação. 4. Deverá a Gestora Judicial certificar o cumprimento do disposto no art. 889 do CPC. 5. Transcorrido o prazo de cinco dias, contado da última intimação, e não havendo oposição ao pedido de adjudicação, expeça-se Auto de Adjudicação do imóvel penhorado nestes autos (ids. 211359450 e 215699732), o qual deverá ser assinado nos termos do artigo 877, § 1º, do Código de Processo Civil. 6. Em seguida, expeça-se a competente carta de adjudicação e o mandado de imissão na posse a favor do adjudicatário (art. 877, § 1º, inciso I, CPC). 7. Na sequência, intime-se a parte exequente para que, no prazo de quinze dias: a) requeira a suspensão da execução e da prescrição pelo prazo de um ano a fim de diligenciar em busca de bens (art. 921, § 1º, do CPC), ou, b) proceda a atualização do débito exequendo e indique bens passíveis de penhora, sob pena de suspensão e arquivamento (art. 921, III do CPC). 8. Sendo requerida a suspensão da execução e da prescrição, façam-me os autos conclusos com a etiqueta “Pedido de suspensão (art. 921)”.9. Sendo indicado bem imóvel à penhora, determino que a parte exequente junte aos autos a matrícula atualizada do bem, a qual poderá ser obtida diretamente pelo interessado por meio do sistema Penhora Online, SREI (Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis), ou CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), mediante acesso aos sites www.penhoraonline.org.br, https://registradores.onr.org.br/ ou https://app.anoregmt.org.br/#/opcoes 10. Indicados bens móveis à penhora, expeça-se o competente mandado de penhora, remoção e avaliação de tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida, os quais deverão ser depositados em poder da parte exequente, na condição de fiel depositário. 11. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Sinop/MT, data registrada no sistema. Cleber Luis Zeferino de Paula Juiz de Direito.

Protocolo 1797795

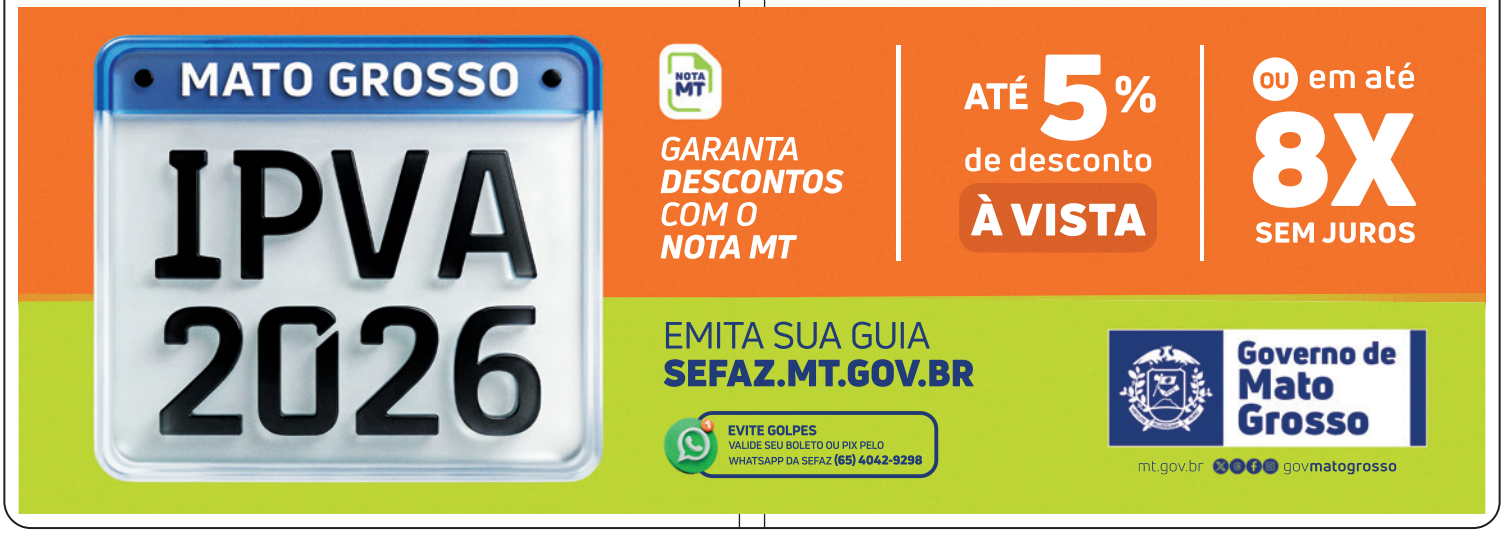

MT.GOV.BR

OBRAS NA AV. MIGUEL SUTIL E NA AV. DO CPA

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.

CONFIRA TAMBÉM PELO APP waze E WHATSAPP

(65) 2018.2056

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerencia de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".